



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Luiz Alberto de França

**A TEORIA REALISTA OFENSIVA DE COOPERAÇÃO EM DEFESA NA
UNIPOLARIDADE E O DIÁLOGO DE SEGURANÇA QUADRILATERAL ENTRE
2017-2021: ESTRATÉGIAS DE COOPERAÇÃO NO INDO-PACÍFICO**

Florianópolis

2023

LUIZ ALBERTO DE FRANÇA

A Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade e o Diálogo de Segurança Quadrilateral entre 2017-2021: estratégias de cooperação no Indo-Pacífico

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais.

Orientadora: Prof.^a Dra. Camila Feix Vidal

Coorientador: Prof. Dr. Lucas Pereira Rezende

Florianópolis

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

França, Luiz Alberto de

A teoria realista ofensiva de cooperação em defesa na unipolaridade e o diálogo de segurança quadrilateral entre 2017-2021 : estratégias de cooperação no Indo-Pacífico / Luiz Alberto de França ; orientadora, Camila Feix Vidal, coorientador, Lucas Pereira Rezende, 2023.

213 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Diálogo de Segurança Quadrilateral. 3. Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade. 4. Cooperação em Defesa. 5. Análise de Congruência. I. Vidal, Camila Feix. II. Rezende, Lucas Pereira. III. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. IV. Título.

Luiz Alberto de França

A Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade e o Diálogo de Segurança Quadrilateral entre 2017-2021: estratégias de cooperação no Indo-Pacífico

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 16 de agosto de 2023, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof^ª. Graciela de Conti Pagliari, Dra.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Luís Alexandre Fuccille, Dr.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Prof^ª. Camila Feix Vidal, Dra.
Orientadora

Prof. Lucas Pereira Rezende, Dr.
Coorientador

Florianópolis, 2023.

Dedico esse trabalho a todas as vítimas do
desgoverno brasileiro que nos afligiu entre 2018 e
2022. Por vocês, resistimos!

AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos vão para minha esposa, Wil, e meus filhos, Samuel e Helena. O apoio e a paciência de vocês foram fundamentais ao longo do mestrado. Amo vocês! Também agradeço meus pais e meu irmão por todos os sacrifícios ao longo dos anos. Obrigado também aos membros do programa, aos excelentes professores que o integram, em especial minha orientadora, professora Dra. Camila Feix Vidal, e ao meu coorientador, professor Dr. Lucas Pereira Rezende.

“Certamente, não é o menor encanto de uma teoria o fato de que ela é refutável; é precisamente por isso que ela atrai mentes mais sutis.”

(Friedrich Nietzsche)

RESUMO

Este trabalho investiga o ressurgimento do Diálogo de Segurança Quadrilateral (Quad) entre 2017 e 2021, por meio de um enfoque teórico-comparativo baseado na análise de congruência. O objetivo é testar a Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade, aplicada ao reagrupamento do Quad como estratégia de contenção da China na região do Indo-Pacífico. A metodologia utilizada é a análise de congruência, que permite a verificação empírica do fenômeno de cooperação em defesa empreendido pelos participantes do Quad e pela China a partir de conceitos abstratos definidos em função da teoria tomada como base para o teste. A Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade apresenta relevância explicativa para quatro dos cinco conceitos testados, mas carece de recursos para dotá-la de abrangência, o que compromete sua extrapolação para outras regiões. Sua concepção foi moldada para explicar o fenômeno da cooperação em defesa em um cenário unipolar que já não corresponde à realidade global e, ainda menos, à região do Indo-Pacífico. Porém, alguns de seus recursos podem ser reestruturados para explicar a cooperação em uma eventual ordem multipolar desequilibrada. O estudo contribui para o debate sobre a contenção da China na região do Indo-Pacífico e para a possibilidade de reestruturação da teoria de Rezende para explicar fenômenos em outras configurações de ordem internacional.

Palavras-chave: Diálogo de Segurança Quadrilateral; Realismo Ofensivo; Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade; Cooperação em Defesa; Análise de Congruência.

ABSTRACT

This work investigates the resurgence of the Quadrilateral Security Dialogue (Quad) between 2017 and 2021 through a theoretical-comparative approach based on congruence analysis. The aim is to test the Offensive Realist Theory of Defense Cooperation in Unipolarity, applied to the regrouping of the Quad as a containment strategy against China in the Indo-Pacific region. The methodology used is the congruence analysis, which allows for empirical verification of the defense cooperation phenomenon undertaken by the Quad participants and China based on abstract concepts defined according to the theory tested. The Offensive Realist Theory of Defense Cooperation in Unipolarity has explanatory relevance for four of the five tested concepts but lacks resources to make it comprehensive, compromising its extrapolation to other regions. It was originally formulated to explain the defense cooperation phenomenon in a unipolar scenario that no longer corresponds to the current global reality, especially in the Indo-Pacific region. However, some of its principles can be restructured to explain cooperation in a potentially unbalanced multipolar order. The study contributes to the debate on the containment of China in the Indo-Pacific region and the possibility of adapting Rezende's theory to explain the phenomena in other international order configurations.

Keywords: Quadrilateral Security Dialogue; Offensive Realism; Offensive Realist Theory of Defense Cooperation in Unipolarity; Defense Cooperation; Congruence Analysis.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Tamanho da população dos países do Quad e da China (2017-2021)	95
Gráfico 2: PIB dos países do Quad e da China em dólares estadunidenses (2017-2021)	96
Gráfico 3: Índice Abrangente de Poder na Ásia do Lowy <i>Institute</i> (2017-2021).....	98
Gráfico 4: Despesas militares por país, em milhões de US\$ a preços e taxas de câmbio correntes (2017-2021)	99
Gráfico 5: Percentual do PIB em gastos militares pelos países do Quad e China (2017-2021)	100
Gráfico 6: Total de efetivos das forças armadas dos países do Quad e da China (2017-2021)	102
Gráfico 7: Total dos efetivos nos exércitos dos países do Quad e da China (2017-2021)	103
Gráfico 8: Total dos efetivos nas Marinhas dos países do Quad e da China (2017-2021).....	104
Gráfico 9: Total dos efetivos nas Forças Aéreas dos países do Quad e da China (2017-2021)	105
Gráfico 10: Soma dos veículos blindados das Forças Armadas dos países do Quad e da China (2017-2021)	107
Gráfico 11: Total das peças de artilharia das Forças Armadas dos países do Quad e da China (2017-2021)	108
Gráfico 12: Total de submarinos das Forças Armadas dos países do Quad e da China (2017-2021).....	109
Gráfico 13: Total de embarcações de águas azuis das Forças Armadas dos países do Quad e da China (2017-2021).....	110
Gráfico 14: Número total de caças de combate das Forças Aéreas dos países do Quad e da China (2017-2021)	111
Gráfico 15: Índice Abrangente de Poder na Ásia do Lowy <i>Institute</i> para a medida "Capacidade Militar" dos países do Quad e da China (2017-2021)	113
Gráfico 16: Exercícios Militares Conjuntos realizados no Indo-Pacífico e envolvendo os membros do Quad 2007-2016	136
Gráfico 17: Participação Chinesa em Exercícios Militares Conjuntos 2007-2016	137

QUADRO

Quadro 1 Três níveis de abstração na formação de conceitos e na formulação de teorias causais	30
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACDFM	<i>ASEAN Chiefs of Defence Forces' Meeting</i>
ACSA	<i>Acquisition and Cross-Servicing Agreement</i>
ADF	<i>Australian Defense Forces</i>
ADMM Plus	<i>ASEAN Defense Ministers' Meeting Plus</i>
ADMM	<i>ASEAN Defence Ministers' Meeting</i>
ADSOM	<i>ASEAN Defense Senior Officials' Meeting</i>
ADSOM-Plus WG	<i>ASEAN Defence Senior Officials' Meeting-Plus Working Group</i>
ADSOM-Plus	<i>ASEAN Defence Senior Officials' Meeting-Plus</i>
AEC	<i>Antes da Era Comum</i>
AEC	<i>ASEAN Economic Community</i>
AEP	<i>Act East Policy</i>
AIFTA	<i>ASEAN-India Free Trade Agreement</i>
ANCM	<i>ASEAN Navy Chiefs' Meeting</i>
ANZUS	<i>Australia, New Zealand, the United States</i>
APSC	<i>ASEAN Political Security Community</i>
ARF DOD	<i>ASEAN Regional Forum Defence Officials' Dialogue</i>
ARF	<i>ASEAN Regional Forum</i>
ARIA	<i>Asia Reassurance Initiative Act</i>
ARIA	<i>Asia Reassurance Initiative Act</i>
ASCC	<i>ASEAN Social-Cultural Community</i>
ASEAN + 3	<i>ASEAN plus Three</i>
ASEAN	<i>Association of Southeast Asian Nations</i>
ASW	<i>anti-submarine warfare</i>
AUKUS	<i>Australia, the United Kingdom, the United States</i>
AUSMIN	<i>Australia-United States Ministerial Consultations</i>
BECA	<i>Basic Exchange and Cooperation Agreement</i>
BIMSTEC MILEX	<i>Bay of Bengal Initiative for Multi-Sectoral Technical and Economic Cooperation</i>
BRI	<i>Belt and Road Initiative</i>
CENTO	<i>Central Treaty Organization</i>
CENTRIXS	<i>Combined Enterprise Regional Information Exchange System</i>

CEPA	<i>Comprehensive Economic Partnership Agreement</i>
CICA	<i>Conference on Interaction and Confidence-Building Measures in Asia</i>
CICA	<i>Conference on Interaction and Confidence-Building Measures in Asia</i>
CISMOA	<i>Communications Interoperability and Security Memorandum of Agreement</i>
COMCASA	<i>Communications Compatibility and Security Agreement</i>
COW	<i>Correlates of War</i>
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
DIUx	<i>Defense Innovation Unit Experimental</i>
DPG	<i>India-U.S. Defense Policy Group</i>
DTTI	<i>Defense Technology and Trade Initiative</i>
EAC	<i>Enhanced Air Cooperation</i>
EAS	<i>East Asia Summit</i>
EC	Era Comum
EDD	<i>Extended Deterrence Dialogue</i>
EUA	Estados Unidos da América
FONOPs	<i>Freedom of Navigation Operations</i>
FPDA	<i>Five Power Defense Arrangements</i>
GFP	<i>Global Firepower Index</i>
GSOMIA	<i>General Security of Military Information Agreement</i>
HADRASEAN	<i>Humanitarian Assistance and Disaster Relief</i>
HOSTAC	<i>Helicopter Operations from Ships other than Aircraft Carriers</i>
IA	Inteligência Artificial
IFV	<i>infantry fighting vehicles</i>
IISS	<i>The International Institute for Strategic Studies</i>
IMBAX	<i>India-Myanmar Bilateral Army Exercise</i>
IMET	<i>International Military Education and Training</i>
IOC	<i>Indian Ocean Commission</i>
IONS	<i>Indian Ocean Naval Symposium</i>
IORA	<i>Indian Ocean Rim Association</i>
ISA	<i>Industrial Security Agreement</i>
JCTC	<i>Joint Combined Training Capability</i>
JDFN	<i>Joint Defense Facility Nurrungar</i>

JWG-DETC	<i>Joint Working Group on Defence Equipment and Technology Cooperation</i>
LAC	<i>Line of Actual Control</i>
LEMOA	<i>Logistics Exchange Memorandum of Agreement</i>
LEP	<i>Look East Policy</i>
LSA	<i>Logistics Support Agreement</i>
MBT	<i>main battle tanks</i>
MDA	<i>Maritime Domain Awareness</i>
MDP	<i>Major Defense Partner</i>
METO	<i>Middle East Treaty Organization</i>
MIOs	<i>maritime interception operations</i>
MLSA	<i>Mutual Logistics Support Agreement</i>
MM	<i>Military Medicine</i>
NAVCENT	<i>United States Naval Forces Central Command</i>
NGJ	<i>Next Generation Jammer</i>
NSSP	<i>Next Steps in Strategic Partnership</i>
OEA	<i>Organização dos Estados Americanos</i>
ONU	<i>Organização das Nações Unidas</i>
OTAN	<i>Organização do Tratado do Atlântico Norte</i>
OTV	<i>Organização do Tratado de Varsóvia</i>
PLA	<i>People's Liberation Army</i>
PPC	<i>paridade de poder de compra</i>
QUAD	<i>Diálogo de Segurança Quadrilateral</i>
RCEP	<i>Regional Comprehensive Economic Partnership</i>
RECCE	<i>reconnaissance vehicle</i>
SCC	<i>Japan-U.S. Security Consultative Committee</i>
SCO	<i>Shanghai Cooperation Organization</i>
SEATO	<i>Southeast Asia Treaty Organization</i>
SLINEX	<i>Sri Lanka-India Naval Exercise</i>
SMA	<i>Special Measures Agreement</i>
SOFA	<i>Status of Forces Agreement</i>
TAC	<i>Tratado de Amizade e Cooperação</i>
TCOG	<i>Trilateral Coordination and Oversight Group</i>

THAAD	<i>Terminal High Altitude Area Defense</i>
TIAR	Tratado Interamericano de Assistência
TPA	Tribunal Permanente de Arbitragem de Haia
TSD	<i>Japan-United States-Australia Trilateral Strategic Dialogue</i>
TTP	<i>Trans-Pacific Partnership</i>
UNC	<i>United Nations Command</i>
UNCLOS	<i>United Nations Convention on the Law of the Sea</i>
UNCMAC	<i>UNC Military Armistice Commission</i>
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
ZEE	Zona Econômica Exclusiva

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
2	METODOLOGIA: A ANÁLISE DE CONGRUÊNCIA	25
3	REALISMO: EVOLUÇÃO HISTÓRICA	38
3.1	REALISMO: ANTECEDENTES HISTÓRICOS.....	41
3.2	CARR E MORGENTHAU: A FUNDAÇÃO DO REALISMO CLÁSSICO NO SÉCULO XX	45
3.3	WALTZ E O REALISMO ESTRUTURAL E MEARSHEIMER E REALISMO OFENSIVO.....	50
4	A INVENÇÃO DO INDO-PACÍFICO E A ARQUITETURA DE SEGURANÇA REGIONAL	60
4.1	O INDO-PACÍFICO	63
4.2	A ESTRATÉGIA COLAR DE PÉROLAS	67
4.3	O MAR DO SUL DA CHINA.....	68
4.4	VULNERABILIDADES CHINESAS.....	69
4.5	QUAD: ANTECEDENTES	72
4.6	O COLAR DE DIAMANTES	72
4.7	O SISTEMA DE SÃO FRANCISCO, O MINILATERALISMO E O QUAD 2.0.....	75
4.8	A RESPOSTA CHINESA AO QUAD	82
5	A BALANÇA DE PODER NO INDO-PACÍFICO: A COOPERAÇÃO EM DEFESA ENTRE O FIM DA UNIPOLARIDADE E A DINÂMICA DE FORÇAS SISTÊMICAS	86
5.1	ELEMENTOS DA BALANÇA DE PODER NO INDO-PACÍFICO	94
5.1.1	<i>Tamanho da população</i>	94
5.1.2	<i>Produto Interno Bruto</i>	96
5.1.3	<i>Índice Abrangente de Poder na Ásia do Lowy Institute</i>	97
5.1.4	<i>Despesas militares em milhões de US\$ a preços e taxas de câmbio correntes</i>	99
5.1.5	<i>Percentual do PIB em gastos militares</i>	100
5.1.6	<i>Total de efetivos das Forças Armadas</i>	101
5.1.7	<i>Total dos efetivos nos Exércitos</i>	102
5.1.8	<i>Total dos efetivos nas Marinhas</i>	103
5.1.9	<i>Total dos efetivos nas Forças Aéreas</i>	105
5.1.10	<i>Soma dos veículos blindados das Forças Armadas</i>	106
5.1.11	<i>Total das peças de artilharia das Forças Armadas</i>	107
5.1.12	<i>Total de submarinos das Forças Armadas</i>	108
5.1.13	<i>Total de embarcações de águas azuis das Forças Armadas</i>	109
5.1.14	<i>Número total de caças de combate das Forças Aéreas</i>	111
5.1.15	<i>Capacidade militar</i>	112
5.2	MULTIPOLARIDADE E UM BALANCEADOR <i>OFFSHORE</i>	114
6	O QUAD E A COOPERAÇÃO EM DEFESA NO INDO-PACÍFICO	115
6.1	COOPERAÇÃO EM DEFESA ENTRE ÍNDIA E EUA	118
6.2	COOPERAÇÃO EM DEFESA ENTRE JAPÃO E ÍNDIA.....	123
6.3	COOPERAÇÃO EM DEFESA ENTRE AUSTRÁLIA E ÍNDIA	126
6.4	COOPERAÇÃO EM DEFESA ENTRE EUA E JAPÃO.....	127
6.5	COOPERAÇÃO EM DEFESA ENTRE AUSTRÁLIA E EUA	130
6.6	COOPERAÇÃO EM DEFESA ENTRE JAPÃO E AUSTRÁLIA	133
6.7	EXERCÍCIOS MILITARES	134
6.8	AVALIAÇÃO	138

6.8.1	<i>O engajamento unipolar sob a anarquia</i>	140
6.8.2	<i>Autoajuda e a profundidade dos laços cooperativos</i>	145
6.8.3	<i>A maximização do poder e a cooperação enquanto escolha racional</i>	150
6.8.4	<i>O Dilema de Segurança, desenho institucional e a emulação de casos</i>	155
6.8.5	<i>Balanceamento</i>	163
7	CONCLUSÃO	169
8	REFERÊNCIAS	175
	APÊNDICE A – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 1	202
	APÊNDICE B – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 2	202
	APÊNDICE C – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 3	202
	APÊNDICE D – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 4	203
	APÊNDICE E – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 5	203
	APÊNDICE F – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 6	203
	APÊNDICE G – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 7	204
	APÊNDICE H – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 8	204
	APÊNDICE I – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 9	204
	APÊNDICE J – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 10	205
	APÊNDICE K – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 11	205
	APÊNDICE L – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 12	205
	APÊNDICE M – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 13	206
	APÊNDICE N – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 14	206
	APÊNDICE O – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 15	206
	APÊNDICE P – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 16	207
	APÊNDICE Q – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 17	207
	ANEXO 1 – MEDIDAS E INDICADORES DO ÍNDICE ABRANGENTE DE PODER NA ÁSIA DO LOWY INSTITUTE	208

1 INTRODUÇÃO

O tema a ser investigado aqui é o ressurgimento do Diálogo de Segurança Quadrilateral ou simplesmente Quad (abreviação para *Quadrilateral Security Dialogue*) entre os anos de 2017 e 2021. Far-se-á tal investigação por meio de um enfoque teórico-comparativo calcado na análise de congruência, segundo o qual serão contrastadas algumas das principais premissas presentes no paradigma Realista das Relações Internacionais, lançando mão sobretudo da Teoria Realista Ofensiva (ou Neorrealismo Ofensivo) assim como da Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade. Essa última teoria em questão é o resultado da pesquisa de Lucas Pereira Rezende (2015), a qual elabora um arcabouço de princípios operativos delineando o funcionamento da cooperação em defesa na ordem internacional unipolar. Ao desenvolver sua teoria, Rezende (2015) aborda a cooperação em defesa na unipolaridade conforme observada na América do Sul no início do século XXI. Ao fazê-lo, abre perspectivas para o emprego de sua teoria a outras realidades e conjunturas em âmbito global (MOTA FILHO, 2021), no que encerra-se o propósito rumo ao qual se pretende aqui enveredar.

O presente trabalho apresentará um estudo de caso baseado na metodologia de análise de congruência tendo como pano de fundo um cenário de contenção das pretensões políticas, econômicas e militares da China. Tal cenário avulta-se na região geográfica que compreende o assim chamado Indo-Pacífico e envolve as grandes potências da região, mormente, China, Japão, Índia, Austrália e EUA. Observado aprioristicamente sob o prisma da Teoria Realista Ofensiva, conforme proposta por Mearsheimer (2001), buscar-se-á aqui, sobretudo, fazer avançar os pressupostos da Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade (REZENDE, 2015).

A ascensão da China nos últimos trinta ou quarenta anos tem atraído a atenção do Ocidente. A escala, bem como a profundidade das mudanças verificadas nas estruturas do Estado chinês ao longo desse período não encontram paralelo no registro histórico. Lee Kuan Yew, falecido primeiro-ministro de Singapura, e que serviu na posição entre 1959 e 1990, classificou a ascensão chinesa como incomparável ao dizer que:

O tamanho do deslocamento da China no equilíbrio mundial é tal que o mundo deve encontrar um novo equilíbrio dentro de trinta a quarenta anos. Não é possível fingir

que este é apenas mais um grande ator. Este é o maior ator da história do mundo¹ (1993 apud KRISTOF, 1993, p.74).

Ademais, tal ascensão não passou incólume pelos formuladores de política externa das potências regionais do Indo-Pacífico, como Japão, Austrália, Índia, e, muito menos pelo aparato estratégico dos Estados Unidos da América (EUA), a única superpotência a sobreviver o final da Guerra Fria. O Japão, até então a principal potência da região, teve de encontrar formas de se adaptar a uma China cada vez mais poderosa (RICHEY, 2020). O mesmo se aplica à Índia, outro caso de ascensão que, ainda que *suis generis*, também impressiona a comunidade internacional. Nesse quadro de transição de poder, a Teoria Realista Ofensiva, fornece um aparato explicativo de enorme cabedal (PEKKANEN; RAVENHILL; FOOT, 2014) dentre o arcabouço de teorias que tencionam descrever o conjunto de interações que se convencionou chamar de Relações Internacionais (SARFATI, 2005).

Com relação ao caráter ontológico do objeto de estudo, é observável a configuração do Quad que, ao ser iniciado em 2007 pela ação do então primeiro-ministro japonês, Shinzo Abe, foi apresentado ao mundo como um fórum informal de segurança. Seu propósito inicial era o de promover um ‘Arco Asiático de Democracia’ (HOSOYA, 2011). Logo, ficou claro que o desígnio do fórum era contrabalançar o avanço chinês nas mais variadas frentes na região do Indo-Pacífico (MEDCALF, 2008b).

Em 2017, após aproximadamente dez anos de latência, o Quad foi retomado em um contexto de constantes tensões geradas pelo fortalecimento das posições chinesas no Mar do Sul da China, o megaprojeto popularmente conhecido como as ‘Novas Rotas da Seda’², além da percepção por parte dos atores na região de que as intenções chinesas no Oceano Índico, agrupadas em um aporte teórico geopolítico que passou a ser conhecido como “Colar de Pérolas” eram inamistosas (BREWSTER, 2017; KIM, 2011). Conseqüentemente, ficou aparente que o objetivo do Quad é o de frear a China por meio de uma aliança balanceadora a qual, considerando a ascensão daquela potência asiática a um posto de potência mundial, levou alguns analistas e acadêmicos das Relações Internacionais a apontar que possivelmente iniciasse neste momento uma nova Guerra Fria (DOYLE, 2018; ZHAO, 2019). As implicações de tal

¹ No original: *"The size of China's displacement of the world balance is such that the world must find a new balance in 30 to 40 years. It's not possible to pretend that this is just another big player. This is the biggest player in the history of man."*

² Conhecida oficialmente como Cinturão Econômico da Rota da Seda e a Rota da Seda Marítima do Século XXI, ou ainda Iniciativa do Cinturão e Rota, e que fora outrora chamada de Um Cinturão, Uma Rota.

embate possuem o potencial de reverberar por todo o sistema internacional, podendo conduzir a uma nova ordem global de caráter mais multifacetada do que a ordem do pós-Segunda Guerra Mundial, ou a era unipolar do fim da Guerra Fria e início do Século XXI.

Sendo esse o panorama que se descortina, e, ademais, com o Quad despontando como um dos principais instrumentais de conservação dos interesses regionais do bloco de países que se agrupa aos EUA, é premente um estudo detalhado sobre a configuração segundo a qual a cooperação em defesa tencionada pelo Quad mostra-se empiricamente, bem como as perspectivas de consolidação do fórum em uma possível aliança formal de defesa ou mesmo um alinhamento para a contenção do poderio chinês em âmbito regional e mundial. O presente trabalho busca, então, fazer um teste empírico da Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade (REZENDE, 2015) baseado no desenvolvimento do Quad entre os anos de 2017 e 2021. Nesse sentido, o problema principal que essa pesquisa busca responder é: ao prover uma explicação do porquê dos países participantes do Quad optarem por esse tipo de arranjo de cooperação (em detrimento às estratégias mais restritas, como acordos bilaterais, ou mais amplas, como acontece em tratados multilaterais, tal como na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), ou mesmo uma atuação unilateral em face aos desafios de segurança que a dinâmica regional impõe), a Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade é capaz de aportar uma contribuição válida para o discurso teórico-científico dentro do qual ela está inserida?

No cerne desse problema se encontra uma mudança dos arranjos de segurança na região do Indo-Pacífico perfazendo ao longo dos anos uma passagem que vai de acordos e entendimentos bilaterais, e multilaterais, para acordos minilaterais, com a participação de no mínimo três e no máximo nove países participantes (BHUBHINDAR SINGH; TEO, 2020). A hipótese aqui apresentada é a de que o tipo de cooperação ensejada pelo Quad leva em conta a distribuição de recursos entre as principais potências da região do Indo-Pacífico além de ser um meio eficaz de aumentar a capacidade defensiva de seus membros, fazendo com que o desenho minilateral desse quadro de cooperação seja propício à sua emulação.

Nesse sentido, e assim será avaliada, essa hipótese estaria em consonância e encontraria respaldo na Teoria Realista de Cooperação em Defesa na Unipolaridade, à qual se adere aqui como ponto de partida, visto que essa reivindica capacidade explicativa para os fenômenos e alinhamentos resultantes das políticas de cooperação em defesa das grandes potências da bacia do Indo-Pacífico. Analisar-se-á igualmente se, e como essa teoria transcenderia, ultrapassaria,

ou complementar o poder explicativo do Neorealismo Ofensivo *per se*, vertente Realista da qual ela é oriunda.

O itinerário a ser percorrido na feitura dessa dissertação compreende de início uma demonstração do nascimento e evolução do pensamento Realista, perfazendo desde Tucídides, Thomas Hobbes e Nicolau Maquiavel até seus expoentes modernos como Edward H. Carr, Hans J. Morgenthau, Kenneth N. Waltz e, com especial ênfase no trabalho de John J. Mearsheimer e seu Neorealismo Ofensivo. Com isso procurar-se-á identificar um conjunto de proposições específicas e implicações observáveis (BLATTER; HAVERLAND, 2012). Feito isso, o objetivo será então definir os conceitos de balança de poder e de hegemonia regional, tão caros para o entendimento da teoria aqui empregada. Ao fazê-lo, o desígnio passa a ser verificar a validade da prerrogativa da duração da unipolaridade face às crescentes assertivas de que se presencia a ascensão de um mundo multipolar e, assim, elaborar um constructo que verse sobre a interoperabilidade do conceito de unipolaridade e hegemonia regional, os quais são, momentaneamente, agrupados na Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade sob a designação de ‘potência unipolar’. Logo após essa jornada histórica e teórica, o objetivo será o de apresentar os principais conceitos da Teoria Realista Ofensiva da Cooperação em Defesa na Unipolaridade.

Tratar-se-á também do caráter geográfico e da formação do Indo-Pacífico enquanto conceito chave para o entendimento do caso em questão. Logo após, por meio de uma série de análises de dados que denotem a distribuição de recursos e a balança de poder na área a ser investigada, transpor-se-á a lógica de cooperação em defesa empregada pela teoria na América do Sul e a África Austral para o Indo-Pacífico, região que deverá ser o centro da política internacional no século XXI. O objetivo é findar por realizar um teste empírico da Teoria Realista de Cooperação em Defesa na Unipolaridade através da análise de congruência aplicada às atividades do Diálogo entre 2017 e 2021.

Ao optar por um estudo de caso e promover um desenho de *small-N*, subentende-se aqui que elementos próprios do caso em questão e da teoria ensejada para sua compreensão proveem observações empíricas suficientes para um estudo detido das proposições e expectativas teóricas, ao tempo em que se pensa concomitantemente os efeitos dessas observações frente aos elementos abstratos da teoria e visando a constatação ou não constatação atinente ao caso escolhido. Outro aspecto relevante dessa escolha parte da percepção que abordagens com desenho de *small-N* são propícias “para fornecer evidências empíricas para a relevância

explicativa ou força relativa de uma abordagem teórica em comparação com outras abordagens teóricas.³” (BLATTER; HAVERLAND, 2012, p. 144)

O processo metodológico consistirá em agrupar um conjunto de deduções lógicas e suas implicações, tomando como base as proposições e abstrações da Teoria Neorrealista Ofensiva e a Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade, e que será posteriormente comparado aos dados empíricos pertinentes ao Quad, ao que se chegará na pergunta: a Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade oferece recursos explicativos inéditos? A resposta para essa pergunta presume que se entende que o quadro teórico Realista que será traçado nesse trabalho é complementar aos pressupostos da Teoria Neorrealista Ofensiva. Ao final espera-se não encontrar uma teoria ‘melhor’, mas sim uma de maior poder explicativo, propensa a fornecer aspectos explicativos inovadores em relação ao fenômeno (BLATTER; HAVERLAND, 2012).

O nível de análise adotado aqui parte dos pressupostos da Teoria Realista Ofensiva, buscando uma explicação de natureza sistêmica e estrutural da interação entre Estados, uma vez que aqui há um paradigma centrado nos Estados tomado como axiomático. A utilização do Realismo enquanto imagem de macro abrangência para essa presente construção se dá por considerar que os Estados são ainda os principais atores das Relações Internacionais e são essenciais para compreender as interações empreendidas pelas grandes potências na região do Indo-Pacífico.

A opção pela utilização de uma teoria sistêmica, e não aquelas que Waltz (1979) denomina como reducionistas, se dá pela caracterização dos embates que se moldam no Indo-Pacífico, onde a alternância de grupos de poder no encargo da formulação de estratégias na alta hierarquia das grandes potências envolvidas, pouco influíram para alternar sua postura em matéria de política externa, conforme evidenciado pela transição de poder nos EUA dos democratas para os republicanos e depois para os democratas novamente (de Barack Obama para Donald Trump em 2017 e deste para Joseph Biden em 2021), ou mesmo a renúncia em 2020 do então primeiro-ministro japonês Shinzo Abe, logo na sequência substituído por Yoshihide Suga. São, portanto, menosprezados (ainda que não de todo), fatores de caráter interno de cada um dos atores estatais envolvidos, como interesses de grupos de pressão, associações de comércio, grupos empresariais, dentre outros atores, que não exercem *lobby* direto por uma estratégia mais efusiva de minar a ascensão do poderio chinês. E, novamente,

³ No original: “[...] to provide empirical evidence for the explanatory relevance or relative strength of one theoretical approach in comparison to other theoretical approaches.”

esse menosprezo devido a tal característica, serve como suporte para a utilização do modelo teórico Realista que considera o Estado como ator unitário no plano internacional, não obstante suas disputas políticas no plano interno.

Tão relevante quanto a referência aos Estados enquanto atores principais e unitários, a utilização do modelo teórico Realista para a consecução dessa pesquisa resulta da implicação de que uma vez que a abordagem busca descortinar uma estratégia, qual seja, aquela que busca a contenção chinesa no Indo-Pacífico, fica explícito o caráter racional da atuação dos Estados envolvidos. Esse caráter racional da ação do Estado⁴ é marco de relevo dentro do paradigma Realista das Relações Internacionais (GILPIN, 1981; MEARSHEIMER, 2001; WALTZ, 1979).

Por fim, na natureza intrínseca do Quad transparece em sua alcunha a preocupação e a precedência que a pauta de segurança representa para os Estados que o compõem, assim como uma possível militarização de tal coalizão, sendo essa mesma primazia, característica essencial do quadro que compõe a Teoria do Realismo Ofensivo. No âmbito dos embates nos quais se afiguram antigas rivalidades regionais no Indo-Pacífico, a figura predominante entre os atores é aquela do Estado, entidade detentora do monopólio da prerrogativa do recurso à violência. Outro aspecto é que, a despeito da profundidade da integração econômica regional na bacia do Indo-Pacífico, a estratégia de contenção da China ganha contornos cada vez mais belicistas, ainda que no quadro geral tal integração demonstre ser uma das possíveis causas de uma duradoura estabilidade nos níveis de segurança.

Apesar de Mearsheimer e Walt (2013) apontarem a existência de um número cada vez maior de trabalhos que se prestam a fazer um simples teste de teoria, eles salientam, todavia, a importância de tais trabalhos na construção de teorias cada vez mais robustas, sendo que os testes teóricos se prestam a corroborar proposições ao verificar ou não suas previsões em fatos empíricos. Ao qualificar fenômenos por meio de tais testes, os pesquisadores se encontram em posição de confirmar ou descartar modelos teóricos, ou mesmo sugerir alterações que permitam o aperfeiçoamento desses modelos.

Ao advogar sobre a importância de estudos de caso tendo vistas o teste de teorias, Løkke e Sørensen (2014) fazem coro à prerrogativa da viabilidade dessa modalidade de trabalho ao apontar sua versatilidade vis-à-vis ao problema de pesquisa que aqui enseja-se resolver. Os estudos de caso ocupam um lugar de destaque na formação e evolução das Ciências Sociais, das quais as Relações Internacionais, e por derivação as Teorias das Relações Internacionais

⁴ Apesar de existir virtual unanimidade entre os teóricos Neorrealistas quanto à racionalidade do Estado, existem divergências quanto à sua extensão e dimensão (SHADUNTS, 2016).

procedem. Não obstante sua relevância, ao final do século XX houve uma diminuição de seu apelo, tendência que começou a ser revertida ao longo da primeira década do século XXI (BLATTER; HAVERLAND, 2012). De acordo com Blatter e Haverland “estudos de caso são superiores a estudos de *large-N* ao ajudar o pesquisador a entender as percepções e motivações de atores importantes e traçar os processos pelos quais esses fatores cognitivos se formam e mudam.” (2012, p. 6)⁵.

O sentido ontológico para a defesa da importância de um estudo de caso se utilizando a análise de congruência para a avaliação teórica reside na possibilidade do levantamento não de apenas um quadro de trabalho teórico, mas a introdução de um segundo (como será feito aqui) ou mesmo ainda uma terceira teoria. Há ainda a possibilidade de construção de pontes entre teorias e o refinamento teórico permitido pela incorporação de um aparato teórico significativamente maior em comparação com abordagens de estudo que se utilizam de *large-N* (VENNESSON, 2008).

Outro elemento fulcral refere-se à dicotomia agente-estrutura, a qual é dirimida em estudos de casos, uma vez que estes são talhados para a tarefa de dirimir a inclinação teórica de redução de um desses aspectos ontológicos em detrimento do outro. A análise do desenvolvimento empírico do Quad possibilitará a observação da constituição dos atores e sua interação social, processos que evidenciam seus interesses e identidades, além de revelar a constituição do processo cognitivo oriundo dessa interação (BLATTER; HAVERLAND, 2012).

Dito isso, cabe ressaltar que há dois subtipos de análise de congruência. O primeiro trata de teorias rivais, ou seja, aquelas que apresentam proposições discordantes e opostas, as quais disputam a primazia explicativa de eventos. O segundo tipo trata de teorias ditas complementares, em outras palavras, teorias cujos conceitos, princípios, aforismos, axiomas e preceitos corroboram-se. A adequação do uso da análise de congruência para esse trabalho é enfatizada pela observação de que as diferenças paradigmáticas entre teorias encontram-se hoje minadas pelas transversalidades na utilização de conceitos basilares caros aos subcampos das Ciências Sociais, mormente da Ciência Política (BLATTER; HAVERLAND, 2012).

A pesquisa será dividida em duas etapas principais. Na primeira, após a apresentação metodológica, será feito um levantamento bibliográfico de caráter teórico pretendido como um

⁵ No original “Case studies are superior to large N studies in helping the researcher to understand the perceptions and motivations of important actors and to trace the processes by which these cognitive factors form and change.”

recorte da evolução do pensamento Realista, perfazendo os momentos iniciais de sua formação em Tucídides até sua forma moderna em Morgenthau e Waltz, e chegando à Mearsheimer. Então, serão introduzidos conceitos fundamentais da Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade, como cooperação em defesa, cooperação em segurança, nova diplomacia de defesa, além de discutir os alicerces do que caracteriza um sistema unipolar.

Feito isso, a pesquisa se volta, em sua segunda etapa, para uma apresentação do caso em questão, verificando sua evolução por meio de técnicas da análise de congruência (GEORGE; BENNETT, 2005) buscando observações sobre a configurações causais (GERRING, 2005) que operam entre as proposições derivadas a partir das variáveis previstas pelo Neorrealismo Ofensivo e a Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade, a teoria que busca identificar a profundidade da cooperação entre os países do Quad em comparação com a verificação empírica das condições que complementam e correlacionam-se com a teoria aqui testada.

A análise de congruência fornecerá duas importantes ferramentas de controle para a avaliação teórica em relação ao caso. A primeira ferramenta de controle é chamada de vertical, e correlacionará duas etapas metodológicas deste trabalho: (1) a dedução de proposições específicas e previsões concretas a partir das teorias empregadas; e (2) a comparação dessas expectativas deduzidas com observações empíricas (BLATTER; HAVERLAND, 2012). Já o segundo controle é chamado de horizontal e decorre do fato que a Teoria Realista de Cooperação em Defesa na Unipolaridade deverá demonstrar um nível mais alto de congruência empírica do que o Neorrealismo Ofensivo, do qual ela é oriunda e “[...]que suas implicações correspondem a observações empíricas, [...] e que ela prevê aspectos cruciais do processo empírico mais corretamente do que outras teorias, ou que leva a implicações causais adicionais que são empiricamente corroboradas e úteis para o desenvolvimento da teoria⁶” (BLATTER; HAVERLAND, 2012, p. 146).

Tendo em vista a relativa limitação de fontes disponíveis na literatura de estudo de caso sobre a análise de congruência (BLATTER; BLUME, 2008; BLATTER; HAVERLAND, 2012), bem como o diminuto número de obras que nominalmente, ou não, a utilizam (ALLISON, 1969; SCHIMMELFENNIG, 2003), cabe aqui, um breve conjunto de notas sobre seu desenvolvimento, parâmetros e utilização dentro do presente estudo.

⁶ No original: “[...] that its implications correspond to empirical observations, [...] that it predicts crucial aspects of the empirical process more correctly than other theories, or that it leads to additional causal implications that are empirically corroborated and useful for theory development.”

2 METODOLOGIA: A ANÁLISE DE CONGRUÊNCIA

Estudos de caso são, por definição, estudos não experimentais (REICHARDT, 2019). A retomada das pesquisas envolvendo estudos de caso nas primeiras décadas do século XXI foi resultante de uma intensa reflexão metodológica. Se ao longo do século XX a pesquisa de estudo de caso foi de extrema relevância para a formação teórica de vários ramos das Ciências Sociais, as duas últimas décadas do século passado assistiram à emergência dos estudos de *large-N* amparados que foram pelo refinamento de técnicas estatísticas acrescidas de profundos desenvolvimentos ontológicos e epistemológicos operantes na construção de teorias (BLATTER; HAVERLAND, 2012). Dito isso, em situações nas quais um número reduzido de casos ou mesmo um só caso é utilizado para o desenvolvimento e refinamento de uma teoria, o método de congruência é especialmente útil (GEORGE; BENNETT, 2005).

De início, é necessário, porém, estabelecer uma importante distinção entre o método de congruência e a análise de congruência, a qual será aplicada nesse estudo. Apesar de carregarem muitas similaridades, ambos divergem quanto à definição das previsões, consideradas mais amplas na análise de congruência. Nela, não se limita apenas a covariação esperada entre variáveis dependentes e independentes (ANNAMALAI, 2012). Blatter e Haverland (2012) apontam que as diferenças entre o método de congruência conforme apresentado por George e Bennet (2005) e a proposta de desenho de estudo de caso alcunhada de análise de congruência residem em sua natureza de pressupostos epistemológicos, metas de pesquisa e no direcionamento de generalizações. A interpretação causal dos princípios teóricos se dará com a análise dentro do caso, algo que não seria realizável caso a lógica adotada fosse aquela de um estudo estruturado puramente na lógica causal (GEORGE; BENNETT, 2005).

Também relevante para a análise de congruência é a relação de destaque que a teoria tem. Esta será analisada aprioristicamente. Alicerçando-se na extração de seus pressupostos, partir-se-á então para a avaliação de seu poder explicativo e preditivo. A avaliação centra-se na congruência entre a teoria e suas previsões com a consistência de seus pressupostos observados dentro de um caso. No entanto, mesmo que haja uma correlação entre previsões teóricas e evidência empírica, essa constatação por si só pode ser de significatividade restrita (GEORGE; BENNETT, 2005). Sobre essa necessidade de se elencar as previsões teóricas antes do início da análise empírica *per se*, parece haver algum grau de divergência na discussão acadêmica sobre a metodologia. Por exemplo, Annamalai (2012) salienta que o processo de especificar

postulados preditivos é necessário quando se procura executar uma análise com o auxílio de ferramentas estatísticas, uma vez que para isso as observações oriundas do caso devem ser padronizadas. Uma análise qualitativa contempla interações de caráter iterativo entre teoria e observações empíricas. No entanto, Blatter e Haverland (2012) são taxativos ao afirmar a necessidade da definição pormenorizada do conjunto de postulados preditivos da teoria a ser testada antes de se enveredar pela busca de observações empíricas no caso em questão.

Segundo George e Bennet (2005), uma das vantagens desse método é que ele permite que o investigador prive-se da tarefa de identificar os mecanismos pelos quais a variável independente causa os resultados observados. Sendo assim, os dados necessários para a utilização do método não necessariamente são volumosos. A busca por variáveis intervenientes é importante quando uma teoria localiza a relação entre variáveis independentes e dependentes. Nesse caso, a combinação do método de rastreamento de processo (*process tracing*) e o método de congruência pode fornecer informação quanto ao tipo de relação à mão, quer seja essa causal ou espúria, resultando no enriquecimento da dita teoria. Porém, não é esse o objetivo desse estudo (GEORGE; BENNETT, 2005) e sim, contribuir para o desenvolvimento teórico por meio de várias frentes, dentre as quais destaca-se a possibilidade de utilização de um estudo de caso dito crucial. Nesse contexto, a análise de congruência distingue-se por sua capacidade de adaptação e flexibilização. Quanto à teoria empregada para o teste, essa pode ser uma teoria de comprovada durabilidade sendo encampada por vários acadêmicos, ou pode ser uma de concepção recente, ou mesmo ter acabado de ser formulada, conforme será demonstrado aqui.

Segundo George e Bennett (2005), uma teoria pode conter falhas internas de consistência lógica ou mesmo ausência de clareza. Nesse caso, a insistência da academia em adjudicar à tal teoria poder explanatório e/ou preditivo, privando-a da possibilidade de um exame rigoroso, pode acarretar testes de teoria inconclusivos ou espúrios. Assim, tal teoria precisaria primeiro passar por um processo de refinamento antes de ser testada a contento. Tal refinamento pode advir da aplicação do método de congruência a um estudo de caso, o qual torna o teste da teoria mais palatável. Esses autores também admitem uma espécie de controle dentro do método de congruência, porém, aparentemente, o mecanismo de controle para uma análise comparada consiste na utilização de um segundo caso contrafactual, em vez da utilização de um segundo ou mesmo terceiro modelo teórico. Ademais, esses autores asseveram a importância do que eles chamam de “congruidade” como padrão geral para o teste de congruência. Esse conceito refere-se às similaridades que se espera encontrar quanto à força e duração das causas hipoteticamente concebidas e seus efeitos, obtidos por meio da observação

empírica. Entretanto, as similaridades não se traduzirão de forma inequívoca quanto à forma e escala entre causas e efeitos. De acordo com os autores,

[...] há uma tentação de supor que efeitos grandes ou dramáticos devem ter causas grandes e dramáticas, mas isso não é necessariamente verdade. Os pesquisadores devem levar em conta razões teóricas pelas quais os efeitos das causas hipotéticas podem ser amplificados, diminuídos, retardados ou acelerados (através de efeitos de expectativas). Feito isso, é possível abordar a questão de saber se as variáveis independentes e dependentes são congruentes; isto é, se eles variam nas direções esperadas, para a magnitude esperada, ao longo das dimensões esperadas, ou se ainda há variância inexplicável em uma ou mais dimensões da variável dependente⁷ (GEORGE; BENNETT, 2005, posição 3243-3243).

Ao analisar os resultados preliminares do estudo, verificar-se-á o tipo de relacionamento (espuriidade, prioridade causal e profundidade causal) entre as proposições teóricas. Será vital indagar, em primeiro lugar, se a correlação entre proposições é espúria ou causal. Após o que se fará imperativo averiguar o caráter da variável independente, determinando também suas condições necessárias para o resultado observado, assim como estabelecer o alcance de sua capacidade explicativa e preditiva. Essa prerrogativa é de suma importância tendo em vista que é plausível a possibilidade da variável independente ser necessária, mas de pouca importância para os resultados observados. Observa-se também que é factível os resultados observados não estarem em consonância com os pressupostos da teoria testada, ou mesmo que aqueles encontrem respaldo em outros arranjos teóricos que não o testado, ou ainda mesmo, que mais de uma teoria dê conta de abarcar tais resultados (GEORGE; BENNETT, 2005).

Para se aduzir a evidência de uma espuriidade correlacional entre as variáveis, dá-se o cenário no qual a congruência da causa (C) e efeito (E) é artificial, sendo que C e E são resultantes de um terceiro ente (Z). O cenário onde C carece de prioridade causal é aquele em que, ainda que C seja causa necessária de E, C é uma mera variável interveniente causada parcial ou inteiramente por um ente anterior Z. Sendo assim, para C, carecer de prioridade causal equipara-se a carecer de valor explicativo independente. O terceiro cenário de relevo é aquele de falta de profundidade causal. Tal panorama refere-se à sondagem variacional onde C

⁷ No original: “[...] there is a temptation to assume that large or dramatic effects must have large and dramatic causes, but this is not necessarily true. Researchers must take into account theoretical reasons why the effects of hypothesized causes might be amplified, diminished, delayed, or sped up (through expectations effects). Once this has been done, it is possible to address the question of whether the independent and dependent variables are congruent; that is, whether they vary in the expected directions, to the expected magnitude, along the expected dimensions, or whether there is still unexplained variance in one or more dimensions of the dependent variable”.

é irrelevante para E, esse podendo ser derivado apenas de Z. A ausência ou presença de C é descartável, pois Z é condição necessária e suficiente para E. O papel exercido por C nesse cenário pode ser substituído por qualquer outra variável (X) sem prejuízos para os resultados observados. É correto afirmar que Z carregaria maior profundidade causal e C não seria condição necessária para E (GEORGE; BENNETT, 2005).

É forçoso reconhecer que com exceção de testes envolvendo teorias determinísticas, i.e., aquelas nas quais os postulados são formulados em função de necessidade e suficiência, um teste único pode não possuir caráter comprobatório ou refutável (FREIRE, 2019; GEORGE; BENNETT, 2005; JAMES, 1993). Outra deficiência está ligada ao número de teorias utilizadas. Se apenas uma teoria é utilizada, perde-se em riqueza e inviabiliza-se a constatação de causalidade (BLATTER; HAVERLAND, 2012; GEORGE; BENNETT, 2005). Há ainda, com efeito, carência de força argumentativa quanto à possibilidade de extrapolação dos resultados no teste teórico baseados na confirmação de causas, ainda que necessárias e suficientes, para os casos nos quais variáveis e contextos diverjam do caso empregado para o teste (GEORGE; BENNETT, 2005).

Porém, os problemas aqui elencados, referentes à espuriedade, prioridade e profundidade causais, servem para alertar sobre as dificuldades de se empregar mais de uma teoria. No entanto, há de salientar-se que essas dificuldades advêm da utilização de teorias conflitantes ou competidoras (*competing theories*). Isso deve-se ao fato de que, mesmo que as variáveis de quadros teóricos conflitantes sejam as mesmas, os mecanismos que ligam causa e efeito tendem a dissentir. Esses problemas são minorados ao se utilizar de teorias complementares (BLATTER; HAVERLAND, 2012; GEORGE; BENNETT, 2005). Nelas, ainda que as variáveis empregadas sejam diferentes, não há danos à lógica estrutural adjacente, sendo que elas reforçaram mutuamente seus postulados. As instâncias nas quais se constata contrariedades servem para enfatizar o caráter de complementariedade, pois há, com efeito, a neutralização das características preditivas mútuas.

Ademais, segundo George e Bennett (2005), é necessário lançar mão de um amplo conjunto de fatores potencialmente causais, ao passo que deve-se buscar a especificação de como cada um deles opera em contribuição para a obtenção e validação dos efeitos previstos, distinguindo os postulados teóricos na categoria de complementar ou competitivo. Ainda de acordo com esses autores, há de se evitar o viés o qual chamam com 'superdeterminação explicativa', também conhecido como viés de retrospectiva. Eles exemplificam esse fenômeno ao chamar a atenção para o fato de que antes do fim da Guerra Fria, subdeterminavam-se

possíveis causas para o colapso soviético, fazendo com que poucos estudiosos⁸ fossem capazes de prever o evento. No entanto, em retrospectiva (*hindsight*), os teóricos apontam uma profusão de causas ditas superdeterminantes para o evento (COX, 2008; STEIN, 2013).

Há, no entanto, formas de eliminar efeitos negativos relativos à necessidade e suficiência, sendo um deles o emprego de postulados estabelecidos de forma precisa e que já foram outrora empregues em testes teóricos (GEORGE; BENNETT, 2005). Outro caminho exequível é a busca por uma lei geral que apoie a causalidade variacional ou ainda o emprego de generalizações estatísticas. A causalidade seria então fortalecida em função do número de generalizações específicas apresentadas.

Deve-se considerar a força explicativa e precisão de teorias gerais, às quais se atribui maior credibilidade às suas alegações de consistência e não espuriedade (BLATTER; HAVERLAND, 2012). As teorias aplicadas influenciam os resultados no sentido em que elas determinam quais métodos ou técnicas serão utilizados para a coleta de dados. Tais técnicas e métodos também limitam a amplitude de observação fenomênica. Decorrente disso, conteúdo e forma advindos do cômputo final das observações também são moldados pelas técnicas e métodos englobados pela teoria.

As inferências que podem ser produzidas independem da finalização do processo investigativo e podem ser feitas ao longo de todo o processo de análise. Discurso científico e discurso prático são usualmente dissociados. Ademais, discursos científicos são subdivididos em múltiplos campos disciplinares. Assim sendo, a pesquisa embasada pela análise de congruência tende a ser capaz de ampliar o horizonte teórico por proporcionar uma integração entre abstração e prática (BLATTER; HAVERLAND, 2012).

A definição de conceitos consiste em determinar ontologicamente aquilo que importa, em termos observacionais, para a apreensão de um fenômeno. Deve-se buscar aquilo que faz parte na natureza intrínseca de um objeto. Goertz (2006), afirma que não há separação entre a parte constituinte ou ontológica de um conceito, do papel que esse conceito desempenha quanto à sua caracterização de mecanismo causal, desde que consistente com a utilização conceitual e hipotética de uma dada teoria. Ainda para esse autor, um conceito é composto por três níveis: (1) básico, (2) dimensional e (3) indicativo ou realista⁹. O primeiro enfoca suas partes

⁸ Entre eles o historiador francês Emmanuel Todd que, já em 1976, tratava da deterioração do bloco soviético (TODD, 1990)

⁹ O autor destaca que esse terceiro nível é normalmente relegado, pois ele, em suas palavras, “*rarely comes into play in the description of causal mechanisms and explanations at the basic level.*”

constituintes, sendo a aparência externa, por assim dizer, sua dimensão de nível primário. O segundo, seus mecanismos causais em interação com o fenômeno; em outras palavras, sua dimensão de nível secundário. O terceiro lida com a mensuração e os dados oriundos da observação de um fenômeno. A dimensão de nível secundário é a estrutura interna de um conceito responsável por sua interação com o mundo fenomênico, e a qual contém sua capacidade causal.

Essa visão é endossada por Blatter e Haverland (2012) que, não obstante, oferecem uma nomenclatura distinta. Para esses autores, aspectos relevantes para a formação de conceitos são essenciais para a seleção da teoria, sua especificação e sua concretização. Mas, salientam que antes da aplicação de uma teoria a um estudo empírico, deve-se dar atenção ao como se estrutura um dado discurso científico. Segundo eles, há três elementos de diferenciação entre sistemas de conhecimento: (1) vertical, (2) horizontal e (3) central. Essas diferenciações são importantes para a obtenção de consistência terminológica.

A primeira delas, a vertical, lida com o nível de abstração de um sistema de conhecimento e, aqui, enxerga-se uma interrelação com Goertz (2006) já que para Blatter e Haverland (2012) há três níveis de abstração caracterizados em função de conteúdo e conexões.

Quadro 1 - Três níveis de abstração na formação de conceitos e na formulação de teorias causais

	Formação de conceito	Formulação da teoria causal
Nível mais abstrato	Conceitos	Perspectivas Paradigmáticas: Premissas ontológicas e epistemológicas
Nível intermediário	Propriedades/atributos/dimensões	Proposições teóricas: Conceitos constitutivos e conexões causais
Nível mais concreto	Indicadores	Previsões empíricas: Observações potenciais concretas

Fonte: (BLATTER; HAVERLAND, 2012, p. 156)

Nesse arranjo, as teorias se encontram no nível intermediário de abstração. Elas são compostas por conceitos constitutivos, ou os elementos da teoria, e as conexões causais desses conceitos que, juntos, formam a estrutura relacional da teoria. No nível mais abstrato, encontram-se os paradigmas também cognominados de metateorias. Nesse nível, há um sistema de mediação, baseado em paradigmas, entre teorias de áreas específicas e campos ontológicos e epistemológicos gerais. Finalmente, no nível mais concreto encontram-se as previsões teóricas, as quais pode-se definir como implicações observáveis deduzidas a partir de uma

teoria. Elas operam como uma interface entre o sistema de conhecimento teórico e o mundo fenomênico empírico (BLATTER; HAVERLAND, 2012).

Quanto à diferenciação horizontal, verifica-se que os discursos científicos são organizados em paradigmas, estes localizados em função de centros e periferias. Paradigmas localizados no cerne de um discurso científico fazem com que esse seja caracterizado como um discurso estabelecido ou dominante, já a periferização paradigmática implica em um discurso científico novo ou subordinado. Quando essa lógica se traduz para teorias, verifica-se que os conceitos que as constituem podem estar em seu núcleo ou podem ser categorizados como periféricos. Pode-se afirmar que os conceitos ancoram os paradigmas, mas estes últimos são constituídos não apenas de conceitos centrais, mas também de conceitos periféricos. Blatter e Haverland (2012, p. 157) definem teoria como “[...] uma configuração especificada de conceitos centrais e periféricos e um subconjunto de um paradigma que representa todas as configurações possíveis entre o conceito central e vários conceitos periféricos¹⁰.”

A compreensão entre paradigma e teoria não é definida hierarquicamente. A diferenciação segundo David e Mahon (1993) se dá por um sistema de categorias radiais. Em sistemas de conhecimento ou discursos científicos organizados hierarquicamente, o aprofundamento no nível de abstração representa a adição de propriedades adicionais para a formação de conceitos e conceitos suplementares para a formação da teoria causal. Já pelo sistema de categorias radiais proposto por David e Mahon, a profundidade no nível de abstração implica em uma escolha por um conjunto específico de conceitos centrais (CC) e conceitos periféricos (CP) dentre as muitas possibilidades de arranjos. Ou seja, o aumento de abstração não encerra em um aumento da lógica interna de um conceito (intensão) pelo aumento do número de atributos ou conceitos empregados e sim um aumento daquela lógica interna pela redução em número e fortalecimento da conectividade entre os atributos e conceitos utilizados.

Tal entendimento sobre as categorias radiais é útil para lançar luz sobre o lócus que a Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade tem, ou tenciona ter, dentro do discurso científico, sobretudo sobre seu lugar dentro da escola Realista. Além disso, é preciso caracterizá-la enquanto teoria, mesmo que com abrangência limitada.

¹⁰ No original “*In other words, a theory is a specified configuration of core and peripheral concepts and a subset of a paradigm that represents all possible configurations between the core concept and various peripheral concepts.*”

Quanto à diferenciação entre teoria e paradigma, Blatter e Haverland (2012) asseveram que um paradigma consiste em um conceito central acrescido da totalidade de conceitos periféricos, podendo ser expresso da seguinte forma:

$$\text{Paradigma (P)} = \text{CC} * [\text{CP1} + \text{CP2} + \text{CP3} + \text{CP4} + \text{CP5}];$$

onde '*' significa 'e' e '+' significa 'ou'.

Teoria, na definição desses autores, é constituída por um conceito central e um conjunto especificado de conceitos periféricos, conjunto no qual todos os conceitos ascendem ao rol de condições necessárias e existem proposições que expressam os relacionamentos entre os conceitos especificados. Tal pode ser expresso da seguinte maneira:

$$\text{Teoria (T)} = \text{CC} * \text{CP1} * \text{CP2};$$

onde '*' significa 'e' e '+' significa 'ou'.

Essas definições quanto à diferenciação são especialmente úteis para a análise de congruência, uma vez que através delas pode-se efetivamente dizer se a análise de congruência está sendo efetuada tendo por base paradigmas e/ou teorias. Isso se dá pela consideração feita com relação aos conceitos abstratos. Caso todos sejam tratados como condições necessárias, a análise é feita com base em teoria. Como ficará claro adiante, a Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade pode ser caracterizada como tal segundo essa definição proposta. Se os conceitos não fossem tratados como condições necessárias, a análise seria paradigmática por definição (BLATTER; HAVERLAND, 2012).

Os parâmetros propostos pela análise de congruência são de matiz epistêmica pluralista e encontram-se no meio-termo entre a ideia de ciência conforme descrita pelo Racionalismo Crítico, Realismo Crítico e o Positivismo. O Racionalismo Crítico utiliza-se do raciocínio dedutivo e do falseamento de hipóteses também construídas de forma dedutiva. Isso vai de encontro, por exemplo, à ciência positivista que busca validar alegações teóricas por meio de empiria e indução. O Racionalismo Crítico vê o progresso dentro do discurso científico como a produção e eliminação de declarações teóricas falseáveis, além de sustentarem parte de sua crítica às teorias já estabelecidas. O papel dos dados empíricos para o Racionalismo Crítico é importante na medida em que tais dados são usados como meios para a refutação experimental e não enquanto provas cabais de veracidade de proposições teóricas (BLATTER; HAVERLAND, 2012; POPPER, 2002; SCHIEDER; SPINDLER, 2014).

Mas é importante enquadrar a análise de congruência no debate mais amplo. Nesse debate epistemológico, no entanto, para teóricos críticos modernos e pós-estruturalistas, a crença em uma compreensão mutuamente compartilhada da realidade social é elusiva. Outros quadros encaram a produção de conhecimento por base na ideia de disputas hegemônicas entre teorias, uma vez que arranjos interpretativos baseados em teorias divergentes darão diferentes sentidos às mesmas bases de observações empíricas. A Teoria Crítica firma fortemente discursos teóricos na realidade social por meio das ideologias que a eles se conectam. Assim, a proeminência de um quadro teórico está em comunhão com uma ideia de endereçamento, ou seja, a quem aquele quadro melhor serve. Isso parece estar em conformidade com a abordagem hermenêutica, a qual supõe que a geração de conhecimento sobre a realidade social é atrelada à compreensão dos sentidos que as sociedades dão aos comportamentos sociais, assim fazendo com que o conhecimento seja a interpretação das interpretações que os atores dão à realidade social (BLATTER; HAVERLAND, 2012).

Similarmente, o Realismo Crítico difere-se também do positivismo pela não-busca de correlação entre variáveis para a determinação de causalidade. É dada, pelo contrário, uma maior ênfase pela busca da verificação da existência de processos e mecanismos operativos subjacentes à realidade social, sequências temporais e contextos. O pragmatismo de William James e John Dewey inspira a busca racionalista crítica pela geração de conhecimentos práticos disponibilizando-os para os atores sociais (MENDONÇA, 2013). Leis derivadas de padrões de covariação entre variáveis de caráter positivista são vistas com desconfiança pelos adeptos dessa linha científico-filosófica. Conseqüentemente, aspectos como a generalização dos achados ficam em segundo plano, preferindo-se uma forma de contingência em detrimento às leis (BLATTER; HAVERLAND, 2012). Em uma linha que remete ao platonismo, ou mesmo bebe em fontes como a física e a mecânica quântica moderna, o pensamento proposto por Roy Bhaskar é o de que há dois níveis de realidade distintos ou ulteriores ao nível empírico apreendido pelas experiências sensoriais. O primeiro deles é o mundo do ‘efetivo’, ou seja, do atual estado constituído. O segundo é o nível do ‘real’, o qual é composto de estruturas e mecanismos reais não passíveis de observação. Tais estruturas interagem e reagem entre si. Somente essa interação possibilita as observações empíricas (BHASKAR, 2018; RODRIGUEZ, 2020).

Dito isso, a episteme da análise de congruência parte da premissa que o uso de observações empíricas amparadas pela lógica formal não é suficiente para a obtenção de inferências causais de covariação. Ao invés, tal metodologia preconiza o uso de amplas

reflexões sobre a relação entre observações empíricas e conceitos abstratos (BLATTER; HAVERLAND, 2012).

Há ao menos quatro parâmetros de diferenciação entre desenhos de pesquisa de *small-N* daqueles de *large-N* e que devem ser utilizados para tipificar o desenho de pesquisa baseado em estudo de caso. O primeiro, obviamente, refere-se ao número reduzido de casos analisados. O segundo, é o emprego de um amplo número de observações em cada caso. O terceiro, refere-se à grande diversificação observacional oriunda de cada caso. O quarto, e último parâmetro, é a profunda ponderação sobre o relacionamento entre observações empíricas e conceitos teóricos (BLATTER; HAVERLAND, 2012).

As teorias são extremamente importantes para as Ciências Sociais como um todo, mas elas são de especial interesse para as Relações Internacionais, sendo inclusive um dos marcos fundadores da disciplina e o elemento que a distingue de suas correlatas como a Economia e o Direito. Assume-se que uma teoria tenha como meta contribuir para um dado discurso científico ao tempo em que auxilia a prática daqueles atores aos quais ela se endereça. Assim, a análise de congruência pode embasar ou negar a ascendência da teoria testada. O escopo da metodologia da análise de congruência se estende por quatro áreas de contribuição para o discurso científico: (1) o refino de teorias inseridas em um programa de pesquisa paradigmático; (2) uma síntese teórica dentro de um paradigma (escola de pensamento) ou entre diferentes paradigmas (escolas); (3) o fortalecimento e solidificação de uma teoria inserida dentro de um discurso teórico e (4) reforçar novas teorias que postulam maior reconhecimento em um determinado campo de pesquisa (BALL, 1976; BLATTER; HAVERLAND, 2012; VENESSON, 1998).

Uma vez que a meta primordial da pesquisa que emprega a análise de congruência é contribuir com um discurso científico (esse por sua vez sendo um local prolífico pelo embate de teorias e paradigmas), há de se fazer uma ponderação sobre a organização do conhecimento científico ou aquilo que em termos teóricos discursivos podemos chamar de discurso científico. Considera-se que discursos científicos são estruturados com base em sistemas de conhecimentos que são diferenciados verticalmente, horizontalmente e centralmente. A centralização de um paradigma ou uma teoria em relação à organização horizontal de um dado sistema de conhecimento, em tese, caracterizaria a maturidade daquele sistema, possibilitando uma guinada maior àquilo que se convencionaria chamar de verdade unívoca. Ainda que não haja áreas de pesquisa em Relações Internacionais em que um paradigma tenha assumido um papel hegemônico, o papel da centralização teórico/paradigmática em certas áreas, como a

Economia, asseguraria o racionalismo decisório dos atores sociais. Em contrapartida, para outros, a pluralidade teórica é a própria força motriz do desenvolvimento dos discursos teóricos e do discurso científico como um todo, mas essa pluralidade teórica ainda enfrenta barreiras estruturais (BLATTER; HAVERLAND, 2012; WIGHT, 2019).

A contribuição que aqui se espera fazer é a de refinar a Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade, atentando para o lugar que ela ocupa dentro do discurso teórico e da Escola Realista das Relações Internacionais. Sendo assim, é recomendável primeiro justificar a escolha das teorias empregadas para esse teste, após o que justificar-se-á o caso a ser trabalhado. Ademais, é importante notar que Rezende (2015, p. 92) aponta que seu modelo teórico:

[...] poderia também ser adotado, como ponto de partida, pelas teorias institucionalista neoliberal, que toma muitos dos supostos realistas como seus, e pela teoria dos Complexos Regionais de Segurança, aumentando ainda mais a proximidade entre essas duas abordagens. A construção de uma nova teoria serve também para trazer um maior entendimento a respeito do comportamento de um sistema unipolar, uma vez que não há ainda uma teoria sólida de como esse sistema opera.

A especificação das teorias testadas se dará por meio da precisa definição das proposições sem a operacionalização de previsões concretas, ou seja, sem a definição de indicadores observáveis atrelados às variáveis definidas *ex-ante*, como ocorre em trabalho quantitativos. Essa tarefa será desempenhada por meio da formulação de mecanismos de ancoragem oriundos da teoria e pormenorizados de forma dedutiva, com os quais classificar-se-á a congruência das observações empíricas com as proposições teóricas circunstancialmente, conforme também proposto por Bardin (2011) como metodologia para análise de conteúdo (BLATTER; HAVERLAND, 2012; SAMPAIO; LYCARIÃO, 2021).

A utilização de duas teorias, mesmo que oriundas da mesma escola de pensamento, é benéfica por possibilitar a utilização do conceito de crucialidade do caso utilizado para o teste teórico. Ademais, ganha-se em força ao efetuar extrapolações. Isso faz com que a análise de congruência seja feita de modo diverso de estudos baseados em uma abordagem puramente covariacional, uma vez que ela não utiliza do ferramental que estabelece correlação entre variáveis. Sendo assim, previsões, observações e comparações não precisam ser traduzidas para a linguagem mensurável. O critério utilizado na análise de congruência é a validade do conceito expressa pela precisão da congruência entre o sentido do conceito abstrato em relação às

observações. Essa validade é justificada pela ampla interpretação dada a uma observação em termos de confirmação das proposições teóricas. A análise de congruência é, portanto, uma empresa primordialmente interpretativa (BLATTER; HAVERLAND, 2012).

Além disso, Blatter e Haverland (2012, p. 167) afirmam:

[...] queremos enfatizar a convicção de que os saltos entre observações concretas e conceitos abstratos não são uma questão tão técnica e clara, como o termo "operacionalização" sugeriria, e é uma grande vantagem dos estudos de caso poder refletir sobre esses saltos [...] extensivamente em relação a cada observação principal¹¹.

Inicia-se com o Realismo Ofensivo, uma teoria estabelecida dentro de um programa de pesquisa, e discurso teórico (VENESSION, 1998), determinando-se suas prerrogativas para explicar o fenômeno estudado e por fim introduz-se uma nova teoria aspirante à relevância dentro do discurso teórico, a Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade. Se explica como essa nova teoria se relaciona e se adequa à teoria já estabelecida. Versa-se sobre seu caráter de complementariedade em relação àquela (BLATTER; HAVERLAND, 2012).

Quanto à relevância do caso, é imprescindível a contribuição dada por Eckstein (1975) quanto à noção de crucialidade de casos. Para ele, há categorias que devem ser observadas quando da escolha de um caso para ser estudado. Há, segundo ele, ‘casos cruciais’, ‘casos mais prováveis’ e ‘casos menos prováveis’. Casos mais prováveis são avaliados segundo a teoria mais dominante dentro de um discurso teórico, casos menos prováveis são avaliados em função de novas teorias postulantes a um lugar de destaque dentro do mesmo discurso teórico e, por fim, casos cruciais que aglutinam as perspectivas das duas noções anteriores utilizando-se para a análise a teoria hegemônica contrastada à teoria ascendente. Para o presente estudo, entende-se que a alcunha de caso crucial é legítima, visto que a partir do discurso teórico estabelecido e da nova teoria, escolhida para o teste, há fortes indícios e grande expectativa confirmatória do contributo teórico encetado. Dois fatores são relevantes aqui. O primeiro é que a análise será feita utilizando um caso no qual há intensas forças que conduzem à expectativa de um

¹¹ No original: “we want to stress the conviction that the leaps between concrete observations and abstract concepts is not such a technical and clear-cut matter, as the term ‘operationalization’ would suggest, and it is a major advantage of case studies to be able to reflect on these leaps [...] extensively in respect to each major observation.”

balanceamento regional com implicações para a balança global, mas que não obstante, eximem o principal polo de poder. O segundo é que nesse ambiente, a cooperação em defesa se dá em contrariedade ao balanceamento esperado (BLATTER; HAVERLAND, 2012; ECKSTEIN, 1975).

Por fim, cabe aqui uma explicação quanto à terminologia adotada nesse estudo. Ao se referir às expectativas observacionais utilizadas para estabelecer o poder explanatório de uma teoria, muitos termos têm sido utilizados de forma intercambiável, o que por vezes pode dificultar a obtenção de rigor. É comum o uso dos termos hipóteses, expectativas, proposições, previsões e antecipações. Mas, é preciso estabelecer de início o que considerar-se-á quanto a cada termo dentro desse estudo em consonância com a proposta metodológica de desenho de pesquisa de Blatter e Haverland (2012).

Por proposição entender-se-á um conceito constitutivo formulado em função de vinculações causais e utilizado para determinar e individualizar uma teoria. Aceitar-se-á por paradigma um extenso conjunto de proposições sem seus devidos acoplamentos causais definidos abertamente. Assim, em oposição, teoria é definida como um pequeno conjunto de proposições constitutivas, mas que, não obstante, estão imbuídas por proposições causais. Atrair-se-á a essa ideia a noção de hipótese, a qual é uma proposição contendo as especificações de causa entre os conceitos que constituem a teoria. Destarte, uma hipótese é um subconjunto de uma proposição. Já causalidade é definida aqui como conexão dada em função de necessidade suficiência e que obrigatoriamente conduz a resultados. Por previsão, adotar-se-á a definição de expectativa quanto à observação empírica, a qual se encontra no nível mais baixo de abstração conforme demonstrado. Esse rigor e consistência na utilização desses termos assegurará continuidade na descrição das proposições constitutivas e causais assim como na pormenorização dos comparativos teóricos empíricos empregados para a análise (BLATTER; HAVERLAND, 2012).

Há dois saltos inferenciais que serão feitos. O primeiro deles é a partir das teorias para a geração de previsões e o segundo será realizado a partir da comparação das previsões com as observações empíricas. Após esses dois saltos inferenciais, o expediente se voltará para extrair conclusões sobre a capacidade explanatória das teorias testadas dentro do caso analisado. Por fim, avaliar-se-á a preponderância das teorias empregadas dentro do discurso teórico no qual estão inseridas. A diferenciação e temporalização empregadas serão determinantes para a validade, confiabilidade e replicabilidade das conclusões (BLATTER; HAVERLAND, 2012).

3 REALISMO: EVOLUÇÃO HISTÓRICA

O Realismo é uma das principais, quiçá a principal escola de pensamento¹² dentro das Relações Internacionais (BARASUOL; DA SILVA, 2016). Ao longo do desenvolvimento teórico do estudo das relações entre Estados, seu principal contraponto foi o Liberalismo. Mais recentemente, outras linhas teóricas como o Construtivismo, Feminismo, Teoria Crítica, entre outras, vêm oferecendo contrapartidas às prerrogativas Realistas. Não é, não obstante, factual tratar o Realismo como uma teoria unificada das Relações Internacionais. Ao contrário, ele seria melhor descrito como uma escola de pensamento (FENG; RUIZHUANG, 2006) que abarcaria diversas teorias em seu bojo. O Realismo, enquanto teoria descritiva, explicativa e preditiva, tem muito a oferecer para o estudo dos principais temas que sempre fizeram parte do estudo das Relações Internacionais, sobretudo a guerra e a cooperação entre Estados (PETERSON, 2018). Esses dois temas são ainda hoje de extrema relevância (SARFATI, 2005). A ênfase do Realismo repousa sobre a natureza conflitiva das relações interestatais e uma pretensa quase impossibilidade de cooperação entre as unidades que compõem o Sistema Internacional de Estados.

A priori, Realismo e a *realpolitik*¹³ podem se entrecruzar no campo das definições teóricas. No entanto, é importante haver uma distinção epistemológica entre ambos já de início. Apesar de ambas escolas de pensamento versarem sobre a busca, posse, e aplicação do poder, a *realpolitik* é mais um manual prescritivo de elaboração de políticas que recusa a pecha moralista da qual a política internacional renascentista e depois iluminista deveriam, em tese, ser imbuídas (KISSINGER, 1994; MORGENTHAU, 2003). O Realismo é, não obstante, mais abrangente, englobando um paradigma teórico mais amplo que aborda a descrição, explicação, e previsão de eventos nas Relações Internacionais.

Ao analisar o emaranhado teórico que representa o Realismo, Snyder (2002 apud FENG; RUIZHUANG, 2006) destaca que há ao menos dois tipos de realismo estrutural, três tipos de realismo ofensivo, vários tipos de realismo defensivo, há o realismo neoclássico, realismo

¹² Aqui considera-se essa assertiva como válida por fatores metodológicos, conforme vê-se adiante, não ignorando o fato de que autores como R. B. J. WALKER (1987) assemelham o Realismo a um lócus onde se desenvolve disputas metafísicas entre alegações conflitantes. Além disso, Walker diz ser prática comum dar a roupagem de continuidade ao Realismo, encobrendo seus cismas intradogmáticos.

¹³ O seu correlato que dominou a cena política internacional europeia, primeiro com o primeiro-ministro francês, Cardeal Richelieu e sua *Raison d'État*, e depois, em seu auge, no século XIX, com o primeiro-ministro prussiano Otto von Bismarck no contexto da unificação germânica e o Concerto da Europa.

contingente, realismo específico, realismo geral e uma série de outras variantes Realistas. Doyle (1997 apud FENG; RUIZHUANG, 2006), no entanto, busca sintetizar o desenvolvimento das teorias Realistas as agrupando em quatro categorias: o Realismo complexo fundado por Tucídides, o Realismo Fundamentalista propagado por Nicolau Maquiavel, o Realismo Estrutural concebido por Thomas Hobbes e o Realismo Constitucional introduzido por Jean-Jacques Rousseau.

Dentre os principais conceitos propalados pelos teóricos Realistas e frequentemente resumidos como componentes do cânon que forma o ideário dessa corrente podem-se encontrar os seguintes:

- 1- A anarquia é uma realidade do sistema. Não há uma autoridade de governo mundial acima daquela dos Estados. O comportamento dos Estados é determinado segundo suas próprias prerrogativas. Sendo assim, os Estados dependem unicamente de si na proteção de seus interesses, devendo, portanto, contar com suas próprias forças para executar seus objetivos, dentre os quais sua própria sobrevivência é o maior deles.
- 2- O principal ator das Relações Internacionais é o Estado-Nação - e estes são unidades racionais.
- 3- À constatação de que a anarquia é a realidade imperando sobre o funcionamento do sistema, segue-se a constatação de que os Estados devem recorrer à autoajuda como meio de garantir sua segurança e em última análise sua sobrevivência. Para isso, os Estados contam unicamente com suas próprias capacidades militares, além de seu poder econômico e seu aparato político.
- 4- O poder é o conceito central que permeia as relações entre os Estados. A busca por poder relativo é a principal força motriz estatal.
- 5- O Dilema da Segurança, fenômeno segundo o qual um dado Estado vê-se diante uma situação em que as ações que emprega buscando sua própria segurança podem ser lidas como uma ameaça à segurança dos outros Estados, os quais por sua vez também se enveredarão pela busca de sua própria segurança, deixando aquele Estado original em uma condição de maior insegurança em comparação à quando a dinâmica se iniciou. O dilema consiste no fato de que a insegurança advirá se, ou mesmo que, um Estado aja para mitigá-la.
- 6- A balança de poder, a qual refere-se ao conceito de distribuição de forças entre os Estados, podendo por vezes ser também entendida como uma forma de manutenção da estabilidade do sistema. Na multipolaridade, por exemplo, encerra a prerrogativa

de que Estados devem buscar a formação de alianças como forma de prevenção de que um ator assuma um papel dominante perante as demais unidades do sistema.

- 7- Outro fenômeno relevante reconhecido pelos teóricos Realistas é a cooperação internacional. Embora de diminuta possibilidade, segundo os parâmetros dessa escola, a cooperação internacional, assim como a diplomacia, são ocorrências importantes para a descrição do funcionamento do sistema internacional. Apesar de suas limitações, determinadas pela lógica de autointeresse prevalente no comportamento estatal, o Realismo não ignora o papel que acordos e instituições internacionais têm enquanto dispositivos úteis para o alcance de interesses particulares dos Estados. Não há, no entanto, dentro desse corpo teórico, qualquer quimera quanto à possibilidade de acordos e instituições internacionais serem contributos para uma agenda de cooperação que vise à paz e a estabilidade sistêmica de maneira altruísta.

Um dos fatores que une as mais variadas teorias Realistas é a racionalidade do Estado (HOLSTI, 2005). Os Estados utilizam modelos de tomada de decisão racional (FARAZMAND, 2018) para assegurar que suas ações na esfera internacional resultem em recursos de poder que por sua vez assegurem sua sobrevivência.

Nas palavras de Morgenthau “o realismo político considera que uma política externa racional é uma boa política externa, visto que somente uma política externa racional minimiza riscos e maximiza vantagens” (2003, p. 16). Essas premissas se baseiam na filosofia utilitarista (DEWEY, 1923), ecoando na modelagem da Teoria dos Jogos (SNIDAL, 1985).

O caráter mais evidente do Realismo é sua reivindicação de tradicionalidade. A evolução do Realismo é muitas vezes encarada como um trabalho teórico que remonta séculos, ou mesmo milênios (WILLIAMS, 2005). Nesse sentido, muito da força teórica, ou seja, mesmo o próprio desenvolvimento da Teoria das Relações Internacionais, é proveniente da interação da visão (muitas vezes dominante) dos teóricos Realistas com seus críticos oriundos de outras linhas teóricas.

No entanto, o período posterior aos eventos que findaram a Guerra Fria ficou marcado por uma certa aversão aos pressupostos Realistas (LEGRO; MORAVCSIK, 1999), os quais, porém, parecem ressurgir com renovado vigor ao longo das duas primeiras décadas do século XXI (WILLIAMS, 2005).

3.1 Realismo: antecedentes históricos

O ateniense Tucídides (c. 460 – c. 400 AEC) escreveu aquele que é considerado um dos textos fundadores das Relações Internacionais (NYE; WELCH, 2012). Em sua *História da Guerra do Peloponeso*, o historiador-estratega adotou uma abordagem científica ou, ao menos, objetiva da história (BALOT; FORSDYKE; FOSTER, 2017; COCHRANE, 1929; FITZSIMONS, 1975; GILPIN, 1984) ao produzir o relato do embate ocorrido ente 431 – 404 AEC envolvendo as cidades-Estado de Esparta e Atenas e seus respectivos aliados.

Apesar de não pensar seu trabalho como uma teoria em si, elementos daquilo que depois se convencionou chamar de Realismo estão presentes em sua obra, sobretudo por Tucídides se dispor a narrar os fatos com rigor segundo uma realidade objetiva não dada às fábulas conforme havia sido a escrita narrativa grega até aquele ponto. No capítulo 22 do primeiro livro de sua história, ele resume essa disposição nos seguintes termos:

Quanto aos fatos da guerra, considereí meu dever relatá-los, não como apurados através de algum informante casual nem como me parecia provável, mas *somente após investigar cada detalhe com o maior rigor possível*, seja no caso de eventos dos quais eu mesmo participei, seja naqueles a respeito dos quais obtive informações de terceiros. O *empenho em apurar os fatos* se constituiu numa tarefa laboriosa, pois as testemunhas oculares de vários eventos nem sempre faziam os mesmos relatos a respeito das mesmas coisas, mas variavam de acordo com suas simpatias por um lado ou pelo outro, ou de acordo com sua memória. Pode acontecer que *a ausência do fabuloso em minha narrativa* pareça menos agradável ao ouvido, mas quem quer que deseje ter uma ideia clara tanto dos eventos ocorridos quanto daqueles que algum dia voltarão a ocorrer em circunstâncias idênticas ou semelhantes em consequência de seu conteúdo humano, julgará a minha história útil e isto me bastará. Na verdade, ela foi feita para ser um patrimônio sempre útil, e não uma composição a ser ouvida apenas no momento da competição por algum prêmio. (TUCÍDIDES, 2001, p. 14–15, grifo nosso)

Fica evidente também na obra de Tucídides o caráter prescritivo, uma vez que ele vaticina o uso futuro de sua obra. O mesmo, depois, se manifestaria em Maquiavel quando este escreve *O Príncipe*. A ideia de que existe um conjunto de regras subjacentes quanto à operacionalidade do poder na feitura da política é cara ao Realismo, e pode ser encontrada desde tais tempos primevos.

Tucídides evoca como uma das causas das animosidades que findaram no conflito helênico a ascensão de Atenas à qualidade de império marítimo. Tal elevação de poderio, que

foi proporcionada pela cooptação da Liga de Delos¹⁴ por parte de Atenas, suscitou a desconfiança de Esparta, até então, potência terrestre (MACKINDER, 1904) dominante na Hélade.

No célebre “Diálogo Meliano”, os enviados atenienses à ilha de Melos discutem os pormenores dos planos de sua invasão da ilha, caso os habitantes locais continuassem a se recusar a aderir à Liga de Delos capitaneada por Atenas (TUCÍDIDES, 2001). Ao tratar dos interesses de ambas as cidades, os atenienses lançam a seguinte ameaça dissimulada, numa clara alusão ao uso da força e a política de poder:

Preferimos pensar que esperais obter o possível diante de nossos e vossos sentimentos reais, pois deveis saber tanto quanto nós que o justo, nas discussões entre os homens, só prevalece quando os interesses de ambos os lados são compatíveis, e que os fortes exercem o poder e os fracos se submetem (TUCÍDIDES, 2001, p. 348).

Em Tucídides há o caráter da experiência e do aprendizado que pode ser retransmitido e utilizado como ferramenta para a aquisição e manutenção do poder, mesmo como um comportamento que pode e deve ser emulado. Existe nessa ideia algo de fórmula algorítmica da qual decorre sua pretensão científica depois manifesta no Behaviorismo e, importante na presente análise, no Estruturalismo. No entanto, conforme argumenta Monten (2006), a tradição Realista toma Tucídides de forma a adequar seus escritos com suas premissas básicas, mormente com a verve científicista. Segundo ele, a alegação de Tucídides é um dos pilares do Realismo, não deve ser feita com base em sua abordagem da história, nem mesmo com as condicionantes estruturais das ações dos Estados, e sim propondo a questão de como os Estados lidam com os custos de ações autônomas que vão de encontro à ordem estabelecida (MONTEN, 2006).

Nicolau Maquiavel (1469 – 1527) advogava que a política deveria ser dissociada de qualquer idealismo, em outras palavras, autônoma (WHITFIELD, 1955), e que o príncipe, ou seja, aquele que encarnava o governo e o controle da cidade-Estado, deveria ser imbuído da *virtù*, característica que segundo esse teórico italiano, lhe daria a capacidade de racionalizar

¹⁴ A Liga de Delos pode ser considerada como um protótipo de mecanismos de segurança coletiva. Com sede em Delos, ela foi formada em 478 AEC com o propósito de combater os invasores persas quando das Guerras Médicas. Porém, uma vez eliminado o perigo externo, ela não foi dissolvida. Pelo contrário, foi instrumentalizada, por meio da cobrança de impostos de seus membros, para conferir maior poderio para Atenas (KONSTANTINOPOULOS, 2013)

suas ações, buscando sempre sua sobrevivência como ator e conseqüentemente a sobrevivência de sua unidade política (SADEK, 2002).

Quanto ao conflito e à busca de hegemonia, Maquiavel salienta que os homens são propensos à vingança, portanto é recomendável que o príncipe seja contundente em suas ações (MAQUIAVEL, 2019). Essas relações de poder remetem ao Diálogo Meliano de Tucídides ou mesmo à doutrina de guerra absoluta de Clausewitz (1989). Segundo Maquiavel, os homens são impelidos à violência em busca da condição de glória. Em suas palavras:

Vemos, efetivamente, que os homens, em demanda de glória e riqueza, procedem de formas diversas: uns, usando de cautela, outros, de ímpeto; uns, por meio da violência, outros, por meio da astúcia; um, com paciência, outro, com sofreguidão. Sem embargo, todos eles podem vir a alcançar a meta das suas ambições. (MAQUIAVEL, 2019, p. 145)

Ao fazer tais afirmações, Maquiavel relata as condições de uma equiparação de objetivos e uma multiplicidade de meios disponíveis para alcançá-los. Essas afirmações são a descrição de um sistema anárquico de embates múltiplos, assim como de uma racionalidade implícita necessária na administração racional de seus recursos de poder para a realização dos desígnios de cada unidade desse sistema (CUSACK; STOLL, 1994; MAQUIAVEL, 2019).

Assim como Maquiavel, o filósofo inglês, Thomas Hobbes (1588 – 1679), contribuiu ao cerne do pensamento Realista ao escrever sobre um hipotético cenário no qual não existem imperativos para domar a ação humana. No arquétipo do que viria a se materializar na anarquia sistêmica, ele preconizou um estado de natureza segundo o qual as interações humanas seriam marcadas por uma “guerra de todos contra todos”, ou na expressão em Latim, na qual essa observação ficou também conhecida, “*bellum omnium contra omnes*” (SCHUETT, 2010, p. 23). Hobbes traz o tema da busca incessante pelo poder como uma das forças motrizes da ação humana e conseqüentemente refletida na ação dos governantes e dos reinos por eles governados. O poder para ele representava a garantia da manutenção do indivíduo em tal sistema anárquico no qual a desconfiança era uma constante.

A reivindicação Realista de que Thomas Hobbes é um dos fundadores dessa forma de pensar as Relações Internacionais se assenta sobretudo na construção que Hobbes faz da condição do homem vivendo no estado de natureza, isto é, na ausência de uma sociedade civil organizada, ou de acordo com a solução proposta no autor, hierarquizada (HOBBS, 1983).

Tal assertiva coaduna-se com a moderna construção básica do conceito de anarquia (REILLY, 2003; WALTZ, 2000; WU, 2018). Hobbes equivale o estado natural do homem ao estado de guerra constante. Segundo ele, isso decorre das paixões humanas, as quais levam a uma estimativa exacerbada e improficua de suas prerrogativas individuais, o que oportuniza um estado de desconfiança mútua (HOBBS, 1983). Isso corresponde, quando transpostas as observações atomísticas hobbesianas sobre o homem para a ordem Westfaliana, a uma sociedade anárquica de Estados (BULL, 2002).

O estado de natureza proposto por Hobbes, no entanto, serve como base também para levantar críticas à própria essência do argumento de que Hobbes se encaixaria no cânone Realista. Leite (2005) relata uma supressão dos textos clássicos em favor de uma cosmovisão que se adeque aos modernos postulados Realistas, sobretudo, conforme ressaltado no Neorealismo, a imanência do conceito de anarquia.

Especificamente, quanto à solução que Hobbes dá ao embate de todos contra todos, qual seja, o emprego de um *Deus ex machina* representado na figura do soberano, encapsulando a autoridade divina, e estabelecendo uma ordem sobre as caóticas relações civis (para os Realistas, estatais), cognominado Leviatã (HOBBS, 2003), a crítica principal baseia-se na ausência de uma solução correspondente àquela encontrada para libertar a sociedade civil da desconfiança mútua e do estado de guerra de todos contra todos implementada e aplicada à ordem internacional. Em outras palavras, não há um Leviatã mediador das relações entre os Estados (WILLIAMS, 1996). Isso decorre do fato de que, segundo Bull (1981, p. 727),

[...] Estados podem enfrentar uns aos outros na postura dos gladiadores, mas as vidas dos homens neles não são solitárias, e não necessariamente pobres, desagradáveis, brutais ou curtas. Pelo contrário, os poderes soberanos que, ao olharem para fora, criam a anarquia internacional são os mesmos poderes soberanos que, ao olharem para dentro, proporcionam a possibilidade de vida social. A anarquia internacional pode ter seus problemas, mas para Hobbes, talvez, o preço valha a pena pagar.¹⁵

Conquanto possa ser especulado que Hobbes não assevere a incorporação de um Leviatã por simplesmente estar escrevendo em um contexto de guerra civil em seu país e, portanto, mais

¹⁵ No original: “[...] states may face one another in the posture of gladiators, but the lives of the men in them are not solitary, and not necessarily poor, nasty, brutish, or short. On the contrary, the sovereign powers which, facing outward, create the international anarchy are the same sovereign powers which, facing inward, provide the possibility of social life. The international anarchy may have its problems, but for Hobbes, perhaps, the price is worth paying.”

interessado nas questões domésticas, é inegável o fato de que o autor se calar, quase que por completo, sobre a ordem internacional, pode lançar dúvidas sobre a validade de sua ancestralidade no panteão Realista. Porém, essa visão é desequilibrada por desconsiderar que a objeção de que Hobbes não suscita um soberano controlando a anarquia internacional, fortalece ainda mais o argumento Realista de que a ordem internacional é regida pelas relações de poder, das quais a guerra é sua faceta mais evidente.

Ademais, a natureza conflitiva das Relações Internacionais sob a ótica Realista é resultado direto das escolhas racionais dos Estados. Como conjurar essa lógica com o postulado por Hobbes de que os conflitos nascem das paixões humanas (HOBBS, 2003) e encontram seu termo no chamado à razão? Para Brondani (2014) essa dicotomia não existe. Ao afirmar que a desconfiança mútua é um dos elementos constitutivos do estado de guerra em seu pensamento, Hobbes eleva a razão ao mesmo *status* da paixão como causa da guerra. Isso encontra-se em consonância com Clausewitz (1989) para quem a guerra é a continuidade da ação política, essa, presumidamente, racional.

Apesar de não escreverem especificamente pensando em uma teoria de política internacional, os escritos de Tucídides, Maquiavel, e Hobbes, serviram de alicerce para a concepção teórica que marcaria o desenvolvimento da Teoria Realista no século XXI com Hans J. Morgenthau.

3.2 Carr e Morgenthau: a fundação do Realismo Clássico no século XX

As grandes crises, revoluções e principalmente, as duas grandes Guerras Mundiais moldaram não só a opinião das massas sobre o papel da política internacional em suas vidas (MUELLER, 1991), como também a noção de que era preciso compreender e evitar os graves acontecimentos que sacudiram a ordem internacional no início do século passado (CARR, 2001; SARFATI, 2005). Isso levou, em 1919, à instauração da cadeira Woodrow Wilson de Política Internacional na Universidade de Gales em Aberystwyth no Reino Unido, criada com o propósito de entender as causas da guerra que havia acabado se ser encerrada e propor maneiras de evitar tal flagelo. Um dos estudiosos a passar por suas fileiras foi o britânico Edward Hallet Carr (1892 – 1982).

Escrevendo em uma época marcada pela predominância do idealismo do presidente estadunidense Woodrow Wilson e seus 14 pontos¹⁶, bem como pela criação e colapso da Liga das Nações, protótipo do que a atual Organização das Nações Unidas (ONU) veio a ser, Carr foi um dos fundadores do pensamento Realista no século XX, alcançando proeminência em sua obra *The Twenty Years' Crisis: 1919–1939: An Introduction to the Study of International Relations*. O livro foi publicado em 1939, logo que a Segunda Guerra Mundial irrompeu, e trouxe grandes contribuições para o estudo da política internacional, com sua tenaz oposição ao idealismo de então. Carr o cognominou de utopia e enfatizou seu caráter inferior comparado à abordagem da cena internacional sob uma ótica que enfatizava os fatos conforme observados objetivamente (PEREIRA, 2016).

Para Carr (2001), os utópicos definem moral e ética para a ordem internacional aprioristicamente, buscando que a realidade se adeque aos padrões por ele estabelecido. Em contraposição, os Realistas não aceitam valores exceto aqueles explicitados pelos fatos. Embora esse antagonismo pareça insolúvel, Carr prega que deva haver um equilíbrio entre essas visões. O Realismo deve aceitar que uma visão ortodoxa de suas práticas mina a capacidade dessa corrente produzir qualquer tipo de mudança na realidade internacional (PEREIRA, 2016).

Carr argumenta também em favor da proeminência dos Estados como atores nas Relações Internacionais e que estes estão envolvidos em uma disputa constante por poder (CARR, 2001; MEARSHEIMER, 2005), embora Carr tenha avançado a hipótese que essa ordem não necessariamente devesse se perpetuar de forma inalterada sendo que a ordem interna de um Estado é de pequena relevância para a análise. Ele acreditava que, mesmo encampando uma visão pessimista da ordem interna de um Estado e externa a ele, (visão essa que remete à Machiavel e a Hobbes), a mudança e progresso são factíveis (COX, 2000).

É importante para a presente análise a forma com a qual Carr encarou o fenômeno da cooperação. Carr analisa as possibilidades de cooperação de um cenário de Estados pós-nacionais. Segundo Linklater (2000), Carr enxerga uma arquitetura de ordem internacional planejada onde a cooperação é possível desde que as nações ainda tenham relevância mas, não tenham mais direito à soberania de autogoverno. Sistemas cooperativos para Carr teriam de refletir a multiculturalidade encontrada no seio social. Esse modelo de cooperação internacional haveria de ter maior grau devolutivo a fim de emular os casos bem-sucedidos de Estados-nação

¹⁶ Entre os pontos encontrados na propositura de Wilson constavam a proposta de controle de armamentos a um número adequado ao mínimo que assegurasse a segurança de um Estado, a abertura da diplomacia ao grande público, a livre navegação e a remoção de barreiras econômicas entre todas as nações que se comprometessem com a manutenção da paz.

multiculturais bem-sucedidos, e, ainda de acordo com Linklater e na visão de Carr, “Essa maneira de equilibrar a nação e o mundo mais amplo marcaria 'o início do fim da fase destrutiva do nacionalismo'”¹⁷ (LINKLATER, 2000, p. 239).

Mesmo não descartando a possibilidade da cooperação entre os Estados, ainda assim Carr tece a crítica de que mesmo que a paz e a cooperação, mantidas por um conjunto ordenado de leis internacionais, sejam condições desejáveis do ponto de vista estatal, quando essa lógica de conceitos abstratos é transferida para a realidade da política internacional, ela serve para camuflar interesses egoístas e determinam o fracasso utópico não pela falha de determinar uma moral apriorística e segui-la, mas sim em universalizar um padrão desinteressado de conduta da vida política internacional (CARR, 2001).

Escrevendo pouco tempo depois de Carr, Morgenthau (1904 – 1980) é um dos pioneiros na busca da fundação de uma Teoria das Relações Internacionais de têmpera Realista (JERVIS, 1994; WILLIAMS, 2005, 2007). Em suas palavras, ao iniciar a exposição de sua Teoria Realista da Política Internacional, Morgenthau diz que seu objetivo é “apresentar uma teoria da política internacional” (2003, p. 3). Essa é uma abordagem inovadora, visto que até então pouco havia sido discutido no campo teórico das Relações Internacionais que lembrasse as disputas entre linhas teóricas bem marcadas que hoje pretende-se como marco fundador da disciplina (SCHMIDT, 2013; WIGHT, 1960).

Tendo obtido formação jurídica segundo a tradição continental durante o período da República de Weimar, Morgenthau teve de sair da Alemanha em busca de uma carreira acadêmica e em decorrência da ascensão do regime Nazista. Após incursões em outras partes da Europa, ele chega aos EUA encontrando uma forte percepção de que aspectos morais e idealizados de conduta humana são a fonte de uma política externa de sucesso (JERVIS, 1994). Essas concepções wilsonianas ecoam na política e na psique estadunidense (KISSINGER, 1994). É nesse contexto que Morgenthau formula sua teoria, num embate onde a amplitude de sua formação europeia colide com o paroquialismo estadunidense (JERVIS, 1994).

A Teoria Realista da Política Internacional de Morgenthau é delineada por meio dos seis princípios fundacionais que seguem:

- 1 – A política é governada por leis objetivas que tem suas raízes na natureza humana;
- 2 – O conceito de interesse nacional é definido em termos de poder;

¹⁷ No original: “*This way of balancing the nation and the wider world would mark 'the beginning of the end of the destructive phase of nation'.*”

- 3 – Os interesses nacionais são mutáveis;
- 4 – Princípios morais universais não podem ser aplicados às ações dos Estados;
- 5 – Nenhuma nação consegue impor suas aspirações morais sobre as demais nações; e
- 6 – A política internacional é independente das esferas da vida social (MORGENTHAU, 2003; PEREIRA, 2016).

Todos esses princípios aludem fortemente às obras de Tucídides, e sobretudo às de Maquiavel e Hobbes, em especial o enfoque que Morgenthau dá sobre a origem das mazelas do conflito e da busca incessante pelo poder. Assim como Hobbes, Morgenthau localiza no interesse humano pelo poder a força conflitiva primordial que regula as interações entre os Estados no sistema internacional (MEARSHEIMER, 2001; MORGENTHAU, 2003; PEREIRA, 2016). Por fim, ecoando Maquiavel, para Morgenthau o poder pode ser definido como “tudo que estabeleça e mantenha o controle do homem sobre o homem” (2003, p. 18).

Existe no pensamento de Morgenthau uma forte referência ao princípio de interesse nacional. O princípio nasce na *práxis* política italiana na Idade Média ainda em sua forma primeva como *Ragione de Stato*, ganhando relevo por meio de Maquiavel e depois como importância na prática política do Cardeal de Richelieu que implementou sua *Raison d'État* por meio de uma política que deliberadamente subordinava os interesses religiosos aos interesses do Estado (BURNS, 2008). Para Morgenthau, o meio e o fim do interesse nacional é o poder (MORGENTHAU, 2003).

Diferentemente do que ocorreria em Waltz e Mearsheimer, Morgenthau deu relevo ao aspecto humano como componente essencial no que ele chama de “patologias da política internacional” (2003, p. 11). Segundo ele, há quatro fenômenos mentais responsáveis por essas patologias que envolvem a tomada das decisões políticas no campo internacional. Em primeiro lugar a obsolescência, que pode se traduzir como um anacronismo na utilização de métodos que já não são mais propícios em face à realidade. Em segundo lugar, está a substituição da realidade objetiva por uma visão demonológica onde pulula um ideário maniqueísta. O terceiro fenômeno mental descrito por Morgenthau é o esmorecimento ante ameaças por meio do emprego a um vocabulário elusivo. E, por fim, a inferência e crença de que a volátil cena internacional é propensa a indefinidas flexibilizações (MORGENTHAU, 2003).

A própria guerra enquanto enfermidade da política internacional se enquadra no conjunto das paixões humanas. Morgenthau diz que há uma série de causas que tornam difícil a erradicação do conflito, “causas essas que têm suas raízes no recesso mais profundo do

coração humano” (MORGENTHAU, 2003, p. 78). Para Morgenthau, toda a política, incluída aí a política internacional, não importando os fins que ela visa, é uma luta pelo poder. A cooperação, a qual Morgenthau define como meio não político, serve apenas para avançar a consecução dos objetivos definidos por um Estado (MORGENTHAU, 2003).

Quanto às alianças, Morgenthau salienta sua importância ao postular que elas servem ao propósito de manutenção do *status quo*. Ao citar diversos exemplos históricos, como as alianças que Bismark celebrou após a vitória da Prússia ante a França para manter o *status quo* regional conquistado em favor da agora unificada Alemanha. Porém, esse mesmo estrategema, gerou o entremeado diplomático apontado como um dos motivos para a eclosão da Primeira Guerra Mundial (CLARK, 2012; KISSINGER, 1994), assim como os tratados que buscavam aplacar a expansão da Alemanha Nazista e manter o *status quo* malograram (MORGENTHAU, 2003).

Ao tratar das políticas de contenção de ações imperialistas, Morgenthau destaca o grave erro que consiste na falha em discernir uma política internacional de caráter imperial de uma que visa a manutenção do *status quo*. Em suas palavras,

Agindo desse modo, o Estado A recorre a determinadas medidas de intento defensivo, tais como armamentos, bases ou alianças, com relação ao Estado B. Este, por sua vez, adota contramedidas, pois passou a julgar que o Estado A está iniciando uma política de imperialismo. Essas contramedidas, por sua vez, irão reforçar, por parte do Estado A, o primeiro receio equivocado das políticas do Estado B, e assim sucessivamente. No estágio final do processo, ou ambos os países corrigem seus erros com respeito às suas políticas respectivas ou as crescentes suspeitas mútuas, alimentando-se reciprocamente, acabam provocando uma guerra. (MORGENTHAU, 2003, p. 136)

Essa é a descrição básica do mecanismo do Dilema de Segurança. No presente estudo há um interesse especial em tal mecanismo, pois ele pode representar as dinâmicas das relações entre as potências do Indo-Pacífico, principalmente EUA e China. Ambos os países apresentam políticas contraditórias que demonstram movimentos ‘sistólicos e diastólicos’ que ora fomentam, ora desestimulam o Dilema de Segurança; como, por exemplo, no endosso oficial chinês de uma ordem estável e interdependente que alimentou seu formidável crescimento a partir da década de 1970 e sua também manifesta doutrina de estabilidade de regime e autodeterminação movida por uma visão pós-colonial que não aceitará qualquer interferência Ocidental quanto aos interesses nacionais de Pequim (BUZAN, 2010). De acordo com

Morgenthau, a boa compreensão dessas políticas é determinante para evitar um quadro de conflito.

3.3 Waltz e o Realismo Estrutural e Mearsheimer e Realismo Ofensivo

O Realismo Ofensivo é uma teoria descritiva, visto que busca elucidar o funcionamento do sistema internacional. Ela o faz por meio de uma abordagem que privilegia as grandes potências internacionais (MEARSHEIMER, 2001), as quais são tomadas como entidades quase herméticas e de caráter centralizado no que tange a dualidade política interna/externa. Ela é positivista em seu caráter, uma vez que se baseia em observações empíricas. Ainda, trata-se de um modelo teórico de caráter prescritivo, uma vez que ele assevera que os Estados devem adotar uma estratégia racional que incorpore a maximização do poder relativo como elemento fundamental para a garantia de sua sobrevivência em um sistema de interação com suas contrapartes que é anárquico em sua essência (VIOTTI; KAUPPI, 2012).

Kenneth N. Waltz lançou as bases do que ficou conhecido como Realismo Estrutural, ou mais especificamente Neorealismo Defensivo. A teoria estrutural de Waltz tem sido uma escola dominante desde sua publicação em 1979 (BUZAN; JONES; LITTLE, 1993). Para ele, a estrutura do sistema internacional possui maior capacidade explanatória sobre as atitudes dos Estados na arena global do que os modelos teóricos defendidos por seus predecessores (WALTZ, 1979), principalmente aquele de Morgenthau, que possuía um forte caráter analítico favorável pela compreensão do sistema através e um estudo que priorizasse seus entes (SARFATI, 2005).

A teoria de Waltz serve como fundamento do pensamento Realista da última parte do século XXI ao mesmo tempo, em que chama a atenção dos estudos teóricos das Relações Internacionais para a própria fundação histórico-filosófica da disciplina (BUZAN; JONES; LITTLE, 1993). Há também o aspecto do rompimento com o Realismo Clássico de matiz europeu que perdurava desde o período pós-Primeira e Segunda Guerra Mundial (BUZAN; JONES; LITTLE, 1993). Os imperativos do Realismo clássico não se coadunavam com o furor Behaviorista das Ciências Sociais de então por repousarem à margem da investigação científica (BUZAN; JONES; LITTLE, 1993). Ademais, a *Détente* entre os EUA e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) ao longo dos anos 1970 e início dos anos 1980 fortaleceu ainda mais a teoria estrutural de Waltz, uma vez que ela capturava a realidade melhor do que os

constructos que versavam sobre a fragmentação do poder do Estado e a ascensão de fatores econômicos como o proposto, por exemplo, por Keohane e Nye (1973). Esses efeitos sobre o campo teórico das Relações Internacionais ocorreram ‘à revelia’ de Waltz cujo objetivo era o de desvencilhar-se das pechas do Realismo Clássico ao desenvolver o que veio a ser conhecido como Neorealismo (BUZAN; JONES; LITTLE, 1993).

É correto afirmar que Mearsheimer (2001) absorve a essência dessas fontes, porém indo além em suas exposições teóricas do Realismo Estrutural de Waltz - do qual Diniz (2006) afirma ser ele uma versão. Para Mearsheimer (2001), assim como para Waltz (1979), a única política internacional que realmente importa é aquela das grandes potências. Essas grandes potências estão engajadas em uma luta por poder. Não meramente o poder como um fim em si, mas o poder enquanto um meio de garantia de sobrevivência em um sistema de Estados soberanos que é anárquico em sua estrutura.

Para Mearsheimer (2001), os principais princípios verificáveis por meio de sua teoria das Relações Internacionais são:

- 1- A Anarquia do Sistema, o que implica que não existe uma autoridade acima da autoridade estatal capaz de impor limites à ação dos atores do sistema. Em decorrência disso, os Estados devem fiar-se em si próprios na meta de garantir sua continuidade enquanto unidade política.
- 2- A autoajuda é um arranjo prevalente nas Relações Internacionais. E essa condição é decorrência direta da anarquia sistêmica, já que essa força os Estados a confiar unicamente em suas próprias forças como meio de garantir sua segurança e continuidade. No seio desse arranjo encontram-se estratégias para a construção, expansão e manutenção de capacidades militares, dentre as quais a formação de alianças e a cooperação em defesa. Essas estratégias podem ser utilizadas como meio de balancear contra as ameaças ao sistema.
- 3- A maximização do poder é a principal meta dos Estados em sua busca para garantir sua segurança. As relações entre os Estados serão marcadas por uma busca de aumento de poder. Não apenas poder em si, mas poder relativo. Ou seja, é sempre levado em conta a obtenção do poder relativamente a outro Estado.
- 4- Outro princípio decorrente dessa estrutura é o chamado Dilema da Segurança. Tal fenômeno se observa quando, dentro do arranjo supracitado, um determinado Estado, buscando aumentar sua segurança, finda por suscitar suspeita nos demais Estados do sistema quanto às suas verdadeiras intenções. Essa dinâmica leva os demais Estados a

emular ações que visam aumentar sua própria segurança. Essa espiral torna o sistema mais perigoso e instável do que era sua configuração ao início do fenômeno.

- 5- O balanceamento é um comportamento previsto mediante a lógica de funcionamento estrutural do sistema internacional. O princípio do balanceamento apregoa que sempre que um Estado destoa dos demais em matéria de poder, o comportamento padrão da parte dos demais Estados é buscar um balanceamento contra aquele Estado destoante. Esse balanceamento pode ocorrer por meio da formação de alianças ou pelo incremento de suas próprias capacidades militares. O objetivo é evitar a hegemonia e dominação de somente um Estado sobre todo o sistema internacional.

Nesse sentido, a tragédia à que Mearsheimer (2001) refere-se no título do seu livro alude ao fato de que apesar das ações que os Estados empreendem visando garantir sua sobrevivência em um sistema anárquico, tal empreendimento é fadado ao malogro, tendo em vista que a competição, conflito e a guerra são os resultados imbricados nessa empreitada.

A anarquia, conforme proposta por Mearsheimer (2001), não implica em desordem, mas, sim, que na ausência de um poder moderador hierarquicamente superior ao dos Estados soberanos que compõem o sistema, não existe a prerrogativa de que os Estados devam acatar determinados comportamentos, nem que estes devam restringir suas ações na esfera internacional. Em outras palavras, não existe um correlato ao poder que o Estado exerce dentro de suas fronteiras, isto é, no plano doméstico.

No plano interno de um país existe por parte do governo central a capacidade de implementar as regras e fazê-las valer. Mas no plano internacional, por causa da soberania, nenhum um país deve se submeter às regras de outro. Bull (2002), realiza uma descrição em pormenores do funcionamento dessa modalidade de ordem internacional. Esse ambiente de competição gera alguns comportamentos, bem como prerrogativas que são comuns às grandes potências. Mearsheimer (2001) coloca que uma vez que mais poder resulta em maiores chances de sobrevivência, a busca por uma condição hegemônica é a garantia última de continuidade de um Estado soberano.

As implicações de tal sistema levam à ideia de que uma vez que não há uma autoridade supranacional para arbitrar as disputas e agressões que podem surgir em âmbito internacional, todos os países são responsáveis por sua própria segurança e sobrevivência. De acordo com a Teoria Realista Ofensiva, tal modelo molda o comportamento dos Estados, fazendo com que eles tomem atitudes para dirimir esse problema.

Ainda no final dos anos 1940 e início dos anos 1950, Herbert Butterfield e John H. Herz colocaram o problema nos termos do Dilema de Segurança (STIRK, 2005; TANG, 2009). Segundo o proposto como o Dilema de Segurança, em um sistema anárquico de Estados, onde não se pode confiar nas intenções de outros, e ainda, no qual a autoajuda é a única atitude possível em caso de conflagração, os países, mesmo aqueles com intenções benignas, podem ser arrastados para um conflito. Isso porque quando um determinado país toma alguma ação visando sua salvaguarda, como, por exemplo, aumentando seu orçamento militar ou assinando acordos de cooperação em defesa, essas ações geram uma reação em outros países que por desconhecerem as reais intenções por de trás desses atos, começam eles mesmos a tomar medidas de salvaguarda, aumentando seu próprio poderio. A situação começa então a escalar e o que se segue é uma corrida armamentista, aumento de tensões e muitas vezes o conflito armado.

Para alguns autores, esse dilema é insuperável, já para outros, uma vez que existam condições favoráveis para a defesa e segurança de um país como uma geografia que dificulte um ataque contra ele, esse país pode escapar desse dilema ao emitir sinais pacíficos para as outras unidades nacionais. Isso seria, segundo essa visão, um balanço entre comportamento agressivo e comportamento defensivo (MONTGOMERY, 2006).

Jervis (1978) propôs um arranjo que tenta equalizar o balanço entre comportamento agressivo e defensivo dentro do Dilema de Segurança. Uma vez que existe uma incapacidade inerente de se definir com exatidão quais comportamentos são estritamente defensivos ou ofensivos, uma alternativa é avaliar as capacidades ofensivas de cada país e não seu comportamento ou intenções. Capacidades ofensivas podem ser efetivamente mensuradas (MONTGOMERY, 2006) ao passo que intenções e comportamentos podem ser dissimulados, podendo gerar erros de cálculo estratégico, os quais podem ser fatais na ocasião de um conflito (MEARSHEIMER, 2001).

Outro aspecto importante do Realismo Ofensivo é que as grandes potências são possuidoras de forças armadas que, além de garantir sua própria segurança, podem ser utilizadas para dominar ou mesmo obliterar outras unidades do sistema. E, ainda pior, não existe um modo confiável de identificar as intenções alheias, as quais não são, de modo algum, imutáveis (DINIZ, 2006; MORGENTHAU, 2003).

Quando a Teoria Realista Ofensiva trata de poder, fica clara uma distinção entre o que Mearsheimer (2001) chama de poder de fato, ou seja, poder realizável, palpável, mensurável, como o número de tropas de um exército, a quantidade de navios ou aeronaves disponíveis para operações militares, ou tamanho de um arsenal atômico. Existe também o que é chamado de

poder latente, conceito que encerra os fatores que podem ser convertidos em poder de fato, como o tamanho da população de um dado país, o tamanho de sua economia, e as matérias-primas à sua disposição.

De acordo com Mearsheimer (2001), a posição hegemônica global é a única que pode afiançar a uma potência a garantia de sua sobrevivência. No entanto, essa é uma possibilidade remota, visto que somente uma potência com uma clara vantagem de poder sobre todas as demais poderia obtê-la. Depois do início da era nuclear, somente a superioridade nuclear seria capaz de assegurar tal vantagem.

Outro fator de relevo na Teoria Realista Ofensiva se refere ao seu aspecto geográfico mais marcante, o qual Mearsheimer chama de poder parador da água. Quando grandes potências se defrontam com desafios e oportunidades que requerem o emprego de suas forças militares, os grandes corpos de água que se espalham pelo planeta dificultam a possibilidade de projetar poder eficazmente.

Mearsheimer (2001) dá grande destaque às Forças Militares Terrestres, as quais ele argumenta serem as forças capazes de dominar e conquistar potências rivais. A Força Aérea e a Força Naval de um país servem primordialmente como forças de apoio para as operações terrestres. Isso implica em custos geralmente altos para qualquer estratégia de projeção de poder.

Sendo assim, as grandes potências devem se contentar em obter uma posição hegemônica regional, ou seja, dominar aquela região ou continente do globo na qual elas estão inseridas. Segundo Mearsheimer (2001), a única potência regional atualmente constituída é os EUA. Ainda sob uma perspectiva geográfica, inspirada pelo pensamento histórico geopolítico, Mearsheimer (2001; TOFT, 2005) qualifica as grandes potências em potências insulares e continentais. Esse é um dos motivos pelo qual os EUA gozam de uma posição hegemônica, uma vez que estão separados de outras grandes potências por grandes corpos de água, sendo categorizados, portanto, como potência insular. Em contrapartida, Rússia, China, Alemanha ou França são potências continentais que de certo modo inibem a ascensão hegemônica umas das outras.

Ao se pensar a possibilidade de o Quad ser a fase embrionária da criação de uma organização formal que institucionalize um aparato de segurança regional no Indo-Pacífico nos moldes do que a OTAN representa na Europa e América do Norte, é importante salientar como a Teoria Realista Ofensiva enxerga o papel das organizações internacionais na moldura da política externa. Para Waltz (1979) e Mearsheimer (1994) o papel das instituições é reduzido e incapaz de restringir as ações de um Estado. Trata-se de um epifenômeno nas Relações

Internacionais (PEKKANEN; RAVENHILL; FOOT, 2014) visto que na visão Realista as instituições são um fenômeno acidental sem a capacidade de moldar comportamentos.

A ascensão da China traz consigo o desejo chinês de assumir preponderância nos mais variados assuntos de caráter regional, ao passo que os EUA reposicionam sua Grande Estratégia primeiro com a chamada política de *Pivot to Asia* (Pivô para a Ásia em uma tradução livre) e posteriormente com o *Asia Reassurance Initiative Act* (ou ARIA, do qual a tradução livre seria Lei de Iniciativa de Garantia da Ásia) que reforça o diálogo ensejado pelo Quad como vital (BHUBHINDAR SINGH; TEO, 2020).

De acordo com o proposto por Gilpin (1981), um Estado buscará subverter uma ordem estabelecida à procura de uma mudança segundo seus próprios termos caso os ganhos derivados de tal ação sobrepujem os custos envolvidos para obtê-los. Tal observação parece se coadunar à postura da China ao reivindicar proeminência em âmbito regional e mundial. Mearsheimer diz que “[...] nem seus vizinhos, nem os EUA ficariam de lado enquanto a China ganhasse incrementos crescentes de poder. Em vez disso, eles procurariam conter a China, provavelmente tentando formar uma coalizão de equilíbrio¹⁸” (2001, p. 4).

Não obstante essas iniciativas, tentativas de utilizar instituições não explica o quadro completo das complexas relações no Indo-Pacífico, uma vez que segundo o Realismo Ofensivo considera o sistema de engajamento de competição em que os EUA e a China possuem maior relevo (PEKKANEN; RAVENHILL; FOOT, 2014). Porém, ainda que insuficientes para explicar os eventos trazidos à tona no Indo-Pacífico, arranjos bilaterais, multilaterais, e minilaterais criam um ambiente de estabilidade na região. Ademais, mesmo Mearsheimer não é totalmente cético quando à capacidade de cooperação interestatal segundo sua teoria (VIOTTI; KAUPPI, 2012).

Ainda assim, segundo Viotti e Kauppi (2012), existem ao menos dois dissuasivos para a cooperação:

1. A preocupação com ganhos relativos e
2. O receio de traição entre os membros de uma coalizão.

Se o cálculo estratégico é feito com base em ganhos absolutos, não há então preocupação com os ganhos de um Estado rival. Entretanto, para efeitos de equilíbrio na balança de poder, os cálculos estratégicos, segundo o Realismo Ofensivo, devem ser feitos com base na premissa

¹⁸ No original: “[...] neither its neighbors nor the United States would stand idly by while China gained increasing increments of power. Instead, they would seek to contain China, probably by trying to form a balancing coalition.”

de ganhos relativos às custas de um rival. Essa é uma das características do sistema internacional segundo essa visão e, portanto, um fator estrutural que molda a ação das unidades que o constituem.

A presunção de incerteza é variável-chave para o constrangimento estrutural para a ação do Estado (MONTGOMERY, 2006). A incerteza quanto às intenções de uma potência adversária leva os tomadores de decisão a assumirem uma postura proativa para assegurar um mecanismo de defesa que garanta a sobrevivência do Estado (MONTGOMERY, 2006). É presumido que qualquer Estado, em maior ou menor grau, possui os meios físicos para perpetrar ataques. Nesse contexto, políticas de apaziguamento como aquelas que buscaram aplacar Hitler e a Alemanha Nazista durante o período entre as Guerras Mundiais não se enquadram no Realismo Ofensivo. Sob esse prisma, é possível considerar um engajamento ainda maior dos países do Quad no Indo-Pacífico.

Não obstante as observações de Mearsheimer (2001) de que os Estados quando se confrontam com uma ameaça tendem a buscar reestabelecer a balança de poder, Walt (1987) assevera que em um ambiente de grande competição de segurança outro comportamento possível é o *bandwagoning* que consiste pela escolha de um alinhamento com o Estado mais poderoso do sistema ou subsistema, mesmo que esse seja a fonte de inquietude.

Walt (1987) ainda diverge de Mearsheimer quanto a natureza da balança de poder, uma vez que, de acordo com ele, é mais sensato, historicamente, conceber uma balança de ameaças que alinha Estados uns contra os outros não apenas em termos de poder, mas também em relação às intenções hostis ou não daqueles Estados tidos como ameaças sistêmicas (VIOTTI; KAUPPI, 2012).

Ainda que os aspectos geográficos sejam importantes como aportes teóricos no Realismo Ofensivo (TOFT, 2005), é importante ressaltar que mesmo o conceito de regiões são conceitos construídos politicamente e não geograficamente (HEMMER; KATZENSTEIN, 2008) o que será demonstrado posteriormente quando a formação da área que ora é chamada de Indo-Pacífico for enunciada. O sistema de cooperação em defesa que os EUA erigiram na região do Indo-Pacífico é primordialmente baseado em alianças bilaterais, em uma arquitetura também conhecida como sistema *hub-and-spokes* - termo emprestado dos planejadores de serviços logísticos, e segundo o qual os EUA se encontram no centro de uma série de alianças regionais que não se conectam entre si (KOGA, 2011; RICHEY, 2020).

Aspectos de identificação coletiva ajudam a explicar a diferença nos ordenamentos de segurança regional e ilustram, por exemplo, o motivo pelo qual os EUA foram bem-sucedidos ao erigir um aparato de segurança na Europa, consubstanciado na OTAN, mas falharam ao

empreender a mesma tarefa na Ásia ao estabelecer a Organização do Tratado do Sudeste Asiático (*Southeast Asia Treaty Organization* ou *SEATO*) (HEMMER; KATZENSTEIN, 2008).

Para Mearsheimer (2001), sistemas bipolares são os menos propensos a desencadear conflitos, já que os alinhamentos e as expectativas são mais claramente delineados. Um sistema multipolar é para ele mais propenso ao conflito do que um sistema bipolar, e, um sistema multipolar, como uma potência que postula a hegemonia, é o sistema mais conflituoso de todos. Porém, conforme destaca Diniz (2006), Mearsheimer fala pouco sobre o funcionamento do sistema unipolar.

Nesse ponto é importante evocar a obra de Wohlforth (1999), um dos primeiros a teorizar um sistema unipolar, o qual ele define como uma estrutura na qual o poder de um dado Estado é tão díspar comparado aos demais que ele não pode ser contrabalanceado. Apesar de outros destacados autores também analisarem a unipolaridade no sistema internacional (JERVIS, 2011; WALT, 2009), o pioneirismo e a completude dos escritos de Wohlforth se adequam à observação feita por Mearsheimer de que os EUA gozam da hegemonia regional no hemisfério ocidental, ainda que para alguns autores como Walt (2019) e Zakaria (2011), os EUA desperdiçaram ou passaram por uma virtual redução de sua influência global.

Para Rezende (2015) a nomenclatura de unipolaridade que Wohlforth dá ao papel dos EUA e a alcunha de hegemonia regional dada por Mearsheimer se equivalem em termos práticos, uma vez que a concentração de poder estadunidense permanecia no limiar entre a inibição da formação de uma aliança que lhe contrabalanceasse e a possibilidade de uma verdadeira dominação global. Assim sendo, Rezende (2015) busca entender quais são as motivações demonstradas pelos Estados para cooperar em defesa, bem como quais são as variáveis independentes que influirão sobre tal cooperação e, por fim, conceber um modelo de cooperação que pode servir à várias regiões do mundo. Ao se debruçar sobre o tema da cooperação em defesa operando sob uma lógica sistêmica unipolar, Rezende (2015) identifica que a melhor garantia de incremento de segurança para um dado Estado é não entrar em uma disputa contra a potência unipolar. Para o autor, apesar de a unipolaridade excluir a possibilidade de guerras entre grandes potências, ela adiciona novas possibilidades conflituosas. Segundo o autor, esses tipos de conflito são:

- 1- Entre a potência unipolar e outro Estado e
- 2- Envolvendo exclusivamente outros Estados.

O tipo de conflito na unipolaridade dependerá do tipo de comportamento da potência unipolar, que pode ser de (1) dominância ofensiva, (2) dominância defensiva, ou (3) desengajamento. Os dois primeiros comportamentos levam ao primeiro tipo de conflito, enquanto o desengajamento levaria ao segundo (REZENDE, 2015).

Essas novas perspectivas teóricas acrescentam também renovadas possibilidades de cooperação em defesa. Segundo Rezende (2015), são cinco as variáveis independentes da Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade: 1) a distribuição de recursos entre as unidades do sistema; 2) o tipo de cooperação; 3) o efeito da cooperação na capacidade estatal; 4) o desenho das instituições geradas; e 5) a emulação de casos bem-sucedidos.

Aqui, se considera tal aporte teórico fornecido pela Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade como fundamental e adequado para o entendimento da configuração de segurança regional que ora tenta lograr o Quad. As condições e o contexto no qual o Quad se encontra demonstram-se propícios para a aplicação dos pressupostos e hipóteses dessa teoria Realista.

Ademais, o Realismo Ofensivo encara com pessimismo a ascensão chinesa. Segundo suas premissas, uma potência ascendente significa uma reacomodação da ordem estabelecida. Essa mudança traz, intrinsecamente, um caráter conflitivo, uma vez que a potência ascendente é revisionista, e o hegemona tende a agir pela manutenção do *status quo* (ZHAO; LIU, 2007).

As visões de que uma China fortalecida levará a um conflito armado contra os EUA, têm colocado frente a frente o já conhecido antagonismo entre Liberais e Realistas (MYŠIČKA, 2021). Aqueles evocam a visão de que uma ordem internacional institucionalista e calcada nos princípios do mercado, do Direito Internacional e da interconectividade financeira global, podem prevenir um possível conflito. Já os Realistas, especialmente os asseclas do Neorrealismo, asseguram que o conflito no contexto de disputa hegemônica é o *continuum* esperado (GLASER, 2011).

Glaser (2011) afirma, no entanto, que pressões estruturais não deverão influenciar os resultados das interações conflitivas entre China e EUA, mas sim a postura adotada pela liderança de cada um dos países. Apesar de reconhecer os riscos, ele assegura que uma versão Realista com mais nuances dá uma visão mais otimista do conflito. Na tentativa de atribuir essas nuances a que Glaser se refere, ao menos no campo teórico, é que aqui se espera avaliar as virtudes e a vicissitudes da teoria a ser testada.

Para efeito da análise que será feita posteriormente, extrai-se aqui os pressupostos conceituais utilizados para avaliar a Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na

Unipolaridade, e que serão trabalhos ao longo do restante do presente estudo. Tomando o modelo de análise implementado por Schimmelfenning (2003, p. 30), estabelece-se as bases cuja presença será ou não constatada na matéria empírica quanto às condições em que se verificará o fenômeno da cooperação em defesa no Indo-Pacífico.

Segundo Rezende (2015), e de acordo com os princípios Realistas, observar-se-á que:

- (1) Um Estado (*E*) irá cooperar em defesa sempre que os interesses da potência unipolar em uma dada região não sejam contrariados;
- (2) *E* demonstrará atenção à forma de cooperação, essa rasa ou profunda, de maneira que cooperar não seja um fator limitante à sua capacidade de ação;
- (3) *E* cooperará mediante a criação de mecanismos que minorem comportamentos oportunistas;
- (4) *E* coopera segundo a distribuição de recursos da balança de poder;
- (5) *E* coopera mediante uma avaliação racional de se, e como a cooperação incrementará sua segurança (interna e externa), poderio militar, liberdade de ação militar, a não-interferência em seu interesse nacional, não afetar os recursos necessários à ação e não pôr em risco vínculos cooperativos precedentes;
- (6) *E* se atentarà às instituições advindas da cooperação em defesa e delas se servirá, se elas majorarem os ganhos mútuos e a expectativa de cooperação, diminuirão a defecção e a trapaça, refletirem a balança de poder regional e global; e
- (7) *E* cooperará se a cooperação representar uma emulação de casos nos quais os pressupostos acima estejam presentes enquanto condições necessárias e suficientes.

Nos próximos capítulos, executar-se-á uma análise da configuração da arquitetura de defesa na região do Indo-Pacífico abrangendo os quatro membros participantes do Quad tendo como fundamento os relacionamentos de cooperação em defesa entre eles, além das visões chinesas sobre cooperação, buscando orientar-se pela operacionalização dos conceitos acima descritos.

4 A INVENÇÃO DO INDO-PACÍFICO E A ARQUITETURA DE SEGURANÇA REGIONAL

No presente capítulo, buscar-se-á demonstrar que a retomada do Quad não se dá em um vácuo de relações. Longe disso, tal retomada insere-se em um amplo contexto de disputa e cooperação que abrange uma vasta região e envolve um sem-número de atores. Ainda que o propósito dessa obra não seja realizar um levantamento histórico da cooperação em defesa no Indo-Pacífico, faz-se necessário, como ponto de partida e a fim de assentar a evidência empírica observada, estabelecer um quadro abrangendo as contendas regionais, as ocorrências históricas de cooperação, bem como seus insucessos, imperativos econômicos e geográficos, assim como as narrativas e estratégias políticas envolvendo os atores da região.

Um histórico de conflitos, disputas e invasões dentro de um contexto de competição imperialista foi um grande motivador para a busca da obtenção da estabilidade política na Ásia. Importantes nesse processo de formação e conformação histórica foram as invasões do Império do Japão do início do século XX sob a égide da Esfera de Coprosperidade da Grande Ásia Oriental (*Greater East Asian Co-Prosperity Sphere*) durante sua expansão do império, além do longo período de dominação (1887 – 1954) do Império francês sobre a região que era conhecida como Indochina Francesa¹⁹. Após a dominação e interferência francesa, seguiu-se a ingerência estadunidense no Vietnã (1946 e 1975). Houve também a influência do Império Holandês na região (Indonésia), do Império Britânico (Bruma, Malaia e Bornéu), além da disputa hispano-americana pelas Filipinas.

No início dos anos 1960, no quadro de contendas regionais, houve a disputa entre a recém-independente Malásia e a Indonésia pelo controle de Bornéu, episódio conhecido como *Konfrontasi* ou confrontação. Mesmo a Malásia e Singapura eram palco de disputas internas oriundas da pressão demográfica que a grande parte da população de origem étnica chinesa exercia na região, pressão essa que ficou ainda mais exacerbada pela ventura da empreitada comunista revolucionária que logrou assumir o poder na China, fato que insuflou os comunistas presentes na península malaia. Com efeito, embora se tratasse de uma disputa regional, as alterações da época eram todas contrastadas com base no pano de fundo da Guerra Fria.

¹⁹ Essa região incluiu o Laos, o Camboja, o Vietnã e uma parte do território da China, hoje parte da província de *Guangdong*.

As insurgências comunistas na região deram a início a um sem-número de confrontos encampados por militantes dos dois lados do espectro da Guerra Fria. O bloco ocidental foi capitaneado pelos EUA e amparado pelos preceitos da Teoria do Dominó, a qual possuía um forte aceno à geopolítica e que asseverava que uma vez que um país aderisse ao comunismo, os países contíguos àquele trilhariam o mesmo caminho. O campo comunista na região era apoiado pela díade sino-soviética que marcada pela disputa da hegemonia do comando do bloco oriental. A Guerra do Vietnã e os extensos bombardeios estadunidenses contra o Laos (1964-1973) e o Camboja (1965-1973), além da invasão vietnamita do Camboja (1978-1979) e a subsequente Guerra sino-vietnamita (1979), foram resultados diretos desse contexto de Guerra Fria. Ademais, tal disputa gerou o sistema de alianças assimétricas que os EUA desenvolveram por toda a Ásia, conhecido como *hub-and-spokes* (KOGA, 2011; RICHEY, 2020).

Ademais, a suspeição entre os países da região minava sua capacidade de concatenação política. Tais incertezas eram oriundas, por exemplo, do apoio que as Filipinas davam aos islâmicos separatistas na Tailândia, do refúgio que o governo tailandês provia aos insurgentes do partido comunista malaio, além do receio que Singapura (eticamente majoritariamente chinesa) pudesse se tornar um foco de militância amparada por Pequim.

Não obstante, essa longa fase de disputas e discordâncias viu nascer iniciativas que buscavam estabilidade política e que facilitariam a cooperação em defesa regional. A *Association of Southeast Asia* (ASA) composta por Tailândia, Filipinas e Federação Malaia, foi fundada em 1961 com o propósito de assegurar a estabilidade regional. Houve ainda, por um breve período (1963), a tentativa para a formação da Grande Confederação Malaia ou MAPHILINDO agrupando Malásia, Filipinas e Indonésia. Essa tentativa de criar uma confederação não durou face aos interesses nacionais conflitantes de cada um dos membros. Porém, convictos de que a estabilidade política, o princípio de não-interferência e a cooperação propositiva eram imperativos para o seu desenvolvimento; Filipinas, Malásia, Indonésia, Singapura e Tailândia fundaram a Associação das nações do Sudeste Asiático (*Association of Southeast Asian Nations* ou ASEAN) em 1967.

É importante citar ainda a experiência malfadada (NAIRN, 1968) da criação da SEATO, uma organização que emularia na Ásia o arranjo de segurança vinculante que a OTAN representava, e ainda hoje representa na bacia norte do Oceano Atlântico, embora analogias com essa organização pareçam inexatas (BRAIBANTI, 1957). O tratado veio no esteio de vários outros pactos de segurança coletiva surgido nos anos 1940 e 1950 dos quais se observa conspicuamente a própria OTAN, o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR)

de 1947 que está inserido no bojo da Organização dos Estados Americanos (OEA), o Tratado ANZUS (iniciais em inglês de *Australia, New Zealand e United States*) de 1951, a Organização do Tratado do Oriente Médio (*Middle East Treaty Organization* ou METO) depois rebatizada de Organização do Tratado Central (*Central Treaty Organization* ou CENTO) de 1955, além do Tratado de Amizade, Cooperação e Assistência Mútua que criou em 1955 a Organização do Tratado de Varsóvia (OTV).

Ao longo dos anos, vários agrupamentos de segurança, bem como arquiteturas de segurança regionais, surgiram ao longo do Oceano Índico. Várias forças moldaram o processo de formação evolutiva da arquitetura de segurança regional atual. É inegável a influência que ação das potências coloniais como Portugal, França e Reino Unido teve na formação do caráter securitário do Oceano Índico.

Outro elemento formativo de grande relevo foi o período da Guerra Fria. A competição estratégica entre os EUA e a URSS transformou Oceano Índico em uma área sob disputa. Instalações navais de ambas as potências foram construídas na região a fim de projetar poder e influenciar as políticas dos Estados daquela região. O período posterior à Guerra Fria trouxe o fim da dinâmica de segurança cuja mecânica dependia da inter-relação e a rivalidade das superpotências. Em seu lugar, a região do Oceano Índico testemunhou a ascensão da competição e cooperação regional. O rápido desenvolvimento econômico da Índia no período, bem como o aumento de suas capacidades navais, contribuiu para seu maior envolvimento em iniciativas de segurança regional. O mesmo pode ser dito da ascensão chinesa, cujos interesses naquele oceano só fez aumentar após o fim da Guerra Fria. O século XXI trouxe novos desafios securitários àquela região, como o surgimento de atores não estatais tais como grupos terroristas e piratas atuando na região do Chifre da África. Mas principalmente o período fica marcado pela competição estratégica entre China e Índia.

Convém destacar alguns dos principais agrupamentos que compõem arquitetura de segurança do Oceano Índico. A Comissão do Oceano Índico (*Indian Ocean Commission* ou IOC) foi estabelecida em 1982 e é uma organização regional que foca na cooperação nas áreas de diplomacia, desenvolvimento econômico e segurança, abordando também como um dos seus temas principais a segurança marítima. Em 1997, foi estabelecida a Associação da Bacia do Oceano Índico (*Indian Ocean Rim Association* ou IORA). A iniciativa reúne vinte e dois Estados e visa, além de melhorar o ambiente econômico, tecnológico e sociocultural, promover a colaboração para abordagem de questões securitárias como a segurança marítima e a pirataria, entre outras.

Em 2008, foi lançado o Simpósio Naval do Oceano Índico (*Indian Ocean Naval Symposium* ou IONS). Essa iniciativa voluntária agrupa vinte e quatro Estados cujas costas estão localizadas no Oceano Índico. O objetivo é melhorar a cooperação marítima entre os membros e combater itens securitários de interesse comum como pesca ilegal, pirataria e tráfico de pessoas. Entre outras ações, o IONS promove a realização de exercícios navais e treinamentos conjuntos para fortalecer a interoperabilidade entre as forças participantes

4.1 O Indo-Pacífico

O termo Indo-Pacífico já é utilizado na nomenclatura das Relações Internacionais por décadas, mas passou a ganhar tração mais recentemente devido à reestruturação dos eixos de política externa dos países da região, sobretudo as grandes potências da bacia dos Oceanos Índico e Pacífico. Os primeiros registros indicando o uso do termo remontam a pelo menos 1850. Então é correto afirmar que a região estaria, na verdade, a redescobrir sua identidade e seu destino compartilhado. Igualmente, a ciência reconhece há muito o Oceano Índico e o Oceano Pacífico como parte de uma mesma estrutura biogeográfica, compartilhando inclusive espécies e correntes marítimas. Na definição biogeográfica, o Indo-Pacífico correspondem à faixa de águas tropicais que vai desde a costa leste africana até a região central do Pacífico (MEDCALF, 2022).

A adição do termo ao léxico político e militar visa estabelecer uma região geográfica vista como primordial na estratégia de contenção do avanço econômico, político, diplomático, e militar chinês pela região. O termo é visto por alguns como uma imposição terminológica que não reflete as realidades regionais (CIURIAK, 2020).

O uso do termo tem sido capitaneado pelo discurso político dos EUA, do Japão, da Austrália e da Índia, porém, significando concepções diferentes para cada ator. Por exemplo, pode ser argumentado que o Indo-Pacífico pode ser visto como uma proposta do então primeiro-ministro Shinzo Abe para a estagflação japonesa, buscando uma expansão de seus mercados consumidores.

É enfatizada a aceção de que a região que ele descreve baseia-se na interconexão desses dois oceanos como uma área de interesse comum sobre a qual não pode haver a imposição de uma ordem unilateral, já que ela agrega interesses de diversos Estados. Serve ainda para

ênfatisar o caráter cooperativo no estabelecimento de uma região de livre navegação. A utilização do termo Indo-Pacífico é feita em detrimento ao termo Ásia-Pacífico, antigo, e até então de maior aceitação. Tal mudança reflete uma alteração na psique geopolítica que explora a ideia de confluência dos dois oceanos como um tema importante na agenda econômica e política dos países da região, mas também do mundo como um todo, tendo em vista o volume de comércio realizado na área, bem como a redistribuição de ativos pelo globo.

Tradicionalmente, a região descrita como Ásia-Pacífico abarca o Leste e Sudeste Asiático, os Estados Insulares do Oceano Pacífico e a Costa Oeste da América do Norte. Porém, a exclusão da vasta extensão do Oceano Índico estaria em descompasso com as dinâmicas sistêmicas da região, que tem elevado aquele quadrante ao *status* de região prioritária para a política econômica e para a estratégia militar de diversos Estados ao redor do mundo e não somente aqueles lá localizados. Segundo essa visão, a adequação do termo Indo-Pacífico está em sua capacidade de gerar uma imagem que ênfatisa o aspecto indissociável daqueles oceanos como arena de interesses geopolíticos, mas também como espaço de cooperação ante os desafios comuns como a matéria de segurança marítima. Porém, constata-se que essa definição não é unânime. E a indefinição sobre os limites do Indo-Pacífico leva a importantes considerações, por exemplo, se pode-se considerar o leste da África, banhado pelo Oceano Índico, como parte da região. Medcalf (2020) expressa que essa resposta está atrelada com o alcance do interesse das potências do Indo-Pacífico em se engajar com a África, dizendo que a periferia da região se define não com fronteiras, mas sim por meio de conexões.

Outro aspecto importante para o uso e os limites geográficos do Indo-Pacífico refere-se à política que os principais atores têm para região. Do ponto de vista estritamente geográfico, a Rússia também é um país integrante do que se denomina Indo-Pacífico. Porém, do ponto de vista ocidental, a contenção russa é feita, historicamente, via Europa Ocidental, o que é factível visto que a presença russa no leste asiático é frágil e esparsa em comparação com o seu *heartland*²⁰ (GERACE, 1991).

Pode ser apontada a expansão econômica, militar e diplomática da China como o fator catalisador do Indo-Pacífico como um sistema estratégico iterativo, ao se afirmar que os interesses acompanham a dinâmica de ação das grandes potências regionais como China, EUA,

²⁰ A grande estratégia estadunidense para o século XXI parece evocar a geopolítica de Halford Mackinder (1904) ao buscar o domínio no *heartland* eurasiático. Esse renascimento do caráter geográfico atua concomitantemente às postulações da Teoria Realista Ofensiva (IŞERI, 2009).

Japão e Índia. Mas, reafirma-se a importância de outros atores para a formação desse espaço, como as Coreias, a Austrália, Indonésia e a Rússia, entre outros.

A sustentabilidade energética também pode ser apontada para a ascensão do Indo-Pacífico como um conceito coeso. As grandes economias do leste asiático como China, Coreia do Sul e Japão, além das economias em desenvolvimento do sudeste asiático, com destaque para Indonésia, Malásia e as Filipinas e, evidentemente, a Austrália e a Índia, dependem do fluxo energético constante distribuído por concorridas linhas marítimas nos Oceanos Índico e Pacífico (WADHWA, 2018).

É primordial que se conceba esse espaço não apenas como um campo de competição entre as grandes potências, mas como um espaço de cooperação também. Medcalf (2020) argumenta que as políticas para a região não devem buscar a exclusão da China, ao passo que esta não deve buscar a dominação. Trata-se de um reconhecimento recíproco do lugar de proeminência que a China ocupa por direito, assim como o reconhecimento chinês de que a via multipolar é um caminho de adequação mútuo que pode evitar o conflito. Ele assegura que a política de duas esferas de influência, uma indiana, e uma chinesa está fadada ao fracasso. Ademais, isso implica em renunciar aos conceitos de contenção e acomodação em favor do que ele chama de incorporação e engajamento condicional.

O Indo-Pacífico é uma região grande e diversa demais para que apenas um país consiga exercer hegemonia sobre ela. No entanto, a implantação de um ambiente securitário estável dependerá das escolhas que os Estados daquela região farão com esse momento que pode ser qualificado como um momento de consciência pan-regional (MEDCALF, 2020).

Medcalf (2020) aponta que a velocidade com que o termo vem sendo adotado pode implicar que talvez seu uso não será duradouro. Ele aponta para o fato de que, mesmo entre os países que passaram a utilizá-lo, não existe um consenso sobre o seu significado exato. Por exemplo, EUA e Japão falam sobre um Indo-Pacífico livre e aberto, enquanto Indonésia e Índia parecem enfatizar a confluência bioceânica e seu inclusivismo o que pode apontar para diferentes concepções de respostas possíveis para a ascensão chinesa. Ainda, essa ambiguidade reflete algumas das questões que estão no cerne do ideário regional, como a dualidade proposta pela filosofia chinesa e expressas pelo *Yin* e o *Yang* e que perfazem o caminho regional de balancear o poder chinês ao mesmo tempo em que se busca incorporar a China dentro da ordem existente.

Ao mesmo tempo, o espaço descrito como Indo-Pacífico é visto como vital na estratégia que os países do Quad buscam desenvolver para a contenção da China. Austrália, Japão, Índia e EUA têm costurado seus discursos com o termo com vistas a estabelecer uma campanha de uso transparente daquelas regiões baseado no regramento do Direito Internacional.

É importante notar que, em matéria temporal, o aumento da frequência do uso do termo Indo-Pacífico por parte dos grupos midiáticos e dos formuladores de política externa ao redor do globo coincide com a introdução de uma importante política externa dos EUA primordial para compreender o reavivamento do Quad e a cooperação em defesa daquela região. A política cognominada Pivô para a Ásia (*Pivot to Asia*) foi anunciada pela administração Obama em 2011 e buscou o equilíbrio na utilização dos recursos estratégicos do país, que até então estava profundamente envolvido na Guerra ao Terror. Esse redirecionamento passou a destacar que os esforços estadunidenses deviam se voltar ao balanceamento da influência chinesa na região da Ásia-Pacífico, desviando recursos que estavam sendo exauridos em outras empreitas para a execução da tarefa de frear o avanço chinês.

O objetivo proposto por essa política foi de promover o desenvolvimento econômico da região, além reforçar suas parcerias e alianças. Além disso, os EUA buscaram aumentar sua própria influência na região, inclusive fortalecendo sua presença militar. No campo discursivo e ideológico a atuação foi feita no sentido de estabelecer e propagar a visão de que a região do Indo-Pacífico deve ser livre e aberta.

De especial interesse para esse estudo é o componente de fortalecimento das parcerias e alianças militares dessa política, principalmente com os aliados tradicionais como Coreia do Sul, Austrália e Japão, além do estabelecimento de cooperação em defesa e o engajamento de antigos inimigos como o Vietnã, além de trazer importantes países como as Filipinas e principalmente a Índia para a sua órbita de influência.

Ainda que bem-sucedidos nessa esfera, os EUA não foram capazes de sustentar sua ofensiva econômica na região, ao verem a promoção da integração da economia regional representada pelo acordo de livre comércio conhecido como Parceria Transpacífica (TTP) ser desmantelada pela administração Trump. O acordo foi posteriormente renegociado pelos países remanescentes em um arranjo que abriu ainda mais espaço para o avanço econômico chinês

4.2 A Estratégia Colar de Pérolas

Conhecida como Colar de Pérolas, a estratégia de caráter geopolítico e com forte aspecto militar, tem sido atribuída à China, em referência aos esforços que o país tem envidado para a construção de bases e portos no Oceano Índico. É assim chamada por tais portos e bases espalhados desde a China continental até o Golfo Pérsico remeterem metaforicamente à imagem de um colar de pérolas. O suposto objetivo seria o de garantir que a China não sofra restrições energéticas, além da disseminação dos interesses do país naquela região do globo. Dada a importância geopolítica de locais como os Estreitos de Malaca e Ormuz, a construção de infraestrutura no Paquistão, Bangladesh, Sri Lanka e Myanmar serviria aos propósitos chineses, uma vez que esse conjunto estrutural asseguraria à Marinha mercante, bem como à Marinha militar chinesa a manutenção de seu acesso a esses pontos tão nevrálgicos à sua economia e segurança.

Dado o escopo e o alcance desse projeto, outros países têm manifestado preocupações sobre o que foi alcunhada de Diplomacia da Armadilha da Dívida. Essa narrativa é defendida principalmente pelos EUA, mas também é encampada pelos seus aliados mais próximos com interesse na região e contrários ao alargamento do poderio chinês. Segundo eles, a estratégia chinesa se baseia na oferta de crédito para países que seriam incapazes de quitar a dívida adquirida para os projetos de desenvolvimento de infraestruturas. Com isso, a China disporia de opções vantajosas, como a própria concessão e usufruto daquela infraestrutura, o que inclui a utilização de portos naquela região. Tal visão é negada pelos oficiais chineses. A posição oficial é a de que esse emaranhado de projetos e infraestrutura tem como objetivo o desenvolvimento de relações pacíficas por meio do aumento da interconectividade regional, além da promoção do comércio. Tais relações, segundo essa perspectiva, são mutualmente benéficas.

Outros objetivos correlatos, segundo a visão oficial chinesa, são os de enquadrar tal infraestrutura como um sistema de apoio logístico para embarcações chinesas engajadas não apenas no comércio, mas também a ações legítimas como missões humanitárias e o combate à pirataria. Além disso, a posição chinesa assegura seu respeito à integridade regional e a soberania dos países com os quais coopera. Aserções de que o objetivo seria o de estabelecer uma forte presença militar na região são oficialmente rechaçadas.

4.3 O Mar do Sul da China

A sustentação das reivindicações chinesas ao Mar do Sul da China, segundo Pequim, repousa sobre bases históricas, geográficas e legais. Essas exigências abrangem quase a totalidade do Mar do Sul da China, agregando mesmo águas e territórios reclamados por outros países como as Filipinas, a Malásia e o Vietnã. Um dos principais argumentos ditos históricos que dá base à tese de que aquelas águas são territórios chineses está na Linha das Nove Raias (*nine-dash line*). Essa linha fronteira apareceu pela primeira vez em 1947, em um mapa oficial do governo nacionalista da República da China (hoje, Taiwan). A Linha das Nove Raias circunda uma grande parte do Mar do Sul da China, partindo desde a Ilha *Hainan* e circundando os litorais do Vietnã, da Malásia, Brunei, das Filipinas e de Taiwan. Atualmente, a República Popular da China argumenta que essa linha demonstra a soberania histórica chinesa sobre o Mar do Sul da China, soberania essa, segundo o regime de Pequim, que remonta aos tempos da dinastia *Han* (por volta do século II AEC). O argumento faz também alusões aos laços culturais que a China teria com as Ilhas *Paracel* e as Ilhas *Spratly*. Segundo esse argumento, essas ilhas são utilizadas por pescadores e comerciantes chineses há vários séculos. Além disso, há o argumento de que as reivindicações chinesas estão amparadas pelas disposições da UNCLOS. A China apresenta a tese de que ela retém o direito de soberania não apenas sobre toda a extensão marítima inclusa na Linha das Nove Raias, mas também sobre zona econômica exclusiva (ZEE) e a plataforma continental subjacente.

Porém, em 2016, o Tribunal Permanente de Arbitragem de Haia (TPA) determinou que as reivindicações chinesas no Mar do Sul da China não tinham respaldo no Direito Internacional e que elas infringiam o acesso legal ao direito resguardado aos outros países daquela região. Segundo o TPA, não há base para a alegação de posse histórica daquele mar por parte dos chineses. O governo de Pequim ignorou a decisão e continuou a repetir seus discursos reivindicatórios (GRAHAM, 2016; HUNT, 2016; JAKHAR, 2021).

Especificamente, o TPA de Haia considerou que as alegações de posse dentro dos limites da Linha das nove raias violavam a soberania territorial das Filipinas ao interferir com atividades como a exploração pesqueira e a extração de energia, a construções de ilhas artificiais, tudo isso dentro da ZEE filipina.

Os países da região, os quais são os mais diretamente afetados pelas posições chinesas, têm manifestado descontentamento. O Vietnã tem sido um dos países mais descontentes em

meio à essas tensões. Isso deve-se em partes às tensões antigas com a China. O Vietnã assegura que as Ilhas *Paracel* bem como as Ilhas *Spratly* são áreas de soberania do país, assim como as águas adjacentes a essas ilhas. O Vietnã acusa a China de infringir o Direito Internacional, embora essas acusações, até o momento, nunca tenham extrapolado o campo diplomático (CIOCIARI; WEISS, 2012; DUTTON, 2020).

A já mencionada disputa entre a China e as Filipinas, teve como cerne o Atol de *Scarborough*. O pedido de arbitragem que as Filipinas fizeram ao TPA foi acolhido em 2013. Como dito, o TPA decidiu favoravelmente ao país. Malásia e Brunei, apesar de alegarem ingerência chinesa em sua soberania territorial, têm adotado uma postura mais cautelosa para lidar com o assunto, diferente da assertividade vietnamita e filipina.

A China iniciou seu processo de militarização de algumas ilhas artificiais construídas pelo país no Mar do Sul da China a partir de 2014. Desde então, os EUA monitoram as atividades chinesas na região e lá realizam, com certa constância, as chamadas FONOPs buscando demonstrar o seu compromisso com os ditames do Direito Internacional e protestar contra o que o país considera um aumento na assertividade das ações chinesas. Há, no entanto, uma linha de análise que defende que os EUA não foram céleres o suficiente para impedir a militarização do Mar do Sul da China, algumas críticas vindas dos opositores republicanos da administração Obama. Apesar das críticas à atuação da liderança estadunidense, a militarização do Mar do Sul da China serve para demonstrar quão pouco os EUA podem fazer, mesmo em áreas do globo essenciais para a manutenção de sua dominação sobre o sistema, o que funciona como argumento adicional de que o fim momento unipolar dos EUA está em andamento (REUTERS, 2016; WRIGHT; BENDER; EWING, 2015).

4.4 Vulnerabilidades chinesas

Uma estreita passagem marítima situada entre a península malaia e a Ilha de Sumatra na Indonésia, o Estreito de Malaca é de grande importância para as aspirações econômicas e militares chinesas. O Estreito de Malaca conecta o Mar do Sul da China ao Oceano Índico e é uma das mais importantes rotas comerciais do mundo, por onde passam cerca de 80% do petróleo consumido pela China (ZHU, 2018). Dadas as suas características naturais, o Estreito de Malaca é um gargalo que pode ser utilizado por forças militares inimigas que o controlem

para estrangular a economia chinesa e negar o acesso do país ao Oceano Índico. A limitação para atingir importantes mercados consumidores é outro elemento importante para o cálculo estratégico chinês. Outro ponto relevante é a inviabilização de grandes trechos das chamadas Novas Rotas da Seda (*Belt and Road Initiative* ou BRI). Sendo assim, o regime chinês enxerga o Estreito de Malaca como um elemento importante para a sua estratégia da região, ainda mais pelo fato de estar limitado por áreas sob disputa territorial, principalmente o Mar do Sul da China, o qual Pequim vê como seu. Todos esses elementos salientam ainda mais a importância estratégica do estreito para as intenções chinesas de projetar poder ao longo da região.

A fim de garantir livre passagem pelo Estreito de Malaca, a China investe na expansão e no aprimoramento de suas capacidades navais, principalmente na construção de sua marinha de alto mar (*blue water navy*) com destaque para o comissionamento de embarcações do tipo porta-aviões. A base naval chinesa em Djibuti na costa leste africana é outro exemplo dos esforços do país para aumentar sua presença na região do Oceano Índico e assegurar o livre trânsito de sua Marinha mercante e sua Marinha de guerra. As ações no campo econômico, principalmente no âmbito da BRI também funcionam como salvaguarda dos interesses chineses, uma vez que os projetos de infraestrutura da iniciativa são úteis para passar ao largo de pontos vitais para o comércio e as forças armadas, mas que, não obstante, não são controlados pela China como o Estreito em questão. Ademais, a constante ameaça de bloqueios navais em pontos como o Estreito de Malaca expõe a vulnerabilidade chinesa. Por isso, a liderança do país busca a cooperação em defesa e segurança para garantir livre passagem por aquela região, incluindo parcerias com a Malásia. Essa cooperação inclui o estabelecimento de patrulhas em conjunto ao longo do estreito, compartilhamento de inteligência e a realização de treinamento conjunto. Em 2015, foram realizados exercícios conjuntos no Estreito de Malaca entre a China e a Malásia. Esse treinamento envolveu a utilização de navios, helicópteros e marinheiros chineses. O exercício teve como o objetivo melhorar a interoperabilidade das forças dos dois países visando atuar para assegurar a segurança e a estabilidade do Estreito de Malaca (NGEOW, 2021; PASZAK, 2021).

Outra preocupação chinesa com relação ao seu entorno estratégico refere-se à Estratégia da cadeia de ilhas (*Island chain strategy*). Concebida no contexto da Guerra da Coreia em 1951 por John Foster Dulles, que depois viria a se tornar Secretário de Estado dos EUA, a estratégia consistia em negar o acesso às águas oceânicas profundas para a URSS (em sua seção localizada no Oceano Pacífico) e para a China, limitando assim a capacidade de projeção de poder desses

dois Estados. Embora não tenha sido de grande importância durante os anos de Guerra Fria, hoje ela é vista como vital para os EUA e seus aliados e principalmente para a China.

Geograficamente, é possível estabelecer ao menos três importantes cadeias de ilhas circundando a costa leste russa e chinesa, as quais são passíveis de uso para bloquear a projeção de poder desses dois países. A primeira cadeia de ilhas se inicia nas Ilhas Curilas, incluem o arquipélago japonês contendo suas mais extensas ilhas e seguem por Taiwan, as Filipinas até a península malaia, dividindo o Mar da China Oriental e o Mar do Sul da China do Oceano Pacífico. Uma ressalva importante é que as Ilhas Curilas, hoje pertencentes à Rússia (o que teoricamente limita o poder da estratégia), são objetos de disputa diplomática entre o Kremlin e Tóquio. A segunda cadeia de ilhas se inicia nas Ilhas *Ogasawara*, as três Ilhas *Iwo* ou Ilhas Vulcânicas, as Ilhas Marianas, as Ilhas Carolinas, chegando até a Nova Guiné Ocidental. A terceira cadeia de ilhas tem seu início nas Ilhas Aleutas, se estendendo ao sul em direção ao Havaí, Samoa Americana, Fiji até alcança a Nova Zelândia.

Sob a perspectiva chinesa, o controle dessas cadeias serve a dois propósitos estratégicos. Primeiro, garantir a livre passagem de sua Marinha mercante e principalmente de sua Marinha de guerra, a qual seria então capaz de projetar poder em áreas distantes de sua costa. Em segundo lugar, limitar a capacidade de operação dos EUA e de seus aliados dentro daquele perímetro. Deve ser considerado ainda todo valor comercial inserido nessa região, como o potencial de pesca, além de reservas de petróleo e gás.

Toda a estratégia chinesa, no entanto, depende da capacidade de controlar Taiwan. Como importante componente da primeira cadeia de ilhas, Taiwan é essencial, não apenas do ponto de vista nacionalista (sendo a reunificação uma das metas estabelecidas pelo regime de Pequim) e econômico (sobretudo pela indústria de alta tecnologia, principalmente aquela empregada para a produção de *chips* de semicondutores), mas também do ponto de vista estratégico para a defesa e a projeção de poder da China. O controle da ilha garantiria à China a capacidade de romper a primeira barreira de ilhas e limitar a passagem de atores externos buscando atuar próximo à sua costa e em suas zonas de interesse.

4.5 Quad: antecedentes

Nos primórdios da cooperação entre a Índia e os países do Quad pode-se localizar a política chamada de Atender o Leste (*Look East Policy* ou LEP). Iniciada em 1991, essa política externa alterou a perspectiva que a Índia tinha do mundo, fortaleceu seus laços com outras nações asiáticas, mas, principalmente, inaugurou uma era no balanceamento chinês na Ásia. A política incluiu ações na esfera econômica, política, cultural e social, mas sempre com o foco de aumentar a presença indiana na região. Ela serviu como pano de fundo para o estabelecimento de parcerias estratégicas entre Japão e Índia, Austrália e Índia, e entre a ASEAN e a Índia. Uma importante atualização dessa política ocorreu em 2014, quando ela passou a ser chamada de Atuar no Leste (*Act East Policy* ou AEP). Nesse contexto, a Índia iniciou ações que buscavam aumentar a interconectividade econômica regional, como o acordo de livre comércio com a ASEAN (*ASEAN-India Free Trade Agreement* ou AIFTA), a Autoestrada Trilateral Índia-Myanmar-Tailândia e o Projeto de Transporte Multimodal *Kaladan* (ASEAN, 2012).

A renovada política passou a se orientar pela meta de aprofundar as relações já estabelecidas além de estender suas ações às nações insulares do Oceano Pacífico. Dessa vez, a AEP passou também a enfatizar temas securitários refletindo as novas dinâmicas regionais. Essa nova ênfase na segurança regional e a meta de aumentar a presença indiana na região serviu como base para o estreitamento de relações de cooperação que viriam a ser exploradas com a retomada do Quad, principalmente as visões que se alinham com o comprometimento da promoção da segurança e estabilidade regional. Dessa maneira, tanto a LEP quanto sua sucessora, a AEP, podem ser consideradas precursoras dos alinhamentos observados no Quad.

4.6 O Colar de Diamantes

Perante esse cenário, a Índia tem manifestado preocupação e vem suspeitando das reais intenções chinesas, uma vez que elas poderiam representar um risco estratégico para a Índia. A resposta às iniciativas chinesas ocorre em várias frentes. Uma delas refere-se à busca pelo fortalecimento de parcerias estratégicas com outros países com interesses na região,

principalmente com os EUA, a Austrália e o Japão, não coincidentemente parceiros indianos no QUAD. Outra resposta vem na forma do enrobustecimento de suas capacidades navais, o que inclui a inclusão de novos navios e submarinos em sua frota. Outra iniciativa é o desenvolvimento de uma estratégia própria para o desenvolvimento da infraestrutura regional, com ênfase em países vizinhos como Sri Lanka e Bangladesh. No campo diplomático, a Índia se opõe à BRI, frequentemente baseando-se no argumento de violação da soberania dos países da região e o risco da Diplomacia da Armadilha da Dívida.

Mas, de especial interesse para o presente estudo, encontram-se as ações indianas no campo da cooperação em defesa, empreendidas sob o lexema ora chamado de Colar de Diamantes. A Índia vem costurando uma série de acordos com países geograficamente localizados no entorno do perímetro que a China estaria tentando traçar. Desde a queda do Talibã em 2001, a Índia forneceu auxílio militar para o Afeganistão. Esse auxílio envolveu o treinamento de tropas, e o desenvolvimento da capacidade militar daquele país. No entanto, desde que o Talibã retomou o poder em 2021, o auxílio fornecido passou a ser de caráter humanitário apenas. Em 2011, foi assinado entre os dois países um Acordo de Parceria Estratégica. O acordo focava em cooperação em segurança, além de colaboração em outras áreas como a economia, a política e o comércio. Por parte da Índia, o acordo previa a provisão de equipamento e treinamento para as Forças de Segurança Nacional do Afeganistão. Empregando o termo segurança em um sentido mais amplo, a Índia também cooperou para a reconstrução de estradas, hospitais e represas no Afeganistão, com o objetivo de estabilizar o Afeganistão no período pós-conflito (GANAIE; GANAIE, 2022).

Assinado em 2013, o Acordo de Cooperação em Defesa entre Índia e Bangladesh estabeleceu uma parceria para a cooperação em tecnologia de defesa, além de treinamento e exercícios conjuntos como, por exemplo, o Exercício *Sampriti* e o Exercício *Bongosagar*. O Exercício *Sampriti*, realizado anualmente, é focado em operações de contraterrorismo e contra insurgência. Já o Exercício *Bongosagar* é um exercício naval bienal que engloba ações antipirataria e questões ligadas a segurança marítima. Além desses, anualmente, há o Exercício *Mitra Shakti*, o qual de certa forma se sobrepõe aos objetivos do Exercício *Sampriti*, e o Exercício *Samudra Setu*, este mais de caráter humanitário e realizado de forma *ad hoc* (MEA, 2013a).

As relações indianas no campo de cooperação em defesa com o Butão gozam de um caráter particular regrado pelo Tratado de Amizade Índia-Butão de 2007. Conforme o tratado, a Índia atua como provedora de treinamento e equipamento militar para o Butão. No âmbito

dessa relação prevê-se também a realização de exercícios militares conjuntos como o Exercício *Druzhba*, e o já mencionado Exercício *Sampriti* (MEA, 2013b).

Outro país da região com o qual a Índia mantém um acordo de cooperação em defesa é a República das Maldivas. O acordo em questão foi assinado em 2016. Desde então, os países têm cooperado em questões como a segurança marítima e ações de contraterrorismo. A Índia atua no sentido de prover assistência militar para as forças armadas das Maldivas. São realizados periodicamente exercícios militares conjuntos como, por exemplo, o Exercício *Ekuverin* (anual), que enfoca ações de contrainsurgência, contraterrorismo e treinamento em técnicas de combate, o Exercício *DOSTI* (anual), que se ocupa da melhoria da interoperabilidade entre as duas forças e o treinamento em questões ligadas a segurança marítima. O Exercício Naval *Varuna* é realizado entre Índia e França, mas também conta com a presença das Maldivas. Um dos aspectos dessa cooperação é o desenvolvimento das capacidades de combate submarino. O Exercício *Kavach* (sem frequência preestabelecida), por sua vez, abarca operações marítimas e incluem outros aspectos englobados nesse tipo de operações, como a utilização de helicópteros e operações de superfície, com especial atenção dada para ações de resgate, além do estabelecimento e melhoria de comunicação entre as forças participantes (MEA, 2013c).

Com Myanmar a Índia mantém um Tratado de Amizade em vigor desde 1951. Além desse, muitos outros tratados foram assinados entre Índia e Myanmar contemplando o setor de defesa e segurança. Além da atuação Indiana para o provimento de equipamento e treinamento das forças de Myanmar, as duas nações organizam exercícios militares conjuntos anuais como o Exercício *Imbax* (*India-Myanmar Bilateral Army Exercise*) que visa melhorar a interoperabilidade entre as forças além de promover treinamento em áreas como a contrainsurgência, contraterrorismo, antipirataria e segurança marítima (MEA, 2013d).

A Índia também mantém um Tratado de Paz e Amizade com o Nepal. Além disso, a cooperação em defesa entre os dois países encerra-se na realização de exercícios militares conjuntos realizados de tempos em tempos como o Exercício *Surya Kiran* (anual), o Exercício BIMSTEC MILEX (Iniciativa da Baía de Bengala para Cooperação Técnica e Econômica Multissetorial, do inglês *Bay of Bengal Initiative for Multi-Sectoral Technical and Economic Cooperation*) e o Exercício *Sargamata* (os dois últimos ocorrem sem uma frequência preestabelecida). Tais exercícios visam a melhoria da segurança regional além da promoção da interoperabilidade das forças por meio de ações de treinamento em contrainsurgência, contraterrorismo e táticas de combate (MEA, 2013e).

A Índia também possui compromissos de cooperação em defesa firmados com o Sri Lanka, incluindo a realização de exercícios militares conjuntos como o Exercício *Mitra Shakti* e o Exercício SLINEX. O primeiro é realizado anualmente e busca aumentar a interoperabilidade entre as forças dos dois países por meio de atividades de contrainsurgência e contraterrorismo. O segundo é um exercício naval também realizado anualmente e que tem como foco a realização de operações que visam a segurança marítima além de ações contra pirataria e antiterrorismo.

A busca pela cooperação em defesa como método dentro do âmbito do chamado ‘Colar de Diamantes’ parece relevante enquanto escolha de formulação da política externa Indiana. No entanto, a busca pela securitização dos seus interesses na região do Oceano Índico face à crescente influência chinesa, não se limita à cooperação em defesa. Tal estratégia é acompanhada de desenvolvimento de projetos de infraestrutura, acentuando assim o caráter econômico de suas ações, dando à sua escolha de política externa um aspecto multifacetado.

O ‘Colar de Diamantes’ é uma estratégia negada oficialmente pela Índia, cuja versão para suas parcerias e projetos é a de promover a integração e o desenvolvimento regional, garantindo um ambiente seguro. Versão muito próxima daquela que a China propaga ao qualificar os seus projetos no entorno geográfico indiano. Tais assertivas nada mais fazem do que alimentar a suspeição de ambos os lados.

4.7 O Sistema de São Francisco, o Minilateralismo e o Quad 2.0

A estratégia política, diplomática e militar conhecida como sistema *hub-and-spokes* consiste na instauração de uma potência central (designada pelo termo em inglês *hub* o qual pode ser traduzido como ‘eixo’), a qual estabelece alianças com diversos parceiros que a circundarão (designados em inglês pelo termo ‘*spokes*’ que pode ser traduzido como ‘raios’). A designação refere-se à imagem de uma roda com seu eixo central e seus raios circundantes. No que concerne o fenômeno das alianças no plano internacional, o sistema refere-se ao conjunto de tratados, acordos, parcerias e ações de cooperação que os EUA estabeleceram na região da Ásia-Pacífico, sobretudo a partir do final da Segunda Guerra Mundial. Entre os parceiros englobados por esse sistema acham-se o Japão, a Austrália, a Coreia do Sul, entre outros. O sistema *hub-and-spokes*, viabiliza a presença maciça dos EUA na região, além de

fornecer um ‘guarda-chuva’ protetor aos seus aliados. Além disso, do ponto de vista dos envolvidos pela estratégia, esta serve para restringir a liberdade de ação de Estados vistos como potencialmente desestabilizadores, como a China e a Coreia do Norte, países que, de seu lado, apontam que esse arranjo pouco faz para contribuir de fato para a construção de uma arquitetura de segurança inclusiva na região (JAEHYON, 2015; KOGA, 2011).

Outra nomenclatura adotada para designar o sistema *hub-and-spokes* é o Sistema de São Francisco. Uma das marcas mais relevantes do sistema é a assimetria de forças entre os seus participantes, e a evidente escolha por relações bilaterais em detrimento às relações multilaterais adotadas na OTAN, por exemplo. Com a derrota do Império japonês, a política externa adotada pelos EUA para a região visou acentuar seu papel como força dominante. Apesar de essa não ter sido inicialmente a política almejada, o bilateralismo se tornou a política adotada (IZUMIKAWA, 2020).

O Sistema de São Francisco recebe esse nome em função do Tratado de Paz de São Francisco, assinado em 1951 e que passou a vigorar no ano seguinte. Ele estabeleceu os termos de paz com o Japão, bem como a retomada das relações entre este e os países aliados vencedores da Segunda Guerra Mundial. Esse acordo é basilar para o restante do Sistema de São Francisco. Nele ficou estabelecido o compromisso direto estadunidense para a defesa do regime japonês no caso de um ataque contra o Estado nipônico. Apesar de estarem voltados para a defesa europeia, os EUA pós-Segunda Guerra Mundial logo perceberam a prioridade estratégica da Ásia para a contenção do avanço comunista, já no contexto da Guerra Fria, principalmente após o sucesso da Revolução Comunista Chinesa e da Guerra da Coreia. Esse foi o contexto da tentativa da criação de uma instituição de cooperação para a segurança regional que integrasse o Sistema de São Francisco que começava a ser arquitetado. Assim surgiu a SEATO, em 1954. Multilateral em sua concepção, assim como sua instituição correlata na Europa, a OTAN. No entanto, uma importante distinção com relação à OTAN foi que a SEATO não possuía um comando conjunto nem forças de prontidão. A organização era constituída por Austrália, EUA, Filipinas, França, Reino Unido, Nova Zelândia, Paquistão e Tailândia, além de contar com o Camboja, Laos e Vietnã como membros observadores.

Atualmente, há evidências para argumentar que os EUA se afastam lentamente desse sistema, o qual começou a ser construído ainda nos anos 1950, ao passo que há também forte evidência de que os princípios de formação desse emaranhado de alianças permanecem intactos. As ações tomadas pela administração Obama buscaram um balanceamento de sua política externa que até então focava-se visceralmente na campanha da Guerra ao Terror. Quando de

sua reestruturação nos anos do Democrata à frente do país, a política externa estadunidense voltou-se para a Ásia com uma renovada busca por parcerias multilaterais, buscando engajar-se em novas frentes além das tradicionais parcerias do Sistema de São Francisco. Contrariando essa tendência, afirmar-se-ia que os anos da administração Republicana de Donald Trump e o seu lema ‘*America First*’ marcaram um retrocesso no engajamento multipolar estadunidense naquela região.

Um termo de importância para entender a arquitetura de segurança no Indo-Pacífico é o minilateralismo. Em linhas gerais, trata-se de uma subcategoria do multilateralismo. Como tal, o minilateralismo é um fenômeno que aglutina relações estabelecidas entre vários países, porém, como o prefixo denuncia, o número de nós nessa rede de relações é reduzido. Todavia, reconhece-se aqui que a conceptualização e a discussão terminológica e epistemológica do fenômeno são assaz extensas e que uma determinação mais detalhada nesse trabalho seria improficua ante os objetivos já estabelecidos²¹. Ao se lidar com as complexidades dos desafios impostos à região do Indo-Pacífico, o minilateralismo tem sido uma opção crescente para arquitetar a cooperação, e consequentemente a cooperação em defesa pelos países inseridos naquele contexto. Subjacente ao conceito, está a concepção de que um número reduzido de países imbua as relações minilaterais de um dinamismo maior comparado às clássicas relações multilaterais manifestas em organismos internacionais de grande membresia e abrangência de temas. Esse dinamismo implica uma maior agilidade para endereçar o crescente espectro de posições conflitivas no Indo-Pacífico (BHUBHINDAR SINGH; TEO, 2020; LEE-BROWN, 2018; WUTHNOW, 2019).

Há antecedentes históricos naquela região para a proposta de minilateralismo. Em 1971, Nova Zelândia, Austrália, Malásia, Singapura e o Reino Unido assinaram os Acordos de Defesa das Cinco Potências (*Five Power Defense Arrangements* ou FPDA), mecanismo de cooperação em defesa que se baseia na consulta para a coordenação de ações entre os seus membros perante ameaças securitárias. Além disso, esses países vêm há mais de 40 anos realizando exercícios militares conjuntos e operacionalizando o intercâmbio de tropas. Outro exemplo é o Grupo Trilateral de Coordenação e Supervisão (*Trilateral Coordination and Oversight Group* ou TCOG) envolvendo o Japão, EUA e Coreia do Sul, estabelecido em abril de 1999 (TOW, 2015). Outro diálogo que conta com a participação dos países do Quad, e, portanto, de especial interesse para o presente estudo, é o Diálogo Trilateral formado por EUA, Índia e Japão.

²¹ Alguns dos principais debates nesse campo taxonômico envolvem os trabalhos de Ruggie (1992) e Keohane (1990).

Realizado desde 2011, o foro tem como objetivo a coordenação de políticas desses países para a região do Indo-Pacífico, além da promoção do debate sobre temas pertinentes à segurança regional e global, como a segurança marítima, contraterrorismo e cibersegurança. Busca ainda estabelecer veículos de cooperação econômica. Ele é realizado com a presença de altas autoridades dos Estados envolvidos como ministros de defesa e ministros de relações exteriores. O Diálogo Trilateral busca o estabelecimento de iniciativas que assegurem a livre navegação na região do Indo-Pacífico tornando em um espaço regido por regras. O aprofundamento desse foro possibilitou a adição de outros países, como a Coreia do Sul.

O Diálogo Trilateral entre o Japão, os EUA e a Austrália (*Japan-United States-Australia Trilateral Strategic Dialogue* ou TSD) é uma iniciativa de 2002, mas que passou ao nível ministerial em 2005 e tem como enfoque os principais temas securitários da região (TOW, 2009).

Outra iniciativa minilateral de especial interesse para o panorama de cooperação em defesa na região do Indo-Pacífico é o arranjo conhecido como AUKUS. Essa parceria para a cooperação em segurança e defesa teve início em 2021 e tem o Indo-Pacífico como foco de suas operações. O acordo de cooperação em defesa estabelecido inclui a transferência de tecnologia para a construção de submarinos de propulsão nuclear para a Austrália. Tal fato por si só é de extremo relevo, uma vez que a Austrália será a primeira potência não nuclear da região a construir e operar submarinos de propulsão nuclear próprios.

O estabelecimento desse mecanismo de cooperação em defesa afeta o panorama de segurança do Indo-Pacífico por pelo menos três outros motivos. Em primeiro lugar, os protestos chineses apontam para um aumento do clima de suspeição entre as potências que têm interesses diretos na região, acirrando sobremaneira as tensões entre China e EUA. Em segundo lugar, o AUKUS altera a balança de poder regional por tornar a Austrália um ator mais relevante no contexto marítimo regional assim que os submarinos de propulsão nuclear propostos tornem-se operacionais. Há ainda o impacto que uma aproximação maior entre os membros do AUKUS (países que partilham a mesma língua, cultura, valores e que estão intrinsecamente ligados pelo seu desenvolvimento histórico, todos fatores relevantes para a formação de alianças) terá sobre outros importantes aliados dos EUA na região, sobretudo os outros dois participantes do Quad que não integram o AUKUS, Índia e Japão. Por fim, o AUKUS suscita dúvidas sobre a continuidade do Quad como mecanismo de cooperação em defesa viável do ponto de vista dos EUA, com uma linha de análise apontando o início de um afastamento entre os membros do Quad e outra afirmando o caráter complementar que o AUKUS desempenhará em relação ao

Diálogo (CHALIVET, 2022; GIRIDHARADAS, 2021; HOANG, 2022; MILLER, 2021; MOHAN, 2021; WINTOUR, 2021).

Entre as propostas de construção de cooperação em defesa no Indo-Pacífico mais recentes e mais amplamente debatidas, encontra-se o Quad. O Diálogo de Segurança Quadrilateral é um fórum estratégico que agrupa os EUA, o Japão, a Austrália e a Índia. Após o seu início em 2007, seu posterior hiato após 2008, o Quad foi reavivado a partir de 2017 em sua versão 2.0. Oficialmente, a razão de ser do Quad baseia-se na busca pela construção do Indo-Pacífico como uma região livre de ações coercitivas e inclusiva. Nessa meta, o Quad destaca-se pela promoção de um canal consultivo que busca endereçar os principais desafios à segurança daquela região. Dentre os principais cenários que o Quad busca atuar está o espaço marítimo e o ciberespaço, além de buscar promover ações de contraterrorismo, desenvolvimento econômico e a expansão da rede de infraestrutura local (PAIK; PARK, 2021).

Ao ser reativado em 2017, o Quad passou a ser um importante mecanismo diplomático para contrabalançar as ações chinesas no âmbito da BRI. Várias reuniões e consultas têm sido realizadas entre os países membros do Quad desde então, com destaque para a cúpula concretizada de forma presencial entre os líderes do Quad em 2021. Nessa cúpula foram anunciadas ações buscando o fortalecimento do Diálogo. Ainda vivendo sob o espectro da pandemia da COVID-19, foram prometidas iniciativas vacinais, parceria para o desenvolvimento de tecnologias emergentes, além de um grupo de trabalho designado para o desafio da mudança climática (BIDEN, 2022).

O propalado propósito de promover a região do Indo-Pacífico como uma área marcada pela livre navegação, aberta e inclusiva, ao mesmo tempo em que os países componentes do Quad buscam combater os desafios securitários regionais, têm ensejado críticas de alguns atores com interesses naquela localidade, críticas estas oriundas principalmente da China.

Perante o aumento das capacidades militares chinesas, a Austrália tem tomado uma série de medidas de balanceamento. Em primeiro lugar, a Austrália tem buscado fortalecer suas próprias forças militares por meio do planejamento para o aumento dos seus gastos de defesa, os quais preveem a adição de aviões de combate, navios de guerra e submarinos. A Austrália também busca fortalecer suas parcerias militares com outros *stakeholders* regionais, principalmente com os EUA, o Japão e a Índia. Essas parcerias também visam ao incremento de suas capacidades militares. Apesar de manter uma via diplomática aberta com a China, Camberra e Pequim têm estado no cerne de relações estremecidas ao longo dos últimos anos, em parte pelo suporte australiano aos princípios encampados pelo Quad (LEE, 2016).

O Japão vem respondendo ao aumento das forças militares chinesas ao endossar o esforço de seus parceiros no Quad de promover a estabilidade da região do Indo-Pacífico. O país também busca o desenvolvimento de parcerias regionais e, principalmente, desenvolver suas próprias forças militares para fazer frente ao crescente poderio chinês. Nesse esforço, o país aumentou os seus gastos com defesa em um extenso programa de atualização de suas capacidades militares, o qual inclui a pesquisa aviônica para o desenvolvimento de novos caças de combates, aumento da frota submarina e o investimento em novos sistemas de defesa. Além disso, o país busca expandir sua rede de acordos de cooperação em defesa com outras forças da região, sobretudo no âmbito do Quad (HUGHES, 2016). Mostra-se também contundente sua atuação em mecanismos regionais voltados aos temas securitários como a Reunião Estendida dos Ministros de Defesa da ASEAN (*ASEAN Defense Ministers' Meeting Plus* ou ADMM-Plus) e a Cúpula do Leste Asiático (*East Asia Summit* ou EAS).

Ainda assim, o Japão busca o engajamento junto à China com o objetivo da construção de relações bilaterais construtivas que prezem pela transparência e pela cooperação. Ainda que a diplomacia japonesa expresse seus dissabores perante o que considera ações conflitivas por parte de Pequim, a postura japonesa tem até o momento evitado uma escalada aberta nas históricas tensões entre os dois países (HUGHES, 2016).

A Índia tem sido assertiva ao tratar da expansão militar chinesa. Com as questões fronteiriças entre os dois países sendo fonte de insegurança constante, a Índia tem buscado fortalecer sua presença nas regiões de fronteira em disputa com a China, além buscar alianças com outros países para reforçar suas capacidades militares. Após os violentos confrontos entre forças indianas e chinesas de junho de 2020 no vale do Rio *Galwan* em *Ladakh*, que resultaram em diversas baixas para ambos os lados, a Índia tem sido ainda mais incisiva em sua estratégia de balancear a expansão militar chinesa. Essa estratégia inclui ações como o aumento do destacamento militar indiano, incluindo peças de artilharia, junto à Linha de Controle Real (*Line of Actual Control* ou LAC) como é chamada a fronteira entre China e Índia. Outra ação refere-se ao fortalecimento e ao estabelecimento de parcerias com outros pares regionais como os países membros da ASEAN e principalmente com a Austrália, o Japão e os EUA. A via diplomática não foi abandonada, e os dois países buscam solucionar a querela de forma pacífica utilizando-se para isso de seus canais diplomáticos, envolvendo conversas de alto nível com seus oficiais de alto escalão e a implantação de uma linha direta entre os comandantes militares dos dois países (SHAH, 2020).

Os EUA respondem ao avanço do poderio militar chinês com uma estratégia desenvolvida em múltiplas frentes. Essa estratégia abrange o aumento de sua presença militar na região, o fortalecimento de antigas alianças e o estabelecimento de novas parcerias, além do emprego de seus recursos econômicos e diplomáticos. Os EUA usam a realização de exercícios militares conjuntos com seus parceiros e aliados na região como uma maneira de aumentar sua presença militar, uma vez que a consecução desses exercícios apresenta a oportunidade de aumentar os destacamentos estadunidenses no Indo-Pacífico. É uma oportunidade também de fortalecer e aumentar a cooperação em defesa com seus principais aliados como a Austrália, Japão, Coreia do Sul e Índia, além de Estados-membros da ASEAN (TOW; LIMAYE, 2016).

Uma vez que uma das principais assertivas do Quad é o estabelecimento de uma ordem regida por regras no Indo-Pacífico, cabe debruçar-se sobre o principal regramento do Direito Internacional para o usufruto oceânico. A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (*United Nations Convention on the Law of the Sea* ou UNCLOS) é um tratado assinado em 1982. Passou a vigorar em 1994 e desde então fundamenta o quadro legal para o uso e proteção dos oceanos. Ficam definidas com o tratado regras sobre as responsabilidades e os deveres das partes sobre gerenciamento dos recursos oceânicos, além do estabelecimento de fronteiras e regras de navegação, entre outros temas. Tendo sido ratificado por mais de 160 países, é um dos principais quadros legais do Direito Internacional. Apesar dos EUA terem sido uma parte importante das negociações que levaram à assinatura da UNCLOS e terem eles próprios assinado a convenção, jamais a ratificaram e a integraram de fato. Alegadamente, houve uma preocupação sobre como a convenção poderia minar a soberania do país, limitando suas operações militares e a exploração de recursos marítimos. Apesar de tal postura poder parecer incoerente com as posições que os EUA agora encampam com relação à liberdade de navegação no Indo-Pacífico, o país assevera que suas práticas históricas são compatíveis não apenas com suas posições atuais sobre a utilização dos espaços oceânicos, principalmente no Indo-Pacífico, mas também com as disposições da UNCLOS. Apesar de não ratificar o acordo, segue o argumento, os EUA sustentam um sem-número de suas provisões considerando-as como Direito Internacional consuetudinário. Os EUA alegam que as Operações de Liberdade de Navegação (*Freedom of Navigation Operations* ou FONOPs) que o país conduz em áreas como o Mar do Sul da China, por exemplo, estão no rol dessas provisões (DIVISION FOR OCEAN AFFAIRS AND THE LAW OF THE SEA, OFFICE OF LEGAL AFFAIRS, 2012; TREVES, 2008; U.S DEPARTMENT OF STATE, [s.d.]).

4.8 A Resposta chinesa ao Quad

As autoridades chinesas, têm não obstante, feito declarações oficiais sobre o Quad. Em 2022, Zhou Lijian, porta-voz do Ministério de Relações Exteriores da China declarou “o chamado mecanismo Quad é, na natureza, uma ferramenta para conter e circundar a China, e preservar a hegemonia da América²²” disse Zhao que acrescentou “é uma provocação de confronto feita pelo homem que mina a unidade e a cooperação internacionais²³” (CGTN, 2022). Wang Yi, afirmou também em maio de 2022, pouco antes de uma reunião envolvendo os líderes do Quad, que “o que desperta atenção e vigilância é o fato de que, antes mesmo de o líder americano partir para a reunião, a chamada articulação Japão-EUA, a retórica anti-China já está levantando poeira²⁴” (MORITSUGU; YAMAGUCHI, 2022). Outra figura proeminente e membro do Partido Comunista da China a se pronunciar sobre Quad foi Yang Jiechi. Segundo ele, os EUA deveriam “fazer coisas mais construtivas para levar as relações China-EUA de volta ao caminho certo de um desenvolvimento saudável e estável²⁵” (FENG, 2022). Em uma linguagem semelhante, Liu Xiaoming (2023), ex-embaixador chinês no Reino Unido, postou em seu *Twitter* em março de 2023 que

[...] sobre o Quad, acreditamos que a cooperação de Estado para Estado precisa ser consistente com a tendência de paz e desenvolvimento, em vez de ser sobre a criação de blocos excludentes. Esperamos que certos países possam fazer mais coisas que contribuam para a segurança e a confiança mútua nos países regionais.²⁶

Em março de 2022, o presidente chinês Xi Jinping disse que “os países ocidentais liderados pelos EUA implementaram contenção, cerco e repressão abrangentes contra nós,

²² No original “*The so-called Quad mechanism is, in nature, a tool to contain and circle China, and preserve America’s hegemony*”.

²³ No original “*It’s a man-made provocation of confrontation that undermines the international unity and cooperation.*”

²⁴ No original “*What arouses attention and vigilance is the fact that, even before the American leader has set out for the meeting, the so-called joint Japan-U.S. anti-China rhetoric is already kicking up dust.*”

²⁵ No original, ele afirma que os EUA deveriam “[...] *do more constructive things to push China-U.S. relations back on the right track of healthy and stable development.*”

²⁶ No original “*On QUAD, we believe that state-to-state cooperation needs to be consistent with the trend of peace & development, rather than be about putting up exclusionary blocs. We hope certain countries can do more things that contribute to security and mutual trust b/w regional countries.*”

trazendo desafios severos sem precedentes para o desenvolvimento do nosso país²⁷ (RUWITCH, 2023).

Considerando-se tais declarações, cabe enumerar como a China vem buscando opor-se ao Quad. Nessa seara, as ações chinesas ocorrem em várias frentes, com destaque para a utilização da diplomacia e da economia. Dentre essas ações, destacam-se:

1. Esforços diplomáticos: ao se engajar em esforços diplomáticos em oposição às ações do Quad, a China vem realizando uma série de reuniões de alto nível com os países componentes do Diálogo. Ademais, a China tem buscado a promoção de iniciativas que realçam sua própria concepção de integração regional, principalmente por meio do BRI, mas também com destaque para a Parceria Regional Econômica Abrangente (RCEP, no original *Regional Comprehensive Economic Partnership*).
2. Economia – a China tem utilizado ferramentas econômicas para pressionar um afastamento dos países que compõem o Quad. Quando as investigações sobre a origem da pandemia da COVID-19 foram iniciadas, a China impôs sanções contra a Austrália, que foi uma das principais apoiadoras da investigação.
3. Modernização militar – a China vem buscando a modernização de suas capacidades militares. Esse esforço inclui a pesquisa e o desenvolvimento de novos sistemas de armamentos e a expansão de suas forças, sobretudo sua Marinha e Aeronáutica.

A BRI tem sido a alternativa da China ao Quad. Trata-se de um amplo projeto de desenvolvimento de infraestrutura. Ela visa a construção de uma rede que inclui vários meios de transporte, distribuição de energia, e conexões de telecomunicação interligando a Ásia, a Europa e a África. O país tem oferecido vultoso auxílio a diversos países localizados nesses continentes para a execução dessa estratégia. Outros dois importantes veículos estratégicos para a China são a Organização da Cooperação de Shanghai (*Shanghai Cooperation Organization*, ou SCO) e a Conferência sobre Medidas de Interação e Construção de Confiança na Ásia (*Conference on Interaction and Confidence-Building Measures in Asia*, ou CICA). A atuação chinesa nessas instituições tem por objetivo a construção de medidas que aumentem a confiança entre os países daquela região, assim majorando a segurança regional. Acrescentando à tese de que a China busca uma ascensão pacífica, o país tem constantemente convidado os membros do Quad a participarem dessas iniciativas.

²⁷ No original “*Western countries led by the U.S. have implemented comprehensive containment, encirclement and suppression against us, bringing unprecedented severe challenges to our country's development.*”

Destaca-se também a atuação bilateral da diplomacia chinesa com os países de seu entorno geográfico. Em troca de um aprofundamento de suas relações, a China já acenou ao Paquistão e ao Sri Lanka com amplos projetos para o desenvolvimento da infraestrutura daqueles dois países. A ressalva feita pelo Quad é a de que essa abordagem tem por objetivo o aumento da atuação e da presença militar chinesa, observada pela construção de portos que podem ser utilizados para fins militares, além de um maior destacamento de sua Marinha.

É interessante ainda notar que Pequim passa ao largo de acordos vinculantes, os quais limitariam a capacidade de ação do regime comunista. A restrição das possibilidades estratégicas é demonstrada pela predileção por um arranjo de segurança que privilegia a construção de consenso voluntário, conforme expressa na proposta de Comunidade de Destino Compartilhado. No entanto, sem a plena adoção chinesa de uma estratégia de ação de política externa que vise a consolidação de uma arquitetura de segurança robusta, as propostas de uma solução regional para as querelas naquele quadrante do mundo permanecerão comprometidas (ZHAO, 2011).

Ao se abordar o tema cooperação econômica e de segurança com relação à China, verifica-se, a partir da metade da década de 1990, uma mudança de postura que sai das práticas bilaterais e avança rumo a uma lógica multilateral para a firmação de acordos (CHENG, 1996; ZHAO, 2011). Isso se deve em parte pelo isolamento que o Ocidente impôs à China durante os anos de Guerra Fria, bem como pela postura de suspeição da liderança do Partido Comunista sob a liderança de Mao Zedong (KONDAPALLI, 2020). Não obstante esses fatores, sob a liderança de Deng Xiaoping, a China desde então passou a cada vez mais se abrir ao Ocidente e à comunidade internacional como um todo, havendo uma constante adesão a mecanismos de cooperação regional, dentre as quais destacamos como relevantes ao presente estudo o Fórum Regional da ASEAN (*ASEAN Regional Forum*) em 1994, a ASEAN + 3 criada em 1997 e composta pelos 10 países da ASEAN mais China, Japão e República da Coreia, a Reunião dos Ministros de Defesa da ASEAN (*ASEAN Defence Ministers' Meeting* ou ADMM) e a ADMM-Plus (*ASEAN Defence Ministers' Meeting Plus*) (CHENG, 2018; KONDAPALLI, 2020).

As boas relações entre a China e a ASEAN vêm de longa data (pelo menos dos anos 1970 após a morte de Mao) devido à então percepção de que a China abdicava de seu papel de exportar a revolução comunista com características chinesas e passava a focar-se em uma constante abertura (CHENG, 2018). Essas boas relações estão ligadas à integração econômica China-ASEAN intensificada após a criação da China-ASEAN FTA (*Free Trade Area*), criando condições adicionais para um ambiente de relações estáveis entre esses países, fato que reflete

positivamente na construção medidas de confiança mútua na região, favorecendo a diplomacia preventiva além de rapidamente dirimir eventuais disputas (CHENG, 2018).

Uma questão de fundo bastante importante é sobre o porquê de a Ásia ter demorado tanto tempo para desenvolver estruturas políticas e de segurança inclusivas (CHA, 2010). A resposta pode estar na própria insistência estadunidense de encampar suas próprias instituições e investir fortemente no sistema *hub-and-spokes*, que apesar de ser útil para garantir a paz, não é intrínseco ao levar em conta as aspirações pacíficas ou mesmo as noções securitárias locais, funcionando mais como uma aura de que a superpotência busca a manutenção do *status quo* às custas dos desafios reais para os atores regionais.

5 A BALANÇA DE PODER NO INDO-PACÍFICO: A COOPERAÇÃO EM DEFESA ENTRE O FIM DA UNIPOLARIDADE E A DINÂMICA DE FORÇAS SISTÊMICAS

Atualmente, quando se trata de Indo-Pacífico, a balança de poder regional reproduz alguns aspectos da balança de poder global (RICHEY, 2020). Com exceção da Rússia, enredada com sua operação ucraniana, e uma ou outra potência europeia média como a Alemanha, a França ou o Reino Unido, as maiores potências mundiais se encontram engajadas nas disputas entranhadas na balança de poder regional no Indo-Pacífico. A ausência de distinção advém também da centralidade que a região ocupa para as relações econômicas, políticas, diplomáticas e militares em âmbito global. Com relação a tais observações, considera-se como fato abonador a importância que as grandes potências atribuem a essa região. Iniciativas como o *Pivot to Asia*, *Act East Policy* ou BRI ressaltam ainda mais esse fato (KLIEM, 2022).

Assim como ocorre em outras partes do globo, a balança de poder na região do Indo-Pacífico está em constante mudança. Essa variação ocorre em função de modificações em variáveis como a capacidade militar, desenvolvimento econômico, modernização e aplicação de tecnologias de uso militar, entre outros fatores geopolíticos intimamente ligados à balança de poder. Inegável é, no entanto, que ao longo dos últimos 30 ou 40 anos, o fato de maior impacto em termos de mudança de equilíbrio de forças no Indo-Pacífico foi o histórico crescimento da economia chinesa e o eventual aumento de suas capacidades militares, fatos aos quais se seguiram as tensões territoriais nas quais a China se encontra atualmente envolvida. Uma vez que seu poderio econômico e militar extrapolaram suas fronteiras, a presença chinesa na região se fez mais forte, suscitando suspeição quanto à idoneidade de suas ações no âmbito internacional (KLIEM, 2022).

Nesse contexto, as ações que países como Índia, Japão, Austrália e, principalmente, os EUA empreendem no sentido de estabelecer acordos de cooperação em defesa, aumento de seus orçamentos militares visando o incremento em suas capacidades militares e o fortalecimento de laços econômicos entre si e com seus aliados, podem ser lidas como medidas de balanceamento à ascensão chinesa (KLIEM, 2022). Como já observado, o mecanismo por trás da lógica da balança de poder permite estabelecer que sempre que um Estado reúne recursos de poder em escala maior que os outros Estados lograram congregar ao longo de um determinado período,

logo, esses demais Estados componentes do sistema, buscarão estratégias de balanceamento contra aquele Estado que adquiriu mais preponderância.

Apesar de EUA e China ocuparem a dianteira da balança de poder regional (KLIEM, 2022), é oneroso estabelecer parâmetros que determinem um poder unipolar unívoco na região. Os EUA, por um lado, estabeleceram uma presença militar de larga amplitude no Indo-Pacífico por meio de suas parcerias e alianças para a cooperação em defesa. E, mesmo apesar da deterioração dos seus recursos de poder, principalmente ao longo das duas últimas décadas, ainda detêm capacidade suficiente para interferir grandemente na moldagem do esquema securitário regional (TAYLOR, 2020). A China, por sua vez, conforme observado, aprofunda cada vez mais sua presença na região, seja por meio da expansão das suas forças militares ou pela envergadura de seus projetos de desenvolvimento econômico regional baseados na BRI.

A alegada assertividade que a China pretensamente emprega em suas reivindicações territoriais, estaria, no entanto, fazendo com que os EUA passassem a ser vistos pelos demais atores regionais como um parceiro mais viável para a construção de ações cooperativas, ao menos é o que asseverava a administração Trump (CALABRESE, 2020).

Uma outra força motriz no contexto regional e global e com agudas implicações para a observação do fenômeno da cooperação em defesa é a dinâmica descrita pelo Dilema de Segurança. A inter-relação de tensões e desconfiança tem, alegadamente, levado à situação onde as medidas de salvaguarda militares de um país são vistas como potencialmente ameaçadoras do ponto de vista dos outros Estados da região, levando a uma corrida armamentista que retroalimenta tais tensões e desconfianças, criando um *loop* com o mesmo padrão de ação-reação (GRAHAM et al., 2018; TOW, 2009; WERTHER-PIETSCH, 2021).

Sob a dinâmica operativa da unipolaridade sistêmica, o Realismo Ofensivo assevera que a potência unipolar, ou seja, aquela que possui esmagadora vantagem militar e econômica em comparação aos demais Estados, buscará a maximização de tal poderio com vistas a sedimentar sua posição como único polo de poder do sistema. Derivam-se daí as prerrogativas do Realismo Ofensivo que versam sobre a sobrevivência e segurança dos Estados estarem intrinsecamente ligadas a um sistema onde a autoajuda é o comportamento padrão (MEARSHEIMER, 2001). A partir dessa visão, a cooperação em defesa na unipolaridade refere-se a um útil dispositivo de avanço do autointeresse Estatal e não como uma ação que busca a paz e a estabilidade do sistema (REZENDE, 2015).

Na unipolaridade, a atuação do polo dominante será efetuada objetivando a manutenção da ordem hierarquizada e da continuidade de um sistema em que o polo representa a proteção da qual as demais unidades dependem (MEARSHEIMER, 2001). Para o polo, cooperar em defesa constitui um mecanismo para acentuar sua posição de influência sobre o andamento do sistema e um aumento de seu controle perante as demais unidades. Isso tornar-se-á evidente mediante a avaliação das relações entre o polo e Estados de diminuto poder. Nessa dinâmica interativa, o polo oferece garantias securitárias somente se essas estiverem dentro de seus interesses. O oferecimento de auxílio e proteção deve, forçosamente, estar em consonância com sua Grande Estratégia, ao mesmo tempo em que o alinhamento por parte do Estado mais fraco deve ser de caráter subalterno e consoante aos interesses do hegemona. Porém, segundo o Realismo Ofensivo, na ausência de um ambiente que prime pela confiança mútua, característica essa exacerbada pelo sistema unipolar, a cooperação fica em segundo plano, sendo a política de poder e de cálculos estratégicos o comportamento dominante (REZENDE, 2015).

Conforme mencionado, em um sistema com apenas um polo de poder claramente distinguível, a cooperação em defesa dependerá da postura e das estratégias adotadas pelo polo. A formação de alianças para a cooperação em defesa é uma das formas pela qual o polo poderá desenvolver sua estratégia de dominação sobre o sistema, desde que tais alianças integrem países que possuam interesses e/ou valores compartilhados. Em termos de profundidade, tais vínculos podem ser rasos ou profundos, assim como o caráter de tais alianças pode diferir entre o formal e informal (REZENDE, 2015).

A cooperação em defesa pode ocorrer sob a forma do câmbio de cooperação em defesa por meio do oferecimento de garantias por parte da potência unipolar. A cooperação ocorreria uma vez que a potência assegurasse ações como a partilha de inteligência e o destacamento de tropas. Ademais, a cooperação em defesa pode se derivar do uso da máquina econômica e do aparato diplomático dos quais a potência unipolar dispõe. Essas ferramentas podem gerar incentivos para a cooperação ou coerção para um alinhamento entre os demais países e o polo.

Dito isso, após a Guerra Fria, não foram poucos os autores e comentaristas que afirmaram que os EUA, a única superpotência restante no sistema após a derrocada da URSS, se tornaram a potência unipolar ao não encontrarem mais um rival que lhes opusessem em recursos de poder (FUKUYAMA, 1992; HUNTINGTON, 1996; JERVIS, 2011; KRAUTHAMMER, 1990; MASTANDUNO, 1997; WOHLFORTH, 1999). A questão hodierna relativa à unipolaridade é se ela se encerrou ou não, e se sim, quando. Apesar da aparente superioridade sistêmica que os EUA possuem, a ascensão da China e outras potências,

assim como eventos de grande relevo, como as incursões russas na Ucrânia, servem de argumento para a tese de que o momento unipolar estadunidense esteja próximo do fim ou, quiçá, já tenha terminado (CAFRUNY et al., 2022).

Um dos exemplos que embasam tal tese é a aparente deterioração do poderio econômico dos EUA (CAFRUNY et al., 2022). A ascensão dos BRICS²⁸ também, sob essa tese, evidencia uma guinada sistêmica rumo à multipolaridade (LAYNE, 2012). Salieta-se, no entanto, que tal guinada não representa a ocorrência de uma lei que prescreva que uma mudança de sistema pós-unipolaridade deva necessariamente ser concretizada em um sistema multipolar.

Não é diminuta a possibilidade de que, apesar da aparente deterioração de seus recursos de poder, os EUA sejam ainda capazes de manter o atual *status quo*, no qual eles lideram o sistema, por um período indefinido futuro adentro (LIEBER, 2014; NYE, 2010). Nem mesmo é implausível que a atual configuração do sistema assista à derrocada e a ascensão de outras potências, bem como a potencialização ou minoração de forças pervasivas que a sustentam.

Na seara econômica, fica evidente uma menor participação estadunidense no total da economia global (PATTON, 2016). No campo militar, a despeito de ainda serem a potência dominante, a dispendiosa dispersão de suas forças ao redor do globo, e os complexos conflitos empreendidos no Oriente Médio, além da renovação do Exército de Libertação do Povo (*People's Liberation Army* ou PLA) (BITZINGER; CHAR, 2019; BITZINGER, 2016), têm representado desafios para a capacidade estadunidense de manter sua posição de hegemonia bélica.

Além disso, a inabilidade da liderança, tanto Democrata quanto Republicana, ao lidar com eixos de política externa relativos ao bem comum global, como a questão climática e os direitos humanos, a perda da credibilidade advinda da crise financeira de 2008, e as recentes políticas protecionistas promovidas pelo ex-presidente Donald Trump, marcada pelo *slogan* ‘*America First*’, afetaram a capacidade de liderança política estadunidense perante a comunidade internacional. Todos esses fatores somados acarretam nítidos impactos ao *Soft Power* estadunidense, além de incitar o antiamericanismo em diversas partes do planeta (NYE, 2019).

Uma vez que existem múltiplos fatores (internos e externos) afetando a manutenção dos EUA como potência unipolar, não existe um único evento no cenário internacional que poderia

²⁸ Acrônimo oriundo do inglês para *Brazil, Russia, India, China e South Africa*, cunhado para designar países em desenvolvimento com grandes economias e amplos mercados consumidores internos, e pensado para soar como o seu homônimo inglês ‘*bricks*’, palavra que pode ser traduzida para o português como ‘blocos’ ou ‘tijolos’.

ser utilizado como arquétipo de uma derrocada estadunidense. Entretanto, vários eventos ocorridos desde 1991 servem para apontar para uma eventual virada multipolar. A Guerra ao Terror, a qual inclui a Guerra do Afeganistão (a mais longa guerra travada pelos EUA), a Invasão do Iraque, as incursões na Líbia e na Síria, serviu para exaurir recursos dos EUA. A crise financeira de 2008, além de minar o dinamismo da economia dos EUA, demonstrou a resiliência de outras economias, como a brasileira, mas sobretudo a chinesa, economias essas que não somente evitaram serem sobremaneira solapadas, mas que retomaram seu anterior ciclo de crescimento mais agilmente que as tradicionais economias desenvolvidas capitalistas (WONG, 2011).

Salienta-se, ainda, que as ações russas na Ucrânia em 2014 e em 2022 representaram turbulências e um enorme desafio à noção de que os EUA ainda são a potência dominante de um sistema unipolar. Em 2014, as forças russas anexaram a Crimeia. Além disso, a Rússia passou a apoiar os movimentos separatistas do leste ucraniano. Essas ações não foram impedidas pelos EUA, o que levou à indagação da capacidade estadunidense de controlar o andamento do sistema como houvera outrora. As sanções impostas contra a Rússia e o auxílio militar provido à Ucrânia nada fizeram no sentido de acuar a Rússia (MEARSHEIMER, 2014).

Ex post facto ante o período proposto para o presente trabalho, mas não sem implicações para a discussão da análise da polaridade sistêmica, encontram-se as ações russas na Ucrânia que se desenrolam desde março de 2022. A resposta dos EUA, ainda que mais intensa, foi a mesma que havia sido no episódio da anexação russa da Crimeia em 2014. E esse fato acentuou de forma ainda mais pronunciada a incapacidade, ou deliberada aquiescência estadunidense demonstrada ao impedir que uma outra potência do sistema faça uso do seu poderio para remodelar as relações de segurança de uma seção tão essencial do globo como é o leste europeu e o continente europeu em sua totalidade expondo, assim, os limites do poder do polo dito hegemônico (MILLER.; ILLIPINAR, 2022).

Em adição, ambas as operações russas na Ucrânia, em 2014 e 2022, pontuam a ascensão de desafios que os EUA não enfrentavam há décadas e ainda servem de pano de fundo para um fluxo de eventos decorrentes que podem ser utilizados como argumento para a tese de fim da unipolaridade. Em primeiro lugar, está a postura desafiadora que a Rússia tem demonstrado em relação aos interesses da potência do polo. Esse tipo de comportamento pode incitar outras potências, com destaque para a China, a adotarem postura semelhante. Em segundo lugar, ficam evidentes questões sobre a capacidade de liderança e a credibilidade dos EUA perante seus aliados, os quais poderão, no desenrolar dos fatos, adotarem uma postura de suspeição sobre a

resolução ou mesmo a capacidade estadunidense de honrar seus compromissos no campo da cooperação em defesa e segurança. Ainda, constata-se que a crescente tendência a uma multipolaridade no domínio econômico possui correlato no campo militar, ainda que, nesse, as capacidades estadunidenses sejam ainda portentosas quando comparadas às dos seus competidores mais diretos. Por fim, a não-adesão por parte de diversos países aos pacotes de sanções e ao esforço de envio de auxílio militar às forças ucranianas, ambas ações encabeçadas pelos EUA e seus aliados mais próximos, salienta a necessidade de uma abordagem com mais ênfase multilateral, denotando ainda mais a incapacidade do pretense polo hegemônico de fazer valer seus interesses. Ao buscarem uma abordagem que tem como objetivo o isolamento da China em iniciativas como AUKUS e Quad, os EUA replicam o modelo de alianças que almeja não apenas a contenção de um determinado Estado adversário como também o controle de seus aliados (CHA, 2010).

No entanto, a qualificação da polaridade de um sistema não se dá sem controvérsias. No geral, a verificação geralmente aceita é que a distribuição de poder em um sistema unipolar pende para um país que congrega recursos de poder substancialmente maiores que os demais Estados do sistema: “Para se qualificar como um potencial hêgemon, um Estado deve ser consideravelmente mais rico do que seus rivais locais e deve possuir o exército mais poderoso da região²⁹” (MEARSHEIMER, 2001, p. 143). Cabe então definir quais são os indicadores desses recursos de poder. Pela análise Neorrealista, as capacidades militares possuídas por um país representam o principal indicador de poder. A vantagem do polo hegemônico sobre os demais Estados deve ser constatada não apenas na dimensão e alcance das capacidades militares, mas também no orçamento empregado para a manutenção e expansão de tais capacidades, assim como no desenvolvimento e emprego de tecnologia, e capacidade técnica dos recursos humanos que as compõem. Outro fator relevante, segundo essa abordagem investigativa, é a pujança econômica da qual as unidades do sistema dispõem. O Estado unipolar apresenta uma economia robusta e ampla, além de estar à testa dos principais mecanismos do sistema financeiro global. Outro aspecto marcante da mensuração de um polo é a capacidade e o escopo de atuação de seu corpo diplomático. Em um sistema unipolar, o Estado hegemônico utiliza-se desse aparato como ferramenta de influência e pressão sobre organismos internacionais e para o estabelecimento da agenda de discussões em mecanismos bi e multilaterais. Outros autores acentuam a importância do *Soft Power* como indicativo de poder

²⁹ No original “*To qualify as a potential hegemon, a state must be considerably wealthier than its local rivals and must possess the mightiest army in the region.*”

de um polo com base no argumento de que os elementos de dominação cultural integram o conceito e são importantes para a manutenção do *status* de dominação do Estado hegemônico sobre os demais Estados. Outro elemento importante é a rede de alianças que o polo dominante é capaz de tecer para assegurar que seus interesses sejam atingidos (IKENBERRY, 2003; LEMKE, 2002; MASTANDUNO, 1997; MEARSHEIMER, 2001; NYE, 1990, 2002, 2004; SIVERSON; STARR, 1991; WALT, 2005; WALTZ, 1979; WOHLFORTH, 1999).

Mearsheimer (2001, p. 134–135) explicou seu método de mensuração dos indicadores de poder que utilizou em sua proposta teórica da seguinte forma:

Começo contando o número de soldados em cada exército, o que é razoavelmente fácil de fazer, e depois tento explicar os outros quatro fatores que afetam a força do exército, o que é uma tarefa mais difícil. O segundo passo na avaliação do equilíbrio do poder terrestre é considerar quaisquer forças aéreas que apoiem exércitos na análise. Devemos avaliar o inventário de aeronaves de cada lado, com foco nos números disponíveis e na qualidade. A eficiência do piloto também deve ser levada em conta, bem como a força dos sistemas de defesa aérea terrestres de cada lado, 2) capacidades de reconhecimento e 3) sistemas de gerenciamento de batalha. Em terceiro lugar, devemos considerar a capacidade de projeção de poder inerente aos exércitos, prestando especial atenção se grandes massas de água limitam a capacidade ofensiva de um exército. Se existe tal corpo de água, e se um aliado está do outro lado dele, deve-se avaliar a capacidade das marinhas de proteger o movimento de tropas e suprimentos de e para esse aliado. Mas se uma grande potência só pode atravessar a água atacando diretamente o território do outro lado da água que é bem defendido por uma grande potência rival, a avaliação do poder naval é provavelmente desnecessária, porque tais ataques anfíbios raramente são possíveis. Assim, as forças navais que poderiam apoiar esse exército raramente são úteis e, portanto, os julgamentos sobre suas capacidades raramente são relevantes para a estratégia. Nas circunstâncias especiais em que as operações anfíbias são viáveis contra o território de uma grande potência rival, no entanto, é essencial avaliar a capacidade da marinha relevante de projetar forças marítimas em terra.³⁰

³⁰ No original "I start by counting the number of soldiers in each army, which is reasonably easy to do, and then attempt to account for the other four factors that affect army strength, which is a more difficult task. The second step in assessing the balance of land power is to factor any air forces that support armies into the analysis.148 We must assess the inventory of aircraft on each side, focusing on available numbers and quality. Pilot efficiency must also be taken into account as well as the strength of each side's 1) ground-based air defense systems, 2) reconnaissance capabilities, and 3) battle-management systems. Third, we must consider the power-projection capability inherent in armies, paying special attention to whether large bodies of water limit an army's offensive capability. If there is such a body of water, and if an ally lies across it, one must assess the ability of navies to protect the movement of troops and supplies to and from that ally. But if a great power can cross the water only by directly assaulting territory on the other side of the water that is well-defended by a rival great power, the assessment of naval power is probably unnecessary, because such amphibious assaults are rarely possible. Thus the naval forces that might support that army are rarely useful, and hence judgments about their capabilities are rarely relevant to strategy. In those special circumstances where amphibious operations are feasible against a rival great power's territory, however, it is essential to assess the ability of the relevant navy to project seaborne forces ashore."

Seguindo as considerações de Mearsheimer, em sua proposta para a definição da balança de poder na América do Sul, Resende (2015) sugere uma série de indicadores para a análise de polaridade: o primeiro deles é o tamanho da população, seguido pelo tamanho do produto interno bruto de cada país da região e o índice *Correlates of War* (COW). Segundo ele, esses indicadores servem para dar uma visão geral da região. De acordo com o mesmo autor, a fim de compreender a correlação entre a disponibilidade de recursos para a cooperação em defesa e a economia de um Estado, é preciso levar em conta os seguintes fatores: os gastos totais em defesa e o percentual do Produto Interno Bruto (PIB) gasto em defesa.

Os últimos indicadores propostos pelo autor referem-se aqueles utilizados para a medição do poder militar, o poder real na visão Realista. Ele propõe os seguintes indicadores: o número total de efetivos das forças armadas; o número total dos efetivos dos exércitos; o número total dos efetivos das marinhas; o número total dos efetivos das forças aéreas; o número total de tanques; o número total de peças de artilharia; o número total de submarinos; o número total de embarcações de guerra observando a divisão entre embarcações de águas azuis (*blue-water navy*) e as embarcações de águas marrons (*brown-water navy*); o número total de aviões de combate e, por fim, o índice de poder militar elaborado pela *Global Firepower*.

Para a análise da balança de poder no Indo-Pacífico nesse trabalho, utilizar-se-á os indicadores propostos por Rezende (2015) com a importante ressalva que o índice que ele utilizou em sua análise da balança de poder na América do Sul, o COW, será aqui substituído pelo Índice Asiático de Poder (*Lowy Institute Asia Power Index*) produzido pelo *Think Tank* australiano Lowy Institute. Essa escolha metodológica se dá pela transparência da composição do índice assim como o seu enfoque e alcance³¹. O índice analisa comparativamente dados de 26 países da região do Indo-Pacífico subdivididos em Sul da Ásia, Sudeste Asiático, Leste Asiático e Pacífico. O índice define como poder abrangente o produto das oito seguintes medidas: Capacidade Militar, Capacidade Econômica, Resiliência, Recursos Futuros, Relações Econômicas, Redes de Defesa, Influência Diplomática e Influência Cultural. É atribuído um peso essas medidas, sendo que as duas primeiras elencadas possuem o maior peso (17,5%), seguidas pela medida Relações Econômicas (15%) com todas as demais tendo a mesma porcentagem segundo o sistema de peso do instituto (10%)³².

³¹ O *Lowy Institute Asia Power Index* é composto por oito medidas de poder, 30 submedidas temáticas e 133 indicadores. Cerca de metade dos indicadores são oriundos de pesquisas originais do *Lowy Institute*. Os indicadores restantes vêm de fontes públicas nacionais e internacionais.

³² Para o conjunto completo de medidas, submedidas temáticas e indicadores que compõem o índice, ver Anexo 1.

5.1 Elementos da Balança de poder no Indo-Pacífico

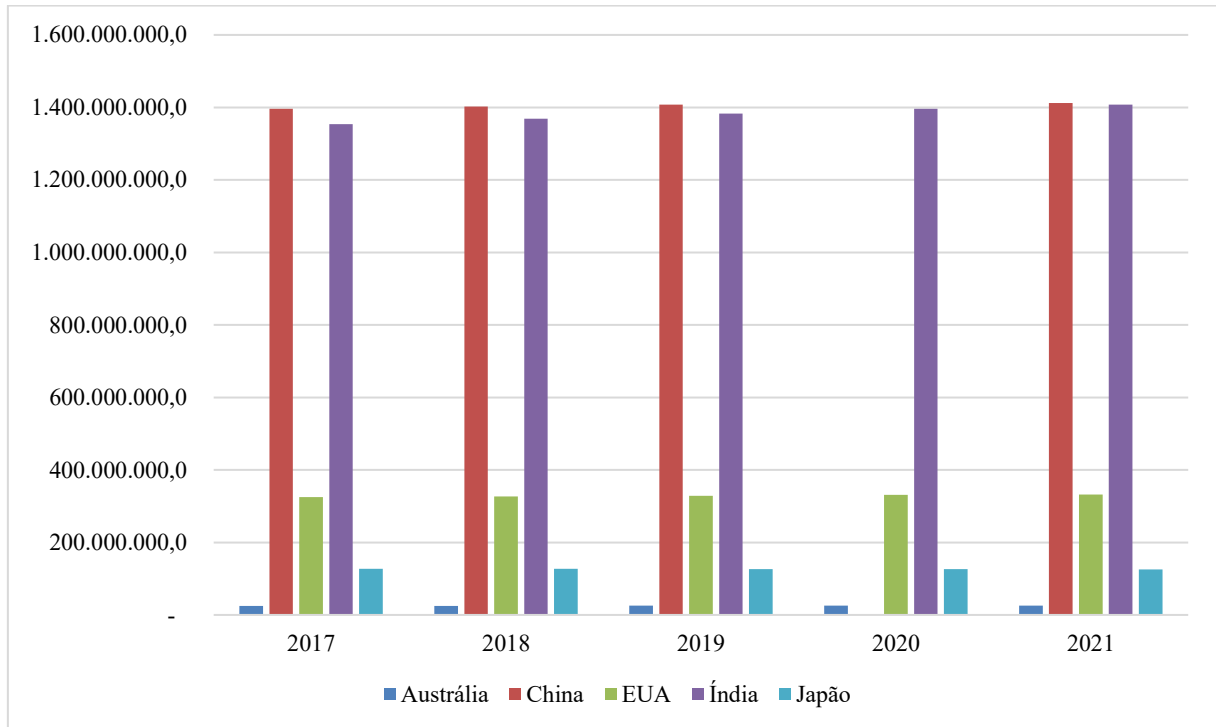
Passa-se agora para uma verificação quantitativa dos principais elementos componentes da balança de poder no Indo-Pacífico, considerando os indicadores propostos por Rezende (2015) com base nos estudos de Mearsheimer (2001; LITTLE, 2007) e Wohlforth (1999). Adotar-se-á, alternativamente, dados e índices que buscam apreender a complexidade das interações e capacidades que exploram matéria tão fugidia como é o poder.

Embora a visão Realista na totalidade dê, em primeiro lugar, destaque às capacidades militares, relegando a um segundo plano outros aspectos como o poderio econômico e a capacidade de articular redes diplomáticas, é imprescindível a incorporação de métricas que abarquem as complexidades das mudanças tecnológicas, como o advento da Inteligência Artificial (IA), ameaças cibernéticas e redes de comunicação instantânea, entre outros fatores, que, ainda que não se manifestem na maioria das vezes como poder duro em si, servem como extenso aparato necessário para a manifestação do poder em sua faceta apregoada como preponderante por tal corrente teórica.

5.1.1 Tamanho da população

A fim de estabelecer uma Grande Estratégia que tenha como objetivo a sobrevivência de um Estado na anarquia, é inicialmente necessário fixar táticas que arregimentem os meios militares, econômicos e populacionais para que aquela meta final seja alcançada (LEUPRECHT, 2010). Mearsheimer (2001) estabelece a potência militar e a capacidade econômica de um Estado como elementos radicados no tamanho de sua população, sendo que as maiores populações representam uma oportunidade plausível para a ampliação de poder. Apesar de ser uma condição necessária para a obtenção, manutenção, e ampliação do poder no sistema internacional, a população por si só não é uma condição suficiente. Ainda assim, com vistas a estabelecer parâmetros mensuráveis para a qualificação da polaridade presente no Indo-Pacífico, analisa-se, a seguir, dados relativos a esse indicador.

Gráfico 1 - Tamanho da população dos países do Quad e da China (2017-2021)

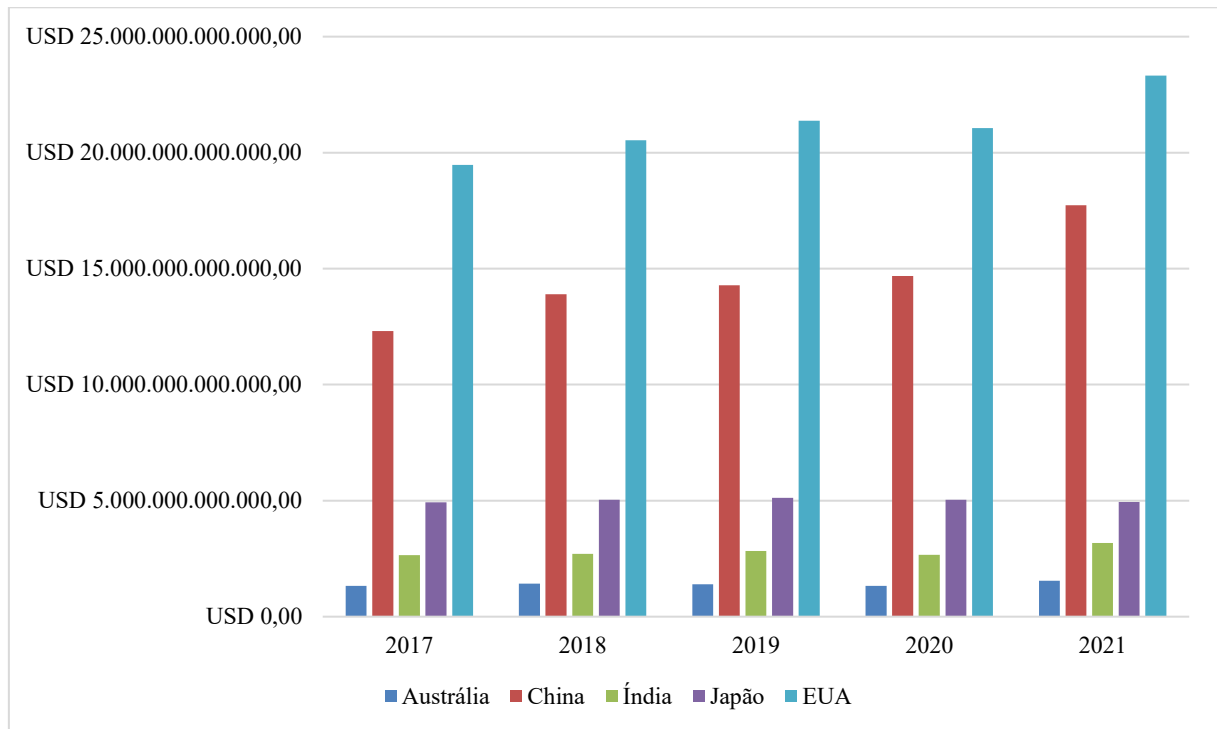


Fonte: elaborado pelo autor com dados oriundos do Banco Mundial (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

Os números mostram uma virtual equiparação entre as populações de Índia e China. A China foi o primeiro país na história a alcançar a marca de 1 bilhão de habitantes. Nos últimos anos, porém, a diminuição da taxa de natalidade chinesa acrescida à rápida expansão demográfica indiana faz com que haja um aparente empate no topo desse indicador, com a tendência de crescimento indicando a primazia indiana nos próximos anos.

5.1.2 Produto Interno Bruto

Gráfico 2 - PIB dos países do Quad e da China em dólares estadunidenses (2017-2021)

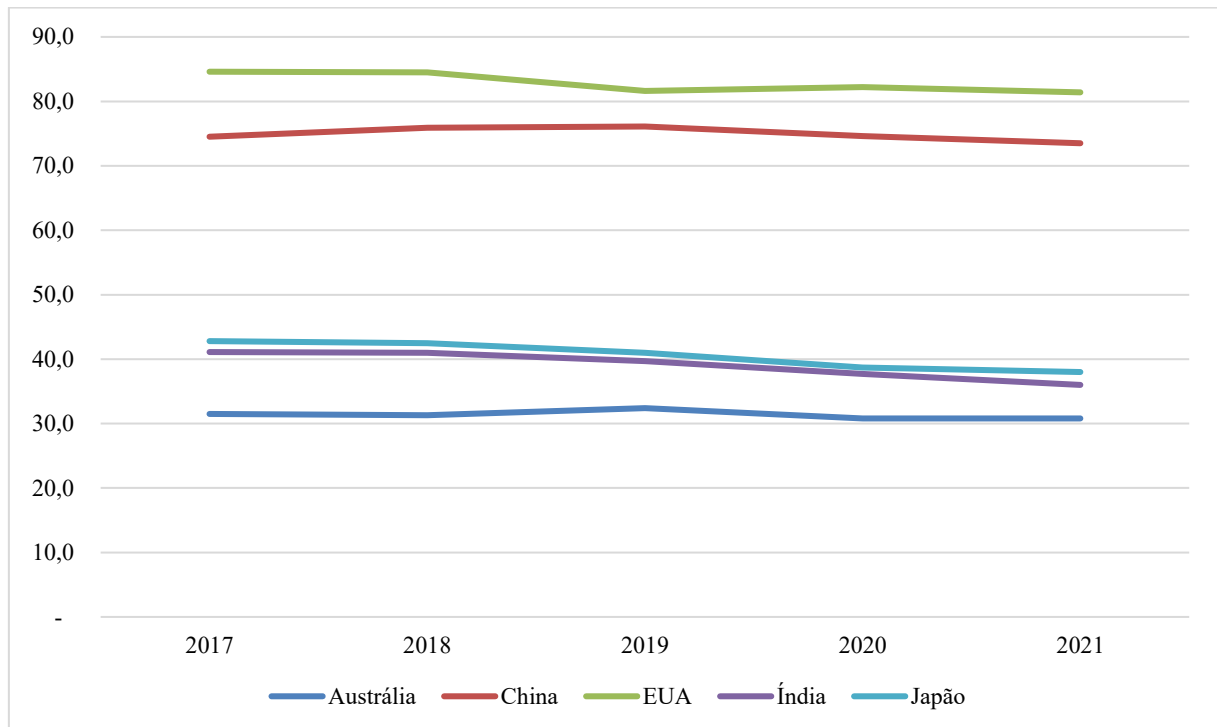


Fonte: elaborado pelo autor com dados oriundos do Banco Mundial (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

O PIB estadunidense é o maior comparativamente em termos absolutos e manteve-se em ascensão no período analisado, a despeito da pandemia do COVID-19 e seus efeitos sobre a economia. Não obstante a desaceleração do seu crescimento econômico nos últimos anos e dos amplos *lockdowns* implementados pelo regime chinês na tentativa de fazer face à crise sanitária iniciada em 2019, a China aparece em segundo lugar na lista das maiores economias mundiais. Quando a mensuração é feita tendo como base a paridade do poder de compra, há uma inversão na ponta, com a China aparecendo em primeiro lugar com o valor estimado aproximado para o ano de 2021 de 25 trilhões de dólares estadunidenses ante 21 trilhões de dólares apresentados pelos EUA. Ambos são seguidos pela Índia, que por essa medida toma o terceiro lugar do Japão com 9 trilhões de dólares estadunidenses ante 5 trilhões de dólares estadunidenses apresentados pelo regime nipônico (CIA, 2021).

5.1.3 Índice Abrangente de Poder na Ásia do Lowy Institute

O Índice Abrangente de Poder na Ásia (*Asia Power Index*), índice de poder mensurado pelo Lowy *Institute*, um *think tank* australiano com sede em Sydney, é uma ferramenta composta por um conjunto de 133 indicadores agrupados em oito medições. A característica multidimensional, a abrangência dos indicadores, a transparência dos dados utilizados e a clareza na composição do índice fazem com que a metodologia empregada se coadune com a presente proposta de pesquisa. Além disso, os dados utilizados na mensuração do Lowy *Institute* são em sua maioria públicos e oriundos das mesmas fontes empregadas por Rezende (2015) como, por exemplo, o Banco Mundial e o *The Military Balance* produzido pelo *International Institute for Strategic Studies* (IISS). Em comparação com o COW, o Índice Abrangente de Poder na Ásia endereça o problema da consideração das dinâmicas trazidas pela era da informação, conforme Wohlforth (1999) aponta como deficiência do primeiro. O eixo de mensuração de tecnologia empregado pelo Lowy *Institute* para a composição do índice leva esse aspecto em consideração, e de forma profunda, ao sopesar indicadores como a posse de supercomputadores, lançamento de satélites, e a qualidade de recursos humanos para a pesquisa e o desenvolvimento, chegando inclusive a levar em conta a presença de laureados com o Prêmio Nobel em áreas científicas nos quadros de recursos humanos à disposição dos Estados apurados.

Gráfico 3 - Índice Abrangente de Poder na Ásia do Lowy *Institute* (2017-2021³³)

Fonte: elaborado pelo autor com dados oriundos do Lowy *Institute Power Index* (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

Levando em consideração as premissas Realistas de que o poder é relacional, o índice adota a metodologia estatística conhecida como distância à fronteira (*distance-to-frontier*) em uma escala que vai de 0 a 100. O aspecto relacional da medição está no fato de que a normalização proposta para os dados considera os Estados em termos de baixa (0) e alta (100) *performance* contrastando-os com os Estados que estão nas fronteiras de um dado indicador.

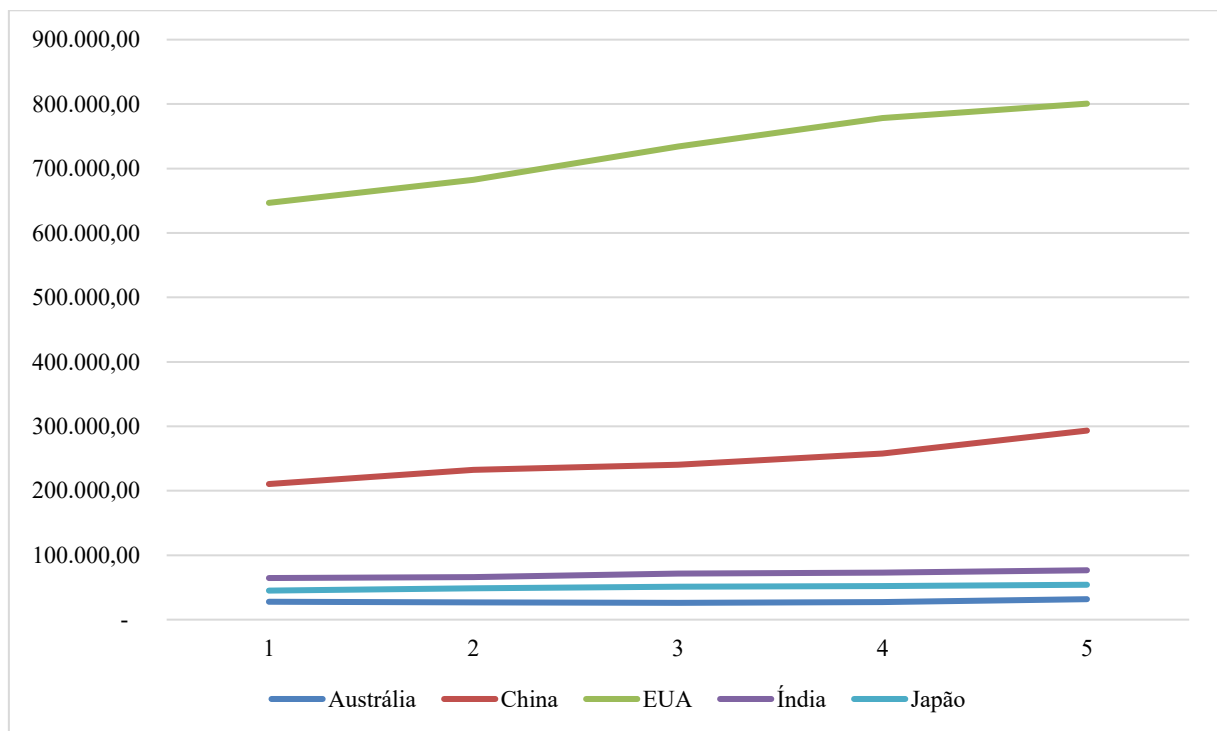
Sendo assim, no gráfico acima, constata-se uma queda do poderio estadunidense entre 2018 e 2019, seguido por uma acomodação da média nos anos subsequentes. Com relação à China, nota-se que após o ápice de 2019, a tendência tem sido a de quedas anuais. A Índia protagonizou a maior queda (5,1%) ficando atrás do Japão na terceira posição entre os países comparados no gráfico, mas logrando ficar acima da Austrália que, com uma queda, não galgou posições ao longo do período.

³³ Na ausência da disponibilidade dos dados de 2021, utilizou-se a média como técnica de imputação dos dados obtendo-se o valor com base nos dados relativos ao ano anterior, 2020, e o ano posterior, 2022.

5.1.4 Despesas militares em milhões de US\$ a preços e taxas de câmbio correntes

A análise dos gastos militares dos países do Quad e da China faz-se necessária não somente para fins do estabelecimento e avaliação do sistema regional do Indo-Pacífico, mas também para a verificação de uma possível corrida armamentista em curso naquela parte do globo. Serve também para aferir os níveis de tensões e como indícios da possibilidade de confrontos militares.

Gráfico 4 - Despesas militares por país, em milhões de US\$ a preços e taxas de câmbio correntes (2017-2021)



Fonte: elaborado pelo autor com dados do SIPRI *Military Expenditure Database* (2023).

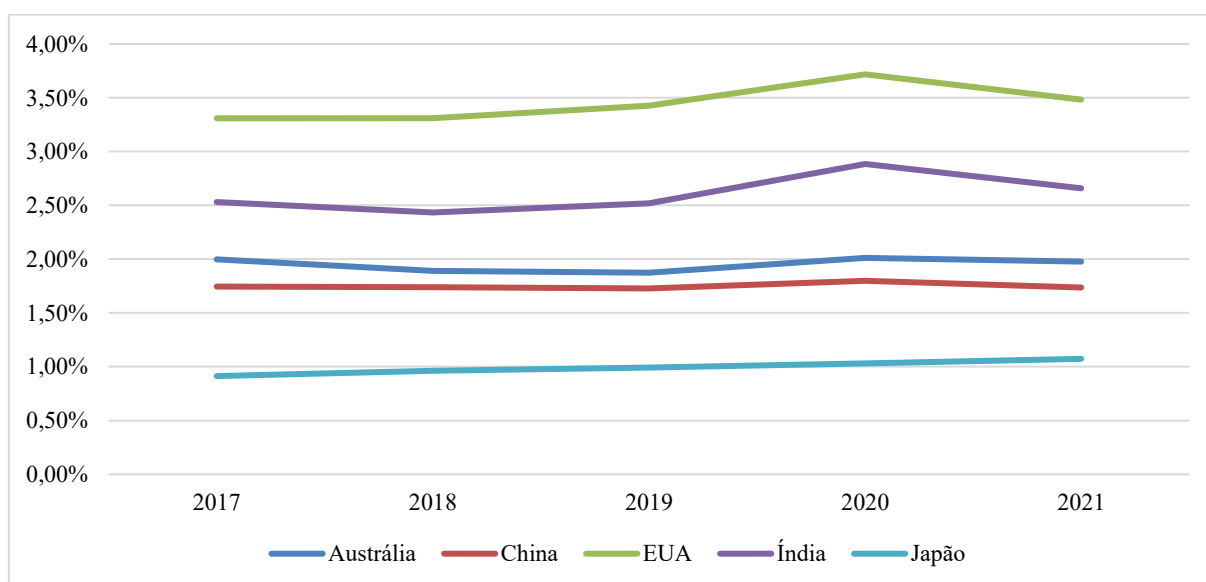
Em gastos totais, é possível observar uma forte aceleração dos gastos dos EUA, passando de aproximadamente 650 bilhões de dólares estadunidenses em 2017 para 800 bilhões de dólares estadunidenses ao final do período analisado. Os aumentos dos gastos totais chineses representam pouco mais da metade do aumento estadunidense entre 2017 e 2021, passando de 210 bilhões de dólares estadunidenses no começo do período para cerca de 290 bilhões de dólares estadunidenses ao final de 2021. Japão, Índia e Austrália não gastaram mais de 80 bilhões de dólares estadunidenses em momento algum ao longo do período. E mesmo que esses três países tenham apresentado crescimento (variação 12 bilhões de dólares estadunidenses

entre o início e o fim do período no caso indiano), em 2021 a soma dos gastos totais de Japão, Índia e Austrália representaram cerca de 55% do valor total chinês gasto em defesa, valor esse que correspondeu à cerca de 37% dos gastos estadunidenses.

5.1.5 Percentual do PIB em gastos militares

A análise dos gastos militares em termos percentuais com relação ao PIB pode fornecer indícios de futuros impactos econômicos caso a relação proporcional PIB e gastos em defesa esteja desequilibrada, uma vez que defesa pode consumir vultosos recursos econômicos. Serve também para demonstrar a prioridade que a defesa ocupa ante os outros bens comuns providos pelos Estados. Porém, os percentuais de gastos em defesa vis-à-vis ao PIB de um Estado podem, quando tomados isoladamente, conduzir à errônea conclusão de que há uma corrida armamentista. Um percentual maior de gastos em defesa pode indicar uma percepção maior de ameaças, ou pode estar ligado a imposições geográficas, ou mesmo a compromissos assumidos perante outros parceiros, ou aliados.

Gráfico 5 - Percentual do PIB em gastos militares pelos países do Quad e China (2017-2021)



Fonte: elaborado pelo autor com dados do SIPRI *Military Expenditure Database* (2023).

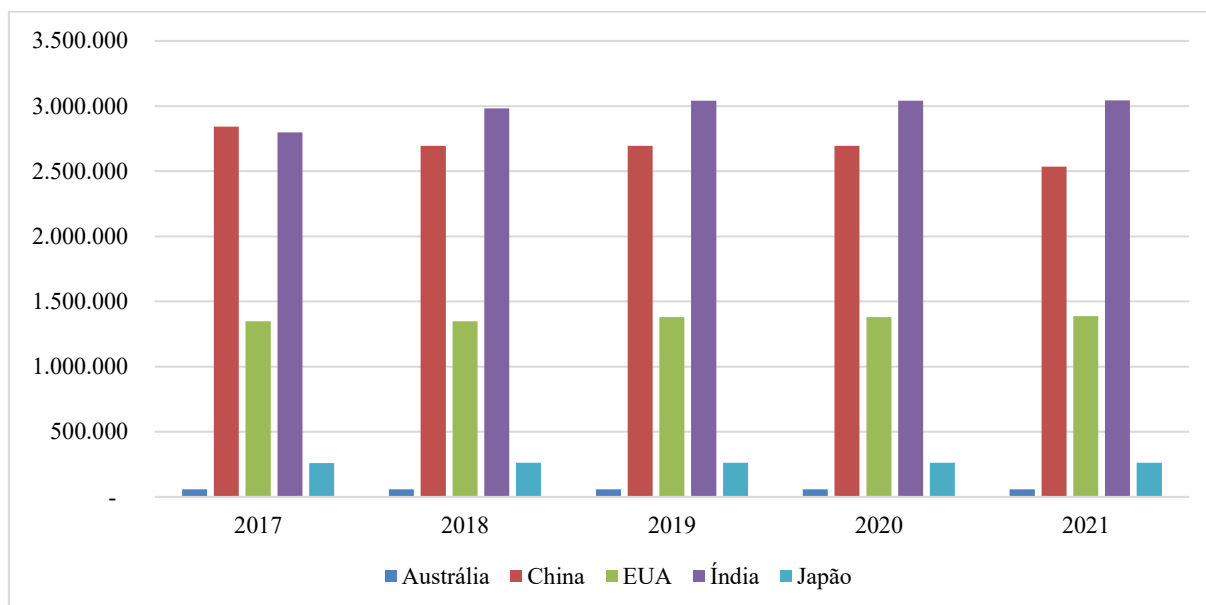
Entre 2017 e 2021, o percentual de investimento australiano em defesa com relação ao PIB do país permaneceu relativamente estável. O investimento japonês no período aumentou

de 0,91% para 1,07%, apresentando um módico crescimento médio de 0,03% nos gastos anuais de defesa. O investimento chinês em relação ao seu PIB variou em média 0,01% com exceção ao ano de 2020, quando registrou um aumento de 0,07% com relação ao ano anterior. Os EUA registraram a maior alta no período entre os anos de 2019 e 2020, saindo de 3,43% e chegando aos 3,72% de gastos em defesa com relação ao seu PIB. No entanto, em 2021 os gastos voltaram ao patamar do ano de 2019, tendo sido registrado o percentual de 3,48 do PIB em gastos de defesa. A Índia registrou uma leve aceleração de gastos percentuais no período, saindo de 2,52% do PIB gastos em defesa para 2,66%.

5.1.6 Total de efetivos das Forças Armadas

O número total de efetivos das Forças Armadas refere-se à soma dos quadros do Exército, Marinha e Aeronáutica. Trata-se de um indicador importante por demonstrar montante de capital humano prontamente disponível para agir em nome do Estado, embora verse pouco sobre a qualidade desse capital. Esse montante serve para viabilizar operações de maior ou menor escala, dependendo de sua magnitude e, há também o aspecto dissuasivo que um grande efetivo incita na psique adversária.

Gráfico 6 - Total de efetivos das forças armadas dos países do Quad e da China (2017-2021)



Fonte: elaborado pelo autor com dados do *Lowy Institute Power Index* e IISS (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

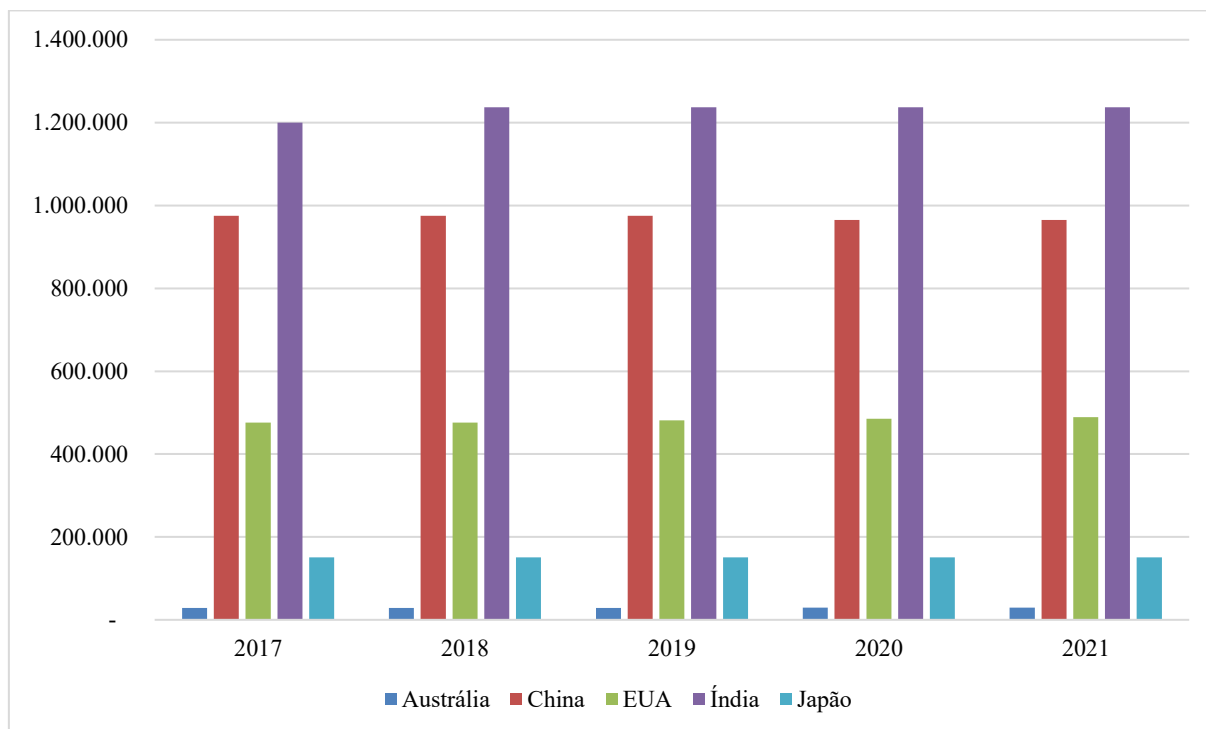
A região do Indo-Pacífico abriga algumas das maiores Forças Armadas do planeta. Dessas, essa análise ocupa-se de três. Os dados agrupados na tabela acima referem-se ao número de Forças Militares e Paramilitares. Esses dados são oriundos do *Lowy Institute* que por sua vez utiliza-se dos dados providos pelo *The Military Balance* publicado pelo IISS. Observa-se de início que não há predominância numérica entre as duas forças mais protuberantes, Índia e China. A China perdeu o primeiro posto ainda no ano inicial dessa análise, sendo ultrapassada pelas Forças indianas, as quais desde então só aumentaram. O total dos efetivos chineses diminuiu após o ápice de 2017 e posteriormente se estabilizou entre 2018 e 2020 para depois registrarem uma nova queda. Os demais países não registraram grandes acréscimos ou decréscimos.

5.1.7 Total dos efetivos nos Exércitos

O número total de efetivos nos exércitos dos países do Quad e da China, não é revelador de uma pretensa unipolaridade. No quesito, é notória a diferença indiana e chinesa em comparação com os demais países analisados. A Índia ocupou a liderança ao longo do período, mantendo na maioria dos anos uma margem de aproximadamente 250 mil soldados sobre o

efetivo chinês. Basicamente, a Austrália manteve o número de soldados atuando em seu Exército, exceção feita somente para os dois últimos anos do período, com uma leve variação, qual tal o Japão.

Gráfico 7 - Total dos efetivos nos exércitos dos países do Quad e da China (2017-2021)



Fonte: elaborado pelo autor com dados do *Lowy Institute Power Index* e do IISS (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

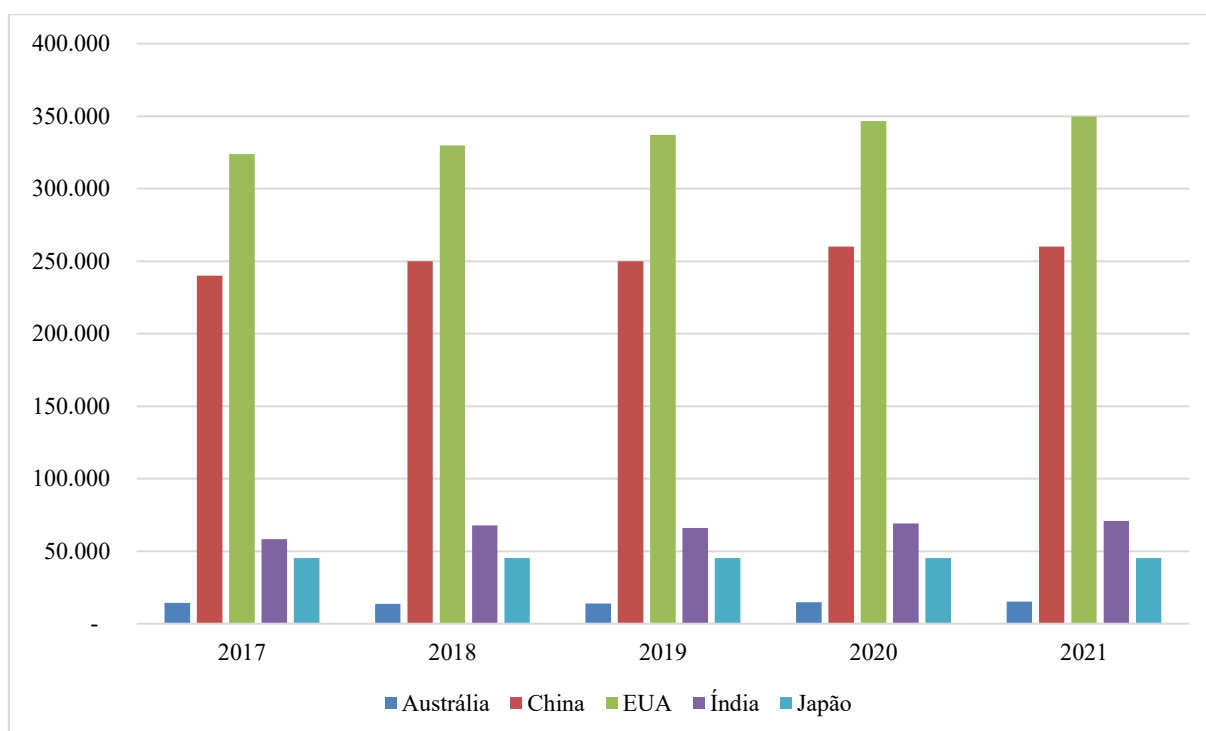
É notório que não há um substancial crescimento no número de soldados no caso japonês e no caso australiano, o que talvez se explique pela dependência que ambos os países têm dos EUA como garantidor de sua defesa. Porém, nem mesmo os efetivos estadunidenses aumentaram tanto, tendo sido acrescidos 12.800 soldados no período. Em comparação, a Índia acrescentou 37 mil soldados ao seu Exército entre 2017 e 2021.

5.1.8 Total dos efetivos nas Marinhas

Os efetivos disponíveis na Marinha estadunidense são os maiores entre os países analisados. De 323.950 membros em 2017, a Marinha dos EUA passou a contar com 349,600 membros em 202, ocupando ao longo desse período o primeiro posto em total de efetivos. A

China ocupa a segunda posição com 74% do efetivo estadunidense. Japão e Austrália mantiveram-se estáveis entre 2017 e 2021, com médias de 45.340 membros no caso da Marinha japonesa e 14.370 membros compondo a Marinha australiana. A Austrália, no entanto, apresenta uma leve alta na incorporação de novos membros à sua Marinha entre 2018 e 2021. A Índia, terceira força no quesito, também apresentou alta, passando de 58.350 membros em 2017 para 70.900 em 2021. No entanto, somados, os quadros indianos, japonês e australianos representam somente 51% do total de efetivos disponíveis para o regime de Pequim.

Gráfico 8 - Total dos efetivos nas Marinhas dos países do Quad e da China (2017-2021)



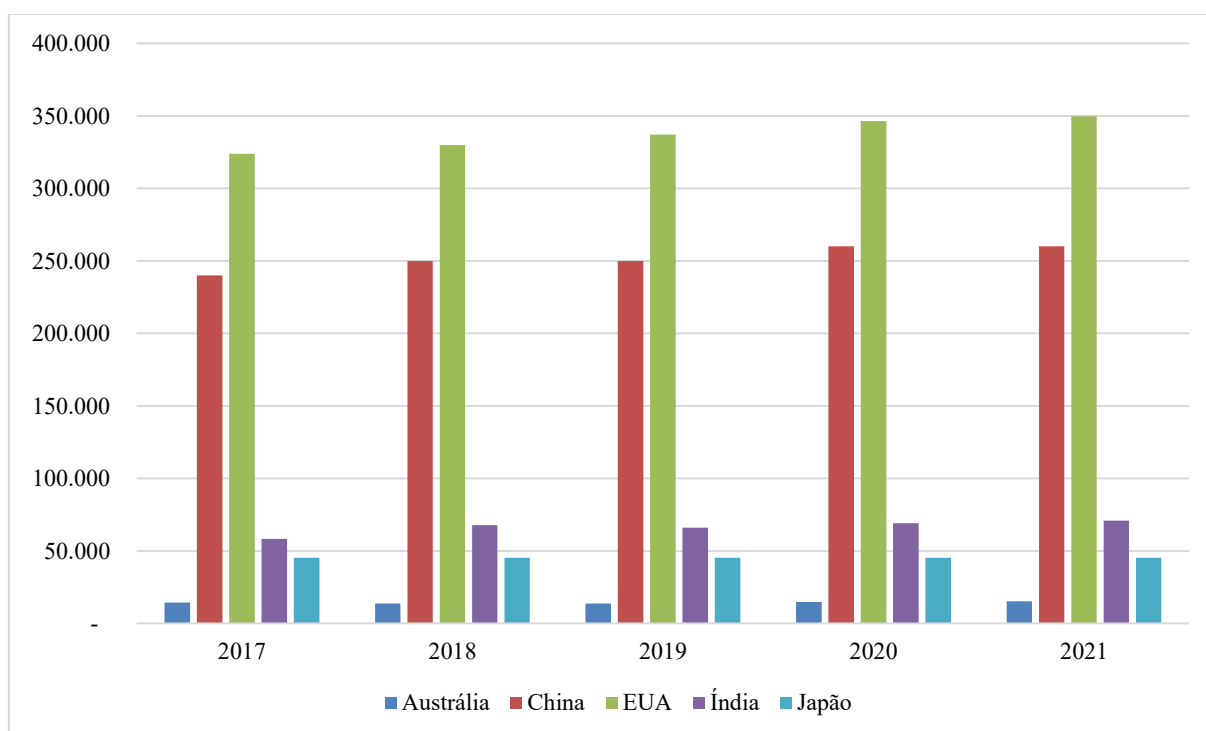
Fonte: elaborado pelo autor com dados do *Lowy Institute Power Index* e do IISS (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

Esse cenário não aponta para uma clara dominação estadunidense, nem tampouco demonstra uma clara ascensão dos efetivos chineses, porém destacam a disputa dos dois países por hegemonia marítima na região do Indo-Pacífico. A China de um lado buscando marcar maior presença regional, e os EUA do outro reorientando sua estratégia de política externa com vistas a fazer frente às pretensões chinesas.

5.1.9 Total dos efetivos nas Forças Aéreas

Refletindo sua cada vez maior no cenário asiático e sua cada vez mais evidente expansão, a China ocupa o topo deste indicador, porém, sem apresentar variação negativa ou expansão no período. Ramo importante para a estratégia global dos EUA desde o final da Segunda Guerra Mundial, a Força Aérea estadunidense ocupa a segunda posição no quesito total de efetivos entre os países analisados. O quadro geral, porém, permaneceu bastante estável. A exceção foi a Índia, que incorporou um total de 12.650 membros à sua Força Aérea, embora o valor total de 139.850 membros tenha permanecido o mesmo entre os anos de 2019 e 2021.

Gráfico 9 - Total dos efetivos nas Forças Aéreas dos países do Quad e da China (2017-2021)



Fonte: elaborado pelo autor com dados *do Lowy Institute Power Index* e do IISS (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

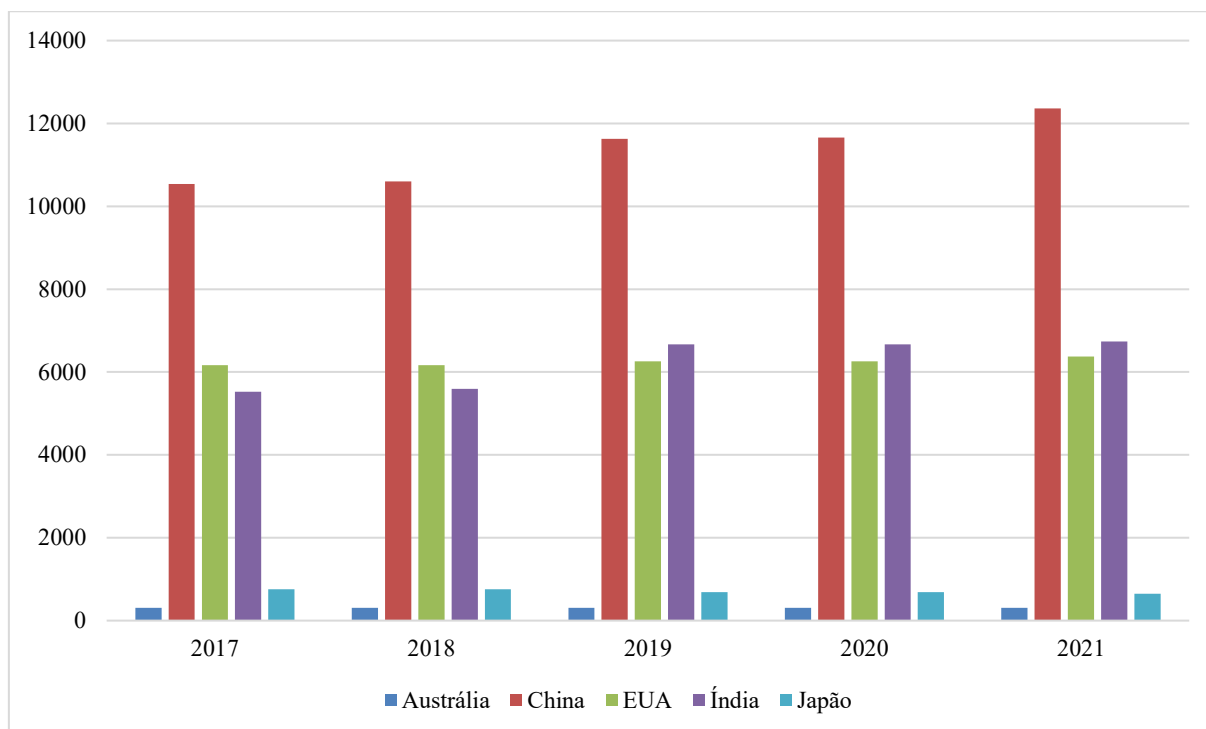
A Austrália logrou um leve incremento da ordem de 500 integrantes, passando de 14.400 em 2017 para 14.900 membros em 2021. O Japão teve o mesmo número de efetivos em sua Força Aérea entre 2017 e 2021, totalizando 46.950 integrantes. Somados os números australianos e japoneses para o ano de 2021 correspondiam a 44% do total dos efetivos indianos, 19% dos efetivos estadunidenses e 16% dos efetivos chineses. Porém, a soma dos efetivos de todos os membros do Quad corresponde a 151% da líder China.

5.1.10 Soma dos veículos blindados das Forças Armadas

A soma dos veículos blindados disponíveis para as Forças Armadas dos países do Quad e da China é importante por demonstrar um importante aspecto do ponto de vista estratégico e operacional. Embora Rezende (2015) utilize em sua contagem a soma dos veículos blindados listados no *The Military Balance*, entre eles os tanques principais de batalha (*main battle tanks* ou MBT), veículos blindados de reconhecimento (*reconnaissance vehicle* popularmente abreviado por RECCE) e os veículos de combate de infantaria (*infantry fighting vehicles* ou IFV), o índice de poder asiático do Lowy *Institute* considera apenas duas categorias de blindados: o MBT e o IFV. Embora não seja claramente especificado na metodologia, pode-se inferir que a opção por contabilizar esses dois equipamentos na mensuração do indicador de manobrabilidade sobre o terreno por considerar sua capacidade ofensiva, o que se adequa à perspectiva Realista do presente estudo.

A Austrália operou o número de 312 blindados em todo o período analisado. O Japão deixou de operar 110 veículos blindados no período, passando de 758 em 2017 para 648 em 2021. O aumento na frota de veículos blindados indianos no período foi substancial. As Forças Armadas da Índia acrescentaram 1.216 veículos no período. Passando de 5.524 para 6.740 blindados. Os EUA operavam 6.167 blindados em 2017 e 6.375 em 2021. A China protagonizou o maior incremento, passando de 10.540 para 12.360 blindados em seu inventário, representando um acréscimo total de 1760 veículos blindados.

Gráfico 10 - Soma dos veículos blindados das Forças Armadas dos países do Quad e da China (2017-2021)



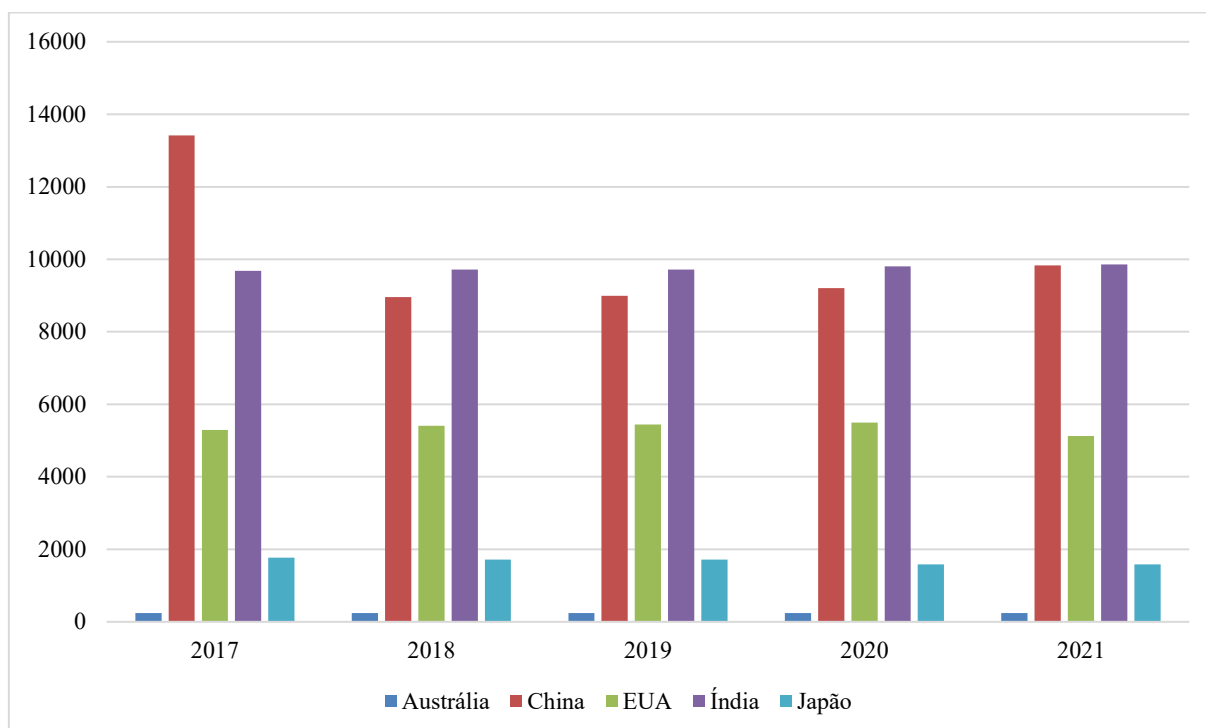
Fonte: elaborado pelo autor com dados do *Lowy Institute Power Index* e do IISS (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

5.1.11 Total das peças de artilharia das Forças Armadas

O comparativo do total de peças de artilharia em posse das Forças Armadas dos países do Quad e da China utiliza-se dos dados do *The Military Balance* agrupados pelo *Lowy Institute*. Esses dados não fazem distinção entre peças de artilharia de reboque a peças de artilharia autopropulsionadas, as quais são somadas em um único indicador.

A Austrália operou no período analisado 239 peças de artilharia. O Japão teve o seu inventário diminuído em 192 peças, totalizando 1.582 peças em 2021. EUA e Índia pouco oscilaram, tendo os estadunidenses um total de 5.123 peças de artilharia sob a posse de suas Forças Armadas em 2021, e os indianos 9.852 peças de artilharia sob sua possessão. A grande diminuição foi protagonizada pelas forças armadas chinesas que ao início do período estudado encabeçavam a lista quanto ao indicador analisado com um total de 13.420 peças de artilharia em seu inventário, mas que totalizavam 9.834 peças em 2021, um decréscimo que ajudou a alçar a Índia ao primeiro posto.

Gráfico 11 - Total das peças de artilharia das Forças Armadas dos países do Quad e da China (2017-2021)



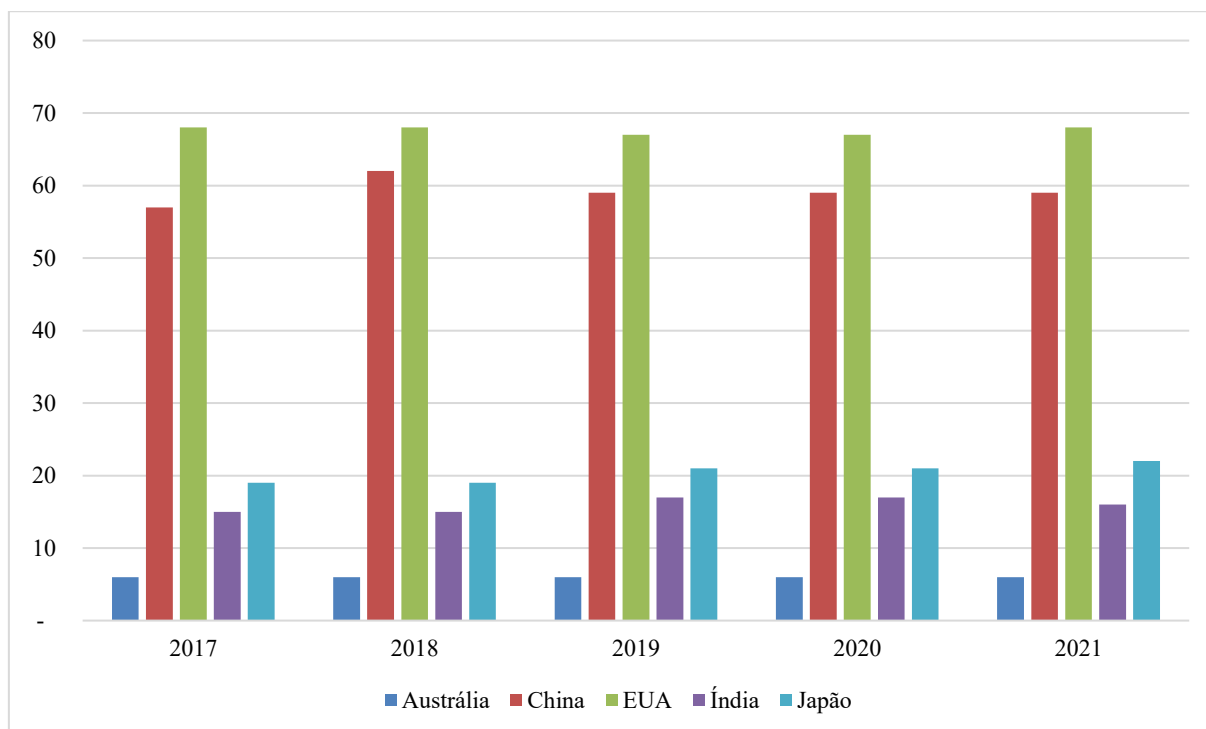
Fonte: elaborado pelo autor com dados do *Lowy Institute Power Index* e do IISS (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

5.1.12 Total de submarinos das Forças Armadas

Submarinos são um importante componente operacional das forças militares de um Estado por serem vitais para a estratégia de negação do uso do mar por parte de um Estado rival. Os dados aqui elencados para a composição do gráfico e da análise não fazem distinção entre submarinos táticos e estratégicos, levando em conta apenas a somatória dos números disponibilizados no *The Military Balance* e compilados pelo *Lowy Institute*. O gráfico contendo o total de submarinos das Forças Armadas dos países do Quad e da China demonstra uma vantagem em números absolutos em favor dos EUA que operaram 68 submarinos em 2021 ante 59 submarinos sob posse chinesa no mesmo ano. A Austrália operou o mesmo número de submarinos ao longo do período, totalizando 6 embarcações. A Índia terminou o período na terceira colocação entre os países analisados, operando 15 submarinos, apenas uma embarcação a mais do que em 2017. O Japão foi o país que mais comissionou embarcações, tendo sua frota

de submarinos avançado de 19 em 2017 para 22 em 2021, o que representa aproximadamente 40% dos submarinos que a China operava naquele ano.

Gráfico 12 - Total de submarinos das Forças Armadas dos países do Quad e da China (2017-2021)



Fonte: elaborado pelo autor com dados do *Lowy Institute Power Index* e do IISS (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

5.1.13 Total de embarcações de águas azuis das Forças Armadas

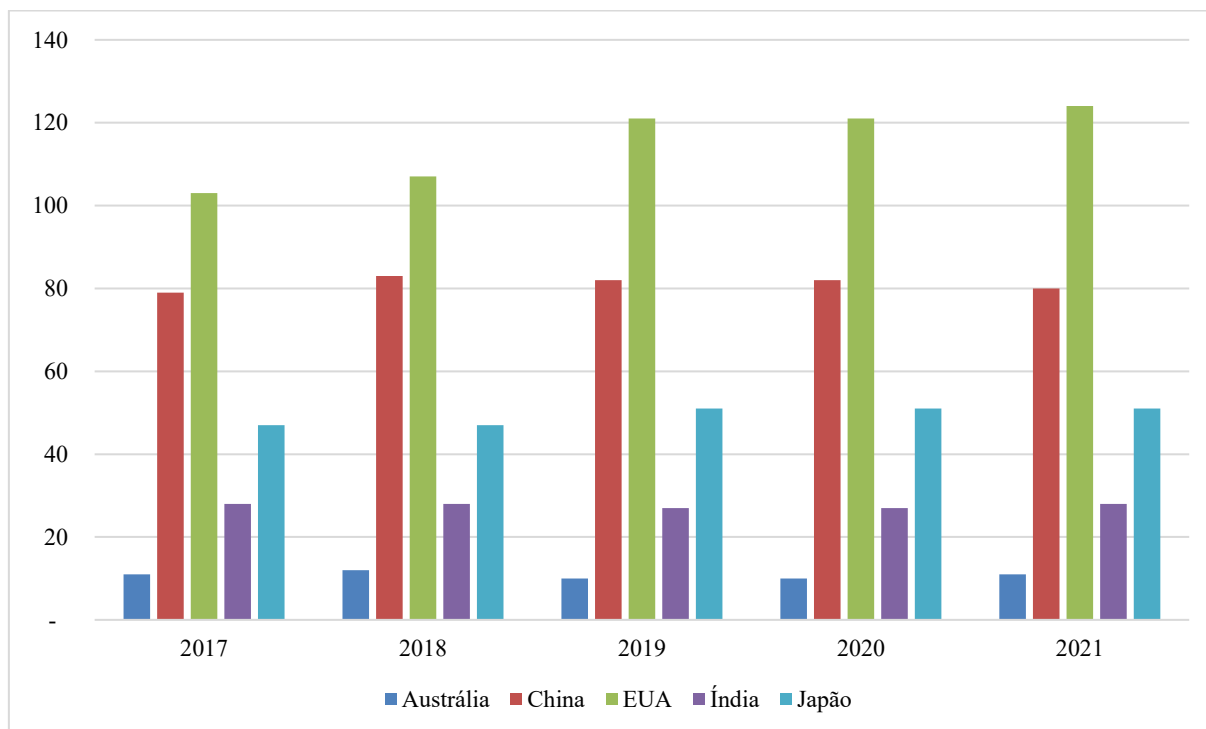
As embarcações de águas azuis compõem o indicador que contabiliza o número de porta-aviões, cruzadores, contratorpedeiros e fragatas pertencentes à marinha de um Estado. Essas embarcações são empregadas para a consecução da estratégia de dominância marítima que um país pode empreender. A capacidade de projeção de poder em escala planetária da marinha de águas azuis está em consonância com os pressupostos teóricos do Realismo Ofensivo quanto ao exercício de poder e a capacidade de um Estado em obter uma parcela maior de poder relacional em face às outras unidades do sistema. Principalmente, levando em consideração a hipótese de limitação operacional imposta pelo poder parador da água.

Assim, o total de embarcações de águas azuis em posse dos países que compõem o Quad e a China é um importante indicador para a mensuração da capacidade de projeção de poder

desses Estados, e, conseqüentemente, um essencial elemento para a análise da polaridade no Indo-Pacífico.

Os EUA estão consolidados em primeiro lugar entre os países analisados, inclusive apresentando o maior acréscimo no número embarcações operadas, passando de 103 em 2017 para 124 embarcações em operação em 2021. É de suma importância salientar que os EUA operavam em 2021 um total de 11 porta-aviões, embarcação essencial para qualquer Estado com pretensões de atuação distante de suas águas territoriais. A China, em comparação, havia comissionado apenas duas embarcações do tipo até 2021. A Marinha chinesa encerrou o período analisado acrescentando uma embarcação em comparação ao ano de 2017, operando em 2021 80 embarcações de águas azuis, o que representa 65% do total estadunidense. Ainda que não tão destacada quanto a estadunidense, a expansão da Marinha japonesa é digna de nota, uma vez que foram acrescentadas 4 embarcações à sua frota. A Índia encerrou o período da análise como o mesmo número de embarcações com as quais iniciou, 28 no total, o mesmo ocorrendo com a Austrália, detentora de 11 embarcações.

Gráfico 13 - Total de embarcações de águas azuis das Forças Armadas dos países do Quad e da China (2017-2021)

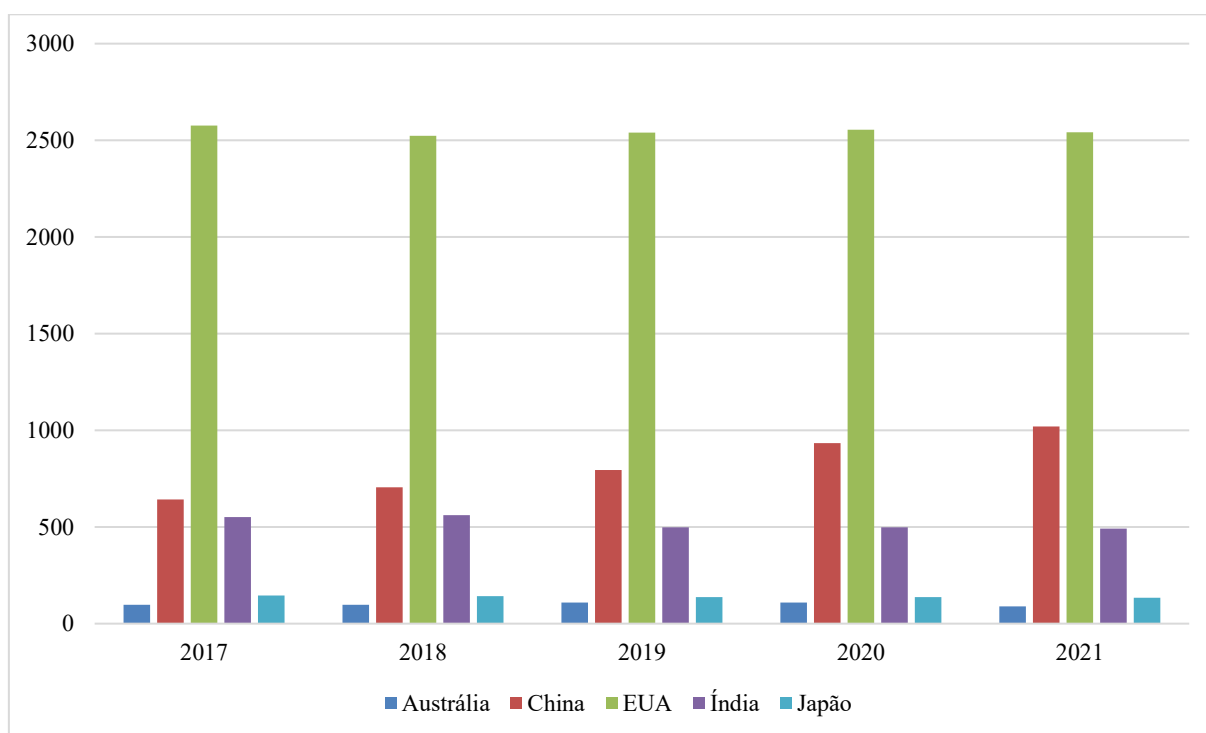


Fonte: elaborado pelo autor com dados do *Lowy Institute Power Index* e IISS (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

5.1.14 Número total de caças de combate das Forças Aéreas

Rezende (2015) opta pela escolha metodológica de somar o número de caças disponíveis para o uso das forças armadas que estão distribuídos entre o Exército e a Marinha dos países que analisa. Respalhada pelos dados do IISS compilados para a mensuração do indicador relativo ao número de caças de combate utilizado para a composição do índice *Asia Power* a presente análise adota o mesmo procedimento.

Gráfico 14 - Número total de caças de combate das Forças Aéreas dos países do Quad e da China (2017-2021)



Fonte: elaborado pelo autor com dados do *Lowy Institute Power Index* e do IISS (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

Nesse ponto, é evidente a superioridade das Forças Armadas estadunidenses ante as Forças Armadas chinesas. No período, os EUA sempre operaram mais de 2.500 aeronaves, com o ápice tendo sido no ano de 2017, quando contabilizavam 2.577 caças em sua frota. Naquele ano a China operava apenas 25% do número de caças estadunidenses, não muito mais que a Índia que aparecia no terceiro lugar entre os países analisados com o total de 551 caças, ou seja, 21% do total de caças dos EUA. Naquele ano, a soma de todos os caças dos demais países do Quad mais a China perfazia 1.436 caças, o equivalente a 56% do total estadunidense. Isso por

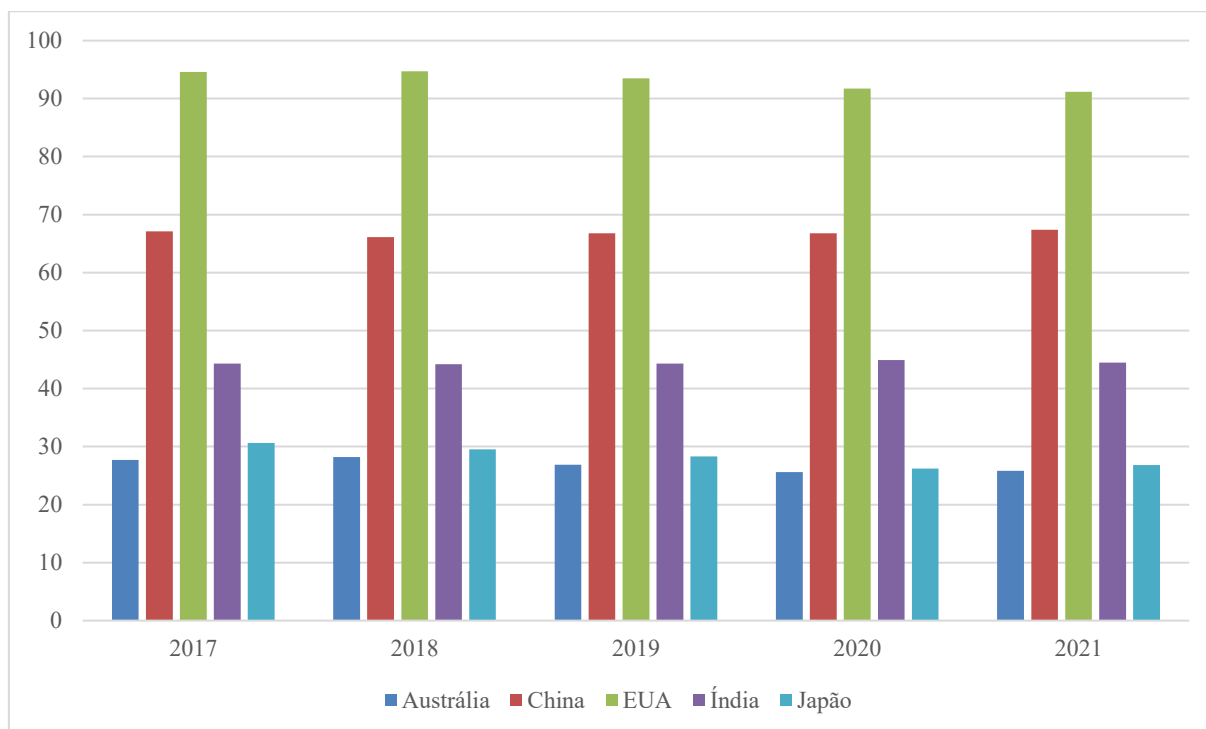
si só serviria para caracterizar uma primazia que se enquadraria na definição de unipolaridade, pelo menos no que tange a esse indicador. Porém, esse distanciamento entre os EUA e os demais foi dirimido ao final do período, sobretudo pelo amplo crescimento da frota chinesa que passou a operar 1.019 caças em 2021, um crescimento de aproximadamente 60%.

5.1.15 Capacidade militar

Nesse trabalho, ao invés da utilização do *Global Firepower Index* (GFP), utiliza-se a medida ‘Capacidade Militar’ que faz parte da composição do Índice Abrangente de Poder na Ásia do *Lowy Institute*. Essa mensuração é preferível pela sua clareza quanto às submedidas e indicadores utilizados na sua composição, bem como pela transparência das fontes coletadas e da metodologia empregada³⁴ (LOWY INSTITUTE, 2019). Além disso, o GFP não exhibe em seu *website* o índice dos anos anteriores ao ano corrente, o que impossibilita uma análise de uma série temporal tal qual a proposta nesse estudo.

³⁴ Ver ANEXO 1.

Gráfico 15 - Índice Abrangente de Poder na Ásia do Lowy Institute para a medida "Capacidade Militar" dos países do Quad e da China (2017-2021³⁵)



Fonte: elaborado pelo autor com dados do Lowy *Institute Power Index* (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

A capacidade militar resulta de um apanhado de itens que determinam uma força militar convencional como gastos em defesa, as forças armadas e sua organização, armamentos e plataformas, capacidades de assinatura³⁶ e mesmo a postura das forças. Esse medidor, assim como o Índice Abrangente do qual ele é parte, adota a metodologia estatística conhecida como distância à fronteira (*distance-to-frontier*) em uma escala que vai de 0 a 100.

Com base nos dados coletados, é possível observar uma clara vantagem estadunidense quanto à China ao longo do período analisado, porém, vantagem essa insuficiente para a constatação de uma hegemonia militar dos EUA na região do Indo-Pacífico. É digno de nota o declínio estadunidense após 2018 e a leve ascensão chinesa.

Japão, Índia e Austrália não registraram variação expressiva. Nota-se, no entanto, uma similaridade de capacidade militar entre o Japão e a Austrália, enquanto a Índia encontra-se em uma posição intermediária entre estes últimos e a China.

³⁵ Na ausência da disponibilidade dos dados de 2021, utilizou-se a média como técnica de imputação dos dados obtendo-se o valor com base nos dados relativos ao ano anterior, 2020, e o ano posterior, 2022.

³⁶ Conjunto de capacidades que asseguram consideráveis vantagens táticas e estratégicas ou assimétricas no evento de uma guerra (LOWY INSTITUTE, 2019)

É forçoso observar um virtual congelamento nas capacidades militares comparadas, o que em certa medida aponta para um equilíbrio militar não característico de uma corrida armamentista, ou de um desequilíbrio na balança de poder.

5.2 Multipolaridade e um Balanceador *Offshore*

Ao fim da coleção de dados apresentada acima, verifica-se no Indo-Pacífico uma tendência a uma distribuição de poder definida como multipolaridade desequilibrada. Tal configuração caracteriza-se pela presença de múltiplos polos de poder com uma distribuição de capacidades e forças desigual entre eles. Em termos gerais, os indicadores aqui apresentados mostram EUA e China como as duas grandes forças. No entanto, a Índia apresenta crescimento e postula alçar-se ao mesmo grau de capacidades dos dois primeiros. Japão e Austrália, embora apresentem economias avançadas e elevado grau de desenvolvimento tecnológico, dependem de fatores e atores externos para garantir sua segurança e balancear o avanço chinês. Nesse sentido, os EUA apresentam-se como o Balanceador *Offshore* previsto no Realismo Ofensivo.

A multipolaridade desequilibrada à qual Mearsheimer (2001) faz referência, é possivelmente a descrição da balança de poder do sistema internacional atual, embora Snyder (2002), ao fazer tal inferência, argumente que essa não parece ser a interpretação original do autor. A multipolaridade desequilibrada seria, na visão de Mearsheimer, a configuração mais propensa à guerra entre as grandes potências, pois ela geraria mais medo e insegurança do que as demais.

Com exceção da Rússia, a qual, apesar de ser por direito uma das potências do Indo-Pacífico e um importante ator para moldar as Relações Internacionais daquela região, os Estados destacados nos dados acima representam aqueles que de fato compõem os polos de poder dessa multipolaridade. Apesar de relevantes para o contexto securitário regional, as duas Coreias parecem ser forças de segunda ordem, assim como outros atores importantes como o Paquistão, a Indonésia, e alguns outros membros da ASEAN tais como Malásia, Tailândia, as Filipinas, o Vietnã e Singapura. A China, mais do que qualquer outro Estado do Indo-Pacífico, parece moldar as ações de segurança na área, sejam elas suas próprias, ou em resposta à sua estatura.

6 O QUAD E A COOPERAÇÃO EM DEFESA NO INDO-PACÍFICO

Neste capítulo buscar-se-á mostrar um panorama, bem como uma análise, da cooperação em defesa no Indo-Pacífico, levando-se em consideração os relacionamentos entre os quatro membros do Quad. Os relacionamentos de cooperação em defesa aqui elencados são aqueles ocorridos entre os anos de 2017 e 2021, e quando oportuno e relevante, anteriores a esse período.

Desde sua retomada, em 2017, o Quad tem-se voltado para diversas iniciativas de cooperação em defesa, dentre as quais destaca-se a realização de exercícios militares, patrulhas conjuntas, o compartilhamento de tecnologias militares, e a partilha de inteligência entre seus membros. Segue-se um panorama que delinea as principais iniciativas de cooperação em defesa empreendidas no âmbito do Diálogo:

1. Exercício naval Malabar – trata-se de uma iniciativa anual, atualmente realizada pelos quatro países componentes do Quad. O exercício naval Malabar em sido efetivado, extemporaneamente, desde 1992. Durante a realização do exercício são realizadas ações de treinamento conjunto e exercícios de interoperabilidade entre as marinhas participantes (BUCHAN; RIMLAND, 2020).
2. Patrulhamento e vigilância conjunta – o Indo-Pacífico tem sido palco de operações de patrulhamento e vigilância conjunta. De acordo com os membros do Quad, essas ações têm o intento de supervisionar a atividade marítima e garantir a liberdade de navegação na região. Um exemplo de tais ações ocorreu em abril de 2021 quando Japão e EUA realizaram exercícios navais conjuntos no Mar do Sul da China (HANADA, 2019).
3. Partilha de inteligência – as ações nessa área abrangem o compartilhamento de informações e dados de inteligência sobre as atividades terroristas na região, incluindo as novas ameaças cibernéticas, e, por certo, questões ligadas à segurança marítima. Esse compartilhamento inclui a criação de canais regulares de comunicação (WUTHNOW, 2019).
4. Resiliência de Cadeias de Suprimento - iniciada em março de 2021, a ação busca a cooperação entre os membros do Diálogo para a manutenção da continuidade de cadeias de suprimentos de ativos considerados vitais, como, por exemplo, aqueles relacionados a produção de tecnologias emergentes. Ações nessa área incluem a

diversificação de cadeias e a promoção da utilização de redes de transporte mais confiáveis do ponto de vista de seus membros (MATHUR, 2021).

5. Desenvolvimento de infraestrutura – como uma forma de contrabalançar as iniciativas chinesas nessa área, o Quad busca o desenvolvimento da infraestrutura regional, sobretudo infraestrutura portuária e de transportes, aumentando a rede de conectividade entre os membros do Diálogo além de outros pares (PAIK; PARK, 2021).
6. Auxílio humanitário e assistência em caso de desastres – remontando ao seu início, o Quad tem como meta a cooperação para auxílio humanitário e assistência em caso de desastres por meio da realização de treinamento e exercícios em conjunto, além do compartilhamento e emulação das melhores práticas nessa matéria. As ações incluem operações de suporte logístico entre os seus membros (HANADA, 2019).

Oficialmente, a posição do Quad com relação a essas iniciativas de cooperação tem como enfoque a propagação de valores democráticos compartilhados, a promoção dos direitos humanos e a construção no Indo-Pacífico de um regime baseado em regras (*rules-based order*).

A despeito de sua caracterização como fórum estratégico informal, ou seja, ainda não uma aliança militar formal entre seus membros, Japão, Índia, EUA e Austrália atuam em várias frentes para a promoção da cooperação em defesa entre si. Essas ações incluem a assinatura de tratados e acordos que intencionam o fortalecimento desses países no Indo-Pacífico. Lista-se, na sequência, um abrangente apanhado das ações de cooperação em defesa, além de acordos e tratados firmados entre os membros do Diálogo.

1. O Quadro de trabalho do Quad – foi proposto ainda em 2007. Serve hoje como importante mecanismo para a melhoria da segurança regional e a promoção da estabilidade no Indo-Pacífico. É um órgão consultivo que propõe reuniões realizadas regularmente entre os países membros do Quad.
2. Cooperação em Tecnologia de Defesa – os entendimentos nesse tema incluem o acordo para a pesquisa conjunta de novas tecnologias utilizadas na indústria de defesa e a cooperação para o desenvolvimento de tecnologias autônomas como sistemas não tripulados e de inteligência artificial.
3. Declarações conjuntas – versando sobre temas de abrangência global e regional, as declarações conjuntas entre os membros do Quad tem sido uma ferramenta diplomática utilizada pelo Diálogo. As declarações conjuntas, segundo esse prisma, visam fazer frente aos diferentes desafios securitários que surgem na região do Indo-

Pacífico. Entre os temas dessas declarações encontram-se a segurança marítima, a livre navegação, a mudança climática, e ações de contraterrorismo.

Durante o período focado nesse estudo, ocorreram várias reuniões entre os países participantes do Diálogo envolvendo autoridades em diversos níveis. Em novembro de 2017, ocorreu a primeira reunião dessa nova fase do Quad, o que depois foi chamado por alguns analistas de Quad 2.0 (LE THU et al., 2019; SAUNIK, 2019). Essa reunião foi realizada durante a cúpula ASEAN realizada naquele ano em Manila nas Filipinas. Naquele encontro estiveram presentes o então presidente dos EUA, Donald Trump, o então Primeiro-Ministro do Japão, Shinzo Abe, o Primeiro-Ministro da Índia, Narendra Modi e o ex-Primeiro-Ministro da Austrália, Malcolm Turnbull. Nessa primeira tentativa foram abordados temas de relevo para a segurança da região do Indo-Pacífico, foram abertas perspectivas de cooperação econômica regional, além da famigerada liberdade de navegação na região.

Em 2019, o palco de uma nova reunião do Quad, dessa vez realizada ao nível ministerial, foi a cidade de Nova York, nos EUA. A reunião ocorreu durante a realização da Assembleia Geral da ONU daquele ano. A agenda envolveu o mesmo tema da segurança na região do Indo-Pacífico em adição a outras questões como ações de contraterrorismo e segurança cibernética. Em outubro de 2020, houve outra reunião de nível ministerial, desta feita, já no contexto da pandemia do COVID-19, realizada de forma virtual. Além dos tópicos já abordados em reuniões anteriores, a agenda inclui propostas de cooperação para uma resposta à pandemia, cooperação que incluiria o desenvolvimento e disseminação de vacinas contra o vírus.

Em março de 2021, ainda sob forte influência dos *lockdowns* que determinados pelas autoridades sanitárias e oficiais políticos ao redor do mundo em resposta à crise gerada pela pandemia, o encontro entre os membros do Quad voltou a ser realizado de forma virtual, mas, naquela ocasião, teve a participação de seus líderes com o Presidente Joe Biden dos EUA, o Primeiro-Ministro japonês, Yoshihide Suga, o Primeiro-Ministro indiano, Narendra Modi, e o Primeiro-Ministro australiano, Scott Morrison. A pauta esteve repleta de temas já presentes em reuniões anteriores, como a segurança na região do Indo-Pacífico, a resposta coordenada à pandemia e a cooperação econômica. Em setembro e em novembro de 2021, vieram duas outras reuniões. A primeira foi realizada de forma presencial em Washington, capital dos EUA. A reunião contou com os mesmos líderes do Quad participantes da reunião de março daquele ano. Os temas foram os mesmos anteriormente discutidos, com o importante acréscimo sobre a possibilidade do aumento da cooperação em defesa visando maior segurança marítima no Indo-Pacífico e o estabelecimento de um grupo de trabalho dedicado ao tratamento de tecnologias

emergentes de especial interesse militar. A última reunião daquele ano também foi realizada de forma presencial e contou com a participação dos líderes que haviam comparecido na reunião anterior, com exceção do presidente estadunidense substituído pelo Secretário de Estado Antony Blinken. Mais uma vez os temas se repetiram. No entanto, foi emitida uma declaração conjunta com o compromisso da promoção de um Indo-Pacífico livre e aberto para a navegação (THE WHITE HOUSE, 2021).

Ao analisar-se o panorama de cooperação em defesa cabe estabelecer o que significa cooperar em defesa. A definição aqui apresentada é a de que cooperar em defesa significa colaborar ao nível internacional, por meio do compartilhamento de recursos de defesa, informações relevantes, além de *expertise* militar. Tal colaboração busca um aumento nas capacidades defensivas dos entes que optam por essa estratégia de política externa. Em termos Realistas, tal colaboração implica em um aumento de poder. Considerar-se-á como ações de cooperação em defesa para o presente estudo, dentre as muitas facetas que o fenômeno pode assumir, tratados, acordos, iniciativas e programas cujo conteúdo implique em exercícios militares conjuntos, a partilha de inteligência, pesquisa e desenvolvimento de equipamentos militares, acordos de defesa mútua e intercâmbio de quadros militares, além da emissão de notas, memorandos de entendimento e declarações conjuntas.

6.1 Cooperação em Defesa entre Índia e EUA

Índia e EUA já passaram por diversos momentos conturbados ao longo da história de suas relações bilaterais. Durante a Guerra Fria, a Índia foi uma das principais proponentes do movimento dos Não-Alinhados, ao passo que os EUA encampavam e lideravam o chamado ‘Mundo Livre’ em oposição ao bloco de países encabeçado pela URSS. Ainda que os EUA tenham oferecido auxílio militar para a Índia durante a breve escaramuça por limites fronteiriços entre esta e a China em 1962, as relações permaneceram estagnadas, muito em função do alinhamento de Washington com Islamabad. Essas relações estreitas entre EUA e Paquistão serviram como pano de fundo para o desenvolvimento do programa nuclear indiano, assim como a sua política externa de amizade com a URSS e posteriormente com a Rússia (HICKS et al., 2016).

Foi somente na virada do milênio que os EUA buscaram engajar a Índia. O movimento que se iniciou na administração do Democrata Bill Clinton foi continuado pela administração do Republicano George W. Bush. Em janeiro de 2004 foram anunciados como parte de uma guinada nas relações Índia-EUA os Próximos Passos na Parceria Estratégica (Next Steps in Strategic Partnership ou NSSP). O objetivo foi o de estabelecer as bases para a cooperação em áreas como defesa antimísseis, comércio de tecnologia avançada, uso de tecnologia nuclear, entre outras. Esse acordo serviu de ponto de partida para o avanço da indústria de defesa estadunidense sobre o mercado indiano (HICKS et al., 2016).

No entanto, os atentados de 11 de setembro de 2001 levaram os EUA a mais longa de suas guerras, a Guerra do Afeganistão, a qual necessitou de intenso suporte paquistanês para o combate a grupos no Sístão-Baluquistão e no próprio Afeganistão, além do provimento de apoio logístico para as tropas estadunidenses atuando na região. Essas circunstâncias fizeram com que, para Washington, o relacionamento com a Índia fosse relegado ao segundo plano. O quadro começou a mudar com a perspectiva de derrota estadunidense no Afeganistão, o Pivô para a Ásia e, principalmente, com a eleição de Narendra Modi, determinado a dar à Índia um maior destaque no plano internacional (HICKS et al., 2016).

A partir de então, Índia e EUA passaram cada vez mais a expressar concordância em áreas sensíveis às suas respectivas políticas externas, como, por exemplo, a identificação de ameaças comuns na região do Indo-Pacífico, a necessidade de garantir a livre navegação na região e a garantia da não-proliferação de armas nucleares. Tais ações resultaram em atuações práticas como um maior engajamento com o Japão por meio do Diálogo Trilateral e a instituição de diversas iniciativas de cooperação em defesa. Por meio dos seus Acordos Fundacionais (*Foundational Agreements*), os EUA efetuam pactos com vistas a aprofundar a cooperação em defesa bilateral. Esses acordos estabelecem os parâmetros para a cooperação militar em termos logísticos e comunicacionais, garantindo maior interoperabilidade entre as forças militares dos contratantes. São quatro acordos assim qualificados: o Acordo Geral de Segurança da Informação Militar (*General Security of Military Information Agreement*, ou GSOMIA), o Acordo de Apoio Logístico (*Logistics Support Agreement*, ou LSA), o Memorando de Acordo sobre Interoperabilidade e Segurança das Comunicações (*Communications Interoperability and Security Memorandum of Agreement*, ou CISMOA), e o *Acordo de Base de Intercâmbio e Cooperação* (*Basic Exchange and Cooperation Agreement*, ou BECA) (CHIRRAVURI, 2018).

Apesar de não estarem abrangidos no período de estudo deste trabalho, vale demonstrar que a cooperação em defesa entre Índia e EUA não se inicia agora. Por exemplo, em 1995, foi

estabelecido o Grupo de Política de Defesa Índia-EUA (*India-U.S. Defense Policy Group*, ou DPG) que é o principal fórum para a cooperação em defesa entre Índia e os EUA. O fórum reúne-se regularmente para discutir questões de cooperação em defesa e interesses mútuos (HICKS et al., 2016).

Em 2002, os EUA e a Índia assinaram o GSOMIA. Esse acordo permitiu o compartilhamento de informação militar sensível entre os dois países. Em 2005, foi assinado o *Defense Framework Agreement* que estabeleceu parâmetros para a cooperação em defesa entre os dois Estados, além de servir como base para a cooperação futura (STENEK, 2022).

Em 2012, foi lançada a Iniciativa de Tecnologia de Defesa e Comércio (*Defense Technology and Trade Initiative*, ou DTTI). Ainda que não se trate de um acordo ou tratado, essa iniciativa busca a promoção do comércio e da cooperação e defesa entre os dois países por meio da eliminação de barreiras burocráticas e da promoção do câmbio de tecnologia de defesa, além de prover mecanismos para a pesquisa e desenvolvimento de sistemas de defesa (CHANDRA; GHOSHAL, 2018; HICKS et al., 2016; MALIK, 2016).

Ao longo dos últimos anos, a Índia e os EUA têm estreitado os seus laços rumo a uma parceria estratégica. No entanto, salienta-se que a Índia tem, historicamente, se absterido de se enveredar em uma política externa de alinhamento automático com qualquer outro país, primando por apresentar uma política externa autônoma. Apesar desse quadro histórico, o estreitamento de relações entre os dois países em anos recentes se dá por meio do Diálogo 2+2, o qual prevê a realização de reuniões regulares entre os ministros de defesa e os ministros de relações exteriores dos dois países. Porém, em matéria de cooperação em defesa e estreitamento de relações, o Quad ocupa um lugar de destaque.

Já no contexto das tensões abordadas neste trabalho em 2015, Índia e EUA assinaram um documento de visão conjunta. A declaração *Joint Strategic Vision for the Asia-Pacific and Indian Ocean Region* serviu para demonstrar o compromisso que Índia e EUA asseguram possuir para a cooperação na manutenção de um ambiente regional estável (PASZAK, 2021).

Apesar de já haver um forte quadro colaborativo entre Índia e EUA na área de defesa, é possível identificar o ano de 2015 como decisivo para a intensificação dessa colaboração. A partir daquele ano, houve uma intensificação na colaboração em defesa entre os dois países. O ano marcou os vinte anos desde a assinatura do quadro de trabalho para o relacionamento de defesa de 1995 e os dez anos desde que o novo quadro foi assinado em 2005 (KOITARA, 2005). O novo quadro de trabalho de 2015 estabeleceu, entre outras áreas, a prioridade para o aumento

dos exercícios militares conjuntos, compartilhamento de inteligência, colaboração em operações multilaterais e aumento do intercâmbio e do treinamento de militares (ABERCROMBIE, 2019).

Outra ação na área de cooperação em defesa, ocorrida em 2015, foi a criação do *Joint Working Group on Aircraft Carrier Technology Cooperation*. Esse grupo de trabalho foi estabelecido para procurar promover a cooperação entre os dois países no campo de tecnologia associada aos porta-aviões e faz parte da Iniciativa de Comércio e Tecnologia de Defesa entre Índia e EUA (U.S EMBASSY & CONSULATES IN INDIA, 2015).

Em agosto de 2016, Índia e EUA assinaram um acordo para a criação de um quadro de trabalho para a cooperação em cibersegurança (*Framework for the U.S.-India Cyber Relationship*). Após sua implementação, o quadro vigoraria por um período inicial de cinco anos. Entre as ações previstas estavam o compartilhamento de informações para o combate às ameaças cibernéticas, a coordenação para a adoção conjunta das melhores práticas e a pesquisa e desenvolvimento de padrões e tecnologias neste campo (U.S EMBASSY & CONSULATES IN INDIA, 2016).

A iniciativa dos EUA chamada *Defense Innovation Unit Experimental* (DIUx) que visa acelerar a adoção pelo setor de defesa de tecnologias desenvolvidas em âmbito comercial foi lançada em 2015. Em 2018, EUA e Índia finalizavam o acordo para o envio de equipes de defesa indianas para o Vale do Silício a fim de conhecer a iniciativa e estimular ainda mais a cooperação em defesa entre os dois países (KLIMAN; THOMAS-NOONE, 2018; PUBBY, 2018).

Em junho de 2016, os EUA asseguraram a Índia o *status* de Importante Parceiro de Defesa (*Major Defense Partner* ou MDP), o que indicaria um grau de parceria equivalente àquele do qual gozam seus aliados mais próximos, como Austrália e Japão, por exemplo. Ainda que no mês de agosto em 2016 os EUA e a Índia tenham assinado o *Logistics Exchange Memorandum of Agreement* (LEMOA), os aspectos práticos e a implementação desse acordo passaram a vigorar nos anos seguintes. O acordo consistia na permissão das forças militares indianas e estadunidenses de utilizarem reciprocamente suas bases para o reabastecimento de suas tropas e o reparo de equipamentos. Porém, ambos os países deixaram claro que o objetivo do acordo não é o de manter forças estacionadas em seus territórios. O acordo fez parte de um esforço para incrementar as relações de segurança e defesa entre as duas potências (ABHINANDAN, 2019; KUKREJA, 2020).

Em outubro de 2017, Índia e EUA concordaram em implementar o programa de padronização para Operações de Helicópteros a partir de Navios que não sejam Porta-Aviões (*Helicopter Operations from Ships other than Aircraft Carriers* ou HOSTAC³⁷). As primeiras operações entre as duas forças ocorreram em dezembro do ano seguinte (THE TIMES OF INDIA, 2017; WERNER, 2019).

Em 2018, foi assinado o acordo conhecido como *Communications Compatibility and Security Agreement* (COMCASA). Esse acordo possibilitou que os EUA suprissem a Índia com equipamentos de comunicação segura e outros sistemas para o uso em atividades de cooperação em defesa, o que, na prática, implicará que todos os membros do Quad serão capazes de trocar informação situacional entre si por meio da rede de *links* de dados táticos militares *Link-16*. Isso também trará implicações para as agências reguladoras marítimas desses países, uma vez que terão que registrar e operacionalizar padrões diferentes daqueles à que já estão habituadas (CHENG, 2019; KUKREJA, 2020; PANDA, 2018).

Em 2019, foi assinado o Acordo de Segurança Industrial (*Industrial Security Agreement*, ou ISA). Esse acordo possibilita o compartilhamento de informações sensíveis sobre tecnologia de defesa entre as indústrias indianas e estadunidenses do setor de defesa (PERI, 2019).

Em 2020, Índia e EUA assinaram o BECA para a cooperação geoespacial, o qual permite o compartilhamento de inteligência geoespacial entre os dois países por meio de dados classificados de satélites e sensores, e que podem ser utilizados, em tempo real, para a aquisição de alvos (ROY, 2020).

Outro grupo de trabalho, desta vez estabelecido em 2016, é o *Joint Working Group on Jet Engine Technology*, o qual busca a promoção da cooperação entre os dois países no campo de tecnologias associadas a motores a jato (SINGH et al., 2018; SIROHI, 2015). Os dois países também colaboram com o treinamento de oficiais, sendo que os oficiais indianos se beneficiam do programa chamado de Educação e Treinamento Militar Internacional (*International Military Education and Training* ou IMET) que financia a participação em programas oferecidos pelo Departamento de Estado e pelo Departamento de Defesa dos EUA (ABERCROMBIE, 2019; HICKS et al., 2016).

³⁷ Programa de padronização internacional militar cujo foco é gerar os gerir com sucesso e segurança operações de helicópteros entre conveses de mais de 50 marinhas e guardas costeiras (WIKIPEDIA, 2022).

6.2 Cooperação em Defesa entre Japão e Índia

A pretensa visão compartilhada entre Índia e Japão para a Indo-Pacífico (a indiana AEP e a estratégia japonesa para o *Free and Open Indo-Pacific*), além de seus valores democráticos, respeito às leis e um etos civilizacional caracterizado pela herança comum hindu e budista servem de pano do fundo para a Parceria Estratégica Global (*Global Strategic Partnership*) entre os dois países (CHHIBBER, 2018).

Dentre as atividades de cooperação em defesa entre Japão e Índia anteriores ao ano de 2017, cabe destacar as seguintes: em 2008, Japão e Índia emitiram uma Declaração Conjunta sobre Cooperação em Defesa (*Joint Declaration on Security Cooperation between Japan and India*). Essa declaração ressaltou o compromisso entre as duas nações de melhorar sua cooperação securitária bilateral por meio da realização de treinamentos e exercícios militares conjuntos. Estabeleceu também as diretrizes e os mecanismos para a cooperação entre os dois países, incluindo o intercâmbio de informações e *expertise* militar, além de reuniões regulares entre as autoridades do setor de defesa dos dois países (NAGIAL, 2023b). Em 2009, foi estabelecido um Plano de Ação para Avançar a Cooperação em Segurança.

Dentre os acordos anteriores ao ano de 2017 que convém destacar na parceria de cooperação e defesa entre Índia e Japão encontra-se o Acordo de Parceria Econômica Abrangente (*Comprehensive Economic Partnership Agreement* ou CEPA). Datando de 2011, esse acordo, apesar de focar-se inteiramente na esfera econômica, incluiu a possibilidade de melhora dos laços comerciais de empresas japonesas e indianas do setor de defesa (NATARAJ; ASHWANI, 2014).

Em 2015, os dois países assinaram um acordo com duração prevista de cinco anos, o Acordo relativo a Equipamentos de Defesa e Transferência de Tecnologia (*Agreement concerning the Defense Equipment and Technology Transfer*). Naquele ano foi assinado também um acordo de medidas de segurança para a proteção de informações militares confidenciais (KURITA, 2023). Em 2016, Japão e Índia emitiram uma declaração conjunta. O objetivo da declaração era demonstrar o compromisso de Japão e Índia e estreitar seus laços de cooperação em defesa através do desenvolvimento de capacidades de compartilhamento de informações, e a realização de exercícios conjuntos. Foi estabelecido também um fórum de negócio para o setor de defesa de ambos os países e parcerias para a pesquisa e desenvolvimento

de tecnologia aplicada para a área de robótica, como, por exemplo o desenvolvimento de um veículo terrestre não tripulado.

Em 2017, Japão e Índia estabeleceram um grupo de trabalho conjunto para abordar a cooperação em tecnologia de equipamentos de defesa (*Joint Working Group on Defence Equipment and Technology Cooperation*, ou JWG-DETC). Um dos principais objetivos do grupo era identificar novas oportunidades para a cooperação em tecnologia e equipamentos de defesa. Tal esforço inclui projetos de pesquisa e desenvolvimento realizados em conjunto.

Em novembro de 2017, Índia e Japão juntaram-se aos EUA e Austrália para a realização de uma reunião consultiva do Quad sobre o Indo-Pacífico. Japão e Índia voltaram a se reunir com a Austrália no contexto do Diálogo Trilateral (*Japan-Australia-India Trilateral Dialogue Senior Officials Meeting*). Envolvendo membros do alto escalão governamental, essa reunião serviu para tratar de temas relativos à segurança regional. Outra reunião semelhante já havia sido realizada em abril do mesmo ano. Outra reunião trilateral foi a Reunião Trilateral de Ministros de Relações Exteriores Japão-EUA-Índia (*Japan-U.S.-India Trilateral Foreign Ministers' Meeting*) a qual serviu para tratar, entre outros, de temas ligados à segurança marítima. Foi realizado também o Segundo Ciber Diálogo entre Japão e Índia (*Second Japan-India Cyber Dialogue*). Também em 2017, Japão e Índia emitiram uma declaração conjunta sobre a segurança e a prosperidade do Indo-Pacífico (MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF JAPAN, 2022)

Em 2018, Japão e Índia, com seus parceiros no Quad, EUA e Austrália, realizaram duas reuniões consultivas, a primeira em junho e a segunda em novembro. Foi realizada também a reunião de cúpula do Diálogo Trilateral envolvendo o Japão, a Índia e os EUA. Foi realizado também o Diálogo Estratégico dos Ministros de Relações Exteriores Japão-Índia (*Japan-India Foreign Ministers' Strategic Dialogue*) (MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF JAPAN, 2022).

No início de 2019, Índia e Japão realizaram o Diálogo Estratégico dos Ministros de Relações Exteriores (*Japan-India Foreign Ministers' Strategic Dialogue*), seguido em fevereiro pelo Terceiro Ciber Diálogo Japão-Índia (*Third Japan-India Cyber Dialogue*). Também em 2019, foi realizada a Reunião de Cúpula Japão-Índia. No mesmo ano, em março, ocorreu a primeira reunião do Diálogo Espacial Japão-Índia (*First Meeting of the Japan-India Space Dialogue*) (MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF JAPAN, 2022).

Após o Diálogo Ministerial Anual de Defesa, Japão e Índia reafirmaram, por meio de uma declaração conjunta, a importância do Indo-Pacífico dentro da estratégia defensiva dos dois países, assim como reconheceram os progressos bilaterais na questão de Reconhecimento do Domínio Marítimo (*Maritime Domain Awareness*, ou MDA). Foi realizada a primeira reunião ministerial 2+2 entre os ministros de Defesa e de Relações Exteriores dos dois países. Após a realização da reunião ministerial de defesa e relações exteriores envolvendo os ministros dos dois países, foi emitida uma declaração conjunta (*Joint Statement on the inaugural 2+2 Foreign and Defense Ministerial Meeting*). A declaração conclamava maior aprofundamento na relação estratégica dos dois Estados por meio de, entre outras áreas, a cooperação em defesa.

Em 2019, Índia e Japão, ao lado dos seus parceiros no Quad, Austrália e EUA, realizaram três reuniões, sendo duas consultivas, a primeira em maio e a segunda em novembro, e uma reunião ministerial, em setembro. Destaca-se o Acordo de Aquisição e Manutenção Cruzada entre Índia e Japão (*Acquisition and Cross-Servicing Agreement*, ou ACSA). Esse acordo de 2020 prevê o compartilhamento de serviços e suprimentos entre as forças dos dois países. Isso inclui combustíveis e munições durante ações conjuntas como treinamentos, operações e exercícios conjuntos. Além disso, por meio do acordo, a Índia garante seu acesso à base japonesa em Djibuti, enquanto o Japão ganha acesso às ilhas de Andamã e Nicobar (SIDDQUI, 2020).

Em 2020, Japão e Índia se juntaram aos seus pares, EUA e Austrália, para a realização de três reuniões do Quad. A primeira foi uma reunião consultiva ocorrida em setembro. Esta foi seguida, em outubro, por uma reunião envolvendo os ministros de relações exteriores desses países. Em dezembro, foi realizada uma nova reunião consultiva. Em 2 de novembro de 2021, Japão e Índia realizaram a segunda Reunião do Diálogo Espacial Japão-Índia (*Second Meeting of the Japan-India Space Dialogue*). Na oportunidade, foram discutidas medidas para a troca de informações sobre a política espacial de cada país e a possibilidade da realização de debates sobre segurança espacial, cooperação bilateral entre as agências espaciais dos dois países, as suas indústrias espaciais, sistemas globais de navegação por satélite, sensibilização situacional espacial, regras e normas relacionadas com o espaço e outras áreas de interesse mútuo (MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF JAPAN, 2021).

No mesmo ano, Japão e Índia, juntaram-se aos EUA e Austrália e participaram de quatro reuniões do Quad, a primeira, envolvendo seus ministros de relações exteriores, em fevereiro, seguida de uma videoconferência com seus respectivos líderes, em março. Houve ainda consultas realizadas em agosto, seguidas pela reunião de cúpula de setembro de 2021.

6.3 Cooperação em Defesa entre Austrália e Índia

De acordo com Brewster (2014) Austrália e Índia possuíram, ao longo de sua história enquanto Estados independentes, visões antagônicas quanto à cooperação. Para Camberra, a cooperação sempre foi vista como meio de aumentar sua influência no cenário internacional, ao passo que a liderança em Nova Deli enxerga a cooperação como fator de risco à sua autonomia. No entanto, nos últimos anos, a cooperação entre os dois países vem se aprofundando e diversas ações têm sido efetuadas para tanto.

O Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Defesa (*Memorandum of Understanding on Cooperation in Defence*), de 2006, foi pensado com vistas a facilitar a cooperação entre Austrália e Índia, o que inclui a realização de projetos conjuntos de pesquisa, a troca de informação científica e treinamento militar (BREWSTER, 2010).

Em 2009, foi emitida a Declaração Conjunta para a Cooperação em Defesa (*Joint Declaration on Security Cooperation*). O objetivo da declaração era reafirmar a necessidade de aprofundamento dos laços de cooperação e defesa bilateral, estabelecendo um quadro de trabalho para isso (BREWSTER, 2010).

Em 2014, foi estabelecido um Quadro de Trabalho para a Cooperação em Segurança (*Framework for Security Cooperation*). Esse quadro provê um mecanismo para o compartilhamento de informação e especialização entre as forças de defesa dos dois países, uma reunião de cúpula anual, intercâmbios e coordenação da política externa, planejamento e coordenação da política de defesa, combate ao terrorismo e outros crimes transnacionais, proteção das fronteiras, desarmamento, não-proliferação de armas nucleares, desenvolvimento do uso civil de energia nuclear, segurança marítima, gestão de catástrofes e operações de manutenção da paz, além da cooperação em fóruns regionais e multilaterais (BREWSTER, 2015).

Em 2017, 2018 e 2019, foram realizados os diálogos 2+2 em nível secretarial. A partir de então eles passaram a ser realizados bianualmente em nível ministerial (NAGIAL, 2023a).

Em 2017, Austrália e Índia assinaram um acordo de *White Shipping* (*White Shipping Agreement*). Uma classificação comum de navios, é determinar, por cores, a natureza do intento daqueles que adentram as águas territoriais de um determinado país, sendo que navios brancos são navios comerciais, navios cinza são navios de guerra e navios pretos são navios ilegais. Este

acordo entre Índia e Austrália estabeleceu um protocolo para troca de informações sobre navios comerciais visando aumentar a segurança marítima regional (SHAHA; SAMBHI; LAKSMANA, 2022).

O Acordo Mútuo de Suporte Logístico (*Mutual Logistics Support Agreement* ou MLSA), de 2020, possibilita que os dois países tenham acesso mútuo às suas bases militares para suporte logístico, incluindo o reabastecimento de suas tropas e equipamentos, além da manutenção dos equipamentos militares empregados nas suas operações. Também em 2020, foi feita a declaração conjunta sobre a Parceria Estratégica Abrangente entre os dois países (*Comprehensive Strategic Partnership*). Foi emitida também a Declaração Conjunta sobre a Visão Compartilhada para a Cooperação Marítima no Indo-Pacífico (*Joint Statement on Shared Vision for Maritime Cooperation in the Indo-Pacific*) (KAPUR, 2020). Por fim, também em 2020, foi estabelecida a cooperação em cibersegurança por meio de iniciativas que visam aprofundar a cooperação entre Austrália e Índia na área de cibersegurança e ciberdefesa (MIGLANI; PACKHAM, 2020).

6.4 Cooperação em Defesa entre EUA e Japão

As relações bilaterais entre EUA e Japão são de suma importância para a estratégia estadunidense para a região. Desde o final da Segunda Guerra Mundial, as relações bilaterais com os EUA têm representado para o Japão a garantia securitária que o país precisou enquanto acelerava o seu desenvolvimento e ascendia ao rol das nações desenvolvidas. Nessas relações estão alguns dos arranjos que impactam a atual arquitetura de segurança do Indo-Pacífico. Essas relações de cooperação em defesa e em segurança entre os dois países são das mais longevas em âmbito regional e são tratadas como prioritárias junto ao aparato político, econômico e militar de ambos os países.

Tendo como base sua fase mais recente, é seguro afirmar que as relações securitárias entre Japão e EUA se iniciaram após a assinatura do Tratado de Paz de 1951, firmado em São Francisco nos EUA, o qual finalizou formalmente a Segunda Guerra Mundial no que concerne aos embates entre os dois países e a ocupação aliada do arquipélago nipônico. O Tratado de Segurança entre os dois países também foi assinado em 1951 e revisado em 1960. Esse acordo de assistência de defesa mútua encontra-se até hoje na base das relações de cooperação em

defesa entre Japão e EUA. Em 1960, Japão e EUA também assinaram o Acordo do *Status* das Forças (formalmente conhecido como *Agreement under Article VI of the Treaty of Mutual Cooperation and Security*, ou simplesmente *Status of Forces Agreement*, ou ainda SOFA). Esse acordo versa sobre as relações entre as forças militares estadunidenses estabelecidas no país e os funcionários civis japoneses, definindo direitos e responsabilidades de ambos os países. Também em 1960, foi estabelecido o Comitê de Consultas sobre o tema de segurança entre Japão e EUA (*The U.S.-Japan Security Consultative Committee SCC*). Esse fórum de alto escalão serve para consulta entre os dois países sobre questões de segurança e defesa.

As diretrizes para a cooperação de defesa entre Japão e EUA foram fixadas em 1978 e têm sido revisadas sucessivas vezes desde então. Essas diretrizes formam o quadro de trabalho para cooperação entre as forças de defesa dos EUA e do Japão. Após sua instauração, as diretrizes foram revisadas posteriormente em 1997. Em 2017, as normas para a cooperação de defesa entre Japão e EUA foram novamente retificadas (*Revised Guidelines for Japan-U.S. Defense Cooperation*).

Iniciativa estabelecida em 1983, a Pesquisa Conjunta de Tecnologia de Defesa entre EUA e Japão (*The U.S.-Japan Joint Research on Defense Technology*) tem desenvolvido ao longo dos anos diversos projetos de pesquisa, os quais aprofundam ainda mais a cooperação de defesa entre os dois países. Cabe destacar aqui que essa parceria já foi responsável pelo desenvolvimento de sistemas avançados de armas, tecnologias de reconhecimento e vigilância, medidas de proteção na área de cibersegurança. Entre os projetos desenvolvidos por meio dessa iniciativa encontra-se o míssil *SM-3 Block IIA* utilizado para a defesa contra mísseis balísticos.

Assinado inicialmente em 1996 e revisado várias vezes desde então, o acordo para a aquisição e manutenção cruzada (*Acquisition and Cross-Servicing Agreement*, ou ACSA) aborda o suprimento de bens e serviços entre as forças armadas dos dois países, como, por exemplo, munição, transporte e combustíveis. Esse acordo representou um marco rumo a uma maior institucionalização da cooperação em defesa entre os dois países (FESKE, 1997).

Estabelecido em 2010, o Diálogo de Dissuasão Amplo EUA-Japão (*The U.S.-Japan Extended Deterrence Dialogue*, ou EDD) busca estabelecer a troca de visões sobre questões estratégicas relacionadas a dissuasão ampla, abrangendo temas como a dissuasão nuclear. Serve como mecanismo garantidor da defesa japonesa, reassegurando sua posição sob o chamado ‘guarda-chuva’ nuclear estadunidense (ROEHRIG, 2017).

O Japão e os EUA iniciaram em 2013 um diálogo chamado *Japan-U.S. Cyber Dialogue*. Desde então, o diálogo ocorre de forma regular, explorando ações para a cooperação no campo da ciberdefesa. Em 2015, Japão e EUA emitiram uma declaração abordando amplamente a questão da segurança (*U.S.-Japan Joint Vision Statement*). Essa declaração sustenta o compromisso dos dois países em cooperar em matéria de segurança e defesa, inclusive em contraterrorismo e segurança marítima, além de ressaltar a longevidade das relações em defesa entre as duas nações.

Em 2017, o Japão, os EUA e a Austrália realizaram uma reunião de cúpula (*Japan-U.S.-Australia Summit Meeting*). Apesar de focada primordialmente na situação relativa aos testes nucleares da Coreia do Norte, a reunião marcou um importante sinal da cooperação por vir. Essa reunião foi realizada à margem da reunião de cúpula da ASEAN. Ela foi precedida pela reunião consultiva entre os quatro membros do Quad que teve como tema a questão securitária do Indo-Pacífico. Houve, em setembro daquele ano, uma reunião entre os ministros de relações exteriores de Japão, EUA e Índia (*Japan-U.S.-India Trilateral Foreign Ministers' Meeting*), na qual foram ressaltados valores em comum e uma visão de liberdade, prosperidade e abertura do Indo-Pacífico (MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF JAPAN, 2022b).

Aconteceu também em 2017, a reunião do SCC na qual Japão e EUA demonstraram preocupação com as crescentes tensões no Mar do Sul da China, além de assegurarem o desejo de aprofundar a cooperação bilateral em defesa. Em 2017, foi realizado o Sétimo Diálogo Estratégico Trilateral entre o Japão, os EUA e a Austrália (*Seventh Japan-United States-Australia Trilateral Strategic Dialogue*) e o Quinto Ciber Diálogo Japão-EUA (*The 5th Japan-U.S. Cyber Dialogue*). Em 2018, as relações bilaterais em defesa foram aprofundadas por meio de diversas reuniões, entre elas duas reuniões consultivas envolvendo os EUA, o Japão e os demais membros do Quad, uma em junho e outra em novembro. Em agosto, ocorreu o oitavo TSD (MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF JAPAN, 2022b).

Em 2019, ocorreram duas reuniões consultivas e uma ao nível ministerial entre o Japão e os EUA e os seus pares no Quad. Foi realizado também o Sétimo Ciber Diálogo entre o Japão e os EUA (*The 7th Japan-US Cyber Dialogue*). Em agosto de 2019, foi realizado o nono TSD. Outra reunião trilateral foi a reunião de cúpula entre o Japão, os EUA e a Índia (*Japan-U.S.-India Summit Meeting*). Foi realizada também uma reunião do SCC.

Em 2020, o Japão e os EUA, junto aos seus parceiros no Quad, a Índia e a Austrália, realizaram duas reuniões consultivas abordando a segurança no Indo-Pacífico, entre outros temas, além da segunda reunião entre os ministros de relações exteriores daqueles quatro países.

Foi emitida também, em celebração ao sexagésimo aniversário da celebração do Tratado de Defesa Mútua entre Japão e EUA, uma declaração conjunta (*Joint Statement On The Sixtieth Anniversary of the Signing of the Treaty of Mutual Cooperation and Security between Japan and the United States of America*), na qual os dois países salientaram a importância da relação bilateral em segurança e defesa e ressaltaram a visão comum que ambos têm para o Indo-Pacífico (MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF JAPAN, 2022b).

O Japão e os EUA, unidos aos seus parceiros do Quad, realizaram três reuniões ao longo de 2021. A primeira foi uma reunião por telefone envolvendo os ministros de relações exteriores dos quatro países. Após essa, se seguiu uma reunião por videoconferência, desta feita contada como os líderes de cada nação. A última reunião foi de caráter consultivo. Também em 2021, foi realizado o Ciber Diálogo entre Japão e EUA (*Japan-US Cyber Dialogue*). Houve também uma reunião do SCC (*Japan-U.S. "2+2"*) (MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF JAPAN, 2022b).

Outra área de atuação, prevista nas diretrizes para a cooperação em defesa entre Japão e EUA, é a de mísseis balísticos. Ambos os países têm trabalhado de forma abrangente, incluindo o destacamento e implantação de sistemas de defesa de mísseis balísticos estadunidenses no Japão. Além disso, os dois países trabalham em cooperação para a pesquisa e o desenvolvimento de mísseis balísticos de defesa, além do estabelecimento de um mecanismo para coordenar essa cooperação (ROEHRIG, 2017).

6.5 Cooperação em Defesa entre Austrália e EUA

A Austrália é um dos principais parceiros dos EUA na região do Indo-Pacífico, sendo que a cooperação entre os dois países na área de defesa é uma das mais longevas. A assertiva de que as relações entre os dois países são uma continuidade das relações bilaterais entre a Austrália e o Reino Unido em um contexto imperial e pós-imperial encontram fundamento histórico, considerando-se que a Austrália se beneficiou sobremaneira do poderio defensivo representado pela Marinha Real Britânica. A proteção representada por essa associação durou até a ascensão imperial japonesa, quando o Império Britânico deixou de controlar posições estratégicas no Pacífico, como Singapura, por exemplo. A partir de então, a Austrália viu-se

inserida na arquitetura de segurança projetada pelos EUA, durante, e principalmente após a Segunda Guerra Mundial.

Ainda nos anos 1950, e dentro do âmbito do sistema de São Francisco, Austrália, Nova Zelândia e EUA assinaram o tratado conhecido como ANZUS, em 1951. Este tratado serve como base para os relacionamentos de defesa entre EUA e Austrália. Ele prevê a provisão de defesa mútua e cooperação em defesa, além de mecanismos consultivos no evento de um ataque contra um desses países. Em 1966, foi assinado o tratado para a criação do Mecanismo Conjunto de Investigação Espacial de Defesa (*Joint Defence Space Research Facility*), conhecido como *Pine Gap*, o qual previa a construção de uma instalação de defesa na parte central da Austrália a fim de realizar a coleta e a análise de informações de inteligência. Também nos anos 1960, foi estabelecida no sul da Austrália a instalação de defesa conjunta de Nurrungar (*Joint Defense Facility Nurrungar* ou JDFN). Essa instalação se encarregava da vigilância e do alerta contra mísseis em apoio à defesa estadunidense e a defesa australiana. A instalação se manteve operacional até o ano de 1999.

Outro ponto de apoio importante para a cooperação em defesa dos dois países são as consultas ministeriais (*Australia-United States Ministerial Consultations*, ou AUSMIN), as quais reúnem, quase anualmente desde 1985, os principais líderes das relações exteriores dos EUA e Austrália para a discussão de iniciativas de cooperação em defesa.

Também importante para o quadro cooperativo entre EUA e Austrália é a Capacidade de Treinamento Combinado Conjunto, de 2004 (*Joint Combined Training Capability* ou JCTC). Essa capacidade proporciona um quadro para a realização dos exercícios e treinamentos conjuntos entre os exércitos dos dois países (WICKHAM; MCFARLANE, 2007).

Assinado em 2007, mas passando a vigorar apenas em 2013, o Tratado Mútuo de Comércio de Cooperação e Defesa (*Mutual Defense Trade Cooperation Treaty*) tem como objetivo facilitar a transferência e o comércio de bens e tecnologias relacionadas a defesa. Os dois países concordaram em alinhar o processo de exportação e transferência desses bens. Este tratado serve como suporte para as atividades de cooperação em defesa de ambos (AUSTRALIA GOVERNMENT DEFENCE, 2013).

O acordo de Postura de Forças dos EUA e da Austrália (*Australia-US Force Posture Agreement*), de 2011, é o que possibilita, na prática, um aumento da presença no estadunidense na Austrália. É o que viabiliza, por exemplo, outro ponto importante para a cooperação dos dois países representado pela força rotacional marítima e aeronáutica lotada em Darwin, na Austrália

(*Marine Rotational Force*). Esse destacamento rotativo dos *marines* dos EUA no norte da Austrália serve para melhorar a interoperabilidade e contribuir para a segurança regional e a cooperação entre dois Estados.

Em 2016, com o apoio de *think tanks* da Austrália e dos EUA, foi realizado em Washington D.C. o primeiro Diálogo de Segurança Cibernética Austrália-EUA (*Australia–US Cyber Security Dialogue*) (FEAKIN; NEVILL; HAWKINS, 2017). Em 2017, EUA e Austrália deram início a um acordo visando a melhoria na cooperação aérea (*Enhanced Air Cooperation*, ou EAC), o que inclui integração de 5ª geração, integração de manutenção de aeronaves, integração de evacuação aeromédica, certificação de reabastecimento, habilidades técnicas combinadas e treinamento em logística (AUSTRALIA GOVERNMENT DEFENCE, 2017).

Os EUA e a Austrália têm trabalhado em conjunto no desenvolvimento do Bloqueador de Próxima Geração (*Next Generation Jammer*, ou NGJ) que integrará o EA-18G *Growler* em um esforço conjunto para melhorarem sua capacidade de travar guerras eletrônicas, iniciativa essa que recai no espectro de medidas de ataque eletrônico (WILCOX, 2022).

Em 2021, assinaram um novo acordo de cooperação em defesa. Os EUA por meio do seu Centro de Comando, Controle, Comunicações, Computadores, Cibernética, Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (*Command, Control, Communications, Computers, Cyber, Intelligence, Surveillance and Reconnaissance Center*, ou C5ISR), que é uma parte do Comando de Desenvolvimento de Capacidades de Combate (*Combat Capabilities Development Command*) do Comando de Futuros do Exército dos EUA (*Army Futures Command*), e a Austrália por meio do Grupo Australiano de Ciência e Tecnologia de Defesa (*Australian Defence Science and Technology Group*). De acordo com as prerrogativas deste concerto, EUA e Austrália concordam em colaborar na pesquisa e desenvolvimento de projetos de ciência e tecnologia de defesa. Essa colaboração prevê a troca de dados técnicos científicos assim como pesquisa em materiais avançados, tecnologia da informação e sensores (DEVCOM C5ISR CENTER PUBLIC AFFAIRS, 2021).

Os EUA e a Austrália cooperam no programa para a produção de jatos F-35 (*Australia-United States F-35 Joint Strike Fighter Program*). A Austrália é um dos parceiros do programa dirigido pelos EUA e já se comprometeu a adquirir cerca de cem aeronaves do modelo.

6.6 Cooperação em Defesa entre Japão e Austrália

As relações bilaterais em defesa entre Japão e Austrália vêm passando por uma transformação de viés ao longo dos anos. Se ao longo dos anos 1990 havia inquietação quanto às intenções dos EUA para com a segurança regional, e nos anos 2000, as relações se ocupavam de temas que não a defesa no sentido que o Realismo Ofensivo lhe atribui, fica evidente agora um recrudescimento dessas relações (SATAKE; HEMMING, 2018; SATO, 2008).

De 2007, a declaração conjunta sobre cooperação e defesa entre Japão e Austrália (*Joint Declaration on Security Cooperation*) delinea os compromissos entre as forças militares dos dois países e busca estabelecer um aprofundamento das relações de defesa entre essas forças por meio da realização de treinamentos militares e exercícios conjuntos.

Em 2010, os dois países celebraram acordo de aquisição de manutenção cruzada (*Japan-Australia Acquisition and Cross-Servicing Agreement*) os quais possibilitam que ambos forneçam suporte logístico um para o outro, o que inclui o transporte, reabastecimento e manutenção de equipamentos. Trata-se de cooperação em defesa, mas dentro de um contexto que prioriza operações de manutenção da paz e resposta a desastres (SATAKE; HEMMING, 2018).

No ano de 2017, foi realizada o Terceiro Ciber Diálogo Japão-Austrália (*The 3rd Japan-Australia Cyber Policy Dialogue*). Foi também realizada uma reunião trilateral envolvendo, além de Austrália e Japão, a Índia. Foi realizado o sétimo TSD e a Sétima Reunião de Consulta Ministerial entre os Ministros de Relações Exteriores e de Defesa do Japão e da Austrália (*Seventh Japan-Australia Foreign and Defence Ministerial Consultations “2+2”*). Além disso, os dois países junto aos seus pares no Quad realizaram a famigerada reunião às margens da cúpula da ASEAN de 2017.

Em 2018, ocorreram duas reuniões consultivas envolvendo a Austrália e o Japão e seus equivalentes no Quad. Foram realizadas também atividades de patrulha e monitoramento de atividades ilícitas, envolvendo a Marinha australiana e a Guarda Costeira japonesa. Aconteceram ainda a Oitava Reunião de Consulta Ministerial entre os Ministros de Relações Exteriores e de Defesa do Japão e da Austrália (*Eighth Japan-Australia Foreign and Defence Ministerial Consultations “2+2”*), e o oitavo TSD.

Em 2019, ocorreu o nono TSD, além de três reuniões envolvendo Japão, Austrália e seus associados no Quad. Duas reuniões consultivas e uma ao nível ministerial. As forças marítimas australianas e japonesas colaboraram em atividades de monitoramento visando ações ilegais da Coreia do Norte. Foi realizado também o Quarto Ciber Diálogo entre Japão e Austrália (*The 4th Japan-Australia Cyber Policy Dialogue*) (MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF JAPAN, 2022a).

No ano de 2020, foram realizadas entre o Japão, a Austrália e seus compartes no Quad, três reuniões. A primeira, em setembro, foi de caráter consultivo, assim como a última, em dezembro. Nesse ínterim, em outubro, foi realizada a segunda reunião do Quad envolvendo os ministros de relações exteriores dos quatro países. Novamente, as forças marítimas australianas e japonesas colaboraram em atividades de monitoramento visando ações ilegais da Coreia do Norte.

Em 2021, foram realizadas três reuniões entre a Austrália, o Japão e seus parceiros no Quad. A primeira foi uma videoconferência envolvendo os quatro líderes dos países membros do Diálogo. A segunda foi uma reunião consultiva e a terceira foi a realização da segunda reunião de cúpula entre os membros. Foi realizada também a Nona Reunião de Consulta Ministerial entre os Ministros de Relações Exteriores e de Defesa do Japão e da Austrália (*Ninth Japan-Australia Foreign and Defence Ministerial Consultations “2+2”*). Foram realizadas atividades de monitoramento conduzidas pela Austrália com o apoio da Guarda Costeira japonesa a fim de identificar atividades marítimas ilícitas como a transferência de materiais de navio para navio. Essas atividades foram realizadas em função de supostas ações da Coreia do Norte buscando burlar as sanções que lhe são impostas (MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF JAPAN, 2022a).

6.7 Exercícios Militares

Os exercícios militares conjuntos podem ser definidos como atividades empreendidas por meio do emprego de recursos militares de dois países ou mais com o objetivo de garantir o treinamento e a prontidão de seus quadros, a interoperabilidade de suas forças, a simulação de táticas de combate e o teste dos efeitos dos combates sobre seus oficiais. Além disso, exercícios militares conjuntos podem sinalizar respostas a ações provocativas adversárias, além de

funcionarem como complementos a alianças, as quais minoram os riscos de que exercícios militares conjuntos sirvam como elementos da escalada de tensões e conflitos transnacionais (KUU; BLANKENSHIP, 2022).

De acordo com Brewster (2014, p. 76),

[d]e muitas maneiras, os exercícios militares são o "fim pontiagudo" da cooperação em defesa. Eles fornecem um fórum importante para os militares interagirem, aprenderem uns com os outros e desenvolverem a interoperabilidade, mas também são um símbolo importante de um relacionamento estratégico mais amplo³⁸.

Os exercícios militares conjuntos são uma das facetas mais importantes da cooperação em defesa em tempos de paz. Eles caracterizam a integração de forças, demonstrando os aspectos mais práticos dos acordos que são negociados nas chancelarias e ministérios de defesa mundo afora. Segundo Rezende (2015, p. 223),

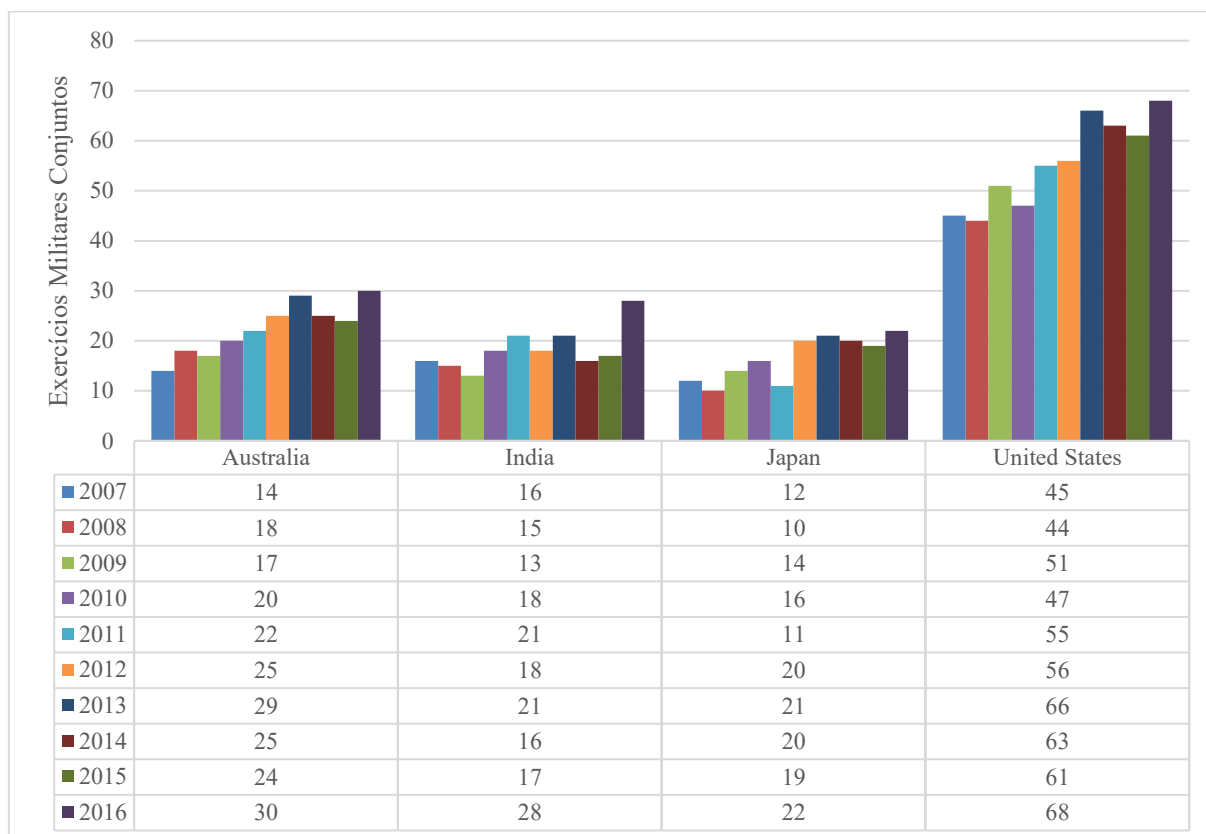
Os exercícios militares conjuntos são um indicador importante para medirmos a cooperação em defesa. Isso porque nos permite depreender o grau de entrosamento entre suas FFAA, uma vez que lhes permite o compartilhamento de doutrinas, a aproximação individual, maior *accountability*, além da diminuição da desconfiança mútua – elemento constante sob a anarquia, de acordo com o realismo ofensivo.

Para analisar esse importante aspecto da cooperação em defesa, utilizar-se-á parcialmente do *Joint Military Exercises Dataset* (BERNHARDT, 2021). Essa base de dados fornecerá recursos para a verificação de tendências do uso de exercícios militares conjuntos como componente da cooperação em defesa, buscando-se encontrar bases empíricas para o teste teórico. Salienta-se, porém, a limitação dos dados disponibilizados por essa base, uma vez que sua série temporal se encerra no ano de 2016. Opta-se então por analisar dados relativos aos exercícios militares conjuntos realizados por e entre os países consortes no Quad entre 2007 e 2016 e entre 2017 e 2021 com base em dados coletados pelo autor.

³⁸ No original “*In many ways, military exercises are the “pointy end” of defence cooperation. They provide an important forum for militaries to interact, learn from each other, and develop inter-operability, but they are also an important symbol of a broader strategic relationship.*”

Em linhas gerais, tomando por base o período que cobre aproximadamente os últimos trinta anos, é correto afirmar que houve alta no número geral de exercícios militares conjuntos realizados em todo o mundo, assim como um aumento no número de países que se utilizam dessa ferramenta de cooperação (BERNHARDT, 2021).

Gráfico 16 - Exercícios Militares Conjuntos realizados no Indo-Pacífico e envolvendo os membros do Quad (2007-2016)



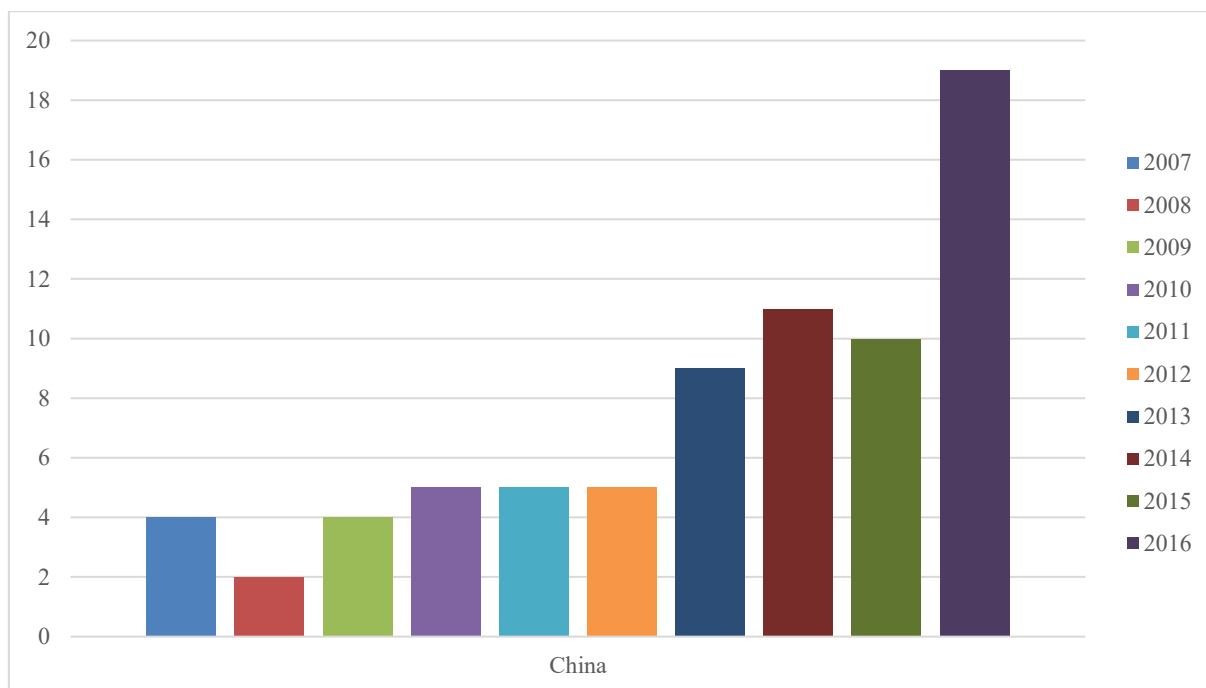
Fonte: elaborado pelo autor com dados do *The Dataverse Project* (BERNHARDT, 2021).

É interessante perceber que de todos os exercícios realizados no Indo-Pacífico entre 2007 e 2016 com a participação de pelo menos dois membros do Quad, mas contando com outros participantes, em apenas dez dessas ocasiões as forças armadas chinesas estiveram representadas. Entre essas ocasiões, muitos dos exercícios tiveram como foco a resposta a desastres e outras missões de auxílio humanitário como o ADMM-Plus HADR & MM (*ASEAN Defence Ministers' Meeting-Plus Humanitarian Assistance and Disaster Relief and Military Medicine*), de 2013 e 2016 (SHOJI, 2013).

É importante também perceber que a China vem utilizando essa importante ferramenta de cooperação em defesa. Analisando o período de 2007 a 2016, é possível afirmar que a China

tem participado de cada vez mais exercícios militares conjuntos, conforme pode ser verificado no Gráfico 17.

Gráfico 17 - Participação chinesa em Exercícios Militares Conjuntos (2007-2016)



Fonte: elaborado pelo autor com dados do *The Dataverse Project* (BERNHARDT, 2021).

Essa tendência é confirmada por Park (2022), que afirma que a disposição dos Estados secundários no Leste Asiático nos últimos anos desafia a simples lógica de alinhamento automático contra a potência emergente. Os países secundários têm buscado, como medida de salvaguarda, estabelecer relações de cooperação em defesa tanto com os EUA, quanto com a China. Esse comportamento é observado mesmo em países com fortes laços de cooperação com Washington, e que têm cada vez mais estabelecido relações com Pequim. Com essas ações, esses países secundários buscam atingir autonomia estratégica em face às disputas hegemônicas da região.

Para o Quad, o principal braço de cooperação envolvendo os quatro membros em simultâneo tem sido o Exercício Malabar. Trata-se de um exercício naval que conta com o Japão, a Índia e os EUA como membros permanentes. Inicialmente realizado pelos EUA e pela Índia, o exercício teve início em 1992, com um breve interregno após os testes nucleares indianos no final dos anos 1990. Após a virada do século, e com a renovação do quadro de cooperação em defesa entre a Índia e os EUA, o Exercício Malabar passou a ter cada vez mais importância na interoperabilidade entre as forças participantes.

Em 2007, o Exercício Malabar teve pela primeira vez a participação dos quatro membros do Quad. O Japão voltou a participar do exercício em 2009 e mais uma vez em 2014, antes de se tornar um membro permanente em 2015. Em 2020, a Austrália voltou a integrar o exercício, marcando a primeira vez que os quatro membros se reuniram para a participação conjunta em um exercício militar em treze anos. Os quatro países do Quad voltaram a realizar o Exercício Malabar em 2021 e também em 2022 (ATANASSOVA-CORNELIS, 2020; CHAULIA, 2021; GADY, 2018; PANDIT, 2022; RAJAGOPALAN, 2022).

Originalmente realizado no Oceano Índico, o Exercício Malabar tem desde 2007 expandido suas atividades para o Oceano Pacífico, tendo o exercício de 2022 sido inclusive realizado no Mar da China Oriental. As principais atividades realizadas durante o Exercício Malabar são ações de guerra antissubmarino (*anti-submarine warfare* ou ASW), operações de interceptações marítimas (*maritime interception operations* ou MIOs), operações de guerra antiaérea e operações anfíbias, dentre uma vasta gama.

6.8 AVALIAÇÃO

Far-se-á agora uma análise dos principais conceitos elencados quanto às duas teorias em questão, a Teoria Realista Ofensiva, e a Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade, contrastando-as com a formação da atual arquitetura regional de segurança no Indo-Pacífico, bem como com a evidência empírica encontrada nos principais relacionamentos de cooperação em defesa entre os participantes do Quad. Ao comparar os pressupostos teóricos de ambas as teorias, espera-se obter um dos seguintes resultados ou cenários: a) as observações estão em consonância com as expectativas das teorias; b) as observações estão em contradição com as expectativas teóricas; c) as observações não se encontram nem alinhadas e nem em discordância com as expectativas teóricas, uma vez que os resultados observados repousam além do conjunto de expectativas teóricas elencadas a partir de ambas teorias (BLATTER; HAVERLAND, 2012).

As seguintes características teóricas condicionantes e expectativas para a cooperação em defesa que operacionalizam a lógica subjacente do Realismo Ofensivo serão comparadas, juntamente com seu conjunto pertinente de conceitos, às evidências empíricas coletadas da ocorrência do fenômeno de cooperação em defesa no Indo-Pacífico, em especial no cerne do

Quad: a) a anarquia do sistema internacional levará os Estados a agir com suspeição das demais unidades do sistema e a cooperação se dará mediante os temores advindos dessa realidade; b) o princípio de autoajuda fará com que a cooperação seja de difícil ocorrência e quase impossível, ou mesmo restrita a matérias secundárias quando essa ocorrer entre adversários (GLASER, 1994); c) a maximização do poder é a principal meta dos Estados em sua busca para garantir sua segurança, o que implica limitar a cooperação em defesa apenas para situações quando os ganhos obtidos por meio da barganha securitária implicarem em aumento de poder relativo; d) em virtude do Dilema de Segurança a cooperação em defesa deverá levar em conta as posturas dentro dos pactos firmados e, e) o balanceamento mediante uma potência revisionista é o comportamento previsto segundo a lógica de funcionamento estrutural do sistema internacional.

As seguintes expectativas postuladas pela Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade serão contrastadas ante à evidência empírica coletada para compreensão do fenômeno de cooperação em defesa: um Estado (*E*) irá cooperar em defesa sempre que os interesses da potência unipolar em uma dada região não sejam contrariados; *E* demonstrará atenção à forma de cooperação, essa rasa ou profunda, de maneira que cooperar não seja um fator limitante à sua capacidade de ação; *E* cooperará mediante a criação de mecanismos que minorem comportamentos oportunistas; *E* coopera segundo a distribuição de recursos da balança de poder; *E* coopera mediante uma avaliação racional de se, e como a cooperação incrementará sua segurança (interna e externa), poderio militar, liberdade de ação militar, a não-interferência em seu interesse nacional, não afetar os recursos necessários à ação e não pôr em risco vínculos cooperativos precedentes; *E* se atentará às instituições advindas da cooperação em defesa e delas se servirá, se elas majorarem os ganhos mútuos e a expectativa de cooperação, diminuir a defecção e a trapaça, refletirem a balança de poder regional e global; *E* cooperará se a cooperação representar uma emulação de casos nos quais os pressupostos acima estejam presentes enquanto condições necessárias e suficientes (REZENDE, 2015; SCHIMMELFENNIG, 2003).

6.8.1 O engajamento unipolar sob a anarquia

O envolvimento direto dos EUA na balança de poder do Indo-Pacífico como um balanceador *offshore* poderia, em tese, ser encarado como uma medida que visa resolver o problema da ação coletiva, o qual poderia ser descrito como *buck-passing* uma vez que sem ele caberia a indagação sobre qual dos países da região disporia de recursos suficientes e estaria desejoso de balancear a China. No entanto, Layne (2015) argumenta contra a ideia de poder parador da água e que os EUA sejam um balanceador *offshore*, ao menos no que concerne ao Leste da Ásia, tendo em vista a presença militar que seus acordos bilaterais de segurança lhes garantem. A linguagem de Layne sobre a postura que os EUA podem adotar corrobora a enumerada por Rezende (2015), que afirma que na unipolaridade os tipos de conflito dependerão do comportamento da potência unipolar. Conflitos envolvendo o polo hegemônico em oposição a um Estado, ou Estados revisionistas, são esperados em situações em que o polo hegemônico esteja diretamente engajado em um comportamento de dominância ofensiva ou defensiva nas balanças de poder regionais onde surgirem um Estado, ou Estados revisionistas.

Outro comportamento que determina o tipo de conflito esperado é a postura de desengajamento do hegemona em relação às balanças de poder regionais. Layne (2015) diz que as opções do papel dos EUA como balanceador *offshore* são como um balanceador multilateral ou unilateral. Na primeira, a postura dos EUA deve ser a de assegurar aos seus aliados que seu poderio só será utilizado mediante restrição e sabedoria, ao mesmo tempo em que será levada em consideração a vontade de seus parceiros para o emprego da força. Essa postura ajudaria a reduzir os temores que podem levar ao Dilema de Segurança. A contradição da lógica interna dessa abordagem é que, segundo Layne, domínio e temor devem estar em uníssono ao buscar-se manter a hegemonia. Além disso, condicionar o uso de seu poder à concordância de seus aliados contraria a ideia de que a hegemonia é imune a restrições do uso de suas forças. Ainda, não fica claro em como essa postura pode ludibriar países adversários que possivelmente a enxergarão como um subterfúgio para a manutenção do *status quo*.

O argumento levantado por Layne (2015) é que os EUA devem buscar o balanceamento unilateral, ou ser o que ele denomina de balanceador autorrestritivo o que implicaria a condescendência estadunidense com a ascensão de outras grandes potências do sistema. Segundo ele, a percepção de insegurança dos EUA nasce em uma medição errônea das métricas tradicionais da balança de poder e está alicerçada sobre a idealização do país representando o

papel de hegêmona extrarregional. Essa postura, que Rezende (2015), denomina de desengajamento, diminuiria os temores do emprego da força pela potência unipolar. Igualmente, para Jervis (2011), os incentivos para o revisionismo diminuem na medida em que a potência unipolar demonstra indisposição para o emprego unilateral da força.

O Indo-Pacífico é um caso *suis generis*, pois, assim como acontece com a Europa, a balança de poder regional está intrinsecamente ligada à balança de poder global, refletindo em grande medida suas implicações. Conforme já evidenciado ao longo desse trabalho e corroborado por Layne, obviamente, a postura dos EUA, sobretudo a partir do Pivô para Ásia, é de completa dominância ofensiva na balança de poder no Indo-Pacífico. Essa constatação abre-se à previsão do Realismo Ofensivo e da Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade de que um conflito envolvendo EUA e China é altamente provável de se desenrolar no Indo-Pacífico (JERVIS, 2011; LAYNE, 2015; MEARSHEIMER, 2014a).

Todavia, demonstradas as diferenças entre os modelos de ordens sistêmicas historicamente prevalentes no Indo-Pacífico, parte-se para a ideia de que a anarquia, o engajamento unipolar, e o equilíbrio de poder podem não ser os conceitos mais sustentáveis para a análise dos jogos de poder na região. Uma vez que se apregoa que a transição dos eixos de poder implica na presença de conflito, ao menos até o momento não houve, desde o final da Guerra Fria, qualquer guerra entre as potências da região. Pode-se afirmar que os conceitos não encontram embasamento empírico (IKENBERRY; MASTANDUNO, 2003; SHAMBAUGH; YAHUDA, 2014; XUETONG, 2003).

Os EUA e a China, certamente, por quaisquer indicadores que sejam aplicados, qualificam-se como as grandes potências do Indo-Pacífico. Em contrapartida, o Japão, a despeito de seu poderio econômico, e a Índia, com sua ampla população e sua crescente economia, ficam no limiar da qualificação de grande potência, visto que o alcance de sua influência normalmente é restrito às suas adjacências. A Austrália é uma potência média, com uma ampla autoridade junto às ilhas do Pacífico, mas incapaz de fazer valer seu poderio no Indo-Pacífico sem o auxílio de alianças (MEDCALF, 2020).

No entanto, mesmo que a China e os EUA sejam as forças proeminentes no Indo-Pacífico, Medcalf (2020) argumenta que é pouco provável que o futuro da região será resultado da vontade e desígnio de uma dessas duas forças, sendo que o mais factível é que a conjunção de forças seja a força motriz dessa construção securitária. Fóruns multilaterais devem ganhar precedência, uma vez que os EUA, em meio ao seu declínio relativo, e a China, que apesar de seu crescimento sem precedentes e sua cada vez mais potente força militar, são incapazes de

reinventar a ordem securitária do Indo-Pacífico usando somente de seus próprios meios. Nesse sentido, a ASEAN e suas múltiplas plataformas cooperativas podem ser de especial interesse.

É importante salientar que a visão chinesa de uma ordem mundial, na qual a China é obviamente a potência senão hegemônica, ao menos central, é baseada na concepção de que pessoas e nações respondem não à realidade objetiva, mas a uma percepção própria da realidade, e nesse sentido, uma reprodução idealizada da ordem interna chinesa. Ainda que exista a visão de que a China de outrora foi um império que via os bárbaros como afastados por demais dos princípios civilizatórios em voga dentro de seus limites, havia o aspecto da necessidade destes mesmos bárbaros para acentuar ainda mais a diferença entre a China e o resto, como uma espécie de definição de caráter nacional fiada nas diferenças, ou em outras palavras, uma definição negativa. Sendo assim, é correto afirmar que a operacionalização do ‘século de humilhações’ parece ser uma força de união nacional atrativa e que serve para definir o caráter nacional chinês em função do orgulho de suas tradições, mas também da ideia de que o Ocidente não pode e não irá lhe prejudicar como já o fez (SHAMBAUGH; YAHUDA, 2014).

Outra questão fulcral é que a formação da mitologia em torno da ideia da existência de um Império do Meio ao qual todos os povos de seu entorno devem honrarias, sistema denominado de Sistema Tributário, por mais que seja útil para a composição de um mito nacional e na suposta tentativa de se reproduzir essa ordem nos dias de hoje, demonstra um conflito de realidades entre essa suposta ordem e a ordem Westfaliana embasada no Direito Internacional (SHAMBAUGH; YAHUDA, 2014). Sendo assim, a visão chinesa de um mandato dos céus, investido no filho dos céus para o governo de todas as outras nações bárbaras, está em rota de coalização com a ordem europeia, primeiro a de domínio britânico e agora a de proeminência estadunidense. São visões de ordem global antagônicas (SHAMBAUGH; YAHUDA, 2014).

O Japão soube aproveitar-se dessa disputa entre ordens no período da restauração Meiji e no início da sua expansão imperial. O sistema de tratados desiguais que foi imposto pelo Ocidente em sua incursão sobre a China, foi também imposto ao Japão, que, porém, foi mais hábil e rápido em denunciá-los, o que não somente serviu como propulsão para sua ascensão no período anterior à Primeira Guerra Mundial como também fortaleceu o ideário que outrora estimava o sistema chinês, e então, passou a desprezá-lo. Esse novo conceito serviu também para fortalecer o Japão como o poder dominante do Nordeste Asiático (primeiro com a vitória japonesa perante a China na Primeira Guerra Sino-Japonesa, em 1895, e depois com a vitória militar sobre o Império Russo, em 1905) e posteriormente como a grande potência no Pacífico.

A Esfera de Coprosperidade da Grande Ásia Oriental foi a concepção de uma ordem nipônica dominante sobre o Indo-Pacífico, porém, como a derrota na Guerra do Pacífico face aos EUA demonstrou, essa ordem foi de curta duração (SHAMBAUGH; YAHUDA, 2014).

É importante notar que a ordem bipolar da Guerra Fria, não foi pacífica, ao menos quando se toma o Indo-Pacífico como base amostral. Os conflitos de fundo que incluíram a participação direta ou indireta das duas superpotências e que consumiram a região entre 1945 e 1991, sendo a Guerra da Coreia e a Guerra do Vietnã os exemplos mais proeminentes, contam suas vítimas na casa dos milhões, o que representa um sério desafio à propagação de que exista a maior presença de paz na ordem bipolar (MEARSHEIMER, 2001; SHAMBAUGH; YAHUDA, 2014).

A anarquia do sistema e a suspeição impelem os Estados a procurar formas de maximizar seus ganhos de poder em relação às demais unidades do sistema. Isso é observado por toda a região do Indo-Pacífico. E, dentre as formas de maximização de poder relativo adotadas, é correto afirmar que a cooperação em defesa tem sido uma das estratégias mais seguidas. Porém, com relação ao que postula a Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade quanto a dependência da cooperação em relação aos interesses da potência unipolar, há alguns pontos a serem considerados. Como visto, à primeira vista os alinhamentos em matéria de cooperação em defesa parecem corroborar a ideia de não contrariedade, uma vez que os países do Quad efetivamente buscam a cooperação em defesa entre si como forma de aumentar o seu poderio na região a fim de fazer face aos desafios securitários que a acometem. Porém, como pode ser observado ao se examinar as relações de cooperação em defesa empreendidas pela China, as quais têm aumentado, a prerrogativa de que a cooperação não será buscada quando ela implica uma confrontação dos interesses da potência unipolar é invalidada. A diplomacia militar chinesa tem aumentado suas atividades, o que inclui um crescimento que aponta um nível de atividades de diplomacia militar (incluindo reuniões de oficiais governamentais de alto nível e exercícios militares) sete vezes superior entre 2013 e 2018, em comparação com o período que vai de 2002 (quando da realização do primeiro exercício militar bilateral da moderna história chinesa) até 2012 (THE CHINA POWER PROJECT, 2018).

O mais marcante é que, entre 2003 e 2018, China e EUA, realizaram cento e duas atividades no âmbito de diplomacia de defesa, sendo que dessas, quatorze foram exercícios militares conjuntos. Esses dados por si só colocam os EUA como o terceiro maior parceiro em matéria de relações militares, ficando atrás apenas da Rússia e do Paquistão, países que Pequim

tem como fortes aliados. Não menos surpreendente é constatar que durante o mesmo período entre 2003 e 2018, a Austrália e a China lograram realizar um total de setenta e duas atividades de diplomacia de defesa, das quais vinte foram exercícios militares, o suficiente para colocar a Austrália na quinta posição entre os principais parceiros chineses em matéria de relações diplomáticas militares. Há de se ressaltar, porém, que essas atividades vêm minguando ao longo dos últimos anos, uma vez que a postura dos EUA e dos seus aliados do Quad tem sido cada vez mais a de isolar a China. Os EUA, a Austrália e a Índia, (por meio do exercício militar conjunto *Hand-in-Hand*, realizado regularmente desde 2007), conduzem atividades com o PLA, mas normalmente com relutância para a realização de simulação de combates. Isso se deve há uma série de constrangimentos legais e diplomáticos, mas principalmente pelo temor de que esses exercícios possam aumentar as capacidades de combate do PLA (ALLEN; SAUNDERS; CHEN, 2017).

Dessa forma, a ausência de exercícios militares que auxiliem na construção de medidas de confiança entre esses Estados, assim como a postura conflitiva existente entre si, bem como a dinâmica e estrutura da cooperação entre o Quad e a tentativa de ostracizar a China, todos esses fatores, em conjunto, parecem acirrar ainda mais a característica anárquica do sistema. A contrariedade reside no fato de a China investir na cooperação como uma ferramenta de aumento de poder relacional, o que, por óbvio, não é bem-visto pelos EUA e seus aliados. Para a China, então, a opção por cooperar em matéria de defesa contraria o polo. Para os EUA e seus aliados do Quad, cooperar significa a manutenção do *status quo* assim como o balanceamento da China até mesmo ao ponto de a ação requerida ser a própria contenção da China. Sendo assim, os conceitos levantados por Mearsheimer (2001) podem explicar os alinhamentos no Indo-Pacífico sob a anarquia, ao passo que a teoria de Rezende (2015) os explica parcialmente.

Há a importante ressalva de que o Indo-Pacífico hoje, conforme avaliado anteriormente, apresenta uma configuração transicional, saindo de um modelo unipolar e assumindo características de uma multipolaridade desequilibrada, o que, forçosamente, impacta a capacidade preditiva da Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa que foi concebida para que seus conceitos lógicos operassem na unipolaridade. Ademais, explicar essas relações que a China mantém com o seu entorno como puramente relações de poder *per se* limita a análise. Outro elemento importante em como a China lida com suas relações com, por exemplo, os EUA e o Japão, é a cada vez mais presente imagem na formação da nova identidade nacional chinesa do Século de Humilhação. A China tem construído a imagem de que a integridade territorial e a sua defesa são prerrogativas necessárias para evitar que o país se veja novamente

dilapidado por seus adversários. Essa construção pode explicar a dubiedade com a qual a China age na arena internacional, ora em respeito ao ordenamento estabelecido, ora o rejeitando (DANNER, 2018). A diferença parece ser de cunho ontológico, o que tende nesse caso a oferecer mais crédito a uma explicação Construtivista ao se abordar a dinâmica cooperativa e as posturas dos Estados no Indo-Pacífico (ALEMÁN; WOODS, 2018; WENDT, 1992).

6.8.2 Autoajuda e a profundidade dos laços cooperativos

As escolhas dos países do Quad pela cooperação em defesa parecem fortalecer a ideia Realista de um sistema internacional marcado pela noção de que os Estados devem praticar o princípio de autoajuda. Segundo esse princípio, se espera que os Estados busquem somente a cooperação em que o resultado os tornará mais resilientes às alterações na balança de poder e às ameaças suscitadas, tendo que não há garantias de que, caso seja necessário, outros Estados os socorrerão. As ações dos Estados (cooperar ou competir) devem ser tomadas em função das capacidades e não das intenções de seus adversários. Sendo assim, a cooperação se torna difícil de ser alcançada, pois ela pode implicar em alterações nas capacidades dos Estados que a escolhem como ferramenta de política externa. Por vezes, a cooperação é impraticável, pois os Estados buscam vantagens militares que possam se mostrar valiosas, e assim a competição por essas vantagens é a via preferida (GLASER, 1994).

Apesar haver evidências de que as relações entre os membros do Quad apresentam uma tendência à institucionalização, é importante notar que essa não se concretizou ainda. Segundo Satake e Hemmings (2018, p. 815),

Apesar da natureza cada vez mais institucionalizada da [relação] bilateral Japão-Austrália, ou de fato, da [relação] trilateral EUA-Japão-Austrália ou do quadrilátero com a Índia, nenhuma dessas relações pode ser descrita como uma aliança, que pela maioria das definições implica algum nível de obrigação de defesa e custos de dissolução.

Mas a ausência de relacionamentos mais profundos nesse ambiente de autoajuda, não impede que haja preferência e precedência quanto aos relacionamentos de defesa. Por exemplo, a decisão australiana de adquirir submarinos desenvolvidos com tecnologia nuclear estadunidense e britânica em detrimento ao acordo já firmado com a França para a provisão de submarinos convencionais gerou uma forte resposta gaulesa, e serviu para evidenciar fissuras no seio da OTAN, as quais remetem à De Gaulle. Sem estranhamento, a França demonstra indisposição a alinhar-se automaticamente ao esforço estadunidense no Indo-Pacífico ao recusar-se aderir a uma crise que ‘não é sua’ e buscar ao invés uma via europeia própria (GRARE, 2020; JACINTO, 2023).

Além disso, internamente o AUKUS enfrenta resistência. Ele é visto como um alinhamento que poderá muito bem arrastar a Austrália para um conflito gerado pelos EUA e que representa muito mais os interesses estadunidenses do que os interesses australianos, deixando a política externa australiana atrelada às decisões de Washington. Nem mesmo as promessas de que o acordo para a compra dos novos submarinos gerará empregos é vista como suficiente, uma vez que o projeto de construção e entrega desses submarinos se arrastará por décadas e pode muito bem fracassar (CONNAUGHTON, 2023; DAS, 2023).

De acordo com Emmers e Tao (2018), a aliança entre Camberra e Washington é o que possibilita à Austrália almejar maior estatura além de suas imediações por prover recursos de poder maiores do que o país lograria alcançar por conta própria. A Geografia auxilia a Austrália de duas maneiras. Primeiro, ela limita a capacidade de um país invasor envidar uma operação bem-sucedida. Mesmo que um país alcance o norte da Austrália, ainda sim, seriam necessários milhares de quilômetros para que o invasor alcançasse o *heartland* australiano. Além disso, o isolamento australiano faz com que o país não esteja diretamente envolvido nas grandes questões securitárias do Indo-Pacífico, como as tensões por Taiwan, as disputas no Mar do Sul da China e a nuclearização da península coreana (EMMERS; TEO, 2018). No entanto, a distância geográfica tem sido diminuída pela proximidade política demonstrada nos alinhamentos securitários do país.

Não obstante seu virtual isolamento, a Austrália participou em alguns dos principais conflitos do século XX, o que ajudou a moldar a sua visão sobre segurança. E a despeito de sua aliança com os EUA, as Forças Armadas da Austrália têm sido de certa maneira autossuficientes no desenvolvimento de suas capacidades, sendo que o país é capaz de conduzir diversas operações que requerem o emprego da força, sejam essas como respostas aos desafios securitários tradicionais ou não (EMMERS; TEO, 2018).

Assim, seria sensato dizer que a Austrália se engaja na cooperação apesar de seu isolamento, mas também em função de seu isolamento. Isso, devido às duas visões internas de segurança que parecem ser a força motriz por detrás de suas relações de cooperação em defesa e segurança. A primeira é o conceito de *Forward Defence* (Defesa Avançada) que concebe que a Austrália estará segura na mesma medida em que se engajar no combate contra forças inimigas distantes de suas terras, o que explica a participação australiana em conflitos longínquos como no Vietnã, no Afeganistão e no Iraque. O segundo conceito, alcunhado de *Continental Defence* (Defesa Continental) propala a ideia de que a segurança australiana é aumentada ao limitar suas forças na defesa do próprio país e de seu entorno. Nesse embate conceitual sobre a postura australiana, o primeiro tem precedência e determina o pensamento do país em termos de engajamentos cooperativos (EMMERS; TEO, 2018).

O fato de a Austrália estar inserida no que pode se considerar uma conjuntura geopolítica benigna, a visão de insegurança australiana deve-se ao fato do país encontrar-se à mercê do jogo político das grandes potências, e estar submersa naquilo que nos anos 1990 ficou conhecido como o Arco da Instabilidade, uma região da Ásia-Pacífico propensa à instabilidade política, atividades terroristas, golpes militares, e crises econômicas. A visão australiana de que existe, ou existiu, uma ‘balcanização’ do seu entorno deve-se à suposta inabilidade que países como Indonésia, Timor-Leste, Papua-Nova Guiné, entre outros, têm no manejo de suas crises, criando um efeito maléfico no ambiente securitário regional, exigindo, assim, a constante vigilância australiana (EMMERS; TEO, 2018; RUMLEY, 2006).

Sendo assim, a Austrália investe pesadamente a fim de garantir a segurança regional, investindo aproximadamente \$53 milhões de dólares ao ano em sua relação bilateral de cooperação em defesa com nações insulares do Pacífico como Papua-Nova Guiné, e cerca de outros \$130 milhões de dólares na securitização de seu entorno como um todo. A cooperação em defesa serve nesse sentido como fator securitário estabilizador do ponto de vista australiano, o que fica evidente nas tentativas de melhoria nos laços de cooperação em defesa entre Camberra e Jacarta, por exemplo, com acordos de cooperação assinados em 1995, 1999, e 2006, e um acordo de Parceria Estratégica Abrangente em 2015 (EMMERS; TEO, 2018; HANSON, 2003).

Do ponto de vista da China, a Austrália representa uma ameaça não por sua envergadura e suas capacidades de projeção de poder, mas por sua aliança inquebrantável com os EUA. Assim, a Austrália não é vista como uma potência média dita comum (GILLEY; O’NEIL, 2014). Se os países menores devem buscar uma certa ‘ambiguidade estratégica’ a fim de possuir

o máximo de espaço de manobra possível na arena internacional, então como explicar o alinhamento automático australiano com os EUA senão em termos históricos e por meio de laços culturais como fica evidente no AUKUS (ALTMAN, 2023).

Na metade dos anos 2000, altos oficiais da Marinha estadunidense começaram a conclamar uma ‘Marinha de Mil Navios’ composta por todos os países ‘amantes da liberdade’ com o fim de assegurar a segurança nacional, a estabilidade global e a prosperidade econômica. Ao todo, dez princípios operacionais foram propostos, entre eles a garantia de que a soberania nacional seria respeitada e a perspectiva de cooperação era de longo prazo, mas que requereria um início imediato (RATCLIFF, 2007).

Ainda que operações marítimas conjuntas fossem uma prática comum para potências navais antigas, como os EUA e seus parceiros europeus, tais operações eram relativamente novas para Índia e China ao longo do primeiro decênio do século XXI. Proposta e levada a cabo pelos EUA, a postura de engajamento da China fez com que Pequim fosse vista como um *stakeholder* na garantia da segurança marítima (CHA, 2016). Para os EUA, manter a China engajada representou uma maneira de vigiar o país e evitar que ele minasse seu *status quo*. Desde então, a ascensão da China tem sido respondida com inquietação e deslumbramento, respostas que evocam respectivamente balanceamento e engajamento (MEDCALF, 2008a, 2020).

Apesar de o alinhamento e o balanceamento contra a China revolverem-se em torno dos EUA, aparentemente o principal eixo de contenção perpassa a Índia. O papel a ser desempenhado por Nova Deli não é diminuto. As relações (ou ausência de relações) entre China e Índia são elementares para a compreensão da dinâmica em jogo no Indo-Pacífico. Se nos anos 1950 parecia surgir uma aliança entre as duas grandes civilizações do Indo-Pacífico, após o conflito fronteiriço dos anos 1960, Índia e China trilharam caminhos distintos. De início, a Índia parecia tomar a via do regionalismo asiático, porém seu apoio ao Vietnã do Norte durante a Guerra do Vietnã, e o reconhecimento do regime genocida do Khmer Vermelho no Camboja limitaram a capacidade de cooperação, ao passo que o não-alinhamento indiano durante a Guerra Fria fez pouco para engajar o bloco soviético, resultando em restritas possibilidades de cooperação (HONG, 2007). Do lado chinês, o principal componente com relação à Índia aparenta ser o laço que Pequim mantém com Islamabad. Durante as crises entre Índia e Paquistão entre 1999 e 2002, a China absteve-se de apoiar o Paquistão, o que deu à Índia a vantagem estratégica de concentrar seus recursos diplomáticos e bélicos em apenas uma frente. Quando em 2003, a China reconheceu a soberania indiana sob *Sikkim*, as relações entre os dois

países pareceram avançar e aventou-se uma resolução para as antigas disputas por fronteiras que levaram ao confronto de 1962 (MEDCALF, 2020).

Após a quase conflagração de 1986 (crise também desencadeada por disputas ao longo da fronteira), China e Índia assinaram, em 1993, o Acordo para a Manutenção da Paz e Tranquilidade ao Longo da LAC (*Agreement on Maintenance of Peace and Tranquillity along the LAC*). Em 1996, os dois países firmaram um acordo para a construção de medidas de confiança entre suas forças armadas. Nesse acordo foram dispostas provisões para a limitação ou mesmo exclusão de certas classes de armamentos, como veículos de combate de infantaria, tanques de combate, além da redução do calibre de peças de artilharia. Em 2005, foi assinado um protocolo elucidando ainda mais o acordo de 1996. Em 2006 foi assinado um memorando de entendimento entre os dois países. Em 2007, esse processo culminou com o primeiro exercício militar conjunto entre China e Índia realizando em Kumming, na China (DAS, 2008; KUMAR, 2007). Nesse mesmo ano foram realizadas as tratativas que deram início ao Quad. É seguro afirmar, com efeito, que a conclusão no campo chinês já em 2005 era a de que a Índia dava mostras de buscar fortalecer suas relações de cooperação em defesa com os EUA (MEDCALF, 2020).

No entanto, nem Índia, nem China podem assumir uma postura de confrontação direta entre si, visto que como países em desenvolvimento, ambos se encontram expostos às quebras de importantes cadeias de suprimento no evento de uma guerra. Assim sendo, a cooperação em defesa entre essas duas potências emergentes é desejável do ponto de vista de ambas. Porém, para Nova Deli a questão está em equilibrar suas expectativas buscando não antagonizar Pequim ao envolver-se em uma aliança formal contra o regime chinês (ABHINANDAN, 2019; DAS, 2008).

Ainda com relação à profundidade dos laços de cooperação entre a Índia e os EUA, há o fator Paquistão. E não apenas por questões históricas, mas por uma razão muito prática. O COMCASA só foi assinado em 2018 depois de muita deliberação do lado indiano, uma vez que a integração indiana a incluiria na Sistema da Iniciativa Regional Conjunta de Intercâmbio de Informações (*Combined Enterprise Regional Information Exchange System*, ou CENTRIXS) sistema de suporte aos comandos de combate dos EUA e que agrega também o Comando Central das Forças Navais dos Estados Unidos (*United States Naval Forces Central Command*, ou NAVCENT) e suas iniciativas, uma das quais o Paquistão integra. O temor indiano era o de que o Islamabad tivesse acesso a informações sigilosas das Forças Armadas de Nova Deli. Do lado estadunidense, os dissuasivos para o aprofundamento das relações de

cooperação em defesa estão nas sempre cordiais relações que a Índia mantém com a Rússia, e os bons laços entre Nova Deli e Teerã (ABERCROMBIE, 2019; PANT; REJ, 2018).

Há, portanto, uma preocupação evidente quanto ao aprofundamento dos laços de cooperação em defesa, o que reforça a capacidade preditiva do proposto por Rezende (2015). E esse princípio é observado não apenas nas relações de defesa e segurança entre os membros do Quad, mas também em outros países da região, que moldam suas relações de defesa a fim de não antagonizar diretamente a China, como acontece, por exemplo, com o Vietnã (GROSSMAN, 2020).

E, ainda que o Japão, por exemplo, tenha mudado sua postura nos últimos anos e procurado a cooperação com o fim de fazer frente aos seus desafios securitários, o princípio de autoajuda determina sua cooperação, em ampla medida dificultando-a e fazendo com que essa cooperação seja de natureza tal que ela não limite esse princípio. O Japão tem cada vez mais se afastado dos princípios de autorrestrrição que outrora levava o país a evitar a adição de equipamento militar que presumisse a projeção de poder, o que denota uma crescente busca por liberdade de ação externa (CHRISTENSEN, 1999). E, ao mesmo tempo em que o Japão visa aprofundar suas relações com as outras potências do Indo-Pacífico, o país exibe o temor de abandono em relação aos EUA e apresamento em relação à Austrália e à Índia, o que faz do emprego do termo *adensamento* de relações mais apropriado do que aprofundamento, uma vez que os laços são amplamente não institucionalizados (ATANASSOVA-CORNELIS, 2020).

6.8.3 A maximização do poder e a cooperação enquanto escolha racional

Existe uma relação direta entre as metas securitárias de um Estado e as escolhas estratégicas que esse Estado faz quanto ao melhor tipo de desenho institucional para atingir tais metas. Em linhas gerais, o Realismo Ofensivo dirá que a meta última é a de garantir a sobrevivência do Estado enquanto unidade autônoma no sistema internacional. A Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade condiciona a cooperação a esse objetivo. Porém, existem gradações e uma virtual ausência de uniformidade quanto às prioridades para se alcançar tal meta. Ainda que a defesa do território nacional seja um axioma ao se buscar relações de cooperação, outras metas igualmente importantes, como o acesso aos recursos de um aliado consubstanciados em tecnologia de equipamentos de defesa, *expertise*

militar, o uso de bases no exterior e a aquisição de recursos naturais e mesmo reputação política, por exemplo, são elementos variáveis na formulação da política de segurança de cada Estado (CHA, 2016).

A ideia apresentada por Cha (2016) é a de que um Estado busca controlar as relações de cooperação em defesa nas quais se engaja como uma forma de assegurar que suas necessidades securitárias sejam atendidas. Mas essa condição de controle só será buscada quando o Estado que tenciona a cooperação deparar-se com uma situação em que haja uma decisão clara a ser tomada entre a condição de superdependência *vis-à-vis* seu aliado ou ver-se preso a uma armadilha.

A caracterização de uma aliança, ou de um relacionamento de cooperação em defesa e em segurança é a de barganhas securitárias multidimensionais, considerando-se a amplitude de opções de comportamentos e tendências. Há de se atentar às chamadas patologias de comportamento, bem como as opções de resposta a elas. Se alianças são criadas não apenas para garantir o balanceamento, podendo também ser uma ferramenta de monitoramento de um aliado, elas são não apenas uma instituição de proteção, mas também uma ferramenta para gestão de risco. A cooperação pode, assim, ser vista como uma forma de lidar com a incerteza, diminuir a desconfiança entre as partes e estabelecer a ordem hierárquica essencial para a visão do Realismo Ofensivo (CHA, 2016).

Segundo Cha (2016), dois comportamentos, que ele denomina como patológicos, seguem a barganha nos relacionamentos de defesa. O primeiro é o subcompromisso e o segundo é a superdependência. O subcompromisso escancara uma postura em que uma das partes não sustentará sua parte do acordo, o que Snyder (1984) denomina como abandono e que pode assumir várias formas como um desengajamento completo ou mesmo um realinhamento do ex-aliado com um adversário. Cha (2016) pontua, no entanto, que uma diferença entre o subcompromisso precede o abandono, gerando temores de defecção. Variáveis como o regime político de um Estado, o papel da liderança e a reputação parecem interferir com o grau de subcomprometimento. Essas variáveis, ditas internas ou domésticas, não estão em conformidade com a Teoria Realista Ofensiva, mas à primeira vista parecem encontrar respaldo na primeira das duas variáveis incrementais propostas na Teoria Realista de Cooperação em Defesa na Unipolaridade. A inclusão dessas variáveis, de acordo com Rezende (2015) se dá de forma ciente, mediante o desafio ontológico imposto pela adoção de fatores domésticos a uma teoria de modelagem estrutural. Rezende (2015, p. 124) justifica sua escolha ao dizer que,

[...] optamos por apresentar, como elementos de pesquisa adicionais ao modelo teórico principal, duas variáveis domésticas que contribuam para o propósito de maximização do poder do Estado com o intuito de aumentar a sua segurança via cooperação em defesa, em acordo com a metodologia proposta pelo realismo neoclássico. Essas variáveis estiveram presentes em todos os modelos teóricos específicos que encontramos, por isso optamos por incluí-las como elementos incrementais – ainda que não necessariamente explicativos generalizadores. São elas: (i) criar formas de comunicações interinstitucionais domésticas que favoreçam a coesão dos processos de formulação e condução das tomadas de decisão na cooperação em defesa, o que inclui a promoção dos relacionamentos entre civis e militares. Esse elemento tem reflexo importante para a abordagem estrutural: contribui para a criação da unidade do Estado como ator nas relações internacionais, fortalecendo sua capacidade de resposta e, portanto, sua habilidade de transformar as novas formas de recursos, quaisquer que sejam elas, em maior segurança. Nos termos do realismo ofensivo, contribui na transformação de poder latente em poder real; (ii) o grau de vulnerabilidade externa, medido pelas variáveis domésticas de constituição de poder.

Se tomarmos de empréstimo a percepção de que o risco de subcomprometimento diminui em democracias (CHA, 2016), é possível construir uma ponte que justifica essa afirmação fundando-a na ideia de que democracias são prolíficas na criação de canais de comunicação entre civis e militares para o melhor emprego dos recursos do Estado assim fortalecendo-o como ator unitário racional. No entanto, em momento algum parece ser essa a intenção de Rezende (2015), que deixa em aberto a possibilidade de condicionar a defecção à presença ou não de um regime doméstico democrático.

O subcomprometimento é fator gerador de ansiedade e temor por abandono de um compromisso firmado. A resposta para esse comportamento se dá sob a forma de diversas estratégias. Uma delas é buscar uma adesão ainda mais firme junto a um aliado a fim de obter reciprocidade. Outra opção é o simples término das relações a fim de evitar o abandono. Além disso, podem ser usadas estratégias de adesão ao mesmo tempo em que se utiliza de estratégias de apaziguamento com os Estados adversários (CHA, 2016).

A segunda patologia oriunda de uma barganha dentro de uma aliança descrita por Cha (2016) é a superdependência. A demonstração de credibilidade é benéfica na manutenção de um pacto, uma vez que a credibilidade reflete no aumento de segurança e na longevidade das relações, além de, muito provavelmente, incitar reciprocidade. Há também o aspecto dissuasivo que esse comportamento evoca em um potencial Estado adversário. No entanto, a superdependência é o resultado da exacerbação desse comportamento. Ela precede o apresamento. A superdependência é constatada sempre que a parte superdependente da cooperação age de forma compulsiva e indesejável por meio de ações aventureiras, custosas e laboriosas no cenário internacional. Parece haver uma correlação entre os investimentos de

recursos em uma relação cooperativa e a superdependência. Quanto mais recursos materiais forem empregados, como, por exemplo, na forma de um compromisso militar de ampla escala, ou recursos imateriais, como capital político, maior a possibilidade de um consorte enveredar-se rumo à superdependência.

De igual forma, afirma-se que existe uma correlação positiva entre superdependência e assimetrias de poder dentro da relação de cooperação. Os países de menor expressão, normalmente, ao se aliarem com uma grande potência, demonstram um menor temor de subcomprometimento, enquanto as grandes potências temem que seus pares em arranjos cooperativos se tornem superdependentes. Em alguns casos, é possível que um aliado contando com menores recursos de poder seja visto como essencial para a Grande Estratégia de uma grande potência, e assim, essa poderá apresentar o comportamento de superdependência, visto que a perda daquele aliado poderá fazer com que todo um aparato estratégico amplamente estabelecido malogre. Isso ficou exemplificado pelas crenças em torno da Teoria do Dominó.

O apresamento é, dentro de uma cooperação em segurança, a disparidade entre agendas securitárias para as quais uma das partes se vê conduzida sem que seus interesses reais sejam levados em consideração. De certo modo, as visões podem ser dúbias quando a correlação entre a cooperação e o apresamento. De um lado, a cooperação é capaz de reduzir as possibilidades de que um conflito escale, por dissuadir adversários enquanto se angaria comprometimento de aliados. Em contrapartida, a cooperação pode ser vista como uma espécie de validação das ações de um determinado Estado, o que pode gerar ainda mais insegurança sistêmica e criar incentivos para ações preventivas e preemptivas por parte de potenciais adversários.

Lidar com os temores de apresamento oriundos da superdependência requer uma qualificação exata do comportamento e um balanço ponderado das opções de resposta a ela. Por exemplo, em resposta aos temores advindos do comportamento de superdependência dentro de uma cooperação securitária, os Estados podem evitar o apresamento quando eles intencionam um conjunto de estratégias de distanciamento de um parceiro de cooperação ao ab-rogar aquela parceria, ao expressar verbalmente suas insatisfações (seja em fóruns privados ou abertamente ao público geral) e ao adotar medidas de salvaguarda. O objetivo do distanciamento é o de esquivar-se de obrigações securitárias. A primeira medida, a ab-rogação do compromisso, é uma providência extrema que finaliza o pacto na totalidade. A última medida, a adoção de acordos de salvaguarda, pode incluir parcerias com países adversários. É tida como extremamente arriscada por denotar fissuras no pacto cooperativo. A alternativa para o distanciamento ao lidar com esses temores dentro de uma relação de cooperação em defesa é

a estratégia do jogo de poder que visa a geração de um vínculo ainda mais forte com o Estado aliado a fim de controlar suas ações. (CHA, 2016).

Historicamente, os Estados tendem a se unir em alianças e relações *ad hoc* sempre que um Estado revisionista potencialmente perigoso surge no cenário internacional, desequilibrando a balança de poder. Essa é a postura que os EUA adotam, visto que ela assegura a inexistência das tradicionais restrições de poder que alianças institucionalizadas implementam. Uma vez que a ameaça seja contida, encerram-se os acordos *ad hoc*. Essa opção de alinhamento caracteriza-se pelo aumento do poder relativo oriundo das barganhas de segurança dentro da aliança, pela flexibilidade e pela ampla margem de manobra (REZENDE, 2015; WALT, 2009).

A Índia, ao adquirir junto à Rússia o sistema de defesa antiaérea S-400, demonstra claramente possuir margem de manobra dentro de seu relacionamento com os EUA. No entanto, ações como essa impactam grandemente as medidas de construção de confiança já colocadas em prática. Mas é um excelente exemplo de como a teoria proposta por Rezende (2015) se conforma à realidade quanto a não-interferência no interesse nacional como elemento condicionante da cooperação em defesa (ABERCROMBIE, 2019; KUKREJA, 2020). No entanto, os alinhamentos entre a Austrália e os EUA, e entre o Japão e os EUA, por já estarem mais sedimentados, parecem envolver um elemento de naturalidade, algo como um alinhamento automático, desprovido em certa medida de uma maior ponderação. Esse aspecto, no entanto, não deve ser exagerado, nem extrapolado.

É importante, ainda, verificar que o aspecto econômico ocupa um lugar de destaque nos alinhamentos defensivos no Indo-Pacífico. A BRI representa um campo aberto para a liderança chinesa, que com sua iniciativa tem obtido expressivos resultados em sua diplomacia militar (ECONOMY, 2005; LEE, 2020). Unjhwala (2018) levanta algumas questões que ajudam a entender os alinhamentos entre os membros do Quad no Indo-Pacífico. Para ele, é improvável que o Quad se institucionalizará ao ponto de possuir algo como o Artigo Quinto da Carta da OTAN, o qual dispõe que um ataque a um membro da aliança é encarado como um ataque à aliança. Em outras palavras, é pouco provável que o Japão, a Índia e a Austrália estejam dispostos a combater conflitos uns dos outros. Deste modo, uma das vias para incrementar a atuação do Quad é disponibilizar incentivos econômicos para incitar os relacionamentos entre seus membros.

O subfinanciamento é uma barreira que o Quad terá que enfrentar no curto e no médio prazo. As atividades de desenvolvimento regional empreendidas por meio do Diálogo,

demandam recursos que os EUA não estão dispostos ou não são capazes de fornecer, ao menos não na escala chinesa de investimento por meio da BRI. As promessas feitas por Washington têm ficado aquém do que é esperado para ganhar a simpatia e aliados na região do Indo-Pacífico. Potências médias da região, assim como os países que compõem a ASEAN, têm asseverado a importância de conclamarem em conjunto seu lugar no Indo-Pacífico, não tomando partido na disputa entre as grandes potências. A Indonésia tem sido a maior articuladora desse movimento (MEDCALF, 2020). Assim, os emolumentos disponibilizados por EUA e China podem determinar a natureza da cooperação em defesa na região.

6.8.4 O Dilema de Segurança, desenho institucional e a emulação de casos

Se o Institucionalismo desempenha ou não um papel na aparente estabilidade asiática do período posterior à Guerra Fria, segundo a visão Realista Ofensiva, é uma questão que perpassa não a demonstrabilidade da balança de poder regional, mas o alcance restrito das instituições regionais asiáticas. A menos que as instituições sejam do interesse das grandes potências, elas não são capazes de frear sua sanha expansionista e a disputa pelo poder. Sob essa perspectiva, as instituições indo-asiáticas seriam instituições fadadas ao fracasso por serem gestadas e geridas por potências médias ou países de menor expressão. Sua única função seria a de servir como fóruns para as questões de fundo (essas de real interesse das grandes potências), amainando os ânimos diplomáticos e podando as arestas dos conflitos que influenciam de fato a balança de poder (SHAMBAUGH; YAHUDA, 2014). Essa parece ser a função da ASEAN e de seus múltiplos fóruns multilaterais (TANG, 2016).

A segurança é, por exemplo, um dos temas basilares e pilar constitutivo da ASEAN. A ASEAN é uma das organizações internacionais mais longevas do mundo, tendo sido fundada por meio da Declaração de Bangkok em 1967. Desde então a organização tem se destacado por promover a integração e desenvolvimento econômico e social de seus membros³⁹ por meio do desenvolvimento de estratégias de cooperação. Ao longo do tempo, a organização perfez um caminho com diversos marcos evolutivos, tendo, em 2015, alcançado o *status* de comunidade. A ASEAN se encontra hodiernamente assentada sobre três bases fundamentais: a Comunidade

³⁹ Os membros que compõem a organização são: Estado de Brunei Darussalam, Reino do Camboja, República da Indonésia, República da União de Myanmar, República Democrática Popular do Laos, Federação da Malásia, República das Filipinas, República de Singapura, Reino da Tailândia e República Socialista do Vietnã.

Econômica da ASEAN (*ASEAN Economic Community*) que busca prover melhorias nas capacidades competitivas de seus membros com o objetivo de obter um maior desenvolvimento econômico, a Comunidade Sociocultural da ASEAN (*ASEAN Social-Cultural Community* ou ASCC), e a Comunidade de Segurança Política da ASEAN (*ASEAN Political Security Community* ou APSC), a qual visa assegurar a continuidade da estabilidade política e garantir a segurança da região.

Após um período inicial de pouca atividade, a associação começou a ganhar tração durante a Cúpula de Bali, em 1976. Nesse ponto, a ASEAN começou a renovar sua estrutura organizacional. Naquela conferência foi assinado o Tratado de Amizade e Cooperação (TAC) composto de três importantes proposições: 1) a abertura da possibilidade de a associação aceitar novos membros do Sudeste Asiático, 2) o estabelecimento de um conselho de nível ministerial para a resolução de litígios e 3) cooperação sobre questões de “resiliência nacional”, o que, em outras palavras, pode ser traduzido em questões de segurança. Foi planejada também a criação de uma área de livre comércio (ASEAN, 1976). A carta da ASEAN entrou em vigor em 2008. Com isso a associação ganhou o *status* de pessoa jurídica, princípios de não-intervenção⁴⁰ e tomada de decisão conjunta e por consenso.

Diversos mecanismos fazem parte do arcabouço da associação, dentre os quais o Fórum Regional da ASEAN (*ASEAN Regional Forum* ou ARF) que foi estabelecido em 1994 e serve como meio preponderante para a discussão de questões ligadas à segurança regional. O final da Guerra Fria trouxe a consolidação da associação por meio da adesão de novos membros. Ao mesmo tempo, o colapso financeiro de 1997 iniciado na Tailândia após a capitulação do Baht frente ao Dólar estadunidense freou o desenvolvimento do Sudeste Asiático, o epicentro da crise. As incertezas advindas da crise trouxeram consigo relevantes questões quanto à continuidade da ASEAN visto que a relação amalgâmica entre segurança e desenvolvimento econômico pressupunha uma defesa veemente contra ameaças a este último.

Ainda em 1997, houve início ao processo de cooperação da ASEAN + 3 (*ASEAN plus Three*) com a participação do Japão, Coreia do Sul e a China, e cujo objetivo é o de criar um veículo que aprofunde o quadro de cooperação em áreas sensíveis, entre elas a política e a segurança, tendo a ASEAN como força motriz para a concepção de uma comunidade no Leste

⁴⁰ A política da ASEAN de não intervencionismo na condução dos assuntos domésticos de seus membros foi desafiada pelo golpe de Estado em Myanmar em 2021 e as fortes pressões que os muçulmanos Rohingya têm sofrido. Por conta disso, Myanmar foi excluído da cúpula anual da ASEAN em 2021, marcando uma inflexão na política de não intervenção.

Asiático. Os anos 2000 trouxeram ainda mais desafios securitários para a ASEAN. Primeiro no contexto dos atentados de 11 de setembro de 2001 e na posterior Guerra ao Terror lançada pelos EUA, uma vez que o Sudeste Asiático estava inserido na rota do terror internacional, o que ensejou a cooperação contraterrorismo entre os membros da associação. A crise financeira de 2008 e a ascensão chinesa consolidada nos anos 2010 também trouxeram sua cota de questões de segurança, não apenas no âmbito de segurança tradicional, mas também na seara econômica e política. Ainda mais relevantes são as aspirações chinesas no Mar do Sul da China. O avanço chinês sobre águas territoriais de vários países membros da ASEAN e principalmente a militarização daquele espaço geográfico demanda um grau maior de coordenação e concatenação política na região.

Uma questão fundamental, refere-se ao papel que a ASEAN representa e irá representar nessa nova era de disputa entre as grandes potências. A associação precisará consolidar seu processo de aprofundamento organizacional e aumentar seu grau de institucionalização se quiser manter a região do Sudeste Asiático livre de confrontos e evitar mais uma vez cair vítima de vontades políticas alheias aos anseios de seus povos (BAVIERA, 2017).

Porém, na Teoria Realista Ofensiva, a perspectiva de que as instituições somente possuem valia caso sirvam aos interesses das grandes potências, também elimina a premissa de que existem soluções locais para problemas locais, uma vez que somente a integração das grandes potências nesses fóruns e nas principais discussões sobre a arquitetura de segurança regional pareça funcionar para instilar estabilidade no sistema, evitar uma corrida armamentista e evitar o Dilema de Segurança (SHAMBAUGH; YAHUDA, 2014). Para Acharya (2014, p. 64),

Esse envolvimento não pode ser automático, no entanto; tem de ser inventado, e é aqui que as instituições regionais desempenham o seu papel útil como arenas para o envolvimento estratégico. Em vez de as grandes potências criarem instituições e definirem a sua agenda, como seria normal num mundo realista, as potências fracas podem, por vezes, criar e empregar instituições com vista a envolver as potências que são cruciais para um equilíbrio de poder⁴¹.

⁴¹ No original “*Such involvement cannot be automatic, however; it has to be contrived, and this is where regional institutions play their useful role as arenas for strategic engagement. Instead of great powers creating institutions and setting their agenda, as would be normal in a Realist world, weak powers may sometimes create and employ institutions with a view to engaging those powers that are crucial to an equilibrium of power.*”

Novamente, é possível afirmar que fóruns asiáticos inclusivos, como os providos pela ASEAN sirvam aos propósitos das grandes potências do Indo-Pacífico, ao criar mecanismos institucionalizados que facilitam a cooperação em defesa e segurança, como, por exemplo, a ADMM, iniciada em 2006, e sua posterior expansão, transformando-se na ADMM-Plus que se reuniu pela primeira vez em 2010 e ampliou o quadro com a inclusão de oito parceiros de diálogo, com destaque para a China e os EUA. É importante perceber que tanto a ADMM quanto a ADMM-Plus deram um papel de relevo aos quadros militares dos Estados da região, papel esse que antes era ocupado primordialmente pela comunidade diplomática. Isso implicou na adoção de um conjunto de tarefas mais técnicas e focadas, aprofundando ainda mais os canais de interação no Sudeste Asiático (BAVIERA, 2017; TANG, 2016).

Há ainda uma miríade de outros instrumentos para o adensamento e cooperação em defesa como a Reunião de Altos Funcionários da Defesa da ASEAN (*ASEAN Defense Senior Officials' Meeting* ou ADSOM), a Reunião de Altos Funcionários da Defesa da ASEAN-Plus (*ASEAN Defence Senior Officials' Meeting-Plus* ou ADSOM-Plus), o Grupo de Trabalho da Reunião de Altos Funcionários da Defesa da ASEAN-Plus (*ASEAN Defence Senior Officials' Meeting-Plus Working Group* ou ADSOM-Plus WG), o Diálogo dos Oficiais de Defesa do Fórum Regional da ASEAN (*ASEAN Regional Forum Defence Officials' Dialogue* ou ARF DOD), a Reunião dos Chefes da Marinha da ASEAN (*ASEAN Navy Chiefs' Meeting* ou ANCM) e a Reunião dos Chefes das Forças de Defesa da ASEAN (*ASEAN Chiefs of Defence Forces' Meeting* ou ACDFM). A APSC é, nesse sentido, a consolidação de um processo histórico de engajamento e cooperação que já dura mais de 40 anos (ASEAN SECRETARIAT, 2016). A adoção do *blueprint* da APSC em 2009, busca a ampliação desse processo, tendo como marco temporal o ano de 2025. Sobretudo, é de especial relevo que a construção da APSC tem levado em consideração quanto ao cálculo político o engajamento da China em questões securitárias, bem como o engajamento de outras potências com interesses na região como o Japão, Índia, Austrália, e os EUA, como fica bem demonstrado em iniciativas como a ADMM-Plus.

Nesse ponto, como plausível resposta às limitações teóricas apresentadas acima em face à observação empírica, oferece-se como uma resposta à possível configuração da arquitetura de segurança do Indo-Pacífico, as chamadas comunidades de segurança, as quais podem fornecer recursos que facilitam a cooperação. Em seu estudo sobre as condições políticas da bacia do Atlântico Norte, o grupo de eruditos de Karl Wolfgang Deutsch apresentou um total de doze fatores para a amalgamação de uma comunidade regional de Estados, fatores entre os quais

destaca-se a incorporação de valores em situações políticas. Para que tais valores deixem de ser constructos abstratos e integrem a ação política real na constituição do que Deutsch (1957, p. 133) chamou de “modo de vida distinto” o qual abrange também as instituições e os hábitos, esse modo de vida deve diferir daqueles das unidades políticas externas à comunidade. Há também destacado o papel das capacidades e processos comunicativos, sendo que, além da motivação que os valores proporcionam, existe o campo da execução ou *performance*, a qual enfraquecerá ou fortalecerá tais valores. Ligações de comunicação social inquebrantáveis entre as unidades, mobilidade de pessoas, multiplicidade de comunicações e transações e, mormente, a previsibilidade mútua de comportamento são também importantes para compor o quadro de condições para uma comunidade de segurança amalgamada. Nesse aspecto, dentro de um *continuum*, conforme TRINDADE (2012, p. 83) “o ápice do desenvolvimento de uma comunidade política é uma comunidade de segurança”.

A formação de uma comunidade de segurança depende das expectativas confiáveis de mudanças pacíficas, isto é, a crença enraizada entre os membros da comunidade de que a integração e os processos institucionais resultantes dela serão suficientes para resolver conflitos sem o uso da força em larga escala (DEUTSCH et al., 1957). Ao versar sobre as características formativas de uma comunidade de segurança pluralista, Deutsch (1957) elenca a compatibilidade de valores de relevo para o processo de decisão de políticas, a rapidez da comunicação entre os governos dos Estados participantes de uma comunidade e, por fim, a possibilidade de antever um padrão de comportamento. Em outras palavras, a previsibilidade mútua do comportamento.

Ao retomar o trabalho de Deutsch, desta vez no contexto pós-Guerra Fria, no qual a derrocada surpreendentemente pacífica do bloco soviético (HOBSBAWM, 1994) e a posterior incorporação de antigos satélites e repúblicas soviéticas sobreveio a uma comunidade de analistas despreparados para fornecer uma resposta epistêmica ao vertiginosos eventos de então, Adler e Barnett (1998) reforçam o caráter formativo das comunidades de segurança amalgamadas bem como das pluralísticas, mas conceitualmente indo além quanto a essas últimas. Ao atribuir em seu estudo importância às comunidades de segurança pluralísticas, esses autores descrevem três elementos necessários para a emergência de uma comunidade de segurança. Em primeiro lugar há as condições precipitantes, seguidas da presença das variáveis processuais como transações, organizações e aprendizado social, às quais se somam as variáveis estruturais do poder e conhecimento. Ao fim, se encontram os aspectos da confiança mútua e a identidade coletiva (ADLER; BARNETT, 1998).

Outrossim, Adler e Barnett (1998) observam que as condições precipitantes são notadas quando um grupo de Estados passa a entender que a segurança cooperativa e a formação de uma comunidade de segurança são a melhor opção em termos de política externa em se tratando de organização de relações mútuas pacíficas ao operacionalizar variáveis estruturais, dentre as quais o poder e as ideias, com as interações sociais e estatais internacionais. A interação entre os membros e a interação proporcionada pela dinâmica entre as variáveis processuais e estruturais geram a confiabilidade e a expectativa de mudanças pacíficas dentro da comunidade de segurança. Em termos de variáveis estruturais, elas designam que há Estados que atuam como núcleos de força para a formação do processo de integração. Por conhecimentos, os autores indicam a necessidade de estruturas cognitivas, as quais, segundo eles, auxiliam a formação da confiança e propiciam a criação de uma identidade mútua (VITELLI, 2018a).

Além disso, os autores utilizam-se de variáveis tais como a profundidade da confiança entre os membros de uma comunidade de segurança, a profundidade da institucionalização do sistema de governança estabelecido e a transformação da anarquia em que os Estados se encontram, o que remete fortemente ao desenho institucional dado a um relacionamento de cooperação em defesa, a qual é uma das principais variáveis da Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade. Por meio do conjunto dessas variáveis cria-se um espectro em cujos extremos há duas modalidades de comunidade de segurança, a primeira é aquela em que os valores atribuídos aos índices para a medição dessas variáveis denotam uma baixa pontuação. Elas são designadas como comunidades de segurança parcialmente integradas (*loosely-coupled*). Já aquelas em que às pontuações atribuídas às variáveis supramencionadas são mais altas são denominadas como comunidades de segurança estreitamente integradas (*tightly-coupled*) (ADLER; BARNETT, 1998; VITELLI, 2018a).

Ao abordarem o que ajuda a delinear uma comunidade de segurança estreitamente integrada, Adler e Barnett (1998) falam sobre um governo de múltiplas perspectivas, o que implica em harmonia entre governos nacionais, transnacionais e supranacionais. Além disso, comunidades de segurança estreitamente integradas são aquelas que avançaram rumo ao estabelecimento de padrões de assistência mútua, mecanismos para a tomada de decisão coletiva quanto à utilização de suas forças (somente contra ameaças externas), além da concatenação militar e a mobilidade de pessoas. Ademais, em comunidades de segurança estreitamente integradas existem mecanismos de tomada de decisão coletiva além de instituições comuns ao nível nacional, internacional e supranacional, mas sem que haja uma dissolução do governo nacional, resultando em uma cessão da soberania em favor do

surgimento de uma unidade supranacional, o que desembocaria na visão de Deutsch de uma comunidade de segurança amalgamada (VITELLI, 2018a).

Ainda, segundo Adler e Barnett (1998) existem três fases de desenvolvimento da comunidade de segurança. A primeira é chamada de fase nascente e é definida pelo momento em que os Estados notam o surgimento das condições precipitantes e a partir delas envidam a coordenação de suas ações, sejam elas de caráter estritamente político, econômico ou securitário. A fase seguinte da evolução de uma comunidade de segurança é denominada como fase ascendente durante qual é possível observar uma preponderância na cooperação em defesa, com o surgimento de uma notável institucionalização do tema e o adensamento dos mecanismos securitários, fatores que reduzem a percepção dos outros membros da comunidade como potenciais ameaças. Ao cabo do processo está a fase designada madura, que serve para solidificação de medidas de confiança mútua e a consolidação de uma identidade coletiva. Nesse ponto, o uso da força para a solução de conflitos entre os membros da comunidade de segurança não só é improvável como impensável. A criação dessas medidas de confiança mútuas é indispensável ao conceito de segurança cooperativa.

Ao focar nessa meta, a comunidade busca fortalecer o estabelecimento de um ambiente regido por regras, orientado para as pessoas, a vinculação de princípios, normas e valores comuns, a preponderância do respeito aos direitos humanos, liberdade, justiça social, um sentimento de união e um destino e identidade compartilhada. Nesse ponto, vale ressaltar a proposta chinesa de Comunidade de Futuro Compartilhado para a Humanidade (人類命運共同體) enunciada pelo presidente Xi Jinping ao lançar a China para uma via de moldagem da governança global, incluindo a arquitetura de segurança no Sudeste Asiático. A proposta concentra-se no respeito à soberania, emulando o princípio de não-intervenção tão caro aos membros da ASEAN, um modelo de cooperação de soma não zero, a resolução pacífica de disputas e o diálogo intercivilizacional (KONDAPALLI, 2020).

Com isso em mente, é forçoso afirmar a constância, ao menos desde 1954, com que a China tem, pelo menos no campo discursivo, aceitado o princípio da soberania estatal e seus conceitos correlatos por meio dos Cinco Princípios de Coexistência Pacífica, os quais são: 1) respeito mútuo pela soberania e a integridade regional, 2) não-agressão; 3) não-interferência em assuntos internos; 4) igualdade e benefício mútuo e 5) coexistência pacífica (CORKIN, 2014; SHAMBAUGH; YAHUDA, 2014).

Esse é um contributo conspícuo, pois contrasta a formação de uma comunidade de segurança regional com a questão lançada por Bellamy (2004, p. 10):

Será que a proliferação de comunidades de segurança fomenta as relações transnacionais integrativas entre os membros e os não membros ou, em contraposição, cria fortalezas regionais que se preparam para o tipo de conflito civilizacional previsto por Samuel Huntington?⁴²

A preocupação de Bellamy (2004) de que as comunidades de segurança se transformassem em “fortaleza regional”, uma “comunidade ambivalente” ou mesmo em uma “comunidade integracionista” são dignas de nota. Mas aparentemente apesar da ambiguidade notada na diplomacia chinesa nos últimos anos (LE THU, 2019), a proposta chinesa de Comunidade de Futuro Compartilhado para a Humanidade parece minorar tal preocupação, deixando como alternativas a construção de uma comunidade de caráter mais ambivalente ou integracionista como se tem observado no Sudeste Asiático. Ainda, a constatação de valores comuns tem a capacidade de despolitizar valores conflitivos.

Também, constata-se que as variáveis estruturais e processuais que Adler e Barnett (1998) elencam, cada vez mais se encontram evidentes no arcabouço estrutural e ferramental que a ASEAN dispõe por meio da APSC. A consolidação desses mecanismos, a dinâmica cognitiva e, principalmente, a curva de aprendizado que os fóruns e mecanismos consultivos que a APSC possibilita colocam a ASEAN em vias de consolidar sua faceta que busca priorizar a segurança cooperativa por meio da feitura de uma comunidade de segurança. Resta a ser observado o caráter desta, se estreitamente integrada ou parcialmente integrada, sendo que os indicadores agora apontam para a primeira hipótese.

Para a China, esse tipo de configuração parece fazer sentido, uma vez que ela é a maior parceira comercial da ASEAN. Em 2020, as trocas entre China e ASEAN alcançaram o valor de 731 bilhões de dólares estadunidenses. Quando se trata das motivações chinesas para cooperar econômica e defensivamente, é preciso compreender de início que tais motivações se baseiam na perspectiva chinesa de que, a fim de manter seu crescimento econômico e estabilidade política no âmbito interno, é necessário que seu entorno geográfico seja pacífico e harmonioso, o que também perpassa as disputas hegemônicas com competidores regionais como o Japão e atores exógenos como os EUA (ZHAO, 2011).

A realidade pós-colonial também parece ser amistosa para com essa perspectiva, ao passo que ela dificulta a implementação de um sistema hierarquizado no Indo-Pacífico, uma

⁴² No original “(...) does the proliferation of security communities foster integrative transnational relations between insiders and outsiders or create regional fortresses preparing for the kind of civilisational conflict envisaged by Samuel Huntington?”

vez que as mentalidades e as aspirações dos países dessa bacia não acomodam interesses em contrariedade com princípios que estão agora arraigados nas convicções nacionais, como o princípio da soberania e o princípio da não-interferência (SHAMBAUGH; YAHUDA, 2014). Evidentemente, essa perspectiva se alinha mais a uma proposta teórica Construtivista do que Realista em si. Porém, são fecundas as disposições de Rezende (2015) quanto às instituições oriundas da cooperação forçosamente terem de refletir a distribuição da balança de poder regional e global, elemento abonador do caráter prescritivo da Teoria Realista de Cooperação em Defesa na Unipolaridade.

6.8.5 Balanceamento

É possível enxergar as relações do conjunto do Indo-Pacífico como um espectro (REITER, 1994) cujas extremidades vão da opção pelo balanceamento, como ocorre com os países do Quad, ao *bandwagoning* (como é o caso dos países que têm aderido à BRI) (SHAMBAUGH; YAHUDA, 2014). Chung (2009) sugere que há três fatores condicionantes das respostas dadas à ascensão da China, ao menos no que concerne ao Leste Asiático. O primeiro é relativo à rede de alianças dos EUA na região, o segundo tem a ver com as disputas territoriais envolvendo a China, sendo o terceiro a característica do regime interno do ator em questão. Porém, como argumentam Shambaugh e Yahuda (2014), há de se considerar o fator geoeconômico e o fato de os EUA serem o balanceador *offshore* do Realismo Ofensivo. Esse fator não só é a característica mais importante das repostas à ascensão da China como também, segundo esses autores, a principal variável independente a condicionar esse fenômeno.

Ainda que Mearsheimer saliente que o medo é um dos elementos primordiais para a ação dos Estados, Pashakhanlou (2017) destaca que, na verdade, o medo enquanto catalisador da ação dos Estados, tomado por si só, representa um problema para a teoria Realista Ofensiva. Ao invés, o sentimento que melhor se adequaria à tarefa de ser um catalisador da ação do Estado seria a raiva. Destarte, o Pós-colonialismo asiático, assim como a pujança econômica de muitos países da região, além de fatores como a terceira onda democrática dos anos 1980, fizeram com que países outrora dependentes de boas relações com o Japão começassem a expressar os dissabores dos anos de abusos da expansão do Império Japonês (SHAMBAUGH; YAHUDA, 2014). Isso parece apontar que as rusgas históricas podem ter um efeito sobre os alinhamentos

de cooperação em defesa na região maior do que o previsto pelo Realismo Ofensivo, tomando-se meramente medo e ameaça como fatores que podem levar à cooperação, pelo menos no que concerne às potências médias (REITER, 1994).

Para analisar se o comportamento de balanceamento, conforme previsto pelo Realismo Ofensivo e operacionalizado por meio da cooperação em defesa, é uma estratégia válida observável no presente estudo de caso, deve-se fazer a pergunta sobre a pertinência da aplicação de teorias ‘ocidentais’ para realidades tão diversas quanto às encontradas no Indo-Pacífico. Pergunta essa que já foi feita outrora por Acharya e Buzan (2007) e respondida amiúde no caso chinês por Quin (2007) que apregoa a possibilidade de uma escola teórica chinesa ser embasada pela cosmovisão *Tianxia* ou o ‘espaço sob os céus’, exemplificada acima pelo conceito do Sistema Tributário chinês, e Feng (2012) que versa sobre uma abordagem *Tsinghua* como fator relevante na incipiente construção de uma abordagem teórica chinesa, mesmo, uma Escola *Tsinghua* com forte fundamentação Realista (REZENDE, 2015). No caso indiano, segundo Behera (2007), a questão de uma abordagem local é condicionada por uma hegemonia teórica ocidental que este autor qualifica de gramsciana e também pela falta de reconhecimento dos teóricos locais da filosofia e tradições históricas indianas como uma fonte epistemológica para a construção de teorias locais. Para Inoguchi (2007), há teorias japonesas, mas essas são de baixa abrangência.

No início do século, Kang (2003) receoso, mas ainda sim triunfalista, desdenhava do potencial preditivo do Realismo aplicado para as Relações Internacionais Asiáticas. Para ele, o Realismo levaria a crer que a resposta à ascensão da China seria o balanceamento, mas o padrão de comportamento observado na época era o *bandwagoning*. Sendo assim, segundo ele, se fazia necessária a adoção de um novo quadro de trabalho teórico.

Porém, mesmo que a princípio a aplicação de teorias de matizes ocidentais, aparentemente exógenas e alheias às idiossincrasias asiáticas, pareça conflitar com a aplicabilidade prática de quadros teóricos, para Ikenberry e Mastanduno (2003) esse não é o caso. Estes autores argumentam que conceitos que constituem tais teorias estão presentes na Ásia como em qualquer outro lugar, fruto da incorporação daquela região no sistema internacional e da relação simbiótica de absorção e incorporação de conceitos outrora alheios aos países que a compõem (SHAMBAUGH; YAHUDA, 2014).

Observando-se a ascensão da China puramente sob a ótica da Teoria de Transição de Poder, o Realismo Ofensivo dá o confronto com a potência estabelecida como certo. Em um quadro em que a China se materialize como potência hegemônica, desapareceria então a

multipolaridade equilibrada e não haveria a necessidade de balanceamento nos termos propostos por Mearsheimer, mas sim nos termos propostos por Rezende, para quem a cooperação em defesa seria uma forma de escapar da sombra onipresente da potência unipolar e aumentar os ganhos de poder relativo.

O balanceamento por si só não é a garantia de que não haverá conflito entre as potências dominantes do sistema (XUETONG, 2003). Por outro lado, o que dizer sobre a ausência de balanceamento contra a potência hegemônica durante o chamado ‘momento unipolar’? Segundo Acharya (2014, p. 65–66)

Esta contradição não pode ser explicada simplesmente vendo os Estados Unidos como uma potência benigna que pode escapar à lógica do balanceamento. Se o realismo é fiel a uma de suas lógicas fundamentais, então qualquer poder (benigno ou não) que busque hegemonia deveria ter convidado uma coalizão compensatória. O fato de os Estados Unidos não terem desencadeado tal coalizão é um quebra-cabeça que não foi adequadamente explicado. Adicionar um qualificador à sua lógica causal (os poderes benignos são menos propensos a serem equilibrados do que os malignos) só se presta à acusação, levantada poderosamente por John Vasquez, do realismo como um paradigma teórico "degenerativo".⁴³

Para contornar esse desafio teórico, Cha (2016) propõe o que ele chama de *powerplay* ou jogo de forças. Segundo ele, essa proposta desafia a lógica tradicional de alianças que lança o temor de ser abandonado por um aliado ou ver-se preso por uma armadilha situacional, algo que pode ser expresso como um ‘Dilema de Segurança da aliança’. O comportamento tradicional esperado em uma aliança é o de que sempre que um temor que um aliado possa se enredar em disputas que não estejam atreladas ao propósito principal de uma aliança, a posição de um Estado a ele aliado é a de adotar estratégias de distanciamento para evitar estar juntamente preso a uma armadilha. Esse distanciamento pode significar o enfraquecimento dos laços da aliança ou até mesmo o cessar da aliança. O argumento de Cha é que ao invés de adotar um comportamento como tal, os Estados podem buscar estreitar os vínculos como meio de controlar e refrear comportamentos indesejados. Esse argumento, baseado no jogo de poder,

⁴³ No original “*This contradiction cannot be explained by simply viewing the United States as a benign power which can escape the logic of balancing. If Realism is true to one of its foundational logics, then any power (benign or otherwise) seeking hegemony should have invited a countervailing coalition. The fact that the United States has not triggered such a coalition is a puzzle that has not been adequately explained. Adding a qualifier to their causal logic (benign powers are less likely to be balanced against than malign ones) only lends itself to the charge, raised powerfully by John Vasquez, of Realism as a “degenerative” theoretical paradigm.*”

serve para explicar a durabilidade do sistema de alianças estadunidenses no Indo-Pacífico, bem como a ausência de balanceamento contra a potência unipolar.

Porém, o afastamento de acordos bilaterais como estratégia securitária, ao menos no que cabe aos EUA, pode também ser visto sob a lógica do jogo de poder proposto por Cha (2016), uma vez que ele argumenta que o temor dos EUA de ser arrastado por um aliado para um conflito para o qual o país não está pronto ou desejoso de lutar diminuiu após a Guerra Fria. Ademais, o sistema *hub-and-spokes* já não é mais uma realidade observável, uma vez que as restrições de combinações bilaterais entre os demais parceiros de cooperação em defesa dos EUA não existem mais, e esses parceiros têm cada vez mais desenhado e firmado acordos de cooperação entre si, conforme observado neste trabalho.

Quanto às similaridades e diferenças regionais que criaram as relações securitárias na Europa e na Ásia após a Segunda Guerra Mundial, é interessante observar que nas duas regiões houve um conflito que culminou com a derrocada de uma potência revisionista que buscava alterar o *status quo* de suas regiões subjacentes, o Terceiro Reich alemão na Europa, e o Império Japonês no Indo-Pacífico (SUCIU, 2021). Havia a expectativa sobre qual país ou países preencheriam o vácuo de poder deixado por estes embates. Também é similar, do ponto de vista Ocidental, o risco que a expansão comunista representava em ambas as regiões. E ambas as regiões tiveram os EUA como balanceador *offshore*. Pelo menos no que tange ao Japão, na Ásia, e aos países centrais do Ocidente Europeu, a recuperação econômica foi tratada como prioridade pelos EUA, que se viram na posição de recriar a ordem legada do Império Britânico segundo valores próprios, como demonstrado na opção pela construção de instituições securitárias multilaterais como a OTAN e a SEATO, mas também temores próprios como evidenciado pela Teoria do Dominó. Apesar dessas condições sistêmicas semelhantes, o que se viu por parte dos EUA foi a construção de arquiteturas securitárias distintas como já demonstrado (CHA, 2016).

Cabe a pergunta sobre o porquê de as formas securitárias construídas diferirem entre Europa e Ásia. A resposta oferecida pelo Realismo Ofensivo reside em variáveis como, a balança de poder, a geografia, a teoria da transição de poder e disputas hegemônicas, além da racionalidade de ganhos e custos relativos. Ao considerar a Geografia como um fator explicativo, percebe-se o argumento de Mearsheimer (2001) sobre a precedência das forças militares terrestres sobre os outros ramos das forças armadas de um Estado, bem como o conceito de poder parador da água, como possíveis respostas a essa pergunta. Sobre a assertiva de Mearsheimer e as forças terrestres, França (2022, p. 516–517) argumenta que

[...] é explícita em sua teoria a ascendência do poder militar como ferramenta primordial para qualquer Estado que aspira por segurança nessa somatória que a equaciona ao poder. Assim, das três forças militares convencionais, quais sejam, as forças terrestres, navais e aéreas, Mearsheimer (2001) aponta as terrestres como a principal força que uma grande potência possui para vencer conflitos. Segundo ele, as forças navais e aéreas são importantes apenas no sentido de auxiliar as forças terrestres. Elas não são decisivas por si só. Ao fazer tais assertivas, ele aponta os seguintes pormenores: primeiro, forças navais podem agir buscando arregimentar um bloqueio naval contra o Estado inimigo. Já as forças aéreas podem atuar bombardeando o território inimigo. Em ambos os casos, essas forças buscam tão somente coagir o inimigo, e não o conquistar.

Ao considerar que a URSS possuía ao final da Segunda Guerra uma formidável força terrestre capaz de exercer domínio sobre a Europa Ocidental arrasada por aproximadamente seis anos de disputa, percebe-se o motivo de uma opção de arquitetura securitária multilateral e que engajasse tropas providas por diversas nações e distribuídas ao longo de um vasto território a fim de conter um eventual avanço soviético (CHA, 2016).

Em contrapartida, as condições do papel de balanceador *offshore* que os EUA passaram a exercer era caracterizada pelo poder parador da água. Essa característica geográfica, limitava a projeção de poder. Ademais, o espectro de ameaças securitárias, do ponto de vista estadunidense, era disperso, e diluído em uma região tão ampla que a opção por acordos bilaterais de cooperação em defesa e segurança pareceram então ser a opção mais eficiente para o emprego e maximização de seus recursos de poder (CHA, 2016).

Com relação às disputas pela hegemonia de poder, o multilateralismo asiático poderia prenciar uma multipolaridade em oposição à posição unipolar que os EUA passaram a exercer no Indo-Pacífico após haverem derrotado o Império japonês. E foi essa posição hegemônica conquistada às custas de um monumental esforço humano e um maciço emprego de recurso. Evidentemente, os EUA não estavam dispostos a abdicar de tal posição quando da construção da arquitetura de segurança regional na Ásia naquela conjuntura histórica (CHA, 2016).

Quanto à racionalidade dos ganhos de poder e dos custos envolvidos no desenvolvimento de uma ordem securitária, o Realismo Ofensivo oferece a explicação de que a conjuntura interna dos EUA à época do início do período posterior à Segunda Guerra, aliada à introdução das armas nucleares no arsenal estadunidense, pode demonstrar a opção pelo bilateralismo asiático. Uma vez que os EUA implantaram um sistema doméstico de restrição orçamentária, os custos fundacionais de uma ordem multilateral na Ásia foram levados em consideração. Assim como a agora presente faceta dissuasiva que a retaliação nuclear impelia

em quem quer que ousasse atacar qualquer parceiro bilateral com quem os EUA estabelecessem relações de cooperação em segurança e defesa (CHA, 2016).

Tomando por base a balança de ameaças e não a balança de poder (WALT, 1988), entende-se que a ameaça soviética na Europa poderia parecer maior do que a ameaça que a URSS representava na Ásia. No entanto, é forçoso considerar a ameaça que a China exerceu sobre a supremacia estadunidense, primeiro na península coreana e depois no Vietnã. Segundo Cha (2016) a ameaça que pairava sobre a Europa e que legitimava a coerência da escolha multilateral expressa pela OTAN, se concretizou nos conflitos ‘quentes’ da Guerra Fria na Ásia, mas que, não obstante, não levou a um arranjo securitário equivalente. Tal constatação, ainda que não invalide as prerrogativas Realistas Ofensivas, diminui sua capacidade explicativa do porquê de a cooperação assumir desenhos diferentes em contextos semelhantes. Além disso, se a questão relativa aos custos e ganhos da descoberta do poder dissuasivo das armas nucleares serviram ao propósito estadunidense na Ásia, o Realismo Ofensivo parece carecer de recursos sobre o porquê desses fatores não terem sido suficientes na Europa, onde o desenho institucional da cooperação foi aprofundado.

7 CONCLUSÃO

Buscou-se, ao longo desse trabalho, estabelecer parâmetros metodológicos para o teste da Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade aplicada ao reagrupamento do Quad e seus laços de cooperação em defesa enquanto estratégia de contenção da China na região do Indo-Pacífico entre os anos de 2017 e 2021. A fim de executar-se tal tarefa foi estabelecido o método de análise de congruência como alicerce do estudo em virtude de suas características de análise que permitem a verificação empírica do fenômeno em questão por meio de saltos inferenciais a partir de conceitos abstratos definidos em função da teoria tomada como base para o teste, no presente estudo a Teoria Realista Ofensiva conforme concebida por Mearsheimer, e a teoria a ser testada, a Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade, propalada por Rezende. Assim, após uma breve introdução onde se apresentou o tema, bem como o problema a receber tratamento ao longo do trabalho, enumeraram-se os componentes ontológicos e os elementos epistemológicos presentes no estudo.

No terceiro capítulo buscou-se realizar um levantamento histórico minucioso dos principais conceitos que compõem a escola de pensamento Realista, perfazendo uma linha temporal que se iniciou em Tucídides, Nicolau Maquiavel e Thomas Hobbes, passando por Edward Hallet Carr e Hans Joachim Morgenthau e, finalmente, aportando nos escritos de Kenneth Neal Waltz e, posteriormente, John Joseph Mearsheimer. Extraídos os principais conceitos pertencentes ao cânon Realista, expôs-se a Teoria Realista de Cooperação em Defesa na Unipolaridade e seus principais conceitos teóricos, que foram arranjados a fim de verificar seu caráter de complementariedade face aos conceitos da Teoria Realista Ofensiva, da qual ela se origina.

No quarto capítulo observou-se a formação e a adoção do conceito de Indo-Pacífico e como esse construto tem sido utilizado para fomentar dinâmicas geopolíticas que permitem entrever o jogo político das grandes potências da região. Elencaram-se as principais estratégias regionais e vulnerabilidades dos atores abarcados no presente estudo, bem como a formação histórica de acordos de cooperação. Ainda foi estabelecido como se configurou a atual arquitetura de segurança regional e salientou-se o nascimento da iniciativa do Quad, objeto de análise nesse trabalho. Foram também demonstradas as reações à construção de toda essa conjuntura.

No quinto capítulo, conforme a proposta de Rezende, traçou-se um minucioso quadro da distribuição de recursos da balança de poder do Indo-Pacífico, focando unicamente nos membros do Quad e a China. Buscou-se contabilizar elementos que representam recursos caros à compreensão dos recursos de poder de cada um desses países. Foi constatada a presença de uma multipolaridade desequilibrada, entre as principais forças da região, e um balanceador *offshore*, na figura dos EUA.

No sexto capítulo elaborou-se um panorama dos relacionamentos de cooperação em defesa no Indo-Pacífico, com especial destaque às relações que os membros do Quad têm ensejado entre si, bem como um apanhado dos principais exercícios militares conjuntos contando com a participação dos membros do Diálogo, assim como os relacionamentos chineses de defesa. Após compor-se esse quadro, avaliou-se a pertinência e o poder explicativo e preditivo dos principais conceitos teóricos testados.

Sobre a previsão da Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa de que um Estado irá cooperar em defesa sempre que os interesses da potência unipolar em uma dada região não sejam contrariados, constata-se que do ponto de vista do Estado unipolar os relacionamentos de defesa de fato se desenrolarão como previsto, mas ao adicionar-se a China à somatória, tal prerrogativa perde seu poder explicativo, uma vez que esse país asiático tem, desde 2002, aumentado suas ações na área militar incluindo aí a realização de exercícios bilaterais e visitas de seus oficiais a países parceiros, claramente lançando um desafio para a manutenção do *status quo*. Contrastando-se essas observações com o pressuposto de que anarquia do sistema internacional levará os Estados a agir com suspeição das demais unidades do sistema e a cooperação se dará mediante os temores advindos dessa realidade, têm-se que a cooperação em defesa (e principalmente a realização de exercícios militares conjuntos) é uma ferramenta utilizada amiúde na região do Indo-Pacífico a despeito do ambiente de receio de uma conflagração. A Teoria Realista de Cooperação em Defesa na Unipolaridade, no entanto, parece ser precisa quanto aos comportamentos esperados segundo o engajamento do balanceador *offshore* na balança de poder do Indo-Pacífico. Uma vez que essa balança regional reflete a balança de poder global como nenhuma outra (com exceção da balança de poder europeia), a postura de dominância ofensiva por parte do balanceador pode ser constatada por meio dos diversos acordos de segurança e defesa que os EUA mantêm no Indo-Pacífico, além de medidas que claramente visam redirecionar seus recursos de poder para a região, como o Pivô para a Ásia e, quanto ao que concerne esse trabalho, a restauração do Quad.

Com relação à previsão de que um Estado demonstrará atenção à forma de cooperação em defesa intencionada, essa rasa ou profunda, de maneira que cooperar não seja um fator limitante à sua capacidade de ação, esse comportamento é observado nos quatro consortes que compõem o Quad e também na China. Todavia, com gradações distintas, sendo que os EUA e a China mantêm uma autonomia maior do que a da Índia, que por sua vez resguarda uma soberania em matéria de defesa maior do que o Japão e a Austrália respectivamente, os quais, que por terem laços cooperativos mais duradouros com os EUA, se veem quase que automaticamente ligados aos arranjos regionais cooperativos engendrados por Washington em matéria de defesa e segurança. Considera-se também que o princípio de autoajuda efetivamente torna a cooperação fenômeno de difícil ocorrência, porém não tão impossível quanto a Teoria Realista Ofensiva faz crer. Como fator abonador de ambas as teorias se constata que a cooperação é, de fato, restrita a matérias secundárias quando essa ocorrer entre adversários, como exemplificado nas restrições quanto às realizações de exercícios militares conjuntos entre a China e os integrantes do Quad.

A previsão de que um Estado cooperará mediante a criação de mecanismos que minorem comportamentos oportunistas, após avaliação racional de si, e como a cooperação incrementará sua segurança e afetará fatores como o seu poderio militar, liberdade de ação militar, a não-interferência em seu interesse nacional, a distribuição de recursos da balança de poder, recursos necessários à sua ação e a inexistência de risco para vínculos cooperativos precedentes, foi amplamente verificada no Estudo presente. Assegura-se assim a previsão conceitual sobre a racionalidade do Estado, essa aparentemente independente do regime político interno adotado. Sendo a maximização do poder a principal meta dos Estados em sua busca para garantir sua segurança, confirma-se que os Estados limitam a cooperação em defesa apenas para situações quando os ganhos obtidos por meio da barganha securitária implicam em aumento de poder relativo.

Com relação às instituições advindas da cooperação em defesa, estabeleceu-se que os Estados que optarem por cooperar em defesa se servirão daquelas advindas dos vínculos cooperativos se elas majorarem os ganhos mútuos e a expectativa de cooperação, diminuïrem a defecção e a trapaça, refletirem a balança de poder regional e global. Nesse ponto, no tocante à cooperação em defesa observada no Indo-Pacífico, não se verifica, historicamente, um amplo conjunto de instituições advindas de acordos de cooperação em defesa. E mesmo as instituições genuinamente regionais, como ASEAN, têm tido um impacto de certo modo restrito na formação da arquitetura regional de segurança. No entanto, a propositura aqui disposta é de que

a ASEAN e sua miríade de iniciativas e foros possuem a capacidade de desenhar instituições mais equânimes e que engajem seus membros e que sejam adequadas às dinâmicas de transição de poder na região. Estabelece-se que, em virtude do Dilema de Segurança, a cooperação em defesa deverá levar em conta as posturas dentro dos pactos firmados. Nesse ponto, a teoria de Rezende parece não possuir instrumental para avaliar as propostas de um ordenamento securitário no Indo-Pacífico, tal qual ocorre com o Realismo Ofensivo, uma vez que a realidade da região está ainda impregnada pelo nacionalismo de cunho pós-colonial e de ressentimentos por disputas históricas enraizados na psique coletiva. Aventa-se a noção de que outros constructos teóricos estejam mais bem equipados para explicar o fenômeno da institucionalização da cooperação em defesa no Indo-Pacífico. Todavia, sublinha-se que a teoria de Rezende é feliz ao prescrever que o desenho institucional deve refletir a distribuição regional de poder.

Por fim, ao avaliar se ou não um Estado cooperará caso a cooperação representar uma emulação de casos nos quais os pressupostos acima estejam presentes enquanto condições necessárias e suficientes, é necessário traçar se, ou não, o balanceamento mediante uma potência revisionista é o comportamento esperado segundo a lógica de funcionamento estrutural do sistema internacional. Assim como se verifica com a Índia, a liderança japonesa e a australiana, alternam momentos de indefinição entre desafiar abertamente a China e coadunar seus interesses econômicos com o balanceamento.

O balanceamento tem sido a primeira opção de política externa em detrimento ao *bandwagoning*. É preciso salientar que isso pode ocorrer pelo fato de a Austrália e o Japão já serem parceiros securitários dos EUA na região há muitas décadas. Sendo assim, o balanceamento da China ao lado dos EUA parece ser um movimento automático e natural. O que se pode argumentar em favor da Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade é que as relações de cooperação em defesa têm se diversificado para essas nações. Essa tendência ocorre mesmo face a um maior engajamento dos EUA na balança de poder regional. Também, é possível afirmar que, ao menos no que concerne às relações de cooperação em defesa e segurança entre Austrália e Japão, elas tendem a demonstrar uma desaceleração sempre que parecem provocativas para a China, representam um risco de apresamento para um dos pares, ou representam o risco de apresamento em relação aos EUA, assim como as relações de cooperação em defesa entre esses Estados se aprofundam sempre

que há a percepção de que essas relações não provocam à China, quando há a percepção de temor de abandono de um dos pares, ou quando há o temor de abandono em relação aos EUA⁴⁴.

Um elemento extremamente importante para avaliar a expectativa de cooperação prevista pela Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade é a noção de que a cooperação entre os membros do Quad que não inclui diretamente os EUA, possui como uma das variáveis independentes a percepção de provocação ou não provocação à China, sobretudo por temores de dolo às relações comerciais, mas cada vez mais por temor às possíveis consequências militares em face a uma China crescentemente mais capaz na área bélica. Parece haver uma correlação positiva entre o aprofundamento das relações de cooperação em defesa e o temor por apresamento, pelo menos ao que tange a Índia, o Japão e os EUA. Mas essa correlação pode ser extrapolada com relação à Índia, que, no entanto, parece mais disposta a confrontar a China de forma mais aberta, uma vez que enfrenta um risco maior de negação de mercados e restrição da sua capacidade de projeção de poder.

Corroborando o Realismo Ofensivo e a Teoria Realista de Cooperação em Defesa na Unipolaridade está o papel proeminente que a Índia parece exercer, às vezes à revelia, no balanceamento do poderio chinês, papel esse que cada vez mais se torna vital para as aspirações de Nova Deli. Ainda assim, é palpável o não-alinhamento por completo em uma aliança balanceadora ao lado de Washington, o que garante autonomia para uma política indiana autêntica e livre de amarras, que assegura a manutenção de boas relações com regimes anátemas para os EUA, como é o caso da Rússia e do Irã. Ademais, o Paquistão, importante fator inibidor da cooperação em defesa EUA-Índia, é uma questão sempre presente à mesa de negociações. Todavia, o aprofundamento das relações Pequim-Islamabad, assim como as amplas áreas de disputa entre China e Índia, pode ser providencial para impulsionar em definitivo a adesão indiana ao projeto de arquitetura securitária para o Indo-Pacífico ambicionado pelos EUA. As alianças dos EUA na Ásia terão que ser mais assertivas para gerar um engajamento maior.

Tendo em vista que o objetivo do presente trabalho era o de avaliar o poder explicativo da Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa na Unipolaridade ante à escola de pensamento à qual ela pertence, estabelece-se que como teoria aspirante frente à teoria dominante, a teoria de Rezende possui relevância explicativa para quatro dos cinco conceitos testados. E desses quatro conceitos que apresentam algum grau de confirmação com base empírica, três possuem uma forte relevância teórica, e um possui um grau de crucialidade

⁴⁴ Ver Satake e Hemmings (2018).

médio. Como teoria alternativa ao Realismo Ofensivo carece de recursos que a dotem de abrangência, recursos estes encontrados na teoria de Mearsheimer. A extrapolação para outras regiões fica comprometida para além do caso observado.

Ademais, a concepção da teoria de Rezende foi moldada para explicar o fenômeno da cooperação em defesa em um cenário unipolar que já não corresponde à realidade global e, ainda menos, à região do Indo-Pacífico. Porém, alguns de seus recursos podem ser reestruturados para explicar a cooperação em uma eventual ordem multipolar desequilibrada. Espera-se que o presente estudo tenha sido um precípuo contributo para tal possível empreita.

8 REFERÊNCIAS

ABERCROMBIE, Cara. Realizing the potential: Mature defense cooperation and the U.S.-India strategic partnership. **Asia Policy**, v. 14, n. 1, p. 119–144, 2019.

ABHINANDAN, Netajee. Changing Security Environment in Indian Ocean: Decoding the Indian Strategy. **Indian Foreign Affairs Journal**, v. 14, n. 2, p. 137–148, 2019.

ACHARYA, Amitav. Thinking Theoretically about Asian IR. In: SHAMBAUGH, D L; YAHUDA, M B (Org.). . **Int. Relations Asia**. 2. ed. Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2014. p. 59–89.

ACHARYA, Amitav; BUZAN, Barry. Why is there no non-Western international relations theory?: An introduction. **International Relations of the Asia-Pacific**, v. 7, n. 3, p. 287–312, 2007.

ADLER, Emanuel; BARNETT, Michael. **Security Communities**. 2. ed. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1998.

AFFAIRS, DEVCOM C5ISR Center Public. **U.S.-Australia agreement ensures future science and technology collaboration**. Disponível em: <https://www.army.mil/article/251042/u_s_australia_agreement_ensures_future_science_and_technology_collaboration>. Acesso em: 16 abr. 2023.

ALEMÁN, José; WOODS, Dwayne. Inductive constructivism and national identities: letting the data speak. **Nations and Nationalism**, v. 24, n. 4, p. 1023–1045, 2018.

ALLEN, Kenneth; SAUNDERS, Phillip C; CHEN, John. **Chinese Military Diplomacy, 2003–2016: Trends and Implications**. . Washington, DC: [s.n.], 2017.

ALLISON, Graham T. Conceptual Models and the Cuban Missile Crisis. **American Political Science Review**, v. 63, n. 3, p. 689–718, 1969.

ALTMAN, Dennis. **AUKUS as cultural cringe. Pearls and Irritations**. [S.l: s.n.]. , 2023

ANNAMALAI, Thillai Rajan. Encyclopedia of Case Study Research. In: MILLS, Albert J.; DUREPOS, Gabrielle; WIEBE, Elden (Org.). . **Encycl. Case Study Res**. Thousand Oaks: Sage Publications, 2012. p. 211–213.

ASEAN. **ASEAN – India Free Trade Area**. Disponível em: <<https://asean.org/asean-india-free-trade-area/>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

_____. **TREATY OF AMITY AND COOPERATION IN SOUTHEAST ASIA**.

Disponível em: <<https://asean.org/treaty-of-amity-and-cooperation-in-southeast-asia-indonesia-24-february-1976/>>. Acesso em: 28 ago. 2022.

ASEAN SECRETARIAT. **ASEAN Political-Security Community Blueprint 2025**. [S.l.: s.n.], 2016.

ATANASSOVA-CORNELIS, Elena. Alignment Cooperation and Regional Security Architecture in the Indo-Pacific. **International Spectator**, v. 55, n. 1, p. 18–33, 2020.

BALL, Terence. From Paradigms to Research Programs: Toward a Post-Kuhnian Political Science. **American Journal of Political Science**, v. 20, n. 1, p. 151–177, 1976.

BALOT, Ryan K.; FORSDYKE, Sara; FOSTER, Edith. **The Oxford Handbook of Thucydides**. 1. ed. New York, NY: Oxford University Press, 2017.

BARASUOL, Fernanda; DA SILVA, André Reis. International relations theory in Brazil: Trends and challenges in teaching and research. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 59, n. 2, 2016.

BARDIN, Laurence. **Análise do Conteúdo - Edição revista e ampliada**. 1. ed. São Paulo, SP: Edições 70, 2011.

BAVIERA, Aileen. Preventing War, Building a Rules-based Order: Challenges Facing the ASEAN Political–Security Community. In: BAVIERA, Aileen; MARAMIS, Larry (Org.). **Build. ASEAN Community Polit. Socio-cultural Reflections**. [S.l.]: Economic Research Institute for ASEAN and East Asia, 2017. p. 3–18.

BEHERA, Navnita Chadha. Re-imagining IR in India. **International Relations of the Asia-Pacific**, v. 7, n. 3, p. 341–368, 2007.

BELLAMY, Alex J. **Security Communities and their Neighbours - Regional Fortresses or Global Integrators?** 1. ed. New York, NY: Palgrave Macmillan, 2004.

BERNHARDT, Jordan. **Joint Military Exercises Dataset**. [S.l.]: Harvard Dataverse. , 2021

BHASKAR, Roy. **Empiricism and the Metatheory of Social Sciences**. New York, NY:

Routledge, 2018.

BHUBHINDAR SINGH; TEO, Sarah. **Minilateralis in the Indo-Pacific - The Quadrilateral Security Dialogue, Lancang-Mekong Cooperation Mechanism, and ASEAN**. New York, NY: Routledge, 2020.

BIDEN, Joe. **Indo-Pacific Strateg. United States. Indo-Pacific Strategy of the United States**. Washington, DC: The White House. , 2022

BITZINGER, Richard A.; CHAR, James. **Reshaping the Chinese military: The PLA's roles and missions in the Xi Jinping Era**. 1. ed. New York, NY: Routledge Taylor & Francis Group., 2019.

BITZINGER, Richard A. Reforming China's defense industry. **Journal of Strategic Studies**, v. 39, n. 5–6, p. 762–789, 2016.

BLATTER, Joachim; BLUME, Till. In search of co-variance, causal mechanisms or congruence? Towards a plural understanding of case studies. **Swiss Political Science Review**, v. 14, n. 2, p. 315–356, 2008.

BLATTER, Joachim; HAVERLAND, Markus. **Designing Case Studies Explanatory Approaches in Small-N**. 1. ed. London: Palgrave Macmillan, 2012.

BRAIBANTI, Ralph. The Southeast Asia Collective Defense Treaty. **Pacific Affairs**, v. 30, n. 4, p. 321, 1957.

BREWSTER, David. Australia and India: The Indian Ocean and the limits of strategic convergence. **Australian Journal of International Affairs**, v. 64, n. 5, p. 549–565, 2010.

_____. Silk roads and strings of pearls: The strategic geography of China's new pathways in the Indian Ocean. **Geopolitics**, v. 22, n. 2, p. 269–291, 2017.

_____. The Australia-India Framework for Security Cooperation: Another Step Towards an Indo-Pacific Security Partnership. **Security Challenges**, v. 11, n. 1, p. 39–48, 2015.

_____. The India-Australia Security and Defence Relationship: Developments, Constraints and Prospects. **Security Challenges**, v. 10, n. 1, p. 65–86, 2014.

BRONDANI, Clóvis. Razão E Conflito No Estado De Natureza Hobbesiano. **Revista Ética e Filosofia Política**, v. I, n. XVII, p. 6–23, 2014.

BUCHAN, Patrick Gerald; RIMLAND, Benjamin. **Defining the Diamond: The Past, Present, and Future of the Quadrilateral Security Dialogue**. Center for Strategic and International Studies. Washington, DC: [s.n.], 2020.

BULL, Hedley. **A Sociedade Anárquica - Um estudo da ordem na política mundial**. São Paulo, SP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2002.

_____. Hobbes and the International Anarchy. **Social Research**, v. 48, n. 4, p. 717–738, 1981.

BURNS, J. H. **The Cambridge History of Political Thought 1450 - 1700**. 4th. ed. Cambridge, UK: [s.n.], 2008. v. 1580.

BUZAN, Barry. China in international society: Is “peaceful rise” possible? **Chinese Journal of International Politics**, v. 3, n. 1, p. 5–36, 2010.

BUZAN, Barry; JONES, Charles; LITTLE, Richard. **The Logic of Anarchy: Neorealism to Structural Realism**. 1. ed. New York, NY: Columbia University Press, 1993.

CAFRUNY, Alan et al. Ukraine, Multipolarity and the Crisis of Grand Strategies. **Journal of Balkan and Near Eastern Studies**, v. 25, n. 1, p. 1–21, 2022.

CALABRESE, John. Assuring a Free and Open Indo-Pacific—Rebalancing the Us Approach. **Asian Affairs**, v. 51, n. 2, p. 307–327, 2020.

CARR, Edward Hallett. **Vinte Anos de Crise 1919-1939. Uma Introdução ao Estudo das Relações Internacionais**. 2ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de pesquisa de Relações Internacionais, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001.

CGTN. **Quad is a tool to contain China: Foreign Ministry spokesperson - CGTN**. Disponível em: <<https://news.cgtn.com/news/2022-02-11/Quad-is-a-tool-to-contain-China-Foreign-Ministry-spokesperson-17zcLr3WCI0/index.html>>. Acesso em: 19 mar. 2023.

CHA. Powerplay: Origins of the U . S . Alliance in Asia System. **International Security**, v. 34, n. 3, p. 158–196, 2010.

CHA, Victor D. **Powerplay: The Origins of the American Alliance System in Asia**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2016. (Princeton Studies in International History

and Politics).

CHALIVET, Amélie. **India's Place in the Quad in Light of AUKUS**. Disponível em: <<https://ras-nsa.ca/indias-place-in-the-quad-in-light-of-aucus/>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

CHANDRA, Satish; GHOSHAL, Baladas. **The Indo-Pacific Axis - Peace and Prosperity or Conflict?** 1. ed. New York, NY: Taylor & Francis, 2018.

CHAULIA, Sreeram. Malabar 2021 and Beyond: India's Naval Pushback Against China. **The Diplomat**, 2021.

CHENG, Dean. The Importance of Maritime Domain Awareness for the Indo-Pacific Quad Countries. v. 20002, n. 3392, 2019.

CHENG, Joseph Yu-shek. China's foreign policy in the mid-1990s. **Strategic Studies**, v. 19, n. 1, p. 64–111, 1996.

_____. **Multilateral approach in China's foreign policy**. Singapore: World Scientific Publishing Co., 2018.

CHHIBBER, Bharti. India-Japan Relations: Breaking New Ground in the Strategic Partnership. **World Affairs**, v. 22, n. 3, p. 94–103, 2018.

CHIRRAVURI, Akhil. **Everything you should know about United States Foundational Agreements. The Policy Outlook**. [S.l: s.n.], 2018

CHRISTENSEN, Thomas J. China, the U.S.-Japan Alliance, and the Security Dilemma in East Asia. **International Security**, v. 23, n. 4, p. 49–80, 1999.

CHUNG, Jae Ho. East Asia responds to the rise of China: Patterns and variations. **Pacific Affairs**, v. 82, n. 4, p. 657–675, 2009.

CIA. **Country Comparisons - Real GDP (purchasing power parity)**. Disponível em: <<https://www.cia.gov/the-world-factbook/field/real-gdp-purchasing-power-parity/country-comparison#:~:text=A nation's GDP at purchasing,prevailing in the United States.>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

CIOCIARI, John D; WEISS, Jessica Chen. The Sino-Vietnamese Standoff in the South China Sea. **Georgetown Journal of International Affairs**, v. 13, n. 1, p. 61–69, 2012.

CIURIAK, Dan. **The Contested Framing of the Indo-Pacific**. Disponível em: <<https://www.cigionline.org/articles/contested-framing-indo-pacific/>>. Acesso em: 12 mar. 2023.

CLARK, Christopher. **The Sleepwalkers: How Europe Went to War in 1914**. 1. ed. London: Allen Lane - Penguin Group, 2012.

CLAUSEWITZ, Carl von. **On War**. Revised ed. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1989.

COCHRANE, Charles Norris. **Thucydides and the Science of History**. 1. ed. London, UK: Oxford University Press, 1929. v. 78.

CONNAUGHTON, Maddison. **AUKUS Gets Awkward Down Under**. Disponível em: <<https://foreignpolicy.com/2023/03/24/aucus-australia-submarine-deal-paul-keating/>>. Acesso em: 25 abr. 2023.

CORKIN, Lucy Jane. China's rising Soft Power: The role of rhetoric in constructing China-Africa relations. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 57, p. 49–72, 2014.

COX, Michael. **1989 and why we got it wrong. Overcoming the Iron Curtain', Sorbonne, Paris, 12-14 June 2008**. [S.l: s.n.], 2008.

_____. **E. H. Carr A Crit. Apprais**. 1. ed. New York: Palgrave, 2000.

CUSACK, Thomas R.; STOLL, Richard J. Collective Security and State Survival in the Interstate System. **International Studies Quarterly**, v. 38, n. 1, p. 33, 1994.

DANNER, Lukas K. **China's Grand Strategy: Contradictory Foreign Policy?** 1. ed. New York, NY: Palgrave Macmillan, 2018.

DAS, Rup Narayan. Focus India-China Defence Cooperation and Military Engagement. 2008.

DAS, Satyajit. **AUKUS is a bad deal for Australia**. Disponível em: <<https://asia.nikkei.com/Opinion/AUKUS-is-a-bad-deal-for-Australia>>. Acesso em: 25 abr. 2023.

DAVID, Collier; MAHON, James E. Jr. Conceptual "Stretching" Revisited: Adapting Categories in Comparative Analysis. **The American Political Science Review**, v. 87, n. 4, p. 845–855, 1993.

DEFENCE, Australia Government. **Department of Defence**. Disponível em: <<https://www.defence.gov.au/programs-initiatives/united-states-force-posture-initiatives/enhanced-air-cooperation-initiative>>. Acesso em: 15 abr. 2023.

DEFENCE, Australian Government. **Australia-US Defence Trade Cooperation Treaty**. Disponível em: <<https://www.defence.gov.au/business-industry/export/controls/us-trade-treaty>>. Acesso em: 15 abr. 2023.

DEWEY, John. Ethics and International Relations. **Foreign Affairs**, v. 1, n. 3, p. 85–95, 1923.

DINIZ, Eugenio. Relacionamentos multilaterais na unipolaridade: uma discussão teórica realista. **Contexto Internacional**, v. 28, p. 505–565, 2006.

DIVISION FOR OCEAN AFFAIRS AND THE LAW OF THE SEA, OFFICE OF LEGAL AFFAIRS, United Nations. The United Nations Convention on the Law of the Sea. v. 38, n. 4, 2012.

DOYLE, Michael W. A new “cold war”? **The Swedish Institute of International Affairs**, n. 2, p. 1–12, 2018.

DUTTON, Peter A. **Vietnam Threatens China with Litigation over the South China Sea**. Disponível em: <<https://www.lawfareblog.com/vietnam-threatens-china-litigation-over-south-china-sea>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

ECKSTEIN, H. Case Study and Theory in Political Science. In: F. GREENSTEIN; POLSBY, N. (Org.). . **Handb. Polit. Sci.** Reading: Addison-Wesley Publishing Company, 1975. p. 79–138.

ECONOMY, Elizabeth. China’s rise in Southeast Asia: Implications for the United States. **Journal of Contemporary China**, v. 14, n. 44, p. 409–425, 2005.

EMMERS, R; TEO, S. **Security Strategies of Middle Powers in the Asia Pacific**. Melbourne, VIC: Melbourne University Publishing, 2018. (Defence studies).

FARAZMAND, Ali. **Global Encyclopedia of Public Administration, Public Policy, and Governance**. Cham, Switzerland: Springer, 2018.

FEAKIN, Tobias; NEVILL, Liam; HAWKINS, Zoe. **The Australia-US Cyber Security**

Dialogue. . Barton: [s.n.], 2017.

FENG, John. **China's Top Diplomat Pushes U.S. to Repair Strained Relationship.**

Disponível em: <<https://www.newsweek.com/china-yang-jiechi-america-national-security-adviser-jake-sullivan-taiwan-1708045>>. Acesso em: 20 mar. 2023.

FENG, Liu; RUIZHUANG, Zhang. The typologies of realism. **Chinese Journal of International Politics**, v. 1, n. 1, p. 109–134, 2006.

FENG, Zhang. The Tsinghua approach and the inception of Chinese theories of international relations. **Chinese Journal of International Politics**, v. 5, n. 1, p. 73–102, 2012.

FESKE, Susanne. The U.S.-Japanese Security Alliance: Out of Date or Highly Fashionable? **The Journal of East Asian Affairs**, v. 11, n. 2, p. 430–451, 1997.

FITZSIMONS, M. A. Thucydides: History Science and Power. **The Review of Politics**, v. 37, n. 3, p. 377–397, 1975.

FRANÇA, Luiz Alberto de. O Poder Paradoxo da Água no Realismo Ofensivo e o Advento das Armas Hipersônicas: uma análise sobre o HGV Avanguard. **Brazilian Journal of International Relations**, v. 11, n. 3, p. 513–537, 2022.

FREIRE, Lucas G. Is Neorealism a Deterministic Theory of International Relations? **International Studies**, v. 56, n. 1, p. 58–67, 2019.

FUKUYAMA, F. **The End of History and the Last Man.** New York, NY: Free Press, 1992.

GADY, Franz-Stefan. **India, US, and Japan Conclude 'Malabar' Military Exercise.** **thediplomat.com.** [S.l: s.n.]. , 2018

GANAI, Reyaz Ahmad; GANAIE, Muzaffar Ahmad. India's Afghanistan policy: a quest for strategic space post the US withdrawal. **Humanities and Social Sciences Communications**, v. 9, n. 1, p. 1–8, 2022.

GEORGE, Alexander L; BENNETT, Andrew. **Case Studies and Theory Development in the Social Science.** Cambridge, MA: MIT Press, 2005.

GERACE, Michael P. Between Mackinder and Spykman: Geopolitics, containment, and after. **Comparative Strategy**, v. 10, n. 4, p. 347–364, 1991.

GERRING, John. **Causation: A unified framework for the social sciences**. [S.l: s.n.], 2005. v. 17.

GILLEY, Bruce; O'NEIL, Andrew. **Middle Powers and the Rise of China**. [S.l.]: Georgetown University Press, 2014.

GILPIN, Robert. The richness of the tradition of political realism. **International Organization**, v. 38, n. 2, p. 287–304, 1984.

_____. **War and Change in World Politics**. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1981.

GIRIDHARADAS, Akshobh. **Why the AUKUS helps the Quad?** Disponível em: <<https://www.orfonline.org/expert-speak/why-the-aucus-helps-the-quad/>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

GLASER, Charles L. Realists as Optimists: Cooperation as Self-Help. **International Security**, v. 19, n. 3, p. 50–90, 1994.

_____. Will China's rise lead to war?: Why realism does not mean pessimism. **Foreign Affairs**, v. 90, n. 2, p. 80–91, 2011.

GOERTZ, Gary. **Social Science Concepts: A User's Guide**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2006.

GRAHAM, Euan et al. Debating the Quad. **The Centre of Gravity series**, n. 39, p. 1–25, 2018.

_____. **The Hague Tribunal's South China Sea Ruling: Empty Provocation or Slow-Burning Influence?** Disponível em: <<https://www.cfr.org/councilofcouncils/global-memos/hague-tribunals-south-china-sea-ruling-empty-provocation-or-slow-burning-influence>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

GRARE, Frederic. **France, the Other Indo-Pacific Power**. **Carnegie Endowment for International Peace**. [S.l: s.n.], , 2020

GROSSMAN, Derek. **Reg. Responses to U.S.-China Compet. Indo-Pacific Vietnam**. 1. ed. Santa Monica, California: RAND Corporation, 2020.

HANADA, Ryosuke. The Role of U.S.-Japan-Australia-India Cooperation, or the “Quad” in

FOIP: A Policy Coordination Mechanism for a Rules-Based Order. **Centre for Strategic and International Studies**, n. March, p. 1–17, 2019.

HANSON, Fergus. Promoting a Pacific Pacific: A Functional Proposal for Regional Security in the Pacific Islands. **Melbourne Journal of International Law**, v. 4, p. 254, 2003.

HEMMER, Christopher; KATZENSTEIN, Peter J. Why is there no NATO in Asia? Collective identity, regionalism, and the origins of multilateralism. **Rethinking Japanese Security: Internal and External Dimensions**, p. 185–216, 2008.

HICKS, Kathleen H. et al. **U.S.-India Security Cooperation: Progress and Promise for the Next Administration**. . Washington, DC: [s.n.], 2016.

HOANG, Thi Ha. Understanding the Institutional Challenge of Indo-Pacific Minilaterals to ASEAN. **Contemporary Southeast Asia**, v. 44, n. 1, p. 1–30, 2022.

HOBBS, Thomas. **De Cive: the English version entitled in the first edition Philosophicall Rudiments Concerning Government and Society**. 1^a ed. New York, NY: Oxford University Press, 1983.

_____. **Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de uma República Eclesiástica e Civil**. 1^a ed. São Paulo, SP: Livraria Martins Fontes, 2003.

HOLSTI, Ole R. **Theories of International Relations Decision-Making Models**. Disponível em: <<http://people.duke.edu/~pfeaver/holsti.pdf>>.

HONG, Zhao. India and China: Rivals or partners in Southeast Asia? **Contemporary Southeast Asia**, v. 29, n. 1, p. 121–142, 2007.

HOSOYA, Yuichi. The rise and fall of Japan’s grand strategy: The “Arc of Freedom and Prosperity” and the future asian order. **Asia-Pacific Review**, v. 18, n. 1, p. 13–24, 2011.

HOUSE, The White. **Quad Leaders’ Joint Statement: “The Spirit of the Quad”**. Disponível em: <<https://www.whitehouse.gov/briefing-room/statements-releases/2021/03/12/quad-leaders-joint-statement-the-spirit-of-the-quad/>>. Acesso em: 10 abr. 2023.

HUGHES, Christopher W. Japan’s “resentful realism” and balancing China’s rise. **Chinese Journal of International Politics**, v. 9, n. 2, p. 109–150, 2016.

HUNT, Katie. **South China Sea: Hague rules in favor of Philippines over China in maritime dispute** . Disponível em: <<https://www.cnn.com/2016/07/12/asia/china-philippines-south-china-sea/index.html>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

HUNTINGTON, S P. **The Clash of Civilizations and the Remaking of World Order**. 1. ed. New York, NY: Simon & Schuster, 1996.

IISS, The International Institute for Strategic Studies. **The Military Balance 2018**. London, UK: Routledge Taylor & Francis Group., 2018. (The Military Balance Series).

_____. **The Military Balance 2019**. London, UK: Routledge Taylor & Francis Group., 2019. (The Military Balance Series).

_____. **The Military Balance 2020**. London, UK: Routledge Taylor & Francis Group., 2020. (The Military Balance Series).

_____. **The Military Balance 2021**. London, UK: Routledge Taylor & Francis Group., 2021. (The Military Balance Series).

_____. **The Military Balance 2022**. London, UK: Routledge Taylor & Francis Group., 2022. (The Military Balance Series).

IKENBERRY, G. John; MASTANDUNO, Michael. **Int. Relations Theory Asia-Pacific**. New York, NY: Columbia University Press, 2003.

IKENBERRY, John. Is American multilateralism in decline? **Perspectives on Politics**, v. 1, n. 3, p. 533–550, 2003.

INDIA, The Times of. **INDIA, US to implement HOSTAC to strengthen maritime security**. Disponível em: <<https://timesofindia.indiatimes.com/india/india-us-to-implement-hostac-to-strengthen-maritime-security/articleshow/61254477.cms>>. Acesso em: 31 jul. 2023.

INDIA, U S Embassy & Consulates in. **U.S.-India Joint Working Group for Aircraft Carrier Technology Cooperation holds first meeting**. Disponível em: <<https://in.usembassy.gov/u-s-india-joint-working-group-for-aircraft-carrier-technology-cooperation-holds-first-meeting/>>. Acesso em: 9 abr. 2023.

INDIA, U S Mission. **Framework for the U.S.-India Cyber Relationship**. U.S. Embassy & Consulates in India. [S.l: s.n.]. , 2016

INOBUCHI, Takashi. Are there any theories of international relations in Japan?

International Relations of the Asia-Pacific, v. 7, n. 3, p. 369–390, 2007.

IŞERI, Emre. The US grand strategy and the Eurasian heartland in the twenty-first century.

Geopolitics, v. 14, n. 1, p. 26–46, 2009.

IZUMIKAWA, Yasuhiro. **Network connections and the emergence of the hub-and-spokes alliance system in east Asia**. [S.l: s.n.], 2020. v. 45.

JACINTO, Leela. **Fallout from Macron’s China visit ripples across Atlantic and Indo-Pacific. France 24**. [S.l: s.n.], 2023

JAEHYON, Lee. **China Is Recreating the American ‘Hub-and-Spoke’ System in Asia**.

Disponível em: <<https://thediplomat.com/2015/09/china-is-recreating-the-american-hub-and-spoke-system-in-asia/>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

JAKHAR, Pratik. **Whatever happened to the South China Sea ruling?** Disponível em:

<<https://www.lowyinstitute.org/the-interpreter/whatever-happened-south-china-sea-ruling>>.

Acesso em: 13 mar. 2023.

JAMES, Patrick. Neorealism as a Research Enterprise: Toward Elaborated Structural

Realism. **International Political Science Review**, v. 14, n. 2, p. 123–148, 1993.

JAPAN, Ministry of Foreign Affairs of. **Japan-Australia Relations (Archives)**. Disponível

em: <<https://www.mofa.go.jp/region/asia-paci/australia/archives.html>>. Acesso em: 16 abr. 2023a.

_____. **Japan-India Relations (Archives)**. Disponível em:

<<https://www.mofa.go.jp/region/asia-paci/india/archives.html>>. Acesso em: 16 abr. 2023b.

_____. **Japan-United States of America Relations (Archives)**. Disponível em:

<<https://www.mofa.go.jp/region/n-america/us/archive.html>>. Acesso em: 16 abr. 2023c.

_____. **The Second Meeting of the Japan-India Space Dialogue**. Disponível em:

<https://www.mofa.go.jp/press/release/press3e_000264.html#:~:text=Both sides deepened mutual understanding>. Acesso em: 16 abr. 2023.

JERVIS, Robert. Cooperation Under the Security Dilemma. **World Politics**, v. 30, n. 2, p. 167–214, 1978.

_____. Hans Morgenthau, Realism, and the Scientific Study of International Politics. **Social Research**, v. 61, n. 4, p. 853–876, 1994.

_____. Unipolarity: A structural perspective. **International Relations Theory and the Consequences of Unipolarity**, v. 1, n. 1, p. 252–281, 2011.

KANG, David C. Getting Asia Wrong: The Need for New Analytical Frameworks. **International Security**, v. 27, n. 4, p. 57–85, 2003.

KAPUR, Commodore Lalit. **India and Australia: Partners for Indo-Pacific Security and Stability**. Disponível em: <<https://www.delhipolicygroup.org/publication/policy-briefs/india-and-australia-partners-for-indo-pacific-security-and-stability.html>>. Acesso em: 10 abr. 2023.

KEOHANE, Robert O. Multilateralism: An Agenda for Research. **International Journal**, v. 45, n. 4, p. 731–764, 1990.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. Power and interdependence. **Survival: Global Politics and Strategy**, v. 15, n. 4, p. 158–165, 1973.

KIM, Shee Poon. An Anatomy of China ' s ' String of Pearls ' Strategy. **Update**, n. 387, p. 22–37, 2011.

KISSINGER, Henry A. **Diplomacy**. New York, NY: Simon & Schuster, 1994.

KLIEM, Frederick. **Great Power Competition and Order Building in the Indo-Pacific - Towards a new Indo-Pacific Equilibrium**. 1. ed. New York, NY: Routledge Taylor & Francis Group., 2022.

KLIMAN, Daniel; THOMAS-NOONE, Brendan. **Now is the time to take DIUx global**. **Defense News**. [S.l: s.n.]. , 2018

KOGA, Kei. The US and East Asian regional security architecture: Building a regional security nexus on hub-and-spoke. **Asian Perspective**, v. 35, n. 1, p. 1–36, 2011.

KOITARA, Verghese. India-US Defence Cooperation Expectations and Prospects. **Economic and Political Weekly**, v. 40, n. 32, p. 3585–3589, 2005.

KONDAPALLI, Srikanth. Regional Multilateralism with Chinese Characteristics. In: SHAMBAUGH, David (Org.). **China and The World**. New York, NY: Oxford University Press, 2020. p. 313–339.

KONSTANTINOPOULOS, V. L. The Persian Wars and Political Conflicts in Athens. **Bulletin of The Institute of Classical Studies**, n. 124, p. 63–68, 2013.

KRAUTHAMMER, Charles. The Unipolar Moment. **Foreign Affairs**, v. 70, n. 1, p. 23–33, 1990.

KRISTOF, D. Nicholas. The Rise of China. **Foreign Affairs**, v. 72, n. 5, p. 59–74, 1993.

KUKREJA, Veena. India in the Emergent Multipolar World Order: Dynamics and Strategic Challenges. **India Quarterly**, v. 76, n. 1, p. 8–23, 2020.

KUMAR, Bhartendu. **The Kunming Joint Military Exercises and Sino-Indian Relations | IPCS**. Disponível em: <http://www.ipcs.org/comm_select.php?articleNo=2451>. Acesso em: 26 abr. 2023.

KUO, Raymond; BLANKENSHIP, Brian Dylan. Deterrence and Restraint: Do Joint Military Exercises Escalate Conflict? **Journal of Conflict Resolution**, v. 66, n. 1, p. 3–31, 2022.

KURITA, Masahiro. **Japan-India Security Cooperation: Progress Without Drama**. **Stimson Center**. [S.l: s.n.], 2023

LAYNE, Christopher. The Unipolar Illusion Revisited. **International Security**, v. 31, n. 2, p. 7–41, 2015.

_____. This Time It's Real: The End of Unipolarity and the Pax Americana. **International Studies Quarterly**, v. 56, n. 1, p. 203–213, 2012.

LE THU, Huong. China's dual strategy of coercion and inducement towards ASEAN. **Pacific Review**, v. 32, n. 1, p. 20–36, 2019.

_____. Quad 2.0: New Perspectives for the Revived Concept. **Strategic Insights ASPI**, n. February, p. 1–26, 2019.

LEE-BROWN, Troy. Asia's Security Triangles: Maritime Minilateralism in the Indo-Pacific. **East Asia**, v. 35, n. 2, p. 163–176, 2018.

LEE, Lavina. ABE'S DEMOCRATIC SECURITY DIAMOND AND NEW QUADRILATERAL INITIATIVE : AN AUSTRALIAN PERSPECTIVE. **The Journal of East Asian Affairs**, v. 30, n. 2, p. 1–41, 2016.

_____. **Assessing the Quad: Prospects and Limitations of Quadrilateral Cooperation for Advancing Australia's Interests.** *Lowy Institute Analysis*. Sydney: [s.n.], 2020.

LEGRO, Jeffrey W.; MORAVCSIK, Andrew. Is Anybody Still a Realist? **International Security**, v. 24, n. 2, p. 5–55, 1999.

LEITE, Iara Costa. Argumentos para uma Dissociação da Filosofia Política de Thomas Hobbes da Tradição Realista. **Contexto International**, v. 27, p. 7–50, 2005.

LEMKE, D. **Regions of War and Peace**. New York, NY: Cambridge University Press, 2002.

LEUPRECHT, Christian. International Security Strategy and Global Population Aging. **Journal of Strategic Security**, v. 3, n. 4, p. 27–48, 2010.

LIEBER, Robert J. The rise of the BRICS and American primacy. **International Politics**, v. 51, n. 2, p. 137–154, 2014.

LINKLATER, Andrew. E.H. Carr, Nationalism and the Future of the Sovereign State. **E. H. Carr A Crit. Apprais.** 1. ed. New York: [s.n.], 2000. p. 234–257.

LITTLE, Richard. **The Balance of power in international relations: Metaphors, Myths and Models**. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2007.

LØKKE, Ann-kristina; SØRENSEN, Pernille Dissing. Theory Testing Using Case Studies Interdisciplinary Centre for Organizational Architecture (ICOA), School of Business and Social. **The Electronic Journal of Business Research Methods**, v. 12, n. 1, p. 66–74, 2014.

LOWY INSTITUTE. **Asia Power Index - Methodology 2019**. Disponível em: <<https://power.lowyinstitute.org/downloads/lowy-institute-asia-power-index-2019-methodology.pdf>>. Acesso em: 3 abr. 2023.

MACKINDER, H. J. The Geographical Pivot of History. **The Geographical Journal**, v. 23, n. 4, p. 421–437, 1904.

MALIK, Mohan. Balancing act: The China-India-U.S. Triangle. **World Affairs**, v. 179, n. 1, p. 46–57, 2016.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe: com notas de Napoleão Bonaparte e Cristina da Suécia**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, 2019. v. 248.

MASTANDUNO, Michael. Preserving the Unipolar Moment: Realist Theories and US Grand Strategy after the Cold War. **International Security**, v. 21, n. 4, p. 49–88, 1997.

MATHUR, Akshay. **A Supply Chain Resilience Agenda for the Quad**. Disponível em: <<https://www.orfonline.org/expert-speak/a-supply-chain-resilience-agenda-for-the-quad/>>. Acesso em: 22 maio 2023.

MEA. **India-Bangladesh Relations**. Ministry of External Affairs. [S.l: s.n.], jul. 2013a.

_____. **India-Bhutan Relations**. Ministry of External Affairs. [S.l: s.n.], 2013b.

_____. **India-Maldives Relations**. Ministry of External Affairs. [S.l: s.n.], set. 2013c.

_____. **India-Myanmar Relations**. Ministry of External Affairs. [S.l: s.n.], set. 2013d.

_____. **India-Nepal Relations**. Ministry of External Affairs. [S.l: s.n.], jul. 2013e.

MEARSHEIMER, John J. **Can China Rise Peacefully?** Disponível em:

<<https://nationalinterest.org/commentary/can-china-rise-peacefully-10204>>. Acesso em: 26 abr. 2023a.

_____. E.H. Carr vs. Idealism: The Battle Rages On. **International Relations**, v. 19, n. 2005, p. 139–152, 2005.

_____. The False Promise of International Institutions. **International Security**, v. 19, n. 3, p. 5–49, 1994.

_____. **The Tragedy of Great Power Politics**. 1st. ed. New York, NY: W. W. Norton & Company, 2001.

_____. Why the Ukraine Crisis Is the West’s Fault: The Liberal Delusions That Provoked Putin. **Foreign Affairs**, v. 93, n. 5 (September/October), p. 77–89, 2014b.

MEARSHEIMER, John J.; WALT, Stephen M. Leaving theory behind: Why simplistic hypothesis testing is bad for International Relations. **European Journal of International Relations**, v. 19, n. 3, p. 427–457, 2013.

MEDCALF, Rory. **Chinese Ghost Story – The Diplomat**. Disponível em:

<<https://thediplomat.com/2008/02/chinese-ghost-story/>>. Acesso em: 4 fev. 2023a.

_____. **Chinese Ghost Story – The Diplomat**. Disponível em:

<<https://thediplomat.com/2008/02/chinese-ghost-story/>>. Acesso em: 19 dez. 2021b.

_____. **Contest for the Indo-Pacific: Why China Won't Map the Future**. 1. ed. Collingwood, Vic: Schwartz Books Pty. Limited, 2020.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Teorias críticas e pragmatismo: A contribuição de G. H. Mead para as renovações da Escola de Frankfurt. **Lua Nova**, n. 90, p. 367–403, 2013.

MIGLANI, Sanjeev; PACKHAM, Colin. **India and Australia sign military base and cyber accords**. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-india-australia-idUSKBN23B0LC>>. Acesso em: 10 abr. 2023.

MILLER, Antony D.; ILLIPINAR, Gürsel. “The Acronyms Club” Has the Ukraine Conflict Exposed the West and its History? The Most Comprehensive Study into How U.S. Hegemony Denies Sovereignties of Nations. **International Journal of Scientific Research and Management**, v. 10, n. 06, p. 44–85, 2022.

MILLER, Manjari Chatterjee. **The Quad, AUKUS, and India's Dilemmas | Council on Foreign Relations**. Disponível em: <<https://www.cfr.org/article/quad-aukus-and-indias-dilemmas>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

MOHAN, C. Raja. **AUKUS, the Quad, and India's Strategic Pivot**. Disponível em: <<https://foreignpolicy.com/2021/09/23/india-modi-biden-aukus-quad-summit-geopolitics/>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

MONTEN, JONATHAN. Thucydides and Modern Realism. **International Studies Quarterly**, v. 50, n. 1, p. 3–26, 2006.

MONTGOMERY, Evan Braden. Breaking out of the security dilemma realism, reassurance, and the problem of uncertainty. **International Security**, v. 31, n. 2, p. 151–185, 2006.

MORGENTHAU, H. **A Política Entre As Nações - A luta pelo poder e pela paz**. São Paulo, SP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2003.

MORITSUGU, Ken; YAMAGUCHI. **China blasts US, Japan rhetoric ahead of Quad summit | AP News**. Disponível em: <<https://apnews.com/article/biden-china-japan-australia-tokyo-ed4c7454ad607209e625e09df7e047d>>. Acesso em: 19 mar. 2023.

MOTA FILHO, Júlio César Ribeiro. **Avaliando a Teoria Realista Ofensiva de Cooperação em Defesa: África Austral e seu concerto defensivo nos tempos da unipolaridade**. 2021. 148 f. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2021.

MUELLER, John. Changing Attitudes Towards War: The Impact of the First World War. **British Journal of Political Science**, v. 21, n. 1, p. 1–28, 1991.

MYŠIČKA, Stanislav. Offensive Realism and the Future of China's Rise. **Pacific Focus**, v. 36, n. 1, p. 63–91, 2021.

NAGIAL, Colonel Balwan Singh. India-Australia defence and security relations. **The Times of India**, 2023a.

_____. **Indo-Japan security cooperation**. Disponível em:

<<https://timesofindia.indiatimes.com/blogs/col-nagial/indo-japan-security-cooperation/>>.

Acesso em: 9 abr. 2023b.

NAIRN, Ronald C. SEATO : A Critique. **Pacific Affairs**, v. 41, n. 1, p. 5–18, 1968.

NATARAJ, Geethanjali; ASHWANI. India-Japan Economic Partnership Agreement: Gains and Future Prospects. **ORF Occasional Paper #50**, 2014.

NGEOW, Chow Bing. Malaysia-China Defence Relations: Disruptions Amid Political Changes and Geopolitical Tensions. **Perspective**, n. 57, p. 1–14, 2021.

NYE, Joseph S. American and Chinese power after the financial crisis. **Washington Quarterly**, v. 33, n. 4, p. 143–153, 2010.

_____. **Bound to Lead: The Changing Nature of American Power**. 1st. ed. New York: Basic Books, 1990.

_____. **Soft Power: The Means to Success in World Politics**. 1st. ed. New York: PublicAffairs, 2004.

_____. Soft power and public diplomacy revisited. **The Hague Journal of Diplomacy**, v. 14, n. 1–2, p. 7–20, 2019.

_____. **The Paradox of American Power: Why the World's Only Superpower Can't Go It Alone**. 1st. ed. New York: Oxford University Press, 2002.

NYE, Joseph S; WELCH, David A. Are There Enduring Logics of Conflict and Cooperation in World Politics? **Underst. Glob. Confl. Coop. Intro to Theory Hist.** 9. ed. [S.l.]: Pearson, 2012. p. 7–42.

PAIK, Wooyeal; PARK, Jae Jeok. The Quad’s Search for Non-Military Roles and China’s Strategic Response: Minilateralism, Infrastructure Investment, and Regional Balancing. **Journal of Contemporary China**, v. 30, n. 127, p. 36–52, 2021.

PANDA, Ankit. **What the Recently Concluded US-India COMCASA Means.** **thediplomat.com.** [S.l: s.n.]. , 2018

PANDIT, Rajat. “Quad” countries kick off Malabar exercise with China on their radar screens. **The Times of India**, 2022.

PANT, Harsh V.; REJ, Abhijnan. Is India ready for the Indo-Pacific? **Washington Quarterly**, v. 41, n. 2, p. 47–61, 2018.

PARK, Kyuri. **Do Joint Military Exercises Tell Us Anything About East Asian Security? : China’s Rise and The Evidence of Hedging.** . [S.l: s.n.], 2022.

PASHAKHANLOU, Arash Heydarian. **Realism and Fear in International Relations: Morgenthau, Waltz and Mearsheimer Reconsidered.** Cham, Switzerland: Palgrave Macmillan, 2017. v. 4.

PASZAK, Paweł. The Malacca Strait, the South China Sea and the Sino-American Competition in the Indo-Pacific. **Journal of Asian Security and International Affairs**, v. 8, n. 2, p. 174–194, 2021.

PATTON, Mike. **U.S. Role In Global Economy Declines Nearly 50%.** Disponível em: <<https://www.forbes.com/sites/mikepatton/2016/02/29/u-s-role-in-global-economy-declines-nearly-50/?sh=43a3b4365e9e>>. Acesso em: 31 jul. 2023.

PEKKANEN, Saadia M.; RAVENHILL, John; FOOT, Rosemary. **Oxford Handb. Int. Relations Asia.** Oxford, UK: Oxford University Press, 2014.

PEREIRA, Aleksandro Eugenio. **Teoria das Relações Internacionais.** 1ª ed. Curitiba, PR: Editora Intersaberes, 2016.

PERI, Dinakar. **India, U.S. to sign industrial security agreement at 2+2 dialogue.**

Disponível em: <<https://www.thehindu.com/news/national/india-us-to-sign-industrial-security-agreement-at-22-dialogue/article30063585.ece>>. Acesso em: 9 abr. 2023.

PETERSON, M. J. Why IR Realism Persists. In: AVGUSTIN, J. R.; DAVIDE, Orsi; MAX, Nurnus (Org.). . **Realis. Pract. An Apprais.** 1. ed. Bristol, England: E-International Relations, 2018. p. 156–171.

POPPER, Karl R. **The Logic of Scientific Discovery.** New York, NY: Routledge, 2002.

PROJECT, The China Power. **How is China bolstering its military diplomatic relations?** Disponível em: <<https://chinapower.csis.org/china-military-diplomacy/>>. Acesso em: 29 abr. 2023.

PUBBY, Manu. **India finalising proposal to send defence teams to Silicon Valley.** Disponível em: <<https://economictimes.indiatimes.com/news/defence/india-finalising-proposal-to-send-defence-teams-to-silicon-valley/articleshow/65601247.cms?from=mdr>>.

QIN, Yaqing. Why is there no Chinese international relations theory? **International Relations of the Asia-Pacific**, v. 7, n. 3, p. 313–340, 2007.

RAJAGOPALAN, Rajeswari Pillai. Malabar and More: Quad Militaries Conduct Exercises. **The Diplomat**, 2022.

RATCLIFF, Ronald. Building Partners' Capacity—The Thousand-Ship Navy. **Naval War College Review**, v. 60, n. 4, p. 6, 2007.

REICHARDT, Charles S. **Quasi-Experimentation: A Guide to Design and Analysis.** 1. ed. New York, NY: The Guilford Press, 2019.

REILLY, David A. The power politics game: Offensive realism in theory and practice. **Simulation & Gaming**, v. 34, n. 2, p. 298–305, 2003.

REITER, Dan. Learning, realism, and alliances: The weight of the shadow of the past. **World Politics**, v. 46, n. 04, p. 490–526, 1994.

REUTERS. **Republicans seek more naval resources amid South China Sea dispute.** Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-southchinasea-usa-idUSKBN0UL27220160107>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

REZENDE, Lucas Pereira. **Sobe e Desce. Explicando a Cooperação em Defesa na América**

do Sul. 1ª ed. Brasília: Editora UnB, 2015.

RICHEY, Mason. Buck-passing, Chain-ganging and Alliances in the Multipolar Indo-Asia-Pacific. **International Spectator**, v. 55, n. 1, p. 1–17, 2020.

RODRIGUEZ, Rodrigo Siqueira. **Ontologia, ciência e crítica social: uma interpretação de marx a partir do realismo crítico**. 2020. 165 f. Universidade Federal Fluminense, 2020.

ROEHRIG, Terence. **Japan, South Korea, and the United States Nuclear Umbrella: Deterrence After the Cold War**. New York, NY: Columbia University Press, 2017.

ROY, Shubhajit. **Explained: BECA, and the importance of 3 foundational pacts of India-US defence cooperation**. **The Indian Express**. [S.l: s.n.], 2020

RUGGIE, John Gerard. Multilateralism : the Anatomy of an Institution Author (s): John Gerard Ruggie Published by : The MIT Press Stable URL : <http://www.jstor.org/stable/2706989> The MIT Press is collaborating with JSTOR to digitize , preserve and extend access to Multilater. **Multilateralism: the Anatomy of an Institution**, v. 46, n. 3, p. 561–598, 1992.

RUMLEY, Dennis. THE EMERGENCE OF AUSTRALIA’S ARC OF INSTABILITY. In: RUMLEY, Dennis; FORBES, Vivian Louis; GRIFFIN, Christopher (Org.). . **Aust. Arc Instab. - Polit. Cult. Dyn. Reg. Secur.** Dordrecht, The Netherlands: Springer, 2006. v. 4. p. 333.

RUWITCH, John. **China accuses U.S. of containment and warns of potential conflict : NPR**. Disponível em: <<https://www.npr.org/2023/03/07/1161570798/china-accuses-u-s-of-containment-warns-of-potential-conflict>>. Acesso em: 20 mar. 2023.

SADEK, Maria Teresa. Nicolau Maquiavel: o cidadão sem fortuna, o intelectual de virtú. In: WEFFORT, Francisco C. (Org.). . **Os clássicos da política**. São Paulo, SP: Ática, 2002. v. 1. p. 11–24.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; LYCARIÃO, Diógenes. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação**. 1. ed. Brasília: Enap, 2021.

SARFATI, Gilberto. **Teoria de Relações Internacionais**. 1. ed. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2005.

SATAKE, Tomohiko; HEMMING, John. Japan-Australia security cooperation in the bilateral and multilateral contexts. **International Affairs**, v. 94, n. 4, p. 815–834, 2018.

SATO, Yoichiro. Japan-Australia Security Cooperation : Jointly Cultivating the Trust of the Community. **Asian Affairs**, v. 35, n. 3, p. 152–172, 2008.

SAUNIK, Dyutiman. **Perceptions on India and Japan's Membership in the Quadrilateral: Realist Concerns or Symbolism?** 2019. 1–13 f. George Washington University, 2019.

SCHIEDER, Siegfried; SPINDLER, Manuela. **Theories of international relations**. 3. ed. [S.l.: s.n.], 2014.

SCHIMMELFENNIG, Frank. **The EU, NATO and the Integration of Europe: Rules and Rhetoric**. [S.l.]: Cambridge University Press, 2003.

SCHMIDT, Brian C. On the History and Historiography of International Relations. In: CARLSNAES, Walter; RISSE, Thomas; SIMMONS, Beth A. (Org.). . **Handb. Int. Relations**. London, UK: Sage Publications, 2013. p. 3–27.

SCHUETT, Robert. Classical realism, Freud and human nature in international relations. **History of the Human Sciences**, v. 23, n. 2, p. 21–46, 2010.

SHADUNTS, Alen. The Rational Actor Assumption in Structural Realism. **E-International Relations**, 28 out. 2016.

SHAH, Rahat. Will the Indo-Pacific strategy besiege China? **Australian Journal of Maritime and Ocean Affairs**, v. 12, n. 3, p. 125–137, 2020.

SHAHA, Premesha; SAMBHI, Natalie; LAKSMANA, Evan A. **India-Australia-Indonesia Maritime Partnership: Shared Challenges Compelling Opportunities**. New Delhi: Observer Research Foundation, 2022.

SHAMBAUGH, D L; YAHUDA, M B. **Int. Relations Asia**. 2. ed. Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2014. (Asia in world politics).

SHOJI, Tomotaka. ASEAN Defense Ministers ' Meeting (ADMM) and ADMM Plus : A Japanese Perspective. **NIDS Journal fo Defense and Security**, p. 3–17, 2013.

SIDDIQUI, Huma. **India and Japan cement defence ties! Ink landmark ACSA pact, India**

to get access to Djibouti in Africa. Disponível em:

<<https://www.financialexpress.com/business/defence-india-and-japan-cement-defence-ties-ink-landmark-acsa-pact-india-to-get-access-to-djibouti-in-africa-2079896/>>. Acesso em: 9 abr. 2023.

SINGH, Abhijit et al. **The new India-US partnership in the Indo-Pacific: Peace, prosperity and security.** Disponível em: <<https://www.orfonline.org/research/new-india-united-states-partnership-indo-pacific-peace-prosperity-security/>>. Acesso em: 4 set. 2023.

SIPRI, STOCKHOLM INTERNATIONAL PEACE RESEARCH INSTITUTE. **SIPRI Military Expenditure Database.** Disponível em: <<https://milex.sipri.org/sipri>>. Acesso em: 31 jul. 2023.

SIROHI, Seema. **An India-US Tussle Over Technology Transfer.** *thediplomat.com*. [S.l: s.n.], 2015

SIVERSON, R M; STARR, H. **The Diffusion of War: A Study of Opportunity and Willingness.** Ann Arbor, MI: Ann Arbor, MI: University of Michigan Press, 1991.

SNIDAL, Duncan. The Game Theory of International Politics. **World Politics**, v. 38, n. 1, p. 25–57, 1985.

SNYDER, Glenn H. The Security Dilemma in Alliance Politics. **World Politics**, v. 36, n. 4, p. 461–495, 1984.

SNYDER, Glenn H. Mearsheimer’s World— Offensive Realism and the Struggle for Security. **International Security**, v. 27, n. 1, p. 149–173, 2002.

STEIN, Janice Gross. Threat Perception in International Relations. In: HUDDY, Leonie; SEARS, David O.; LEVY, Jack S. (Org.). . **Oxford Handb. Polit. Psychol.** Oxford, UK: Oxford University Press, 2013. p. 364–394.

STENEK, Ariel. **Toward a Quadrilateral Intelligence Sharing Network?** *thediplomat.com*. [S.l: s.n.], 2022

STIRK, Peter. John H. Herz: Realism and the fragility of the international order. **Review of International Studies**, v. 31, n. 2, p. 285–306, 2005.

SUCIU, Peter. **Japan’s Indian Ocean “Pearl Harbor” Has Nearly Been Forgotten.**

Disponível em: <<https://nationalinterest.org/blog/reboot/japans-indian-ocean-pearl-harbor-has-nearly-been-forgotten-188218>>. Acesso em: 20 abr. 2023.

TANG, Shiping. The security dilemma: A conceptual analysis. **Security Studies**, v. 18, n. 3, p. 587–623, 2009.

TANG, Siew Mun. ASEAN and the ADMM-Plus: Balancing between Strategic Imperatives and Functionality. **Asia Policy**, v. 22, n. July, p. 76–82, 2016.

TAYLOR, Brendan. Contested Concept: Unpacking Australia’s Indo-Pacific Debate. **Asian Politics and Policy**, v. 12, n. 1, p. 71–83, 2020.

TODD, Emmanuel. **La Chute Finale - Essai sur la décomposition de la sphère soviétique**. 2. ed. Paris: Éditions Robert Laffont, 1990.

TOFT, Peter. John J. Mearsheimer: An offensive realist between geopolitics and power. **Journal of International Relations and Development**, v. 8, n. 4, p. 381–408, 2005.

TOW, William T. **Assessing the Trilateral Strategic Dialogue**. Disponível em: <<https://www.eastasiaforum.org/2009/02/12/assessing-the-trilateral-strategic-dialogue/>>. Acesso em: 17 abr. 2023a.

_____. **Security politics in the Asia-Pacific: A regional-global nexus?** New York, NY: Cambridge University Press, 2009b.

_____. The Trilateral Strategic Dialogue, Minilateralism, and Asia-Pacific Order Building. **US-Japan-Australia Security Cooperation: Prospects and Challenges**, p. 23–36, 2015.

TOW, William T.; LIMAYE, Satu. What’s China Got to Do With It? U.S. Alliances, Partnerships in the Asia-Pacific. **Asian Politics and Policy**, v. 8, n. 1, p. 7–26, 2016.

TREVES, Tullio. **1958 – The Geneva Conventions on the Law of the Sea of 1958**. **United Nations Audiovisual Library of International Law**. [S.l: s.n.], 2008.

TUCÍDIDES. **História da Guerra do Poloponeso**. 4. ed. Brasília: Editora UnB, 2001.

U.S DEPARTMENT OF STATE. **Maritime Security and Navigation**. Disponível em: <<https://2009-2017.state.gov/e/oes/ocns/opa/maritimeseurity/index.htm>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

UNJHAWALA, Yusuf T. **Quad needs both economic & military plan for Indo-Pacific.**

VENESSON, Pascal. Les relations internationales dans la science politique aux Etats-Unis. **Politix**, v. 11, n. 41, p. 176–194, 1998.

VENESSON, Pascal. Case studies and process tracing: Theories and practices. **Approaches Methodol. Soc. Sci. A Plur. Perspect.** [S.l: s.n.], 2008. p. 223–239.

VIOTTI, Paul R; KAUPPI, Mark V. **International Relations Theory.** 5. ed. New York, NY: Longman, 2012.

WADHWA, Anil. India's Approach to the Indo-Pacific. In: CHANDRA, Satish; GHOSHAL, Baladas (Org.). . **Indo-Pacific Axis Peace Prosper. or Conflict?** 1. ed. New York, NY: Taylor & Francis, 2018. p. 23–25.

WALKER, R. B. J. Realism, Change, and International Political Theory. **International Studies Quarterly**, v. 31, n. 1, p. 65–86, 1987.

WALT, Stephen M. Alliances in a Unipolar World. **World Politics**, v. 61, n. 1, p. 86–120, 2009.

_____. **Testing theories of alliance formation: The case of Southwest Asia.** [S.l: s.n.], 1988. v. 42.

_____. **The Hell of Good Intentions: America's Foreign Policy Elite and the Decline of U.S. Primacy.** London, UK: Picador, 2019.

_____. **The Origins of Alliances.** Ithaca, New York: Cornell University Press, 1987.

WALT, Stephen M. **Taming American Power: The Global Response to US Primacy.** 1. ed. New York, NY: W. W. Norton & Company, 2005.

WALTZ, Kenneth N. Structural Realism after the Cold War. **International Security**, v. 25, n. 1, p. 5–41, 2000.

_____. **Theory of International Politics.** Long Grove, Illinois: Waveland Press, INC., 1979.

WENDT, Alexander. Anarchy is What States Make of it: The Social Construction of Power Politics. **International Organization**, v. 46, n. 2, p. 391–425, 1992.

WERNER, Ben. **First Helicopter Cross-Decking Between U.S. and Indian Navies**. **USNI News**. [S.l.: s.n.], 2019

WERTHER-PIETSCH, Ursula. **Transforming Security: A New Balance-of-Power Doctrine**. Cham, Switzerland: Springer, 2021.

WHITFIELD, J. H. The Politics of Machiavelli. **The Modern Language Review**, v. 50, n. 4, p. 433, 1955.

WICKHAM, T.; MCFARLANE, D. The Australian Joint Combined Training Capability – Reality or Fiction. 2007, Neuilly-sur-Seine, France: NATO, 2007. p. 1–12.

WIGHT, Colin. Bringing the outside in: The limits of theoretical fragmentation and pluralism in IR theory. **Politics**, v. 39, n. 1, p. 64–81, 2019.

WIGHT, Martin. Why is there no International Theory? **International Relations**, v. 2, n. 1, p. 35–48, 1960.

WIKIPEDIA. **HOSTAC**. **Wikipedia**. [S.l.: s.n.], 2022.

WILCOX, Kristine. **U.S. and Australia conduct first joint logistics demo on Next Generation Jammer Mid-Band pods**. Disponível em: <https://www.dcmilitary.com/tester/news/local/u-s-and-australia-conduct-first-joint-logistics-demo-on-next-generation-jammer-mid-band/article_b6341afc-cf22-11ec-bdd6-4b0e6a32a2bc.html>. Acesso em: 15 abr. 2023.

WILLIAMS, Michael C. Hobbes and international relations: A reconsideration. **International Organization**, v. 50, n. 2, p. 213–236, 1996.

_____. **Realism Reconsidered - The Legacy of Hans Morgenthau in International Relations**. Oxford: Oxford University Press, 2007.

_____. **The Realist Tradition and the Limits of International Relations**. 1ª ed. [S.l.]: Cambridge University Press, 2005.

WINTOUR, Patrick. **What is the Aukus alliance and what are its implications?** . Disponível em: <<https://www.theguardian.com/politics/2021/sep/16/what-is-the-aukus-alliance-and-what-are-its-implications>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

WOHLFORTH, William C. The Stability of a Unipolar World. **International Security**, v. 24,

n. 1, p. 5–41, 1999.

WONG, Christine. The Fiscal Stimulus Programme and Public Governance Issues in China. **OECD Journal on Budgeting**, v. 11, n. 3, p. 1–22, 2011.

WRIGHT, Austin; BENDER, Bryan; EWING, Philip. **Obama team, military at odds over South China Sea**. Disponível em: <<https://www.politico.com/story/2015/07/barack-obama-administration-navy-pentagon-odds-south-china-sea-120865>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

WU, Zhengyu. Classical geopolitics, realism and the balance of power theory. **Journal of Strategic Studies**, v. 41, n. 6, p. 786–823, 2018.

WUTHNOW, Joel. U.S. ‘minilateralism’ in Asia and China’s responses: A new security dilemma? **Journal of Contemporary China**, v. 28, n. 115, p. 133–150, 2019.

XIAOMING, Liu. 刘晓明Liu Xiaoming on Twitter: “On QUAD, we believe that state-to-state cooperation needs to be consistent with the trend of peace & development, rather than be about putting up exclusionary blocs. We hope certain countries can do more things that contribute to security and mutual trust b/w regional countries.” / **Twitter**. Disponível em: <<https://twitter.com/AmbLiuXiaoMing/status/1631827899342004224>>. Acesso em: 20 mar. 2023.

XUETONG, Yan. Decade of Peace in East Asia. **East Asia**, v. 20, n. 4, p. 29–51, 2003.

ZAKARIA, Fareed. **The Post-American World**. New York, NY: W. W. Norton, 2011.

ZHAO, Minghao. Is a new cold war inevitable? Chinese perspectives on US-China strategic competition. **Chinese Journal of International Politics**, v. 12, n. 3, p. 371–394, 2019.

ZHAO, Quansheng; LIU, Guoli. The challenges of a rising China. **Journal of Strategic Studies**, v. 30, n. 4–5, p. 585–608, 2007.

ZHAO, Suisheng. China’s approaches toward regional cooperation in East Asia: Motivations and calculations. **Journal of Contemporary China**, v. 20, n. 68, p. 53–67, 2011.

ZHU, Cuiping. **India’s Ocean: Can China and India Coexist?** Singapore: Springer, 2018.

APÊNDICE A – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 1

Tamanho da população dos países do Quad e da China (2017-2021)					
País	2017	2018	2019	2020	2021
Austrália	24594202	24966643	25340217	25655289	25688079
China	1396215000	1402760000	1407745000	1411100	1412360000
EUA	325122128	326838199	328329953	331501080	331893745
Índia	1354195680	1369003306	1383112050	1396387127	1407563842
Japão	126972000	126811000	126633000	126261000	125681593

Fonte: elaborado pelo autor com dados do Banco Mundial (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

APÊNDICE B – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 2

Produto Interno Bruto (PIB) dos países do Quad e da China (2017-2021)					
País	2017	2018	2019	2020	2021
Austrália	1.326.516.328.53 1,56	1.428.288.504.76 7,07	1.392.227.864.39 7,08	1.326.901.059.12 3,21	1.552.667.363.23 6,06
China	12.310.409.370.8 92,80	13.894.817.549.3 74,20	14.279.937.500.6 06,50	14.687.673.892.8 82,00	17.734.062.645.3 71,40
Índia	2.651.472.946.37 5,05	2.702.929.718.96 0,46	2.831.552.222.51 9,99	2.667.687.951.79 6,50	3.176.295.065.49 7,24
Japão	4.930.837.369.15 1,42	5.037.835.383.11 0,97	5.123.318.151.51 0,62	5.040.107.754.08 4,11	4.940.877.780.75 5,33
EUA	19.477.336.549.0 00,00	20.533.057.312.0 00,00	21.380.976.119.0 00,00	21.060.473.613.0 00,00	23.315.080.560.0 00,00

Fonte: elaborado pelo autor com dados do Banco Mundial (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

APÊNDICE C – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 3

Índice Abrangente de Poder na Ásia do Lowy Institute (2017-2021)					
Países	2017	2018	2019	2020	2021
Austrália	31,5	31,3	32,4	30,8	30,8
China	74,5	75,9	76,1	74,6	73,5
EUA	84,6	84,5	81,6	82,2	81,4
Índia	41,1	41,0	39,7	37,7	36,0
Japão	42,8	42,5	41,0	38,7	38,0

Fonte: elaborada pelo autor com dados do Lowy Institute (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

APÊNDICE D – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 4

Despesas militares por país, em milhões de US\$ a preços e taxas de câmbio correntes (2017-2021)					
País	2017	2018	2019	2020	2021
Austrália	27.691,11	26.839,82	26.079,35	27.300,89	31.753,72
China	210.443,03	232.530,60	240.332,56	257.973,43	293.351,87
EUA	646.752,93	682.491,40	734.344,10	778.397,20	800.672,20
Índia	64.559,44	66.257,80	71.468,90	72.937,06	76.598,03
Japão	45.058,47	48.535,91	50.970,70	51.970,83	54.123,55

Fonte: elaborada pelo autor com dados do SIPRI *Military Expenditure Database* (2023).

APÊNDICE E – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 5

Percentual do PIB em gastos militares pelos países do Quad e China (2017-2021)					
País	2017	2018	2019	2020	2021
Austrália	2,00%	1,89%	1,87%	2,01%	1,98%
China	1,75%	1,74%	1,73%	1,80%	1,74%
EUA	3,31%	3,31%	3,43%	3,72%	3,48%
Índia	2,53%	2,43%	2,52%	2,88%	2,66%
Japão	0,91%	0,96%	0,99%	1,03%	1,07%

Fonte: elaborada pelo autor com dados do SIPRI *Military Expenditure Database* (2023).

APÊNDICE F – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 6

Total de efetivos das Forças Armadas dos países do Quad e da China (2017-2021)					
País	2017	2018	2019	2020	2021
Austrália	57.800	57.800	57.200	57.200	58.600
China	2.843.000	2.695.000	2.695.000	2.695.000	2.535.000
EUA	1.347.300	1.348.400	1.379.800	1.379.800	1.388.100
Índia	2.798.800	2.981.050	3.041.500	3.041.500	3.044.450
Japão	259.800	260.890	261.350	261.350	261.500

Fonte: elaborada pelo autor com dados do *The Military Balance* do IISS (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022).

APÊNDICE G – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 7

Total dos efetivos nos Exércitos dos países do Quad e da China (2017-2021)					
País	2017	2018	2019	2020	2021
Austrália	29.000	29.000	29.000	29.500	29.400
China	975.000	975.000	975.000	965.000	965.000
EUA	476.250	476.200	481.750	485.400	489.050
Índia	1.200.000	1.237.000	1.237.000	1.237.000	1.237.000
Japão	150.850	150.850	150.850	150.700	150.700

Fonte: elaborada pelo autor com dados do *The Military Balance* do IISS (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022).

APÊNDICE H – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 8

Total dos efetivos nas Marinhas dos países do Quad e da China (2017-2021)					
País	2017	2018	2019	2020	2021
Austrália	14.400	13.650	13.800	14.700	15.300
China	240.000	250.000	250.000	260.000	260.000
EUA	323.950	329.850	337.100	346.500	349.600
Índia	58.350	67.700	66.100	69.050	70.900
Japão	45.350	45.350	45.350	45.350	45.300

Fonte: elaborada pelo autor com dados do *The Military Balance* do IISS (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022).

APÊNDICE I – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 9

Total dos efetivos nas Forças Aéreas dos países do Quad e da China (2017-2021)					
PAÍS	2017	2018	2019	2020	2021
Austrália	14.400	4.400	14.400	14.400	14.900
China	395.000	395.000	395.000	395.000	395.000
EUA	322.800	325.900	332.650	331.400	329.400
Índia	127.200	127.200	139.850	139.850	139.850
Japão	46.950	46.950	46.950	46.900	46.950

Fonte: elaborada pelo autor com dados do *The Military Balance* do IISS (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022).

APÊNDICE J – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 10

Soma dos veículos blindados das Forças Armadas dos países do Quad e da China (2017-2021)					
País	2017	2018	2019	2020	2021
Austrália	312	312	312	312	312
China	10540	10600	11630	11660	12360
EUA	6167	6167	6255	6255	6375
Índia	5524	5597	6665	6665	6740
Japão	758	758	685	685	648

Fonte: elaborada pelo autor com dados do *The Military Balance* do IISS (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022).

APÊNDICE K – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 11

Total das peças de artilharia das Forças Armadas dos países do Quad e da China (2017-2021)					
País	2017	2018	2019	2020	2021
Austrália	239	239	239	239	239
China	13420	8954	8994	9204	9834
EUA	5293	5411	5444	5496	5123
Índia	9684	9719	9719	9809	9859
Japão	1774	1716	1716	1583	1582

Fonte: elaborada pelo autor com dados do *The Military Balance* do IISS (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022).

APÊNDICE L – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 12

Total de submarinos das Forças Armadas dos países do Quad e da China (2017-2021)					
País	2017	2018	2019	2020	2021
Austrália	6	6	6	6	6
China	57	62	59	59	59
EUA	68	68	67	67	68
Índia	15	15	17	17	16
Japão	19	19	21	21	22

Fonte: elaborada pelo autor com dados do *The Military Balance* do IISS (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022).

APÊNDICE M – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 13

Total de embarcações de águas azuis das Forças Armadas dos países do Quad e da China (2017-2021)					
País	2017	2018	2019	2020	2021
Austrália	11	12	10	10	11
China	79	83	82	82	80
EUA	103	107	121	121	124
Índia	28	28	27	27	28
Japão	47	47	51	51	51

Fonte: elaborada pelo autor com dados do *The Military Balance* do IISS (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022).

APÊNDICE N – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 14

Número total de caças de combate das Forças Aéreas dos países do Quad e da China (2017-2021)					
País	2017	2018	2019	2020	2021
Austrália	97	98	109	109	89
China	642	705	794	933	1019
EUA	2577	2523	2539	2554	2541
Índia	551	561	498	498	491
Japão	146	143	137	137	134

Fonte: elaborada com dados do *The Military Balance* do IISS (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022).

APÊNDICE O – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 15

Índice Abrangente de Poder na Ásia do Lowy <i>Institute</i> para a medida "Capacidade Militar" (2017-2021)					
País	2017	2018	2019	2020	2021
Austrália	27,7	28,2	26,9	25,6	25,8
China	67,1	66,1	66,8	66,8	67,4
EUA	94,6	94,7	93,5	91,7	91,2
Índia	44,3	44,2	44,3	44,9	44,5
Japão	30,6	29,5	28,3	26,2	26,8

Fonte: elaborada pelo autor com dados do Lowy *Institute* (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

APÊNDICE P – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 16

Exercícios Militares Conjuntos realizados no Indo-Pacífico e envolvendo os membros do Quad (2007-2016)										
País	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Austrália	14	18	17	20	22	25	29	25	24	30
Índia	16	15	13	18	21	18	21	16	17	28
Japão	12	10	14	16	11	20	21	20	19	22
EUA	45	44	51	47	55	56	66	63	61	68

Fonte: elaborado pelo autor com dados do The Dataverse Project (BERNHARDT, 2021).

APÊNDICE Q – TABELA COM OS DADOS DO GRÁFICO 17

Participação chinesa em Exercícios Militares Conjuntos (2007-2016)											
País	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
China	4	2	4	5	5	5	9	11	10	19	74

Fonte: elaborado pelo autor com dados do The Dataverse Project (BERNHARDT, 2021).

ANEXO 1 – MEDIDAS E INDICADORES DO ÍNDICE ABRANGENTE DE PODER NA ÁSIA DO LOWY INSTITUTE

Recursos econômicos: Força econômica central e os atributos de uma economia com maior relevância geopolítica; medido em termos de PIB em paridade de poder de compra (PPC), alavancagem internacional, sofisticação tecnológica e conectividade global

1. Tamanho: O peso econômico de um país refletido por seu PIB, que é o valor total de todos os bens e serviços finais produzidos anualmente dentro de uma economia. As taxas de câmbio de paridade do poder de compra são utilizadas para permitir uma comparação fiável dos níveis reais de produção entre países.
2. Alavancagem internacional: Recursos que dão aos governos poderes financeiros, legais e sancionatórios aprimorados no exterior. Estes incluem corporações globais e moedas internacionalizadas, bem como fundos soberanos, agências de crédito à exportação e reservas oficiais.
3. Tecnologia: A sofisticação tecnológica e científica dos países. Isso é medido por meio de indicadores como produtividade do trabalho, exportações de alta tecnologia, supercomputadores, geração de energia renovável e variáveis de insumos, incluindo gastos em pesquisa e desenvolvimento.
4. Conectividade: Os fluxos de capital e os meios físicos pelos quais os países se conectam e moldam a economia global, inclusive por meio do comércio internacional, fluxos globais de investimento interno e externo, frotas mercantes e centros de aviação internacional.

Capacidade militar: força militar convencional; medido em termos de gastos com defesa, forças armadas e organização, armas e plataformas, capacidades de assinatura e postura militar asiática.

1. Despesas com a defesa: Despesas anuais com forças e atividades militares. Esta submedida analisa os recursos atuais consagrados à manutenção, renovação, substituição e expansão da capacidade militar, medidos em termos de despesas militares às taxas de câmbio de mercado e de taxas de PPC estimadas no setor da defesa.

2. Forças Armadas: Forças militares e paramilitares ativas totais, prontidão e organização. Esta submedida centra-se principalmente na dimensão das forças armadas, mas também tem em conta a sua experiência de combate, formação e preparação, bem como as estruturas de comando e controlo.
3. Armas e plataformas: O estoque de ativos e capacidades de guerra terrestre, marítima e aérea de um país. Esta submedida consiste em uma série de indicadores de proxy para a capacidade nos três domínios e avalia a sofisticação de armas e plataformas.
4. Capacidades de assinatura: Capacidades militares que conferem vantagens táticas e estratégicas significativas ou assimétricas na guerra. Estes incluem capacidades de mísseis balísticos, projeção de força marítima de longo alcance, redes de inteligência e capacidades cibernéticas defensivas e ofensivas.
5. Postura militar asiática: A capacidade das forças armadas de se posicionarem rapidamente e por um período sustentado no caso de um conflito interestatal na Ásia. Esta submedida consiste em julgamentos qualitativos baseados em especialistas sobre a capacidade de um país de se envolver em um confronto militar marítimo ou continental na região.

Resiliência: A capacidade de dissuadir ameaças externas reais ou potenciais à estabilidade do Estado; medido em termos de estabilidade institucional interna, segurança dos recursos, segurança geoeconômica, segurança geopolítica e dissuasão nuclear.

1. Estabilidade institucional: Fatores institucionais que melhoram a governança doméstica e fornecem proteção contra interferência externa em assuntos internos. Esta submedida inclui indicadores que avaliam a eficácia do governo, a estabilidade política e a ausência de conflitos internos.
2. Segurança dos recursos: Garantir o acesso à energia e a outros recursos críticos essenciais para o funcionamento da economia de um país. Esta submedida analisa a dependência das importações de energia, os níveis de autossuficiência energética, a segurança dos combustíveis refinados e o fornecimento de metais de terras raras.
3. Segurança geoeconômica: A capacidade de se defender contra as ações econômicas de outros Estados sobre os interesses geopolíticos e a atividade econômica de um país. Esta submedida analisa a diversidade de mercados e produtos de exportação de uma

economia, bem como os seus níveis de dependência dos principais parceiros comerciais e do comércio mundial.

4. Segurança geopolítica: Fatores estruturais e políticos que minimizam o risco de conflitos interestaduais e aumentam a segurança territorial de um país. Esta submedida inclui indicadores como a dimensão da população em relação aos vizinhos e a dissuasão geográfica com base na massa terrestre, bem como litígios fronteiriços ativos e legados de conflitos interestatais com vizinhos.
5. Dissuasão nuclear: forças nucleares estratégicas, teatrais e táticas que podem ser usadas para dissuadir potenciais agressores, ameaçando um ataque nuclear retaliatório. Esta submedida avalia o alcance das armas nucleares, os lançadores de mísseis nucleares terrestres e as capacidades nucleares de segundo ataque.

Recursos futuros: A distribuição projetada de recursos e capacidades futuras, que jogam com as percepções de poder hoje; medido em termos de recursos económicos, de defesa e amplos estimados em 2030, bem como de previsões da população em idade ativa para 2045.

1. Recursos econômicos 2030: Estimativa do tamanho e das capacidades económicas futuras. Isso é medido pela previsão do PIB em paridade de poder de compra em 2030 e pela fórmula de Beckley para estimar o poder económico; multiplicando o PIB previsto pelo PIB per capita previsto.
2. Recursos de defesa 2030: Estimativa das futuras despesas de defesa e do reforço das capacidades militares. Esta submedida consiste em dois indicadores. O primeiro analisa as previsões de níveis absolutos de despesas militares em 2030, mantendo constante o rácio atual das despesas com a defesa em relação ao PIB. O segundo analisa os ganhos esperados nas despesas militares como um *proxy* para futuros investimentos em capacidade militar acima dos níveis de substituição.
3. Recursos amplos 2030: Pontuação estimada para os amplos recursos e capacidades de um país em 2030. Esta submedida estima recursos amplos em 2030, com base no rácio atual do PIB e das despesas militares de cada país para a sua pontuação agregada para recursos económicos, capacidade militar e resiliência.
4. Recursos demográficos 2045: Variáveis demográficas que se espera que contribuam para o PIB futuro para além de 2030. Esta submedida consiste numa previsão da

população em idade ativa (15-64 anos) em 2045, bem como no dividendo do trabalho esperado dos ganhos na população em idade ativa ajustado à qualidade da mão-de-obra.

Influência diplomática: A extensão e a posição das relações exteriores de um Estado ou território; medido em termos de redes diplomáticas, envolvimento em instituições e clubes multilaterais e política externa global e ambição estratégica.

1. Rede diplomática: O alcance regional e global dos escritórios diplomáticos de um estado ou território, medido em termos de número total de embaixadas, altas comissões, missões permanentes e outros escritórios de representação.
2. Poder multilateral: a participação de um Estado ou território e a influência diplomática em fóruns multilaterais. Esta submedida examina a participação em cimeiras selecionadas, clubes diplomáticos e organizações intergovernamentais, bem como as contribuições financeiras para as Nações Unidas e bancos de desenvolvimento, e o alinhamento de votos com outros países nas resoluções da ONU.
3. Política externa: A capacidade dos líderes governamentais e burocracias de política externa de promover os interesses diplomáticos de seu Estado ou território. Essa submedida agrega julgamentos qualitativos baseados em especialistas sobre a eficácia com que os líderes perseguem os interesses diplomáticos de seu país, seu nível demonstrado de ambição estratégica e a eficácia mais ampla da burocracia de política externa de um país.

Relações econômicas: A capacidade de exercer influência e alavancagem através de interdependências econômicas; medido em termos de relações comerciais, laços de investimento e diplomacia econômica.

1. Relações comerciais regionais: A capacidade de influenciar outros países através de fluxos comerciais bilaterais e dependências relativas. Esta submedida centra-se na importância relativa de uma economia enquanto importador, exportador e principal parceiro comercial de outros países, com base nos fluxos comerciais bilaterais anuais.
2. Laços regionais de investimento: A capacidade de influenciar outros países através de fluxos de investimento direto estrangeiro e dependências relativas. Esta submedida

centra-se na importância relativa de uma economia como fonte e destino de investimento estrangeiro para outros países, com base em fluxos acumulados de dez anos de investimento de capital estrangeiro.

3. Diplomacia econômica: O uso de instrumentos econômicos para buscar interesses colaborativos e resultados geopolíticos benéficos. Esta submedida acompanha a diplomacia econômica através de acordos de comércio livre e fluxos de assistência externa.

Redes de defesa: Parcerias de defesa que atuam como multiplicadores de força de capacidade militar autônoma; medido através de avaliações de alianças, parcerias não aliadas e transferências de armas.

1. Rede de alianças regionais: Número, profundidade e força combinada das alianças de defesa na região. Isso é medido em termos de garantias de segurança codificadas, pessoal militar implantado nos países do Índice, exercícios conjuntos de treinamento militar, aquisição de armas de parceiros aliados e anos de operação combinada com aliados.
2. Parceiros regionais não aliados: Diversidade e profundidade das parcerias de defesa não aliadas na região. Esta submedida avalia pactos de consulta em matéria de defesa, destacamentos estrangeiros entre parceiros de defesa não aliados, exercícios conjuntos de treino militar, anos de operações combinadas e aquisições de armas a países não aliados.
3. Transferências globais de armas: Padrões de comércio de armas indicativos de parcerias de segurança globais e indústrias de defesa competitivas, medidos em termos de fluxos anuais de comércio de armas e número de destinatários de exportação de armas durante um período de cinco anos.

Influência cultural: A capacidade de moldar a opinião pública internacional através do apelo cultural e interação; medido em termos de projeção cultural, fluxos de informação e intercâmbios de pessoas.

1. Projeção cultural: Influências culturais e exportações que ajudam a melhorar a reputação de um país no exterior. Esta submedida analisa as tendências de pesquisa on-line na

região, as exportações de serviços culturais, marcas globais e o *status* internacional dos passaportes, cidades e patrimônios de um país.

2. Fluxos de informação: O apelo regional dos meios de comunicação e universidades de um país. Esta submedida analisa as tendências de pesquisa on-line na região para agências de notícias nacionais selecionadas, jornais, emissoras de televisão e rádio, bem como o número de estudantes internacionais de entrada da região matriculados no ensino superior.
3. Intercâmbios de pessoas: A profundidade e a influência dos vínculos interpessoais de um país na região. Esta submedida acompanha o tamanho das diásporas regionais e a atratividade dos países como destinos de viagem e emigração.

Recursos e influência

As oito medidas do Índice se dividem em duas grandes dimensões:

Medidas de recursos: As quatro primeiras medidas do Índice – recursos econômicos, capacidade militar, resiliência e recursos futuros – fornecem avaliações das capacidades materiais e robustez de um país, que são fatores necessários no exercício do poder.

Medidas de influência: As últimas quatro medidas do Índice – influência diplomática, relações econômicas, redes de defesa e influência cultural – avaliam os níveis ativos de influência de um país principalmente em outros países do Índice, emprestando ao Índice seu foco asiático (LOWY INSTITUTE, 2019).